CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 01
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE PROTOCOLO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **10 de novembro de 2023, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 1011002/2023,** tendo como objeto o **Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**. Com este fim e para constar, eu, Antônio Carlos Costa, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Cantanhede - MA, 10 de novembro de 2023.

Antônio Carlos Costa
Setor de Protocolo

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/11/002 /2023
FLS. 02
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE COMPRAS

Memorando

Cantanhede - MA, 10 de novembro de 2023.

Ao Senhor
JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Cantanhede-MA

Prezado Senhor,

Cumprimentando lhe cordialmente, informo a necessidade de abertura de processo licitatório para Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

A contratação se faz necessária para reposição do estoque do Almoxarifado com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das dependências desta secretaria, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes anexo.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

Celmo Bezerra Avelino Batista
Chefe do Setor de Compras

CANTANHEDE/MA
PROC. 101/002 /2025
FLS. 03
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE COMPRAS

ANEXO I

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	ACIDO MURIÁTICO DE 1000 ML (1 LITRO) LÍQUIDO FUMEGANTE TRANSPARENTE LIGEIRAMENTE AMARELADO MISCÍVEL A ÁGUA, PARA LIMPEZA DE PISOS, CERÂMICAS, PASTILHAS, CALÇADAS, ETC	UNIDADE	1200
2	ÁLCOOL 70% DE 1000 ML, ETÍLICO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS, FARMACÊUTICOS E DEMAIS ESPAÇO E LOCAIS QUE NECESSITEM DE DESINFECÇÃO NÃO CRÍTICA. PODE SER UTILIZADO PARA HIGIENIZAR PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS. UNIDADE DE 1.000ML	UNIDADE	1300
3	ÁLCOOL EM GEL HIDRATADO 70%, CONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.	UNIDADE	1200
4	ALVEJANTE - LIQUIDO, EM EMBALAGEM FRASCO DE PLASTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO (SEM CLORO) EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	300
5	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS.	UNIDADE	120
6	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	UNIDADE	100
7	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UNIDADE	140
8	COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE.	UNIDADE	120
9	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA ESPECIFICAÇÃO: CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA. GALÃO DE 5L, DESINFETANTE, LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO, PRONTO PARA USO, IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE	GALÃO	40
10	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, PARA LIMPEZA DE QUALQUER PRODUTO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM DE 500ML	UNIDADE	700
11	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.	UNIDADE	600
12	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P	PAR	300
13	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	PAR	300
14	LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.ESPECIFICAÇÃO: LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.	PAR	300
15	MOP – ÚMIDO, TIPO CABELEIRA EM ALGODÃO COM CABO EM ALUMINIO, BASE DE PLÁSTICO E CERDAS EM ALGODÃO CABO OSQUEÁVEL	UNIDADE	30
16	PA COLETORA PARA LIXO COM CABO EM ALUMINIO	UNIDADE	80
17	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	120
18	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.	UNIDADE	1000
19	PANO DE PRATO.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO BRANCO COM OU SEM ESTAMPA - COM TAMANHOS MININOS DE 40X60CM	UNIDADE	400
20	REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5. ESPECIFICAÇÃO: REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5	UNIDADE	120
21	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, USADO DIARIAMENTE NO ROSTO, MÃOS E CORPO	UNIDADE	250
22	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FARDO	120
23	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FARDO	120

24	VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MINIMO DE 30CM BASE E 1,20M CABO PARA LIMPEZA EXTERNA VARANDAS, CALÇADAS, CONTRA PISO EXTERNOS, PATIOS DE TERRA LIMPEZA DE CALHAS	UNIDADE	190

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/11/2023
FLS. 64
RUB.

Celmo Bezerra Avelino Batista
Chefe do Setor de Compras

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1002 /2023
FLS. 05
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

Memorando Circular

Cantanhede/MA, 11 de novembro de 2023.

DE: Secretaria Municipal de Administração
PARA: Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social

Prezados(as) Secretários(as),

O Setor de Compras solicitou a realização de processo para Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	ACIDO MURIÁTICO DE 1000 ML (1 LITRO) LÍQUIDO FUMEGANTE TRANSPARENTE LIGEIRAMENTE AMARELADO MISCÍVEL A ÁGUA, PARA LIMPEZA DE PISOS, CERÂMICAS, PASTILHAS, CALÇADAS, ETC	UNIDADE	1200
2	ÁLCOOL 70% DE 1000 ML, ETÍLICO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS, FARMACÊUTICOS E DEMAIS ESPAÇO E LOCAIS QUE NECESSITEM DE DESINFECÇÃO NÃO CRÍTICA. PODE SER UTILIZADO PARA HIGIENIZAR PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS. UNIDADE DE 1.000ML	UNIDADE	1300
3	ÁLCOOL EM GEL HIDRATADO 70%, CONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.	UNIDADE	1200
4	ALVEJANTE - LIQUIDO, EM EMBALAGEM FRASCO DE PLASTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO (SEM CLORO) EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	300
5	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS.	UNIDADE	120
6	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	UNIDADE	100
7	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UNIDADE	140
8	COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE.	UNIDADE	120
9	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA ESPECIFICAÇÃO: CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA. GALÃO DE 5L, DESINFETANTE, LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO, PRONTO PARA USO, IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE	GALÃO	40
10	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, PARA LIMPEZA DE QUALQUER PRODUTO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM DE 500ML	UNIDADE	700
11	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.	UNIDADE	600
12	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P	PAR	300
13	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	PAR	300

14	LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.ESPECIFICAÇÃO: LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.	PAR	300
15	MOP – ÚMIDO, TIPO CABELEIRA EM ALGODÃO COM CABO EM ALUMINIO, BASE DE PLÁSTICO E CERDAS EM ALGODÃO CABO OSQUEÁVEL	UNIDADE	30
16	PA COLETORA PARA LIXO COM CABO EM ALUMINIO	UNIDADE	80
17	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	120
18	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.	UNIDADE	1000
19	PANO DE PRATO.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO BRANCO COM OU SEM ESTAMPA - COM TAMANHOS MININOS DE 40X60CM	UNIDADE	400
20	REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5. ESPECIFICAÇÃO: REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5	UNIDADE	120
21	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, USADO DIARIAMENTE NO ROSTO, MÃOS E CORPO	UNIDADE	250
22	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FARDO	120
23	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FARDO	120
24	VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MINIMO DE 30CM BASE E 1,20M CABO PARA LIMPEZA EXTERNA VARANDAS, CALÇADAS, CONTRA PISO EXTERNOS, PATIOS DE TERRA LIMPEZA DE CALHAS	UNIDADE	190

Os Órgãos que tiverem intenção de participar do referido processo de contratação deverão informar à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, sua concordância com objeto a ser licitado, contendo a estimativa e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento.

Atenciosamente,

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/11/2023
FLS. 05

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Memorando

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Cantanhede/MA, 13 de novembro de 2023.

Ao Senhor
JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Cantanhede-MA

Prezado Senhor,

Em atenção ao Memorando Circular, manifesta-se de intenção de participação do processo licitatório, na condição de Órgão Participante, de acordo com a tabela anexo.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Ligia Maria Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1002/2025
FLS. 08
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
Promovendo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	ACIDO MURIÁTICO DE 1000 ML (1 LITRO) LÍQUIDO FUMEGANTE TRANSPARENTE LIGEIRAMENTE AMARELADO MISCÍVEL A ÁGUA, PARA LIMPEZA DE PISOS, CERÂMICAS, PASTILHAS, CALÇADAS, ETC	UNIDADE	700
2	ÁLCOOL 70% DE 1000 ML, ETÍLICO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS, FARMACÊUTICOS E DEMAIS ESPAÇO E LOCAIS QUE NECESSITEM DE DESINFECÇÃO NÃO CRÍTICA. PODE SER UTILIZADO PARA HIGIENIZAR PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS. UNIDADE DE 1.000ML	UNIDADE	700
3	ÁLCOOL EM GEL HIDRATADO 70%, CONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.	UNIDADE	700
4	ALVEJANTE - LIQUIDO, EM EMBALAGEM FRASCO DE PLASTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO (SEM CLORO) EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	200
5	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS.	UNIDADE	80
6	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	UNIDADE	80
7	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UNIDADE	40
8	COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE.	UNIDADE	80
9	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA ESPECIFICAÇÃO: CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA. GALÃO DE 5L, DESINFETANTE, LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO, PRONTO PARA USO, IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE	GALÃO	20
10	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, PARA LIMPEZA DE QUALQUER PRODUTO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM DE 500ML	UNIDADE	600
11	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.	UNIDADE	400
12	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P	PAR	200
13	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	PAR	200
14	LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.ESPECIFICAÇÃO: LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.	PAR	200
15	MOP – ÚMIDO, TIPO CABELEIRA EM ALGODÃO COM CABO EM ALUMINIO, BASE DE PLÁSTICO E CERDAS EM ALGODÃO CABO OSQUEÁVEL	UNIDADE	16
16	PA COLETORA PARA LIXO COM CABO EM ALUMINIO	UNIDADE	40
17	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	80
18	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.	UNIDADE	600
19	PANO DE PRATO.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO BRANCO COM OU SEM ESTAMPA - COM TAMANHOS MININOS DE 40X60CM	UNIDADE	360
20	REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5. ESPECIFICAÇÃO: REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5	UNIDADE	40
21	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, USADO DIARIAMENTE NO ROSTO, MÃOS E CORPO	UNIDADE	400
22	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FARDO	50
23	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FARDO	80

CANTANHEDE/MA
PROC. 16/10/02 /2023
FLS. 09
RUB.

24	VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MINIMO DE 30CM BASE E 1,20M CABO PARA LIMPEZA EXTERNA VARANDAS, CALÇADAS, CONTRA PISO EXTERNOS, PATIOS DE TERRA LIMPEZA DE CALHAS	UNIDADE	120

Ligia Maria Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/11/002 /2023
FLS. 10
ASS.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Cantanhede/MA, 13 de novembro de 2023.

Ao Senhor
JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Cantanhede-MA

Prezado Senhor,

Em atenção ao Memorando Circular, manifesta-se de intenção de participação do referido processo, de acordo com a tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	ACIDO MURIÁTICO DE 1000 ML (1 LITRO) LÍQUIDO FUMEGANTE TRANSPARENTE LIGEIRAMENTE AMARELADO MISCÍVEL A ÁGUA, PARA LIMPEZA DE PISOS, CERÂMICAS, PASTILHAS, CALÇADAS, ETC	UNIDADE	2750
2	ÁLCOOL 70% DE 1000 ML, ETÍLICO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS, FARMACÊUTICOS E DEMAIS ESPAÇO E LOCAIS QUE NECESSITEM DE DESINFECÇÃO NÃO CRÍTICA. PODE SER UTILIZADO PARA HIGIENIZAR PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS. UNIDADE DE 1.000ML	UNIDADE	2700
3	ÁLCOOL EM GEL HIDRATADO 70%, CONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.	UNIDADE	2700
4	ALVEJANTE - LIQUIDO, EM EMBALAGEM FRASCO DE PLASTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO (SEM CLORO) EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	500
5	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS.	UNIDADE	280
6	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	UNIDADE	300
7	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UNIDADE	270
8	COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE.	UNIDADE	350
9	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA ESPECIFICAÇÃO: CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA. GALÃO DE 5L, DESINFETANTE, LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO, PRONTO PARA USO, IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE	GALÃO	80
10	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, PARA LIMPEZA DE QUALQUER PRODUTO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM DE 500ML	UNIDADE	3600
11	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.	UNIDADE	2000
12	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P	PAR	700
13	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	PAR	700

14	LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.ESPECIFICAÇÃO: LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.	PAR	500
15	MOP – ÚMIDO, TIPO CABELEIRA EM ALGODÃO COM CABO EM ALUMINIO, BASE DE PLÁSTICO E CERDAS EM ALGODÃO CABO OSQUEÁVEL	UNIDADE	100
16	PA COLETORA PARA LIXO COM CABO EM ALUMINIO	UNIDADE	280
17	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	290
18	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.	UNIDADE	4200
19	PANO DE PRATO.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO BRANCO COM OU SEM ESTAMPA - COM TAMANHOS MININOS DE 40X60CM	UNIDADE	2580
20	REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5. ESPECIFICAÇÃO: REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5	UNIDADE	540
21	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, USADO DIARIAMENTE NO ROSTO, MÃOS E CORPO	UNIDADE	2000
22	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FARDO	280
23	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FARDO	300
24	VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MINIMO DE 30CM BASE E 1,20M CABO PARA LIMPEZA EXTERNA VARANDAS, CALÇADAS, CONTRA PISO EXTERNOS, PATIOS DE TERRA LIMPEZA DE CALHAS	UNIDADE	700

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

CANTANHEDE/MA
PROC. 1211002 /2023
FLS. 12
RUB

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Cantanhede/MA, 13 de novembro de 2023.

Ao Senhor
JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Cantanhede-MA

Prezado Senhor,

Em atenção ao Memorando Circular, manifesta-se de intenção de participação do referido processo, de acordo com a tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	ACIDO MURIÁTICO DE 1000 ML (1 LITRO) LÍQUIDO FUMEGANTE TRANSPARENTE LIGEIRAMENTE AMARELADO MISCÍVEL A ÁGUA, PARA LIMPEZA DE PISOS, CERÂMICAS, PASTILHAS, CALÇADAS, ETC	UNIDADE	1400
2	ÁLCOOL 70% DE 1000 ML, ETÍLICO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS, FARMACÊUTICOS E DEMAIS ESPAÇO E LOCAIS QUE NECESSITEM DE DESINFECÇÃO NÃO CRÍTICA. PODE SER UTILIZADO PARA HIGIENIZAR PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS. UNIDADE DE 1.000ML	UNIDADE	1600
3	ÁLCOOL EM GEL HIDRATADO 70%, CONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.	UNIDADE	1400
4	ALVEJANTE - LIQUIDO, EM EMBALAGEM FRASCO DE PLASTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO (SEM CLORO) EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	500
5	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS.	UNIDADE	120
6	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	UNIDADE	130
7	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UNIDADE	60
8	COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE.	UNIDADE	160
9	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA ESPECIFICAÇÃO: CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA. GALÃO DE 5L, DESINFETANTE, LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO, PRONTO PARA USO, IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE	GALÃO	100
10	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, PARA LIMPEZA DE QUALQUER PRODUTO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM DE 500ML	UNIDADE	1100
11	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.	UNIDADE	1200
12	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P	PAR	350
13	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	PAR	350

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14	LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.ESPECIFICAÇÃO: LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.	PAR	500
15	MOP – ÚMIDO, TIPO CABELEIRA EM ALGODÃO COM CABO EM ALUMINIO, BASE DE PLÁSTICO E CERDAS EM ALGODÃO CABO OSQUEÁVEL	UNIDADE	100
16	PA COLETORA PARA LIXO COM CABO EM ALUMINIO	UNIDADE	100
17	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	120
18	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.	UNIDADE	1000
19	PANO DE PRATO.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO BRANCO COM OU SEM ESTAMPA - COM TAMANHOS MININOS DE 40X60CM	UNIDADE	810
20	REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5. ESPECIFICAÇÃO: REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5	UNIDADE	120
21	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, USADO DIARIAMENTE NO ROSTO, MÃOS E CORPO	UNIDADE	850
22	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FARDO	180
23	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FARDO	130
24	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM, MEDINDO 100 LITROS BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESIDUO INFECTANTE 6.2, CAPACIDADE. CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA. PACOTES 100 UNIDADES	PACOTE	400
25	VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MINIMO DE 30CM BASE E 1,20M CABO PARA LIMPEZA EXTERNA VARANDAS, CALÇADAS, CONTRA PISO EXTERNOS, PATIOS DE TERRA LIMPEZA DE CALHAS	UNIDADE	160

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Jairon Dantas Paiva
Secretário Municipal de Saúde

CANTANHEDE/MA
PROC. 101/002 /2023
FLS. 14
SUB

PREFEITURA DE CANTANHEDE
Reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando

Cantanhede - MA, 16 de novembro de 2023.

Ilmo. Sr.
CELMO BATISTA AVELINO BEZERRA
Chefe do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Assunto: Pesquisa de Preços

Prezado(s) Sr(s).

Encaminham-se as solicitações de despesas das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde, para Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, para elaboração de pesquisas de preços estimados.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	ACIDO MURIÁTICO DE 1000 ML (1 LITRO) LÍQUIDO FUMEGANTE TRANSPARENTE LIGEIRAMENTE AMARELADO MISCÍVEL A ÁGUA, PARA LIMPEZA DE PISOS, CERÂMICAS, PASTILHAS, CALÇADAS, ETC	UNIDADE	6050
2	ÁLCOOL 70% DE 1000 ML, ETÍLICO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS, FARMACÊUTICOS E DEMAIS ESPAÇO E LOCAIS QUE NECESSITEM DE DESINFECÇÃO NÃO CRÍTICA. PODE SER UTILIZADO PARA HIGIENIZAR PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS. UNIDADE DE 1.000ML	UNIDADE	6300
3	ÁLCOOL EM GEL HIDRATADO 70%, CONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.	UNIDADE	6000
4	ALVEJANTE - LIQUIDO, EM EMBALAGEM FRASCO DE PLASTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO (SEM CLORO) EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	1500
5	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS.	UNIDADE	600
6	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	UNIDADE	610
7	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UNIDADE	510
8	COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE.	UNIDADE	710
9	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA ESPECIFICAÇÃO: CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E	GALÃO	240

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 15
CUR.

	GERMICIDA. GALÃO DE 5L, DESINFETANTE, LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO, PRONTO PARA USO, IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE		
10	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, PARA LIMPEZA DE QUALQUER PRODUTO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM DE 500ML	UNIDADE	6000
11	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.	UNIDADE	4200
12	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P	PAR	1550
13	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	PAR	1550
14	LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.ESPECIFICAÇÃO: LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.	PAR	1500
15	MOP – ÚMIDO, TIPO CABELEIRA EM ALGODÃO COM CABO EM ALUMINIO, BASE DE PLÁSTICO E CERDAS EM ALGODÃO CABO OSQUEÁVEL	UNIDADE	246
16	PA COLETORA PARA LIXO COM CABO EM ALUMINIO	UNIDADE	500
17	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	610
18	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.	UNIDADE	6.800
19	PANO DE PRATO.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO BRANCO COM OU SEM ESTAMPA - COM TAMANHOS MININOS DE 40X60CM	UNIDADE	4150
20	REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5. ESPECIFICAÇÃO: REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5	UNIDADE	820
21	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, USADO DIARIAMENTE NO ROSTO, MÃOS E CORPO	UNIDADE	3500
22	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FARDO	630
23	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FARDO	630
24	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM, MEDINDO 100 LITROS BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESIDUO INFECTANTE 6.2, CAPACIDADE. CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA. PACOTES 100 UNIDADES	PACOTE	400
25	VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MINIMO DE 30CM BASE E 1,20M CABO PARA LIMPEZA EXTERNA VARANDAS, CALÇADAS, CONTRA PISO EXTERNOS, PATIOS DE TERRA LIMPEZA DE CALHAS	UNIDADE	1170

Atenciosamente,

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 16
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE COMPRAS

Memorando

Cantanhede - MA, 21 de novembro de 2023.

Ao Senhor
Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Cantanhede-MA

Prezado Sr.

Em atenção à solicitação de pesquisa de preços para **Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA,** apresenta-se relatório de preços estimados.

Os valores de referência adotados foram extraídos através do sistema de Banco de Preços, com valores praticados por outros órgãos da Administração Pública, após avaliação criteriosa na qual se constatou a inexistência de grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Atenciosamente,

Celmo Batista Avelino Bezerra
Diretor do Departamento de Compras

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/11/001
FLS. 17
RUB.

Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA

Responsável: Celmo Bezerra Avelino Batista

Departamento: Setor de Compras

Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Pesquisa realizada entre 21/11/2023 08:44:11 e 21/11/2023 14:57:28

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Ácido muriático de 1000 ml	3	6.050 Unidades	R$ 8,91 (un)	-	R$ 8,91	R$ 53.905,50
2) Alcool 70% de 1000 ml	3	6.300 Unidades	R$ 12,13 (un)	-	R$ 12,13	R$ 76.419,00
3) Álcool em gel hidratado 70%, condicionado em frasco de 500 ml.	3	6.000 Unidades	R$ 11,47 (un)	-	R$ 11,47	R$ 68.820,00
4) Alvejante - liquido, em embalagem frasco de plastico, a base de hipoclorito de sodio, hidroxido (sem cloro) embalagem de 1 litro	3	1.500 Unidades	R$ 16,20 (un)	-	R$ 16,20	R$ 24.300,00
5) Bacia de plastico com capacidade para 40 litros.	3	600 Unidades	R$ 37,67 (un)	-	R$ 37,67	R$ 22.602,00
6) Balde de plastico com alça de metal com capacidade para 15 litros.	3	610 Unidades	R$ 21,34 (un)	-	R$ 21,34	R$ 13.017,40
7) Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros.	3	510 Unidades	R$ 29,28 (un)	-	R$ 29,28	R$ 14.932,80
8) Coador para café	3	710 Unidades	R$ 7,90 (un)	-	R$ 7,90	R$ 5.609,00
9) Creolina com ação bacteriana embalagem de 1l.	3	240 Galões	R$ 104,75 (un)	-	R$ 104,75	R$ 25.140,00
10) Limpa aluminio 500 ml, para limpeza de qualquer produto de alumínio. Embalagem de 500ml	3	6.000 Unidades	R$ 4,98 (un)	-	R$ 4,98	R$ 29.880,00
11) Limpador tipo multiuso para limpeza pesada com 500 ml.especificação: limpador tipo multiuso para limpeza pesada com 500 ml.	3	4.200 Unidades	R$ 7,34 (un)	-	R$ 7,34	R$ 30.828,00
12) Luva para limpeza - borracha de latex natural, norma nbr-13393, com revestimento interno, reforcada, com superficie externa antiderrapante tamanho p	3	1.550 Pares	R$ 7,54 (un)	-	R$ 7,54	R$ 11.687,00
13) Luva para limpeza - borracha de latex natural, norma nbr-13393, com revestimento interno, reforcada, com superficie externa antiderrapante tamanho m	3	1.550 Pares	R$ 7,40 (un)	-	R$ 7,40	R$ 11.470,00
14) Luva sem forro	3	1.500 Pares	R$ 7,06 (un)	-	R$ 7,06	R$ 10.590,00
15) Mop – úmido, tipo cabeleira em algodão com cabo em aluminio, base de plastico e cerdas em algodão cabo osqueável	3	246 Unidades	R$ 114,97 (un)	-	R$ 114,97	R$ 28.282,62

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110072 /2023
FLS. 8
RUB.

16) Pa coletora para lixo com cabo em aluminio	3	500 Unidades	R$ 27,00 (un)	-	R$ 27,00	R$ 13.500,00
17) Pá para lixo em zinco, com cabo de madeira.especificação: pá para lixo em zinco, com cabo de madeira.	3	610 Unidades	R$ 15,60 (un)	-	R$ 15,60	R$ 9.516,00
18) Pano de chão para limpeza, poroso medindo: 60x70, tipo saco de açúcar.	3	6.800 Unidades	R$ 7,11 (un)	-	R$ 7,11	R$ 48.348,00
19) Pano de prato.especificação: pano de prato branco com ou sem estampa - com tamanhos mininos de 40x60cm	3	4.150 Unidades	R$ 4,47 (un)	-	R$ 4,47	R$ 18.550,50
20) Refil vela carbon block p/ filtro purificador pou 5. Especificação: refil vela carbon block p/ filtro purificador pou 5	3	820 Unidades	R$ 46,12 (un)	-	R$ 46,12	R$ 37.818,40
21) Sabonete em barra de 90 gr, usado diariamente no rosto, mãos e corpo	3	3.500 Unidades	R$ 2,83 (un)	-	R$ 2,83	R$ 9.905,00
22) Saco para lixo 100 litros, preto, pacote com 100 unidades	3	630 Fardos	R$ 75,80 (un)	-	R$ 75,80	R$ 47.754,00
23) Saco para lixo 50 litros, preto, pacote com 100 unidades.	3	630 Fardos	R$ 60,15 (un)	-	R$ 60,15	R$ 37.894,50
24) Saco para coleta de lixo hospitalar - confeccionado em polietileno virgem, medindo 100 litros branco leitoso. Pacotes 100 unidades	3	400 Pacotes	R$ 77,02 (un)	-	R$ 77,02	R$ 30.808,00
25) Vassoura de palha	3	1.170 Unidades	R$ 15,55 (un)	-	R$ 15,55	R$ 18.193,50

Valor Global: R$ 699.771,22

Detalhamento dos Itens

Item 1: Ácido muriático de 1000 ml

Preço Estimado: R$ 8,91 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 8,91 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,91

Quantidade	Descrição	Observação
6.050 Unidades	Ácido muriático de 1000 ml (1 litro) liquido fumegante transparente ligeiramente amarelado miscível a água, para limpeza de pisos, cerâmicas, pastilhas, calçadas, etc	Observação Item 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ºBatalhão de Polícia do Exército

Objeto: Aquisição de material de limpeza GCALC - 1ª RM.

Descrição: Limpador base ácida - Aspecto Físico: Líquido, Composição Básica: Ácido Sulfônico, Fluorídrico E Muriático, Aplicação: Limpeza De Pisos, Cor: Incolor, Características Adicionais: Biodegradável.

CatMat: 368775 - Composição Básica: Ácido Sulfônico, Fluorídrico E Muriático | Aspecto Físico: Líquido | Cor: Incolor | Aplicação: Limpeza De Pisos | Características Adicionais: Biodegradável

Data: 28/06/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:160255
Lote/Item: /69
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.820
Unidade: Frasco 1,00 L
UF: RJ

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110072 /2023
FLS. 19
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.485.259/0001-42 *VENCEDOR*	MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 6,50

Descrição: LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL FRASCO 1,00 L. VALOR UND: 9,25 (nove reais e vinte e cinco centavos) / VALOR TOTAL: 26.085,00 (vinte e seis mil e oitenta e cinco reais) / MARCA: MASTER / FABRICANTE: MASTER BRASIL SA / MODELO: LIMPADOR BASE ACIDA, INCOLOR, FRASCO 1,00 L / QUANTIDADE: 2820 / IBAMA: 5728866 /PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS) / PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA DIAS) À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. OS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS (INCLUINDO FRETE), ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.

42.658.139/0001-77 S. L. SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 6,93

Descrição: LIMPADOR BASE ACIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL// O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. // O prazo de entrega dos bens é 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. // Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. // A empresa obedece às disposições da Resolução CONAMA n° 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte referente aos itens pertinentes deste certame.//O material à ser fornecido atende aos critérios de sustentabilidade adotados por este certame e possuiCTF – IBAMA - REGISTRO IBAMA Nº 6071074

22.965.625/0001-20 LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO EIRELI — R$ 7,58

Descrição: LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL / MARCA: LEIMAR / FABRICANTE: LEIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE SABÃO LTDA / MODELO: LIMPA PISO BASE ÁCIDA 1L / IBAMA: 6680456/ ANVISA:314640006 / QUANTIDADE: 2820 / PROCEDENCIA: NACIONAL / VALOR UNITÁRIO: R$ 9,25 [nove reais e vinte e cinco centavos] / VALOR TOTAL: R$ 26085 [vinte e seis mil e oitenta e cinco reais] PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR A DATA DE SUA APRESENTAÇÃO / PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 30 (TRINTA) DIAS À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO EM REMESSA ÚNICA / DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, IMPOSTOS, SEGUROS, TAXAS, OU QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE GASTOS DA EMPRESA, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA E DEDUZIDOS OS DESCONTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS. ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO ACEITAMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES CONSTANTES DAS ESPECIFICAÇÕES.

41.710.060/0001-85 ALAG - COMERCIAL - RJ E SERVICOS - EIRELI — R$ 7,99

Descrição: Aspecto Físico: Líquido, Composição Básica: Ácido Sulfônico, Fluorídrico E Muriático, Aplicação: Limpeza De Pisos, Cor: Incolor, Características Adicionais: Biodegradável.

27.039.914/0001-12 ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI — R$ 8,00

Descrição: "LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL"

36.976.621/0001-52 NG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA — R$ 9,25

Descrição: Aspecto Físico: Líquido, Composição Básica: Ácido Sulfônico, Fluoridrico E Muriático, Aplicação: Limpeza De Pisos, Cor: Incolor, Características Adicionais: Biodegradável.

30.235.521/0001-99 CLEARLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA — R$ 9,25

Descrição: Aspecto Físico: Líquido, Composição Básica: Ácido Sulfônico, Fluoridrico E Muriático, Aplicação: Limpeza De Pisos, Cor: Incolor, Características Adicionais: Biodegradável.

18.593.064/0001-09 SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA — R$ 9,25

Descrição: LIMPADOR BASE ACIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL - Anvisa: 25351032034/2004-46 CTF Ibama: 247697 Procedência: Nacional (Brasil) Prazo de Validade do Material: 12 (doze) meses Garantia: 12 (doze) meses Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de Validade da Ata de registro será de 12 (dose) meses Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

32.324.051/0001-65 K FILHOS KAIANNE E KAUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI — R$ 9,25

Descrição: LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL. REGISTRO ANVISA: ISENTO, CTF IBAMA: 6783977

11.088.488/0001-77 REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 29,90

Descrição: LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL

38.559.624/0001-16 SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI — R$ 50,00

Descrição: LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS. 90
RUB.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — R$ 7,84

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Quixabá
Prefeitura Municipal de Quixabá

Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza e utensílios em geral, destinados a todos os órgãos do município de Quixaba/PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de...

Descrição: Ácido Muriático – embalagem com 1.000 ml. - Ácido Muriático – embalagem com 1.000 ml.

Data: 07/03/2023 22:04
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 225881
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 400
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.152.874/0001-15 *VENCEDOR*	WALQUIRIA GOMES MONTEIRO	R$ 4,10
Descrição: Descrição não informada		
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R$ 4,14
Descrição: Descrição não informada		
20.873.342/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	R$ 10,00
Descrição: Descrição não informada		
47.238.788/0001-32	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	R$ 10,35
Descrição: Descrição não informada		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 10,62
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pintópolis
Coordenação Secretaria Administrativa e Planejamento

Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte- EPP ou Equiparadas, para a aquisição de forma parcelada de material de Higiene, Limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Descrição: Ácido muriático: embalagem com 1000ml, contendo data de fabricação, data de validade, número de lote, identificação do fabricante e número de registro na anvisa ou em outro órgão competente, saif. - Ácido muriático: embalagem com 1000ml, contendo data de fabricação, data de validade, número de lote, identificação do fabricante e número de registro na anvisa ou em outro órgão competente, saif.

Data: 15/12/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 1172022
Lote/Item: 75/17423
Ata: N/A
Fonte: pmpintopolis-transparencia.gpeciloud.com.br
Quantidade: 600
Unidade: - UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.205.601/0001-17 *VENCEDOR*	CLAUDIONEI GOMES DE SOUZA	R$ 9,65
Descrição: Ácido muriático: embalagem com 1000ml, contendo data de fabricação, data de validade, número de lote, identificação do fabricante e número de registro na anvisa ou em outro órgão competente, saif.		

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/2023
FLS. 34
RUB.

Item 2: Álcool 70% de 1000 ml

Preço Estimado: R$ 12,13 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 12,13 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,13

Quantidade	Descrição	Observação
6.300 Unidades	Álcool 70% de 1000 ml, etílico para a desinfecção de superfícies fixas em ambientes hospitalares, clínicos, farmacêuticos e de mais espaço e locais que necessitem de desinfecção não crítica. Pode ser utilizado para higienizar pisos, paredes, mobiliários e bancadas. Unidade de 1.000ml	Observação Item 2

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção
21ª Companhia de Engenharia de Construção.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, limpeza, esportivo, educativo e insumos para plotter.

Descrição: **Álcool etílico limpeza de ambientes** - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Hidratado , Características Adicionais: Gel , Concentração: 70%

CatMat: 429225 - Tipo: Etílico Hidratado | Características Adicionais: Gel | Concentração: 70%

Data: 25/07/2023 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:92023 / UASG:160022
Lote/Item: /196
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 647
Unidade: Frasco 1,00 L
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.722.924/0001-01 *VENCEDOR*	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R$ 10,00
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70% INPM, APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1 LITRO, CARACTERISTICA ADICIONAL: SEM PERFUME. MARCA DE REFERÊNCIA: STAR QUÍMICA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR		
04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	R$ 10,21
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70% INPM, APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1 LITRO, CARACTERISTICA ADICIONAL: SEM PERFUME.		
18.928.942/0001-08	PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA	R$ 10,86
Descrição: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Hidratado , Características Adicionais: Gel , Concentração: 70%		
01.592.547/0001-96	ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA - EIRELI	R$ 12,15
Descrição: ALCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70% INPM, APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1 LITRO, CARACTERISTICA ADICIONAL: SEM PERFUME		
21.101.144/0001-04	T DE ABREU SANTOS	R$ 12,17
Descrição: ALCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETILICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%		
35.612.154/0001-19	GEIZE DE SOUZA PEDROSA	R$ 12,17
Descrição: ALCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70% INPM, APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1 LITRO, CARACTERISTICA ADICIONAL: SEM PERFUME.		
23.318.893/0001-13	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	R$ 12,17
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%		
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 15,00
Descrição: ALCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETILICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011082 /2023
FLS. 22
RUB.

Órgão: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGU-JP

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para a Divisão de Odontologia.

Descrição: **Álcool Etílico** - Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70%_(70°GI) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Líquido

CatMat: 269941 - Tipo: Hidratado | Teor Alcoólico: 70%_(70°GI) | Apresentação: Líquido

Data: 16/01/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82023 / UASG:160139
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 140
Unidade: Frasco 1000,00 ML
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-08 *VENCEDOR*	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R$ 12,00

Descrição: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido. Frasco de 1L. PADRÃO DE REFERÊNCIA: RIOQUÍMICA OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE

22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R$ 12,08

Descrição: Álcool Etílico - Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70%_(70°GI) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Líquido

08.188.573/0001-00	ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 22,00

Descrição: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido. Frasco de 1L.

Preço (Compras Governamentais) 3: **Mediana das Propostas Finais** R$ 12,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura no Estado de São Paulo

Objeto: Aquisição de material de consumo diversos, para atender a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo, bem como suas unidades descentralizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: **Álcool etílico limpeza de ambientes** - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Aplicação: Limpeza , Tipo: Etílico , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%

CatMat: 481012 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES

Data: 17/01/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:130067
Lote/Item: /44
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/02/2023 08:05
Homologação: 15/02/2023 08:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Frasco 1,00 L
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.077.847/0001-07 *VENCEDOR*	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R$ 12,14

Descrição: Alcool etilico limpeza de ambientes - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Aplicação: Limpeza , Tipo: Etílico , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%

18.426.336/0001-86	JC REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA	R$ 12,15

Descrição: Alcool etilico limpeza de ambientes - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Aplicação: Limpeza , Tipo: Etílico , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%

05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R$ 12,15

Descrição: Álcool Etí lico Hidratado 70°, Embalagem de 1L

31.537.322/0001-06	GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 12,15

Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes - Alcool Etílico Limpeza De Ambientes Aplicação: Limpeza , Tipo: Etílico , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10.1100 /2023
FLS. 23
RUB

Item 3: Álcool em gel hidratado 70%, condicionado em frasco de 500 ml.

Preço Estimado: R$ 11,47 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 11,47** Média dos Preços Válidos: R$ 11,47

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	Alcool em gel hidratado 70%, condicionado em frasco de 500 ml.	Observação Item 3

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Finais — R$ 10,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO DE REGIONAL CUIABÁ

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de consumo e permanentes, sendo material de processamento de dados/informática, equipamentos energeticos, eletrico e eletrônico, acondicionamento, utensilios domésticos, material de copa e cozinha, de limpeza, de proteção e segurança, ferramentas, construção, esportivo/equipamentos de esportes, sementes, gás de cozinha, água mineral e gêneros de alimentação, destinados a implementação das atividades/programas de CR-CGB..

Descrição: **Álcool etílico** - Teor Alcoólico: 70%_(70°GI), Tipo: Hidratado, Apresentação: Gel,

CatMat: 269943 - Tipo: Hidratado | Teor Alcoólico: 70%_(70°GI) | Apresentação: Gel

Data: 16/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:194028
Lote/Item: /282
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Frasco 500,00 ML
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.592.547/0001-96 *VENCEDOR*	ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA - EIRELI	R$ 4,60
Descrição: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel - ANTISSÉPITCO, PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS		
37.152.127/0001-36	AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 5,95
Descrição: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel - ANTISSÉPITCO, PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS		
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 10,98
Descrição: Álcool etílico, tipo: hidratado, teoralcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel- ANTISSÉPITCO, PARAHIGIENIZAÇÃO DE MÃOS		
13.498.158/0001-85	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	R$ 15,08
Descrição: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel - ANTISSÉPITCO, PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS 500ML		
42.351.193/0001-75	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 15,08
Descrição: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: gel - antissépitco, para higienização de mãos.		
46.756.549/0001-01	P A R FRANCA INFORMATICA	R$ 1.000.000,00
Descrição: Teor Alcoólico: 70%_(70°GI), Tipo: Hidratado, Apresentação: Gel,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço — R$ 12,99

Inc. I A.t. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Jacarei

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 13..

Descrição: **Álcool Etílico** - Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70%_(70°GI) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Gel

Data: 13/12/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2642022 / UASG:986589
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.000
Unidade: Frasco 500,00 ML
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.565.563/0001-37 *VENCEDOR*	SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	R$ 12,99
Descrição: ALCOOL GEL PARA AS MÃOS DESCRIÇÃO COMPLETA: ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSÉPTICO COM EXTRATO DE ALOE VERA HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS, EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 500 ML COM BICO DOSADOR. RMS: 244.810.015		

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1002 /2023
FLS. 24
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.239.472/0001-37	ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA	R$ 13,00

Descrição: ÁLCOOL GEL PARA AS MÃOS DESCRIÇÃO COMPLETA: ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSÉPTICO COM EXTRATO DE ALOE VERA HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS, EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 500 ML COM BICO DOSADOR. RMS: 236790029

37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA	R$ 13,00

Descrição: Álcool Etílico - Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70%_(70°GI) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Gel

22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R$ 13,08

Descrição: Álcool Etílico - Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70%_(70°GI) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Gel

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais — R$ 11,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de acordo com a necessidade da Administração, a ser formalizado por Ata de Registro de Preços, de materiais de consumo para atender as necessidades do Restaurante Institucional do Instituto Federal do Piauí Campus São Raimundo Nonato e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências descritas no Edital, Termo de Referência e demais anexos..

Descrição: **Álcool Etílico** - Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70%_(70°GI) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Gel

CatMat: 269943 - Tipo: Hidratado | Teor Alcoólico: 70%_(70°GI) | Apresentação: Gel

Data: 09/12/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:792022 / UASG:158146
Lote/Item: 29/659
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/01/2023 11:42
Homologação: 06/02/2023 15:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.020
Unidade: Frasco 500,00 ML
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.505.812/0001-09 *VENCEDOR*	ROBEVALDO ALVES LIMA	R$ 7,75

Descrição: Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), APRESENTAÇÃO GEL

18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R$ 7,80

Descrição: Alcool Etílico Teor Alcoolico: 70%_(70°GI) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Gel

37.753.996/0001-16	ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI	R$ 12,45

Descrição: Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoolico 70% (70°gl), APRESENTAÇÃO GEL

36.193.120/0001-08	HMGK COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 12,45

Descrição: Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), APRESENTAÇÃO GEL

09.583.781/0001-69	COMERCIAL MILENIO EIRELI	R$ 15,00

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL

Item 4: Alvejante - liquido, em embalagem frasco de plastico, a base de hipoclorito de sodio, hidroxido (sem cloro) embalagem de 1 litro

Preço Estimado: R$ 16,20 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,20 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 16,20

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	Alvejante - liquido, em embalagem frasco de plastico, a base de hipoclorito de sodio, hidroxido (sem cloro) embalagem de 1 litro	Observação Item 4

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 17,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CANTANHEDE/MA
PROC. 011002 /2023
FLS. 25
RUB.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, epi's, higiene e utensílios de copa e cozinha.

Descrição: **Cloro alvejante** - Cloro Alvejante Aspecto Físico: Líquido , Apresentação: Bombona , Aplicação: Remoção Manchas , Finalidade: Alvejante E Desinfecção De Roupas

Data: 20/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:132023 / UASG:985369

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.285.200/0001-87	JOSE CUSTODIO PEREIRA *VENCEDOR*	R$ 14,40
Descrição: CLORO ALVEJANTE		
46.766.632/0001-61	COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA	R$ 14,50
Descrição: , Cloro Alvejante Aspecto Físico: Líquido , Apresentação: Bombona , Aplicação: Remoção Manchas , Finalidade: Alvejante E Desinfecção De Roupas		
38.704.565/0001-22	CLAUDIO FARIA FIALHO	R$ 15,90
Descrição: CLORO ALVEJANTE: alvejante, aspecto físico líquido, apresentação bombona, aplicação remoção de manchas, finalidade alvejante e desinfecção de roupas. frasco de 5L.		
26.759.927/0001-01	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R$ 16,00
Descrição: CLORO ALVEJANTE: alvejante, aspecto físico líquido, apresentação bombona, aplicação remoção de manchas, finalidade alvejante e desinfecção de roupas. frasco de 5L.		
48.842.674/0001-60	MR COMERCIO ARMARINHO LTDA	R$ 16,99
Descrição: CLORO ALVEJANTE: alvejante, aspecto físico líquido, apresentação bombona, aplicação remoção de manchas, finalidade alvejante e desinfecção de roupas. frasco de 5L.		
65.353.401/0001-70	COMERCIAL VENER LTDA	R$ 17,82
Descrição: CLORO ALVEJANTE: alvejante, aspecto físico líquido, apresentação bombona, aplicação remoção de manchas, finalidade alvejante e desinfecção de roupas. frasco de 5L.		
08.300.595/0001-02	COPMAYS LTDA	R$ 17,82
Descrição: CLORO ALVEJANTE: alvejante, aspecto físico líquido, apresentação bombona, aplicação remoção de manchas, finalidade alvejante e desinfecção de roupas. frasco de 5L.		
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 17,82
Descrição: Cloro Alvejante Aspecto Físico: Líquido , Apresentação: Bombona , Aplicação: Remoção Manchas , Finalidade: Alvejante E Desinfecção De Roupas		
34.878.182/0001-10	34.878.182 FLAVIO JOSE FONSECA ALVES	R$ 17,82
Descrição: CLORO ALVEJANTE: alvejante, aspecto físico líquido, apresentação bombona, aplicação remoção de manchas, finalidade alvejante e desinfecção de roupas. frasco de 5L.		
36.716.346/0001-38	GB COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 17,82
Descrição: CLORO ALVEJANTE: alvejante, aspecto físico líquido, apresentação bombona, aplicação remoção de manchas, finalidade alvejante e desinfecção de roupas. frasco de 5L		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 15,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CANTANHEDE/MA
PROC: 184002 /2023
RUB. 26

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as diversas secretarias municipais para o exercício de 2023, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital..

Descrição: **Cloro Alvejante** - Cloro Alvejante Aspecto Físico: Líquido , Finalidade: Alvejante E Desinfecção De Roupas , Aplicação: Remoção Manchas , Apresentação: Bombona

CatMat: 229970 - Aspecto Físico: Líquido | Apresentação: Bombona | Aplicação: Remoção Manchas | Finalidade: Alvejante E Desinfecção De Roupas

Data: 08/03/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão:232023 / UASG:984767

Lote/Item: /101

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/03/2023 17:41

Homologação: 17/05/2023 14:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 75

Unidade: Litro

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.777.902/0001-30 *VENCEDOR*	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	R$ 6,85
Descrição: : Cloro Alvejante Aspecto Físico: Líquido , Finalidade: Alvejante E Desinfecção De Roupas , Aplicação: Remoção Manchas , Apresentação: Bombona		
43.782.859/0001-02	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,73
Descrição: **CLORO LIQUIDO 5 LITROS CLORO 5L CLORO LIQUIDO, COLORACAO AMARELADA E ODOR CARACTERISTICO. TEOR DE CLORO ATIVO: 3,0 A 5% P/P. EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVE CONSTAR REGISTRO ANVISA. NECESSARIO AMOSTRA PARA ANALISE. CATMAT: 229970*		
13.249.746/0001-85	ULTRA BONI LTDA	R$ 10,80
Descrição: *CLORO LIQUIDO 5 LITROS CLORO 5L CLORO LIQUIDO, COLORACAO AMARELADA E ODOR CARACTERISTICO. TEOR DE CLORO ATIVO: 3,0 A 5% P/P. EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVE CONSTAR REGISTRO ANVISA. NECESSARIO AMOSTRA PARA ANALISE. CATMAT: 229970		
20.276.514/0001-81	COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 11,00
Descrição: Cloro Alvejante Aspecto Físico: Líquido , Finalidade: Alvejante E Desinfecção De Roupas , Aplicação: Remoção Manchas , Apresentação: Bombona		
47.351.983/0001-74	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650	R$ 14,63
Descrição: **CLORO LIQUIDO 5 LITROS CLORO 5L CLORO LIQUIDO, COLORACAO AMARELADA E ODOR CARACTERISTICO. TEOR DE CLORO ATIVO: 3,0 A 5% P/P. EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVE CONSTAR REGISTRO ANVISA. NECESSARIO AMOSTRA PARA ANALISE. CATMAT: 229970*		
25.112.130/0001-47	E. NATALINO COMERCIO LTDA	R$ 16,76
Descrição: *CLORO LIQUIDO 5 LITROS CLORO 5L CLORO LIQUIDO, COLORACAO AMARELADA E ODOR CARACTERISTICO. TEOR DE CLORO ATIVO: 3,0 A 5% P/P. EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVE CONSTAR REGISTRO ANVISA. NECESSARIO AMOSTRA PARA ANALISE. CATMAT: 229970		
40.796.555/0001-06	JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO 05604031607	R$ 17,11
Descrição: *CLORO LIQUIDO 5 LITROS CLORO 5L CLORO LIQUIDO, COLORACAO AMARELADA E ODOR CARACTERISTICO. TEOR DE CLORO ATIVO: 3,0 A 5% P/P. EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVE CONSTAR REGISTRO ANVISA. NECESSARIO AMOSTRA PARA ANALISE. CATMAT: 229970		
47.368.773/0001-99	VAREJINHO COTIA LTDA	R$ 17,32
Descrição: CLORO 5L		
15.258.381/0001-80	USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R$ 18,00
Descrição: CLORO LIQUIDO, COLORACAO AMARELADA E ODOR CARACTERISTICO. TEOR DE CLORO ATIVO: 3,0 A 5% P/P. EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVE CONSTAR REGISTRO ANVISA. NECESSARIO AMOSTRA PARA ANALISE. CATMAT: 229970 - MARCA: CLEANNER DO BRASIL - MODELO: CLOROCLEAN 3 - PROCEDENCIA NACIONAL		
37.180.839/0001-69	CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	R$ 21,71
Descrição: **CLORO LIQUIDO 5 LITROS CLORO 5L CLORO LIQUIDO, COLORACAO AMARELADA E ODOR CARACTERISTICO. TEOR DE CLORO ATIVO: 3,0 A 5% P/P. EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVE CONSTAR REGISTRO ANVISA. NECESSARIO AMOSTRA PARA ANALISE. CATMAT: 229970*		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 15,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 27
RUB.

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

Objeto: Registro de Preços objetivando a Aquisição de Materiais de LIMPEZA para suprir às necessidades da DPE, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital..

Descrição: **Solução Limpeza Multiuso** - Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Água Sanitária, Alvejante E Desinfetante , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Tampa Dosadora De Fluxo

CatMat: 293351 - Composição Básica: Água Sanitária, Alvejante E Desinfetante | Aspecto Físico: Líquido | Aplicação: Limpeza Geral | Características Adicionais: Tampa Dosadora De Fluxo

Data: 09/02/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:22023 / UASG:453747
Lote/Item: 2/8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/02/2023 08:49
Homologação: 15/02/2023 16:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Frasco 1000,00 ML
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.249.840/0001-20 *VENCEDOR*	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 8,50

Descrição: Limpador instantâneo para limpeza pesada concentrado, ação total, limpa cerâmicas, azulejos e rejunto, frasco com 1 litro com tampa rosquiavel. Composição: Acido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Padrão de qualidade igual ou superior: Azulim

18.701.121/0001-26	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM	R$ 8,60

Descrição: Limpador instantâneo para limpeza pesada concentrado, ação total, limpa cerâmicas, azulejos e rejunto, frasco com 1 litro com tampa rosquiavel. Composição: Acido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Padrão de qualidade igual ou superior: Azulim MARCA: AZULIM

09.050.904/0001-04	SELMA REGINA L SOUSA	R$ 9,49

Descrição: Limpador instantâneo para limpeza pesada concentrado, ação total, limpa cerâmicas, azulejos e rejunto, frasco com 1 litro com tampa rosquiavel. Composição: Acido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Padrão de qualidade igual ou superior: Azulim

12.184.409/0001-94	R M DA TRINDADE	R$ 10,00

Descrição: Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Água Sanitária, Alvejante E Desinfetante , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Tampa Dosadora De Fluxo

21.161.466/0001-49	GOLDEM COMERCIO EIRELI	R$ 11,00

Descrição: Limpador instantâneo para limpeza pesada concentrado, ação total, limpa cerâmicas, azulejos e rejunto, frasco com 1 litro com tampa rosquiavel. Composição: Acido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Padrão de qualidade igual ou superior: Azulim

26.886.975/0001-52	N. M. DE S. CUTRIM	R$ 12,00

Descrição: Limpador instantâneo para limpeza pesada concentrado, ação total, limpa cerâmicas, azulejos e rejunto, frasco com 1 litro com tampa rosquiavel. Composição: Acido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Padrão de qualidade igual ou superior: Azulim

28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R$ 15,50

Descrição: Limpador instantâneo para limpeza pesada concentrado, ação total, limpa cerâmicas, azulejos e rejunto, frasco com 1 litro com tampa rosquiavel. Composição: Acido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Padrão de qualidade igual ou superior: Azulim. MARCA: AZULIM

31.537.322/0001-06	GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 15,50

Descrição: Solução Limpeza Multiuso - Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Água Sanitária, Alvejante E Desinfetante , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Tampa Dosadora De Fluxo.

02.656.356/0001-03	A DOS S FRANCA FERREIRA EIRELI	R$ 17,90

Descrição: Limpador instantâneo para limpeza pesada concentrado, ação total, limpa cerâmicas, azulejos e rejunto, frasco com 1 litro com tampa rosquiavel. Composição: Acido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Padrão de qualidade igual ou superior: Azulim

20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 17,95

Descrição: Solução Limpeza Multiuso - Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Água Sanitária, Alvejante E Desinfetante , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Tampa Dosadora De Fluxo

48.040.532/0001-89	48.040.532 GUSTAVO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	R$ 18,89

Descrição: Limpador instantâneo para limpeza pesada concentrado, ação total, limpa cerâmicas, azulejos e rejunto, frasco com 1 litro com tampa rosquiavel. Composição: Acido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Padrão de qualidade igual ou superior: Azulim

33.436.301/0001-11	DISTRIBUIDORA LIDER EIRELI	R$ 18,89

Descrição: Limpador instantâneo para limpeza pesada concentrado, ação total, limpa cerâmicas, azulejos e rejunto, frasco com 1 litro com tampa rosquiavel. Composição: Acido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. MARCA: AZULIM

CANTANHEDE/MA
PROC. 101/2023
FLS. 28
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.583.781/0001-69	COMERCIAL MILENIO EIRELI	R$ 20,00

Descrição: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO

Item 5: Bacia de plástico com capacidade para 40 litros.

Preço Estimado: R$ 37,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 37,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 37,67

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	Bacia de plástico com capacidade para 40 litros.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 39,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA JAVARI

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, materiais de higiene pessoal e descartáveis..

Descrição: Bacia - Bacia Material: Plástico , Capacidade: 40

CatMat: 292589 - Material: Plástico | Capacidade: 40 L

Data: 01/11/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202023 / UASG:257026
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.318.893/0001-13 *VENCEDOR*	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	R$ 34,90
Descrição: BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 40 L		
37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R$ 35,00
Descrição: Bacia plastica capacidade 40 litros.		
33.442.649/0001-11	MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	R$ 36,00
Descrição: Bacia plástica capacidade 40 litros.		
21.860.768/0001-05	W SANTOS CHAVES	R$ 41,99
Descrição: Bacia plásti ca capacidade 40 litros.		
50.686.457/0001-70	DUARTE COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 42,00
Descrição: Bacia plástica capacidade 40 litros.		
43.737.358/0001-04	E B GUEDES	R$ 42,13
Descrição: Bacia plástica capacidade 40 litros.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 38,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUÇÊ/BA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos a serem utilizados pelas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Ibiassucê – Bahia..

Descrição: Bacia - Bacia, material: plástico, capacidade: 40 l

CatMat: 292589 - Material: Plástico | Capacidade: 40 L

Data: 09/10/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:162023 / UASG:983539

Lote/Item: 15/158

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.000

Unidade: Unidade

UF: BA

SANTANHEDE/MA
PROC. 11008 /2023
FLS. 29
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.589.296/0001-90	JOSE NEVES FERREIRA	R$ 26,49
Descrição: EM CONFORMIDADE COM O EDITAL		
49.104.654/0001-54 *VENCEDOR*	MANOEL TADEU GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	R$ 30,00
Descrição: BACIA DE PLASTICO GRANDE 40 lts		
08.014.901/0001-44	SUPERMERCADO SAO LUCAS LTDA	R$ 38,00
Descrição: BACIA DE PLÁSTICO GRANDE 40 lts		
13.757.042/0001-13	CEREALISTAS COELHO LTDA	R$ 44,00
Descrição: BACIA DE PLÁSTICO GRANDE 40 lts		
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 65,55
Descrição: Bacia - Bacia, material: plástico, capacidade: 40 l		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 36,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (descartável, expediente e limpeza) para as Secretarias Municipais.

Descrição: Bacia - Bacia Material: Plástico , Capacidade: 40

CatMat: 292589 - Material: Plástico | Capacidade: 40 L

Data: 30/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:252023 / UASG:980277

Lote/Item: /179

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/06/2023 10:47

Homologação: 01/06/2023 15:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 70

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.374.505/0001-93 *VENCEDOR*	MARIA DE NAZARE COELHO DE ANDRADE DA MATA EIRELI	R$ 34,00
Descrição: Bacia - Bacia Material: Plástico , Capacidade: 40		
37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R$ 35,00
Descrição: "Bacia Plástica 40L Descrição: bacia confeccionada em polipropileno resistente, material virgem, design redondo, produto passível de serreciclado após sua vida útil. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. O produto deverá conter dados de procedência e identificação.Dimensões: diâmetro: 48,5cm, altura: 23cm, admitida tolerância+/-10% nas dimensões. Garantia: noventa dias de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Regras para recebimento: Produto sujeito a verificação no ato da entrega"		
33.442.649/0001-11	MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	R$ 36,00
Descrição: Descrição:bacia confeccionada em polipropileno resistente, bacia confeccionada em polipropileno resistente, material virgem, design redondo, produto passível de ser normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. O produto devera conter dados de procedência e identificação Dimensões: diâmetro: 48,5cm, altura: 23cm, admitida tolerância +/-10% nas dimensões. Garantia: noventa dias de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Produto sujeito a verificação no ato da entrega Regras para recebimento: Produto sujeito a verificação no ato da entrega.		

CANTANHEDE/MA
PROC. 161/002 /2023
FLS. 30
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.692.154/0001-17	JULYO COMERCIAL EIRELI	R$ 38,42

Descrição: Descrição: bacia confeccionada em polipropileno resistente, material virgem, design redondo, produto passível de ser reciclado após sua vida útil. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. O produto deverá conter dados de procedência e identificação. Dimensões: diâmetro: 48,5cm, altura: 23cm, admitida tolerância +/-10% nas dimensões. Garantia: noventa dias de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

63.726.400/0001-07	PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA	R$ 70,00

Descrição: Bacia Plástica 40L Descrição: bacia confeccionada em polipropileno resistente, material virgem, design redondo, produto passível de ser reciclado após sua vida útil. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. O produto deverá conter dados de procedência e identificação. Dimensões: diâmetro: 48,5cm, altura: 23cm, admitida tolerância +/-10% nas dimensões. Garantia: noventa dias de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Regras para recebimento: Produto sujeito a verificação no ato da entrega

Item 6: Balde de plástico com alça de metal com capacidade para 15 litros.

Preço Estimado: R$ 21,34 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 21,34 | Média dos Preços Obtidos: R$ 21,34

Quantidade	Descrição	Observação
610 Unidades	Balde de plástico com alça de metal com capacidade para 15 litros.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 20,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETAIA-GERAL DE GOVERNO - SGG
Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Diretorias Regionais de Ensino (DRE's), Jogos Desportivos realizados pelas Unidades Escolares ao longo do ano, bem como da Sede e Unidades Remotas onde ocorrem os cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Balde - Balde Material: Plástico , Material Alça: Arame Galvanizado , Capacidade: 15 L, Cor: Natural , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Não Aplicável

CatMat: 216085 - Material: Plástico | Tamanho: Grande | Material Alça: Arame Galvanizado | Capacidade: 15 L | Cor: Natural | Características Adicionais: Não Aplicável

Data: 14/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112023 / UASG:926164
Lote/Item: /52
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/07/2023 15:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.698.093/0001-30 *VENCEDOR*	GOLD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 10,50

Descrição: Balde com alça de ferro plástico extra reforçado 15 litros - Indicado para construção civil, também utilizado em atividades domésticas. Possui estrutura reforçada, proporcionando maior durabilidade, além de pegador no fundo do balde.

03.539.933/0001-40	INDUSTRIA E COMERCIO DE RODOS RODOBEM LTDA	R$ 11,00

Descrição: Balde com alça de ferro plástico extra reforçado 15 litros - Indicado para construção civil, também utilizado em ativi-dades domésticas. Possui estrutura reforçada, propor-cionando maior durabilida-de, além de pegador no fundo do balde.

20.683.858/0001-05	AGL SERVICOS DE LIMPEZA E CUIDADOS PREDIAIS EIRELI	R$ 12,90

Descrição: Balde com alça de ferro plástico extra reforçado 15 litros - Indicado para construção civil, também utilizado em ativi-dades domésticas. Possui estrutura reforçada, propor-cionando maior durabilida-de, além de pegador no fundo do balde.

40.593.401/0001-17	MEIRIANE DOS SANTOS CHAGAS 53438892472	R$ 14,90

Descrição: Balde com alça de ferro plástico extra reforçado 15 litros - Indicado para construção civil, também utilizado em ativi- dades domésticas. Possui estrutura reforçada, propor- cionando maior durabilida- de, além de pegador no fundo do balde.

19.581.849/0001-24	BRILHANTS PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 18,44

Descrição: Balde com alça de ferro plástico extra reforçado 15 litros - Indicado para construção civil, também utilizado em atividades domésticas. Possui estrutura reforçada, proporcionando maior durabilidade, além de pegador no fundo do balde.

44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 19,00

Descrição: BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 12 L, COR NATURAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 37
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.094.257/0001-09	ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI	R$ 21,99

Descrição: Balde com alça de ferro plástico extra reforçado 15 litros - Indicado para construção civil, também utilizado em atividades domésticas. Possui estrutura reforçada, proporcionando maior durabilidade, além de pegador no fundo do balde.

10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 22,00

Descrição: Balde Material: Plástico , Material Alça: Arame Galvanizado , Capacidade: 15 L, Cor: Natural , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Não Aplicável

10.460.274/0001-17	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI	R$ 22,50

Descrição: Balde com alça de ferro plástico extra reforçado 15 litros - Indicado para construção civil, também utilizado em atividades domésticas. Possui estrutura reforçada, proporcionando maior durabilidade, além de pegador no fundo do balde.

21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 36,00

Descrição: Balde com alça de ferro plástico extra reforçado 15 litros - Indicado para construção civil, também utilizado em ativi-dades domésticas. Possui estrutura reforçada, propor-cionando maior durabilida-de, além de pegador no fundo do balde.

06.285.410/0001-02	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 75,00

Descrição: Balde com alça de ferro plástico extra reforçado 15 litros - Indicado para construção civil, também utilizado em ativi- dades domésticas. Possui estrutura reforçada, propor- cionando maior durabilida- de, além de pegador no fundo do balde.

09.583.781/0001-69	COMERCIAL MILENIO EIRELI	R$ 150,00

Descrição: BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15 L, COR NATURAL

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 23,63

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE INSUMO PARA A MANUTENÇÃO DO PROJETO HORTA AGROECOLÓGICA DE RESSOCIALIZAÇÃO PENAL, COM REGISTRO DE PREÇOS.

Descrição: 0046365 - BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, com alça metal, capacidade mínima de 15 litros. - 0046365 - BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, com alça metal, capacidade mínima de 15 litros.

Data: 24/03/2023 18:51
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 229382
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.097.272/0001-01 *VENCEDOR*	COMERCIAL PAPARY LTDA	R$ 23,63

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 19,88

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza para atender as necessidades da administração e suas unidades administrativas, no exercício do ano de 2023, conforme quantidades,...

Descrição: Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado. - Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.

Data: 21/03/2023 16:13
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 228453
Lote/Item: 1/10
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: MA

SANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS. 32
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.628.513/0001-90 *VENCEDOR*	JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO	R$ 19,85
Descrição: Descrição não informada		
08.612.410/0001-03	I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	R$ 19,90
Descrição: Descrição não informada		

Item 7: Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros.

Preço Estimado: R$ 29,28 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 29,28 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,28

Quantidade	Descrição	Observação
510 Unidades	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais — R$ 20,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Utensílios para copa e cozinha em geral para atendimento das necessidades da Secretarias Municipais da Prefeitura de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, para um período de 12 (doze) meses..

Descrição: Balde - Balde Material: Plástico , Tamanho: Médio , Material Alça: Não Aplicável , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Tampa

Data: 25/09/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2372023 / UASG:987691
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.666
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.128.762/0001-31	ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 20,50
Descrição: Balde plástico com tampa, capacidade para 20 litros. Marca: ARQPLAST		
21.287.627/0001-45	COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 20,80
Descrição: .		
29.032.903/0001-36 *VENCEDOR*	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	R$ 20,90
Descrição: Balde plástico com tampa, capacidade para 20 litros.		
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R$ 20,90
Descrição: Balde plástico com tampa, capacidade para 20 litros.		
47.515.013/0001-67	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R$ 20,90
Descrição: Balde plástico com tampa, capacidade para 20 litros.		
46.014.253/0001-15	FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 20,90
Descrição: Balde Material: Plástico , Tamanho: Médio , Material Alça: Não Aplicável , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Tampa		
45.471.842/0001-60	KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 20,90
Descrição: Balde plástico com tampa, capacidade para 20 litros.		
26.405.348/0001-52	PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 20,90
Descrição: Balde plástico com tampa, capacidade para 20 litros		
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY EIRELI	R$ 20,90
Descrição: Balde plástico com tampa, capacidade para 20 litros.		
34.674.089/0001-93	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	R$ 20,90
Descrição: Balde plástico com tampa, capacidade para 20 litros.		
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 20,90
Descrição: BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA		

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS. 23
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.041.271/0001-00	M J DA SILVA MJS ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	R$ 20,90

Descrição: Balde Material: Plástico , Tamanho: Medio , Material Alça: Não Aplicável , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Tampa

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 29,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO IFES
Objeto: Aquisição de materiais agrícola e veterinario.
Descrição: BALDE - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA
CatMat: 232409 - Material: Plástico | Tamanho: Médio | Material Alça: Não Aplicável | Capacidade: 20 L | Características Adicionais: Com Tampa

Data: 01/12/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 59/2022 / UASG: 158424
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.073.038/0001-67 *VENCEDOR*	WR NUTRICAO ANIMAL LTDA	R$ 29,00

Descrição: BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 37,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Doutor Maurício Cardoso
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para secretarias e departamentos
Descrição: BALDE PLASTICO 20 LT COM TAMPA - BALDE PLASTICO 20 LT COM TAMPA

Data: 03/08/2023 14:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 249296
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.986.684/0001-03 *VENCEDOR*	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	R$ 29,00
Descrição: Descrição não informada		
19.129.945/0001-36	MAURO LUIZ SCHACHT ME	R$ 36,99
Descrição: Descrição não informada		
36.047.635/0001-91	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 37,99
Descrição: Descrição não informada		
35.484.982/0001-19	VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA	R$ 46,05
Descrição: Descrição não informada		
45.702.540/0001-55	MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA	R$ 62,89
Descrição: Descrição não informada		

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS. 34
RUB.

Item 8: Coador para café

Preço Estimado: R$ 7,90 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 7,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,90

Quantidade	Descrição	Observação
710 Unidades	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho g. Especificação: coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,39

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Sento Sé
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE SENTO SÉ
Descrição: COADOR para café de pano - COADOR para café de pano

Data: 18/09/2023 10:26
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 255970
Lote/Item: 1/37
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.795.834/0001-30 *VENCEDOR*	JOSE RENATO DE CARVALHO DE SENTO SE	R$ 2,49
Descrição: Descrição não informada		
48.968.311/0001-75	VILLAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R$ 6,69
Descrição: Descrição não informada		
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,08
Descrição: Descrição não informada		
00.535.560/0001-40	LPK LTDA	R$ 29,99
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA ECONOMIA
Objeto: Aquisição de café em pó, tipo medio, torrado e moído, intensidade intensa, tipo tradicional, embalagem tipo a vácuo, com certificado ABIC de pureza. Entrega de remessa unica em até 20 dias. Validade mínima de 12 meses e aquisição de coador de café.
Descrição: Coador café - Coador café

Data: 06/06/2023 07:59
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 00394460000141-1-000515-2023
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 14
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.368.205/0001-55 *VENCEDOR*	ANA PAULA N ALMEIDA LTDA	R$ 8,49
Descrição: Descrição não informada		

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS. 35
RUB.

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,81

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Laranjeiras - SE
Objeto: Sistema de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de material de limpeza, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal (Secretarias) e demais órgãos participantes, conforme especificações e detalhamentos constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.
Descrição: Coador De Pano Para Café, Cabo De Madeira, Tamanho Grande 4l. - Coador De Pano Para Café, Cabo De Madeira, Tamanho Grande 4l.

Data: 29/03/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 17535_062023
Lote/Item: 17/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 125
Unidade: UN
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.923.583/0001-72 *VENCEDOR*	CRISTAL COMERCIO E	R$ 7,80
Descrição: Descrição não informada		
45.283.372/0001-00	FLOR COMERCIO E	R$ 7,81
Descrição: Descrição não informada		
41.849.469/0001-87	N G DE OLIVEIRA COMERCIO E VARIEDADES	R$ 7,82
Descrição: Descrição não informada		

Item 9: Creolina com ação bacteriana embalagem de 1l,

Preço Estimado: R$ 104,75 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 104,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 104,75

Quantidade	Descrição	Observação
240 Galões	Creolina com ação bacteriana, antisséptica e germicida especificação: creolina com ação bacteriana, antisséptica e germicida. Gal ão de 1l, desinfetante, limpa e desinfeta em um mesmo processo, pronto para uso, ideal para uso em hospitais, principalmente na s áreas críticas com maior chance de risco de contrair infecção hospitalar, casas de saúde, ambulatórios, consultórios odontológi cos, clínicas e postos de saúde	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 177,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO
Objeto: Aquisic¸a~o de material de limpeza para o GAP-GL e Unidades Apoiadas..
Descrição: DESINFETANTE - CREOLINA - 1L (LATA). O VENCEDOR DEVERA' APRESENTAR, FISPQ, FICHA TE'CNICA E REGISTRO/ NOTIFICAC¸A~O DO PRODUTO NA ANVISA.
CatMat: 607579 - DESINFETANTE

Data: 11/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:362023 / UASG:120645
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 48
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.326.278/0001-42 *VENCEDOR*	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R$ 123,00
Descrição: 1 48 Unidade Creolina - 1L (Lata). O vencedor deverá apresentar, FISPQ, ficha técnica e Registro/ Notificação do produto na Anvisa. Natrielli 1 litro R$ 220,00 R$ 10.560,00		
07.363.597/0001-88	REFLEX COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	R$ 185,90
Descrição: creolina - 1L (Lata). O vencedor deverá apresentar, FISPQ, ficha técnica e Registro/ Notificação do produto na Anvisa.		
07.692.391/0001-00	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 185,93
Descrição: creolina - 1L (Lata). O vencedor deverá apresentar, FISPQ, ficha técnica e Registro/ Notificação do produto na Anvisa		

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 36
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.422.610/0001-47	AZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 195,00

Descrição: CREOLINA - 1L (LATA). O VENCEDOR DEVERA' APRESENTAR, FISPQ, FICHA TE'CNICA E REGISTRO/ NOTIFICAC,A~O DO PRODUTO NA ANVISA.

48.287.009/0001-51	MARTINS SOLUCOES E SERVICOS GERAIS LTDA	R$ 199,00

Descrição: CREOLINA - 1L (LATA). O VENCEDOR DEVERA' APRESENTAR, FISPQ, FICHA TE'CNICA E REGISTRO/ NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 71,31

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Aveiro
Objeto: REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA
Descrição: **Creolina embalagem de 1 litro** - Creolina embalagem de 1 litro

Data: 30/08/2023 13:35
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 253399
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 773
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.983.017/0001-56 *VENCEDOR*	H V CARVALHO CHAGAS LTDA	R$ 71,00

Descrição: Descrição não informada

23.606.040/0001-87	J P ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 71,62

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 65,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE FORMOSO
Objeto: SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE INCETICIDAS E HERBICIDAS PARA UTILIZAÇÃO NAS PRAÇAS PUBLICAS DO MUNICIPIO.
Descrição: **CREOLINA 1000 ML** - CREOLINA 1000 ML

Data: 03/03/2023 08:59
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 02395812000109-1-000253-2022
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 20/10/2022 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 14
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.768.695/0001-44 *VENCEDOR*	H. A. COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	R$ 65,18

Descrição: Descrição não informada

Item 10: Limpa alumínio 500 ml, para limpeza de qualquer produto de alumínio. Embalagem de 500ml

Preço Estimado: R$ 4,98 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,98

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Unidades	Limpa alumínio 500 ml, para limpeza de qualquer produto de alumínio. Embalagem de 500ml	

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1002 /202 3
FLS. 37
RUB.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT
Objeto: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT
Descrição: LIMPA ALUMINIO 500ML - LIMPA ALUMINIO 500ML

Data: 31/03/2023 00:00
Modalidade: Licitação dispensável
SRP: NÃO
Identificação: 102023
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Adjudicação: 31/03/2023 00:00
Fonte: 143.202.82.158:81/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
Quantidade: 300
Unidade: un
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.227.228/0001-26	SUPERMERCADO ARARA EIRELI	R$ 4,89
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais — R$ 5,26

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO/SE
Objeto: Registro de Preços visando a futura contratação de empresas para aquisição de materiais de Limpeza e Consumo
Descrição: LIMPA ALUMINIO 500 ML CONCENTRADO - LIMPA ALUMINIO 500 ML CONCENTRADO

Data: 02/03/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 58087
Lote/Item: 53/53
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 450
Unidade: FRASCO
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.367.194/0001-01 *VENCEDOR*	INFINIT DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 2,52
Descrição: Descrição não informada		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 6,36
Descrição: Descrição não informada		
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R$ 6,90
Descrição: Descrição não informada		
35.628.379/0001-63	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 7,00
Descrição: Descrição não informada		
46.740.385/0001-24	PHOENIX SOLUCOES E REALIZACOES LTDA	R$ 7,35
Descrição: Descrição não informada		
44.980.114/0001-10	VALDSON QUIRINO SANTOS	R$ 8,16
Descrição: Descrição não informada		

CANTANHEDE/MA
PROC. 101102 /2023
FLS. 38
RUB.

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo - MG
Objeto: Aquisição de material de limpeza automotiva para os veículos, máquinas e equipamentos, que compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, conforme o edital e seus anexos.
Descrição: LIMPA ALUMÍNIO - LIMPA ALUMÍNIO

Data: 19/12/2022 13:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 15525_1352022
Lote/Item: 7/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 400
Unidade: LT
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.805.559/0001-27 *VENCEDOR*	PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA	R$ 4,80

Descrição: Descrição não informada

Item 11: Limpador tipo multiuso para limpeza pesada com 500 ml.especificação: limpador tipo multiuso para limpeza pesada com 500 ml.

Preço Estimado: R$ 7,34 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 7,34 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,34

Quantidade	Descrição	Observação
4.200 Unidades	Limpador tipo multiuso para limpeza pesada com 500 ml.especificação: limpador tipo multiuso para limpeza pesada com 500 ml.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,09

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Turvo
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cantina.
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO - LIMPADOR MULTIUSO

Data: 31/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: CMDT-12023-Pregão Presencial
Lote/Item: 2/16
Ata: N/A
Fonte: turvopr.equiplano.com.br:7069/transparencia/licitacoes
Quantidade: 70
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.207.050/0001-68 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO GAITKOSTA LTDA	R$ 7,09

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 39
RUB.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocantins

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações, obrigações e informações constantes no termo de referência Anexo I.

Descrição: LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - LIMPADOR MULTIUSO 500 ML

Data: 01/03/2023 01:16
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 224624
Lote/Item: 1/44
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.443.263/0001-00 *VENCEDOR*	V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 5,99
Descrição: Descrição não informada		
23.384.022/0001-06	MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 6,39
Descrição: Descrição não informada		
37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R$ 8,50
Descrição: Descrição não informada		
22.739.115/0001-35	H A C COSTA LTDA	R$ 8,56
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA
GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA
Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO GERAL (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição: LIMPADOR MULTIUSO 5 EM 1, COM CLORO ATIVO. EMBALAGEM COM 500 ML - LIMPADOR MULTIUSO 5 EM 1, COM CLORO ATIVO. EMBALAGEM COM 500 ML

Data: 31/01/2023 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 42023
Lote/Item: 1/70
Ata: N/A
Fonte: appsaogoncalo.govbr.cloud/pronimtb_cm/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.971.799/0001-26 *VENCEDOR*	MARIA APARECIDA FIRMINA DIAS MAGALHAES MERCEARIA	R$ 7,49
Descrição: Descrição não informada		

Item 12: Luva para limpeza - borracha de latex natural, norma nbr-13393, com revestimento interno, reforcada, com superficie externa antiderrapante tamanho p

Preço Estimado: R$ 7,54 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,54 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,54

Quantidade	Descrição	Observação
1.550 Pares	Luva para limpeza - borracha de latex natural, norma nbr-13393, com revestimento interno, reforcada, com superficie externa anti derrapante tamanho p	

CANTANHEDE/MA
PROC. 101/002 /2023
FLS. 40
RUB.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza para atender as demandas da Secretaria de Saúde.

Descrição: **Luva segurança** - Luva Segurança Material: Borracha Nitrílica , Modelo: Cano Médio , Aplicação: Segurança, Proteção Individual E Limpeza , Comprimento: 32 CM, Espessura: 0,51 MM, Tamanho: P , Características Adicionais: Flocada, Palma Antiderrapante, Alto Relevo

Data: 06/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1662022 / UASG:985427
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/02/2023 13:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.225
Unidade: Par
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.531.237/0001-06 *VENCEDOR*	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI	R$ 2,56
Descrição: Luva segurança - Luva Segurança Material: Borracha Nitrílica , Modelo: Cano Médio , Aplicação: Segurança, Proteção Individual E Limpeza , Comprimento: 32 CM, Espessura: 0,51 MM, Tamanho: P , Características Adicionais: Flocada, Palma Antiderrapante, Alto Relevo		
20.276.514/0001-81	COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2,94
Descrição: Luva Segurança Material: Borracha Nitrílica , Modelo: Cano Médio , Aplicação: Segurança, Proteção Individual E Limpeza , Comprimento: 32 CM, Espessura: 0,51 MM, Tamanho: P , Características Adicionais: Flocada, Palma Antiderrapante, Alto Relevo		
19.112.177/0001-08	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 3,84
Descrição: .Luva segurança - Luva Segurança Material: Borracha Nitrílica , Modelo: Cano Médio , Aplicação: Segurança, Proteção Individual E Limpeza , Comprimento: 32 CM, Espessura: 0,51 MM, Tamanho: P , Características Adicionais: Flocada, Palma Antiderrapante, Alto Relevo		
07.424.845/0001-53	FREITAS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 4,00
Descrição: Luva Segurança Material: Borracha Nitrílica , Modelo: Cano Médio , Aplicação: Segurança, Proteção Individual E Limpeza , Comprimento: 32 CM, Espessura: 0,51 MM, Tamanho: P , Características Adicionais: Flocada, Palma Antiderrapante, Alto Relevo		
44.713.852/0001-00	RF COMERCIO ARMARINHO LTDA	R$ 4,23
Descrição: LUVA PARA LIMPEZA PESADA TAMANO P - PAR - Luva segurança, material: borracha nitrílica, tamanho: p, aplicação: segurança, proteção individual e limpeza, características adicionais: flocada, palma antiderrapante, alto relevo.		
13.249.746/0001-85	ULTRA BONI LTDA	R$ 4,49
Descrição: LUVA PARA LIMPEZA PESADA TAMANO P - PAR - Luva segurança, material: borracha nitrílica, tamanho: p, aplicação: segurança, proteção individual e limpeza, características adicionais: flocada, palma antiderrapante, alto relevo.		
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	R$ 4,50
Descrição: LUVA PARA LIMPEZA PESADA TAMANO P - PAR - Luva segurança, material: borracha nitrílica, tamanho: p, aplicação: segurança, proteção individual e limpeza, características adicionais: flocada, palma antiderrapante, alto relevo.		
16.617.470/0001-39	COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA	R$ 7,46
Descrição: LUVA PARA LIMPEZA PESADA TAMANO P - PAR - Luva segurança, material: borracha nitrílica, tamanho: p, aplicação: segurança, proteção individual e limpeza, características adicionais: flocada, palma antiderrapante, alto relevo.		
33.030.409/0001-00	DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 7,47
Descrição: LUVA PARA LIMPEZA PESADA TAMANO P - PAR - Luva segurança, material: borracha nitrílica, tamanho: p, aplicação: segurança, proteção individual e limpeza, características adicionais: flocada, palma antiderrapante, alto relevo.		
36.495.092/0001-75	RV COMPANY COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 8,41
Descrição: LUVA NITRILICA COM FORRO DE ALGODÃO - 33CM Luva de segurança confeccionada em nitrila, revestimento interno em flocos de algodão, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos. Produtos Químicos Adicionais: Hipoclorito de sódio 13%: 6, Cloreto de Benzalcanio 50%: 6, Ácido Peracético 0,2%: 6, Comprimento: 33cm, Tamanhos: 7(P) 8(M) 9(G) 10(EG). Espessura: 0,38mm, Uso: Reutilizável, Formato: Anatômico, Estrutura: Sem Suporte Têxtil, Acabamento interno: Flocado, Punho: Reto, Grip: Diamante. RESISTÊNCIA MECÂNICA 13 EN388 13 Desempenho 4101X, RESISTÊNCIA QUÍMICA 13 EN374 13 Desempenho A2C1F1J6K6L2M3N2O6P6T6 1) MARCA : VOLK 2) FABRICANTE : VOLK 3) ANVISA : NÃO HÁ 4) CA : 40570 5) APRES. COMERCIAL : Par		
13.159.493/0001-59	TECHNOTINTAS COMERCIO LTDA	R$ 8,42
Descrição: Luva Segurança Material: Borracha Nitrílica , Modelo: Cano Médio , Aplicação: Segurança, Proteção Individual E Limpeza , Comprimento: 32 CM, Espessura: 0,51 MM, Tamanho: P , Características Adicionais: Flocada, Palma Antiderrapante, Alto Relevo		
46.766.632/0001-61	COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA	R$ 8,80
Descrição: : Luva Segurança Material: Borracha Nitrílica , Modelo: Cano Médio , Aplicação: Segurança, Proteção Individual E Limpeza , Comprimento: 32 CM, Espessura: 0,51 MM, Tamanho: P , Características Adicionais: Flocada, Palma Antiderrapante, Alto Relevo		
19.188.783/0001-07	PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 8,87
Descrição: LUVA PARA LIMPEZA PESADA TAMANO P - PAR - Luva segurança, material: borracha nitrílica, tamanho: p, aplicação: segurança, proteção individual e limpeza, características adicionais: flocada, palma antiderrapante, alto relevo.		

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS. 47
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 8,89

Descrição: LUVA PARA LIMPEZA PESADA TAMANO P - PAR - Luva segurança, material: borracha nitrílica, tamanho: p, aplicação: segurança, proteção individual e limpeza, características adicionais: flocada, palma antiderrapante, alto relevo.

35.542.798/0001-88	ILSON GLEI CARVALHO	R$ 9,07

Descrição: Luva segurança - Luva Segurança Material: Borracha Nitrílica , Modelo: Cano Médio , Aplicação: Segurança, Proteção Individual E Limpeza , Comprimento: 32 CM, Espessura: 0,51 MM, Tamanho: P , Caracteristicas Adicionais: Flocada, Palma Antiderrapante, Alto Relevo CA 33.334

28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 9,82

Descrição: LUVA PARA LIMPEZA PESADA TAMANO P - PAR - Luva segurança, material: borracha nitrílica, tamanho: p, aplicação: segurança, proteção individual e limpeza, características adicionais: flocada, palma antiderrapante, alto relevo.

65.353.401/0001-70	COMERCIAL VENER LTDA	R$ 9,83

Descrição: LUVA PARA LIMPEZA PESADA TAMANO P - PAR - Luva segurança, material: borracha nitrílica, tamanho: p, aplicação: segurança, proteção individual e limpeza, características adicionais: flocada, palma antiderrapante, alto relevo

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais **R$ 8,19**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São João da Ponte
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, com exceção dos itens 41, 50, 60, 62, 80 e 82 que serão abertos para ampla competitividade, para aquisição de...
Descrição: LUVAS DE LATEX SILVER PARA LIMPEZA, TAMANHO P NA COR VERDE, - LUVAS DE LATEX SILVER PARA LIMPEZA, TAMANHO P NA COR VERDE.

Data: 04/08/2023 18:14
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 249616
Lote/Item: 1/78
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.930.131/0001-29	Natalia Distribuidora LTDA	R$ 5,78

Descrição: Descrição não informada

18.475.568/0001-24	LIMP NORTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 8,90

Descrição: Descrição não informada

37.406.687/0001-70	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	R$ 9,90

Descrição: Descrição não informada

45.785.473/0001-80	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 12,00

Descrição: Descrição não informada

42.945.592/0001-64 *VENCEDOR*	COMERCIO E SERVICOS JOAO PAULO II LTDA	R$ 13,50

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,95**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011092 /2023
FLS. 42
RUB.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Objeto: PRODUTOS DE LIMPEZA - 2023
Descrição: LUVAS PARA LIMPEZA - LUVAS PARA LIMPEZA

Data: 03/05/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00003323
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Fonte: transparencia.embauba.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 300
Unidade: UNID
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.193.361/0001-76 *VENCEDOR*	MINIMERCADO AVANSO LTDA	R$ 6,95
Descrição: Descrição não informada		

Item 13: Luva para limpeza - borracha de latex natural, norma nbr-13393, com revestimento interno, reforcada, com superficie externa antiderrapante tamanho m

Preço Estimado: R$ 7,40 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 7,40 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,40

Quantidade	Descrição	Observação
1.550 Pares	Luva para limpeza - borracha de latex natural, norma nbr-13393, com revestimento interno, reforcada, com superficie externa anti derrapante tamanho m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual, Aquisição, sob demanda, de MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses..
Descrição: Luva segurança - Luva Segurança Material: Borracha Nitrílica , Modelo: Cano Médio , Aplicação: Segurança, Proteção Individual E Limpeza , Comprimento: 32 CM, Cor: Verde , Espessura: 0,28 MM, Tamanho: G , Características Adicionais: Flocada, Palma Antiderrapante, Alto Relevo
CatMat: 343118 - Material: Borracha Nitrílica | Tamanho: G | Aplicação: Segurança, Proteção Individual E Limpeza | Características Adicionais: Flocada, Palma Antiderrapante, Alto Relevo | Espessura: 0,28 MM | Comprimento: 32 CM | Modelo: Cano Médio | Cor: Verde

Data: 06/07/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1352023 / UASG:985867
Lote/Item: /40
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 324
Unidade: Par
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.670.981/0001-63 *VENCEDOR*	PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	R$ 2,68
Descrição: Luva para limpeza forrada c/ palma antiderrapante cano médio tam. "g" – amarelo.		
44.223.965/0001-19	RG LUNA LTDA	R$ 2,69
Descrição: LUVA P/LIMPEZA FORRADA C/PALMA ANTIDERRAPANTE CANO MÉDIO TAM GG - AMARELO MARCA MEDIX		
00.304.559/0001-05	HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 4,50
Descrição: LUVA P/LIMPEZA FORRADA C/PALMA ANTIDERRA-PANTE CANO LONGO TAM."G"-AMARELO. Registro MS: C.A. 40045		
10.542.335/0001-95	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,45
Descrição: Luva Segurança Material: Borracha Nitrílica , Modelo: Cano Médio , Aplicação: Segurança, Proteção Individual E Limpeza , Comprimento: 32 CM, Cor: Verde , Espessura: 0,28 MM, Tamanho: G , Características Adicionais: Flocada, Palma Antiderrapante, Alto Relevo		
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	R$ 5,90
Descrição: Luva p/limpeza forrada c/palma antiderrapante cano longo tam."g"- amarelo.		

CANTANHEDE/MA
PROC. 10111092 /2023
FLS. 43
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.055.671/0001-50	VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI	R$ 6,50
Descrição: LUVA P/LIMPEZA FORRADA C/PALMA ANTIDERRAPANTE CANO LONGO TAM. G -AMARELO.		
28.414.405/0001-95	VALENCE DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 8,20
Descrição: LUVA P/LIMPEZA FORRADA C/PALMA ANTIDERRAPANTE CANO LONGO TAM."G"-AMARELO		
31.371.075/0001-02	J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	R$ 9,02
Descrição: LUVA P/LIMPEZA FORRADA C/PALMA ANTIDERRAPANTE CANO LONGO TAM.G- AMARELO.		
49.106.119/0001-32	RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 9,03
Descrição: LUVA P/LIMPEZA FORRADA C/PALMA ANTIDERRA PANTE CANO LONGO TAM		
25.329.901/0001-52	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 10,86
Descrição: LUVA P/LIMPEZA FORRADA C/PALMA ANTIDERRAPANTE CANO LONGO TAM.G- AMARELO.		
17.544.123/0001-96	JERBRA COMERCIAL LTDA	R$ 15,00
Descrição: LUVA P/LIMPEZA FORRADA C/PALMA ANTIDERRA-PANTE CANO LONGO TAM. "G" -AMARELO Marca VOLK		
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	R$ 15,00
Descrição: LUVA P/LIMPEZA FORRADA C/PALMA ANTIDERRA-PANTE CANO LONGO TAM. G -AMARELO.		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAUDE - ANSSAU
Objeto: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
Descrição: LUVA P/LIMPEZA MÉDIA - NATURAL EM LATEX NA COR VERDE, PALMA ANTIDERRAPANTE COM INTERIOR LISO - PAR - LUVA P/LIMPEZA MÉDIA - NATURAL EM LATEX NA COR VERDE, PALMA ANTIDERRAPANTE COM INTERIOR LISO - PAR

Data: 16/08/2023 09:20
Modalidade: Pregão com registro de preço
SRP: SIM
Identificação: 29950
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 20/09/2023 18:33
Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/login
Quantidade: 360
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.895.525/0001-56 *VENCEDOR*	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA	R$ 5,71
Descrição: Descrição não informada		
27.896.988/0001-75	J. V. NOGUEIRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 7,85
Descrição: Descrição não informada		
03.033.345/0001-30	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 8,45
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS. 44
RUB.

Órgão: ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA
Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanhede/MA
Objeto: Compra de materias de limpeza, para uso no campus do IMES.
Descrição: LUVA BORRACHA LIMPEZA PESADA M uni - LUVA BORRACHA LIMPEZA PESADA M uni

Data: 11/01/2023 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 92023
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Fonte: 54.94.56.24/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 4
Unidade: Un
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.329.237/0001-81 *VENCEDOR*	LUIZ APARECIDO BARRICOSO 03419292805	R$ 3,50
Descrição: Descrição não informada		
32.637.386/0001-33	CAT CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 6,99
Descrição: Descrição não informada		
53.217.915/0001-10	DICOPEL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	R$ 11,60
Descrição: Descrição não informada		

Item 14: Luva sem forro

Preço Estimado: R$ 7,06 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 7,06 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,06

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Pares	Luva sem forro, confeccionada em borracha, destinada para limpeza domiciliar.especificação: luva sem forro, confeccionada em borracha, destinada para limpeza domiciliar.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$ 6,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA CLIMA TEMPERADO/PELOTAS/RS
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs para a Embrapa Clima Temperado.
Descrição: Luva segurança - Luva Segurança Material: Borracha Nitrílica , Tamanho: P , Aplicação: Segurança E Proteção Individual. , Características Adicionais: Sem Forro, Verniz Silver Interno, Palma E Dedos An , Modelo: Palma Antiderrapante
CatMat: 316815 - Material: Borracha Nitrílica | Tamanho: P | Aplicação: Segurança E Proteção Individual. | Características Adicionais: Sem Forro, Verniz Silver Interno, Palma E Dedos An | Modelo: Palma Antiderrapante

Data: 14/08/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122023 / UASG:135031
Lote/Item: 11/69
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Par
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.106.928/0001-86 *VENCEDOR*	AKIRA COMERCIAL LTDA	R$ 6,53
Descrição: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO P, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, VERNIZ SILVER INTERNO, PALMA E DEDOS A N, MODELO PALMA ANTIDERRAPANTE		
36.091.140/0001-60	JD ELETRO COMERCIAL LTDA	R$ 7,98
Descrição: Luvas de segurança confeccionada em borracha nitrílica sem revestimento interno TAMANHO G, relevos antiderrapantes na palma, face palmar dos dedos e na ponta dos dedos, com comprimento mínimo de 30 cm. CA 40188 ou equivalente. Atendendo a BS EN 16523-1:2015 e DIN EN 420/2010 + A1:2009 ou MT 11/1977 ou alteração posterior, conforme portaria MTE 407 de 14/11/2013. Tamanho G. Fabricação do produto nunca superior a 3 meses da data de entrega. Código Material SAP 1016765		

CANTANHEDE/MA
PROC. 101102 /2023
FLS. 48
RUB.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio de Manaus

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual em proveito da BAMN e Unidades Apoiadas.

Descrição: **Luva de proteção** - Luva De Proteção Material: Latéx , Aplicação: Laboratorial , Comprimento Cano: 600 MM, Cor: Amarela , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Sem Forro , Tipo Punho: Longo , Acabamento Palma: Antiderrapante , Esterilidade: Não Esterilizada

CatMat: 260411 - Material: Latéx | Aplicação: Laboratorial | Tipo Punho: Longo | Tamanho: Grande | Cor: Amarela | Acabamento Palma: Antiderrapante | Esterilidade: Não Esterilizada | Características Adicionais: Sem Forro | Comprimento Cano: 600 MM

Data: 13/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:412023 / UASG:120630
Lote/Item: /101
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Par
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.032.954/0001-65 *VENCEDOR*	MEGABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA	R$ 3,66
Descrição: LUVA LÁTEX NATURAL CANO LONGO COM PALMA ANTIDERRAPANTE E PUNHO LONGO QUE PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO TAM G		
01.631.853/0001-94	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	R$ 4,39
Descrição: LUVA LÁTEX NATURAL cano longo com palma antiderrapante e punho longo que prende-se ao antebraço Tam G		
37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R$ 7,00
Descrição: Luva De Proteção Material: Latéx , Aplicação: Laboratorial , Comprimento Cano: 600 MM, Cor: Amarela , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Sem Forro , Tipo Punho: Longo , Acabamento Palma: Antiderrapante , Esterilidade: Não Esterilizada		
04.547.497/0001-13	ELETRICA MANAUS LTDA.	R$ 7,20
Descrição: LUVA LÁTEX NATURAL CANO LONGO COM PALMA ANTIDERRAPANTE E PUNHO LONGO QUE PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO TAM G		
23.318.893/0001-13	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	R$ 7,30
Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL LATÉX, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃOESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, COMPRIMENTO CANO 600 MM		
15.023.268/0001-16	MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,49
Descrição: Luva De Proteção Material: Latéx , Aplicação: Laboratorial , Comprimento Cano: 600 MM, Cor: Amarela , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Sem Forro , Tipo Punho: Longo , Acabamento Palma: Antiderrapante , Esterilidade: Não Esterilizada		
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	R$ 7,49
Descrição: LUVA LÁTEX NATURAL CANO LONGO COM PALMA ANTIDERRAPANTE E PUNHO LONGO QUE PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO TAM G		
18.928.942/0001-08	PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA	R$ 14,98
Descrição: Luva De Proteção Material: Latéx , Aplicação: Laboratorial , Comprimento Cano: 600 MM, Cor: Amarela , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Sem Forro , Tipo Punho: Longo , Acabamento Palma: Antiderrapante , Esterilidade: Não Esterilizada		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110002 /2023
FLS. 46
RUB.

Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro

Objeto: Registro de preços para aquisição de EPIs para os Agentes de Vigilância em Saúde, para utilizarem nas atividades que requerem manuseio de inseticida, manuseio de bombas costais, proteção para entrar em áreas com alagamentos, charcos e esgotos no Município do Rio de Janeiro..

Descrição: Luva segurança - Luva Segurança Material: Borracha Nitrílica , Modelo: Palma Antiderrapante , Aplicação: Segurança E Proteção Individual. , Tamanho: G , Características Adicionais: Sem Forro, Verniz Silver Interno, Palma E Dedos An

CatMat: 316813 - Material: Borracha Nitrílica | Tamanho: G | Aplicação: Segurança E Proteção Individual. | Características Adicionais: Sem Forro, Verniz Silver Interno, Palma E Dedos An | Modelo: Palma Antiderrapante

Data: 05/01/2023 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:13972022 / UASG:986001
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/07/2023 11:10
Homologação: 13/07/2023 11:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13.500
Unidade: Par
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.353.275/0001-19 *VENCEDOR*	ARICELIO FIGUEIRA LOPES	R$ 5,15

Descrição: LUVA NITRILICA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, FORRADA, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO. MEDINDO DE COMPRIMENTO 33CM, C/FRISOS ANTIDERRAPANTE. TAMANHO G.

19.061.289/0001-87	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 7,25

Descrição: Luva segurança - Luva Segurança Material: Borracha Nitrílica , Modelo: Palma Antiderrapante , Aplicação: Segurança E Proteção Individual. , Tamanho: G , Características Adicionais: Sem Forro, Verniz Silver Interno, Palma E Dedos An

41.542.271/0001-56	ALESSANDRA DOS SANTOS DOREA 03654924778	R$ 7,57

Descrição: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO G, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, VERNIZ SILVER INTERNO, PALMA E DEDOS A N, MODELO PALMA ANTIDERRAPANTE

20.645.588/0001-48	RODRIGO ROSSATTO DOS SANTOS	R$ 12,00

Descrição: LUVA NITRILICA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, FORRADA, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO. MEDINDO DE COMPRIMENTO 33CM, C/FRISOS ANTIDERRAPANTE. TAMANHO G

Item 15: Mop – úmido, tipo cabeleira em algodão com cabo em aluminio, base de plástico e cerdas em algodão cabo osqueável

Preço Estimado: R$ 114,97 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 114,97** **Média dos Preços Obtidos: R$ 114,97**

Quantidade	Descrição	Observação
246 Unidades	Mop – úmido, tipo cabeleira em algodão com cabo em aluminio, base de plástico e cerdas em algodão cabo osqueável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 115,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE PORTO VELHO

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartáveis..

Descrição: Mop pó - Material: Fibras De Algodão, Gramatura: 300 G/M2, Aplicação: Limpeza, Base Do Mop: 60 CM, Características Adicionais: Alumínio, Cabo 1,50 M, Lavável E Adaptável,

CatMat: 337490 - Material: Fibras De Algodão | Aplicação: Limpeza | Gramatura: 300 G/M2 | Características Adicionais: Aluminio, Cabo 1,50 M, Lavável E Adaptável | Base Do Mop: 60 CM

Data: 22/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:120641
Lote/Item: /82
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/03/2023 17:08
Homologação: 13/04/2023 14:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RO

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS. 47
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.844.377/0001-43 *VENCEDOR*	NOVA QUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 100,00

Descrição: Conjunto Mop Pó 60cm para Limpeza de Pisos Secos. 01 Cabo de alumínio 1,40m 01 Suporte para mop po de 60cm

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 100,89

Descrição: Conjunto Mop Pó 60cm para Limpeza de Pisos Secos. 01 Cabo de alumínio 1,40m 01 Suporte para mop po de 60cm

23.533.848/0001-81	R T COSTA FELICIANO	R$ 115,00

Descrição: Conjunto Mop Pó 60cm para Limpeza de Pisos Secos. 01 Cabo de alumínio 1,40m 01 Suporte para mop po de 60cm 01 Refil para mop po acrílico 60cm. MODELO: CONJUNTO MOP PÓ DE 60CM

17.221.558/0001-08	ECOLIM EIRELI	R$ 130,00

Descrição: Conjunto Mop Pó 60cm para Limpeza de Pisos Secos. 01 Cabo de alumínio 1,40m 01 Suporte para mop po de 60cm 01 Refil para mop po acrílico 60cm

49.137.859/0001-36	V L MARCHETTI ENGENHARIA	R$ 1.000,00

Descrição: Material: Fibras De Algodão, Gramatura: 300 G/M2, Aplicação: Limpeza, Base Do Mop: 60 CM, Características Adicionais: Alumínio, Cabo 1,50 M, Lavável E Adaptável,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 114,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE MULITERNO
Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, higiene e limpeza para manutenção do CRAS.
Descrição: MOP 1cabo, 1balde, 1 esfregão - MOP 1cabo, 1balde, 1 esfregão

Data: 06/03/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 77800-5-2023-PRP
Lote/Item: 1/69
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.152.256/0001-99 *VENCEDOR*	RODRIGO BERTUZZI	R$ 114,90

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 115,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DESENVOLVIMENTO
Prefeitura Municipal de São Sepé/RS
Objeto: Aquisição de materiais para limpeza do Escritório de Desenvolvimento. Processo 004/2023
Descrição: Mop completo - Mop completo

Data: 13/01/2023 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 432023
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: saosepe-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 48
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.752.785/0001-12 *VENCEDOR*	DELOIR HENRIQUE SAMPAIO DE SOUZA 60821329049	R$ 115,00

Descrição: Descrição não informada

Item 16: Pa coletora para lixo com cabo em aluminio

Preço Estimado: R$ 27,00 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 27,00** **Média dos Preços Obtidos: R$ 27,00**

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	Pa coletora para lixo com cabo em aluminio	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 26,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Objeto: Este pregão tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo – material de limpeza e produtos de higienização, de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência (Anexo I deste Edital)..

Descrição: Pá coletora lixo - Pá Coletora Lixo Comprimento Cabo: 80 CM, Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90° , Material Cabo: Alumínio Revestido Com Plástico , Material Coletor: Plástico

CatMat: 371135 - Material Coletor: Plástico | Material Cabo: Alumínio Revestido Com Plástico | Comprimento Cabo: 80 CM | Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90°

Data: 19/06/2023 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:142023 / UASG:70003
Lote/Item: /36
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/06/2023 12:14
Homologação: 10/07/2023 14:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.360.960/0001-84 *VENCEDOR*	FABRICIO SOUZA DA COSTA	R$ 23,00

Descrição: Pá Coletora Lixo Comprimento Cabo: 80 CM, Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90° , Material Cabo: Alumínio Revestido Com Plástico , Material Coletor: Plástico

09.233.047/0001-70	S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA	R$ 23,39

Descrição: Pá Coletora Lixo Comprimento Cabo: 80 CM, Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90° , Material Cabo: Alumínio Revestido Com Plástico , Material Coletor: Plástico

09.583.781/0001-69	COMERCIAL MILENIO EIRELI	R$ 30,00

Descrição: PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°

46.844.242/0001-62	DANIEL DA COSTA PARAIZO 02897398299	R$ 41,59

Descrição: Descrição: Pa Coletora Lixo Comprimento Cabo: 80 CM, Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90° , Material Cabo: Alumínio Revestido Com Plástico , Material Coletor: Plástico

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 32,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CANTANHEDE/MA
PROC. 10.1002 /2023
FLS. 49
RUB.

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura do Município de Osasco

Objeto: Registro de preços para fornecimento de utensílios de limpeza..

Descrição: Pá coletora lixo - Pá Coletora Lixo Material Coletor: Polipropileno , Material Cabo: Alumínio , Comprimento Cabo: 70 CM, Comprimento: 29 CM, Largura: 29 CM, Altura: 14 CM, Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Cores Variadas

Data: 25/05/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:182023 / UASG:450573
Lote/Item: 10/28
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.556
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.664.908/0001-62 *VENCEDOR*	C.C.M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	R$ 23,50

Descrição: Pá coletora para lixo, com tampa, confeccionada em plástico polipropileno. Medindo: 26 cm x 24 cm x 11 cm, com cabo de 80 cm (medidas podem variar em +/-10%). O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca. Super Pro Bettanin S/A Ind e Com de Materiais de Limpeza

45.801.911/0001-56	TAINA SODRE MACHADO 46547796809	R$ 28,98

Descrição: Pa coletora para lixo, com tampa, confeccionada em plastico polipropileno. Medindo: 26 cm x 24 cm x 11 cm, com cabo de 80 cm (medidas podem variar em +/-10%). O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.

07.646.179/0001-06	MASS CLEAN COMERCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZACAO EIRELI	R$ 31,50

Descrição: PÁ COLETORA PARA LIXO, COM TAMPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO. MEDINDO: 26 CM X 24 CM X 11 CM, COM CABO DE 80 CM (MEDIDAS PODEM VARIAR EM +/-10%). O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA

04.013.164/0001-04	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 31,73

Descrição: Pá coletora para lixo, com tampa, confeccionada em plastico polipropileno. Medindo: 26 cm x 24 cm x 11 cm, com cabo de 80 cm (medidas podem variar em +/-10%). O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.

14.990.549/0001-85	LUCIANE STIGLIANI RIBEIRO	R$ 32,05

Descrição: Pá coletora para lixo, com tampa, confeccionada em plástico polipropileno. Medindo: 26 cm x 24 cm x 11 cm, com cabo de 80 cm (medidas podem variar em +/-10%). O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.

05.489.375/0001-80	MAX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI	R$ 32,09

Descrição: Pá coletora para lixo, com tampa, confeccionada em plástico polipropileno. Medindo: 26 cm x 24 cm x 11 cm, com cabo de 80 cm (medidas podem variar em +/-10%). O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.

32.974.719/0001-10	L.D. SILVA REPRESENTACAO	R$ 32,15

Descrição: Pá coletora para lixo, com tampa, confeccionada em plástico polipropileno. Medindo: 26 cm x 24 cm x 11 cm, com cabo de 80 cm (medidas podem variar em +/-10cm). O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.

03.539.933/0001-40	INDUSTRIA E COMERCIO DE RODOS RODOBEM LTDA	R$ 32,15

Descrição: Pá Coletora Lixo Material Coletor: Polipropileno , Material Cabo: Alumínio , Comprimento Cabo: 70 CM, Comprimento: 29 CM, Largura: 29 CM, Altura: 14 CM, Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Cores Variadas

27.857.822/0001-40	NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA	R$ 32,15

Descrição: Pá coletora para lixo, com tampa, confeccionada em plástico polipropileno. Medindo: 26 cm x 24 cm x 11 cm, com cabo de 80 cm (medidas podem variar em +/-10%). O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.

27.471.471/0001-34	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	R$ 52,00

Descrição: Pá coletora para lixo, com tampa, confeccionada em plástico polipropileno. Medindo: 26 cm x 24 cm x 11 cm, com cabo de 80 cm (medidas podem variar em+/-10%). O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 22,22

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS 30
RUB

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Sanharo
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: Pá Coletora POP, tem caixa em polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio com manopla com formato anatômico, Comp. 29cm, larg.29cm,alt.14cm,cabo 80cm e Peso 0,780kg. - Pá Coletora POP, tem caixa em polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio com manopla com formato anatômico, Comp. 29cm, larg.29cm,alt.14cm,cabo 80cm e Peso 0,780kg.

Data: 03/08/2023 17:56
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 252402
Lote/Item: 1/51
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 22
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.563.405/0001-42 *VENCEDOR*	SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR EIRELI	R$ 20,00
Descrição: Descrição não informada		
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 22,22
Descrição: Descrição não informada		
01.005.202/0001-99	TELMA LUCIA DA SILVA ME	R$ 23,00
Descrição: Descrição não informada		

Item 17: Pá para lixo em zinco, com cabo de madeira.especificação: pá para lixo em zinco, com cabo de madeira.

Preço Estimado: R$ 15,60 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 15,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,60

Quantidade	Descrição	Observação
610 Unidades	Pá para lixo em zinco, com cabo de madeira.especificação: pá para lixo em zinco, com cabo de madeira.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 15,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza a serem utilizados pela Seção de Subsistência (SSUB) do Grupamento de Apoio do Distrito Federal (GAP-DF)..
Descrição: Pá coletora lixo - Material Coletor: Alumínio Zincado, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 80 CM, Comprimento: 28 CM, Largura: 28 CM, Aplicação: Limpeza, Modelo: Sem Tampa,
CatMat: 236336 - Material Coletor: Alumínio Zincado | Material Cabo: Madeira | Comprimento Cabo: 80 CM | Comprimento: 28 CM | Largura: 28 CM | Aplicação: Limpeza | Modelo: Sem Tampa

Data: 16/10/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:752023 / UASG:120625
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 110
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.539.933/0001-40 *VENCEDOR*	INDUSTRIA E COMERCIO DE RODOS RODOBEM LTDA	R$ 12,43
Descrição: Pá coletora lixo, Material Coletor: Alumínio Zincado, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 80 CM, Comprimento: 28 CM, Largura: 28 CM, Aplicação: Limpeza, Modelo: Sem Tampa,		
00.543.061/0001-03	UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 15,00
Descrição: Pá coletora lixo, material coletor: alumínio zincado, material cabo: aluminio, comprimento cabo: 80 cm, comprimento: 28 cm, largura: 28 cm, aplicação: limpeza, modelo: sem tampa		
05.108.702/0001-07	7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	R$ 20,00
Descrição: Pá de lixo com cabo		

CANTANHEDE/MA
PROC. 121002 /2023
FLS. 51
RUB.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 16,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ªBrigada de Infantaria Motorizada
72ºBatalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Ferramental de Faxina..

Descrição: **Pá coletora lixo** - Pá Coletora Lixo Comprimento Cabo: 80 CM, Aplicação: Limpeza , Comprimento: 20 CM, Largura: 20 CM, Material Cabo: Madeira , Material Coletor: Alumínio Zincado

CatMat: 288871 - Material Coletor: Alumínio Zincado | Material Cabo: Madeira | Comprimento Cabo: 80 CM | Comprimento: 20 CM | Largura: 20 CM | Aplicação: Limpeza

Data: 01/08/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:160183
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 45
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.844.706/0001-53 *VENCEDOR*	JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA	R$ 7,98
Descrição: Pa Coletora Lixo Comprimento Cabo: 80 CM, Aplicação: Limpeza , Comprimento: 20 CM, Largura: 20 CM, Material Cabo: Madeira , Material Coletor: Alumínio Zincado		
26.608.977/0001-80	W L DA SILVA LTDA	R$ 9,99
Descrição: "Pá Coletora Lixo material coletor: alumínio zincado material cabo: madeira comprimento cabo: 80 cm comprimento: 20 cm largura: 20 cm aplicação: limpeza"		
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 15,43
Descrição: Pá coletora lixo - Pá Coletora Lixo Comprimento Cabo: 80 CM, Aplicação: Limpeza , Comprimento: 20 CM, Largura: 20 CM, Material Cabo: Madeira , Material Coletor: Alumínio Zincado		
14.805.107/0001-11	HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR EMPREENDIMENTOS	R$ 18,15
Descrição: Pá Coletora Lixo material coletor: alumínio zincado material cabo: madeira comprimento cabo: 80 cm comprimento: 20 cm largura: 20 cm aplicação: limpeza		
47.738.128/0001-10	ALISSON DE OLIVEIRA COSTA 00815650469	R$ 19,97
Descrição: Pá Coletora Lixo material coletor: alumínio zincado material cabo: madeira comprimento cabo: 80 cm comprimento: 20 cm largura: 20 cm aplicação: limpeza - UNID. DE FORNECIMENTO: UNIDADE		
41.467.016/0001-96	MILLENIUM LICITACOES LTDA	R$ 54,45
Descrição: Pá coletora lixo - Pá Coletora Lixo Comprimento Cabo: 80 CM, Aplicação: Limpeza , Comprimento: 20 CM, Largura: 20 CM, Material Cabo: Madeira , Material Coletor: Alumínio Zincado		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 15,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG

Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais para limpeza de todas as secretarias e fundos conveniados da prefeitura..

Descrição: **Pá coletora lixo** - Pá Coletora Lixo Comprimento Cabo: 80 CM, Aplicação: Limpeza , Comprimento: 20 CM, Largura: 20 CM, Material Cabo: Madeira , Material Coletor: Alumínio Zincado

CatMat: 288871 - Material Coletor: Alumínio Zincado | Material Cabo: Madeira | Comprimento Cabo: 80 CM | Comprimento: 20 CM | Largura: 20 CM | Aplicação: Limpeza

Data: 27/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:572023 / UASG:984643
Lote/Item: /45
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.695.811/0001-79 *VENCEDOR*	LOTTUS COMERCIO LTDA	R$ 6,93
Descrição: Pá com cabo para lixo em metal, tamanho mínimo 22 cm de largura, comprimento mínimo do cabo 80 cm		
24.360.391/0001-13	TEM SUPERMERCADO LTDA	R$ 8,50
Descrição: PA DE CABO		

CANTANHEDE/MA
PROC. 10111002 /2023
FLS. 32
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.302.611/0001-07	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA	R$ 15,00

Descrição: PA P LIXO METAL

45.867.523/0001-78	MARIA JOSE FERREIRA 96118520615	R$ 16,06

Descrição: Pá Coletora Lixo Comprimento Cabo: 80 CM, Aplicação: Limpeza , Comprimento: 20 CM, Largura: 20 CM, Material Cabo: Madeira , Material Coletor: Alumínio Zincado

43.694.653/0001-20	CLEBER BOTELHO DE BASTOS	R$ 40,00

Descrição: Pá com cabo para lixo em material plástico, tamanho mínimo 22 cm

Item 18: Pano de chão para limpeza, poroso medindo: 60x70, tipo saco de açúcar.

Preço Estimado: R$ 7,11 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 7,11** **Média dos Preços Obtidos: R$ 7,11**

Quantidade	Descrição	Observação
6.800 Unidades	Pano de chão para limpeza, poroso medindo: 60x70, tipo saco de açúcar.especificação: pano de chão para limpeza, poroso medindo: 60x70, tipo saco de açúcar.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Consolação
Secretaria Municipal Educação Cultura Lazer Despor

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS PARA MERENDA ESCOLAR E PRODUTOS DE LIMPEZA.

Descrição: **Saco de pano, (pano de chão)** - Saco de pano, (pano de chão)

Data: 26/04/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 512023
Lote/Item: 10/5457
Ata: N/A
Fonte: pmconsolacao-transparencia.gpecloud.com.br
Quantidade: 800
Unidade: UN - Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.149.605/0001-74 *VENCEDOR*	ANTONIO DUTRA PEREIRA ROSA	R$ 7,00

Descrição: Saco de pano, (pano de chão)

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,12

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SÃO NICOLAU

Objeto: A presente licitação visa a aquisição de materiais de limpeza e higiene e outros materiais de consumo para Sec. Mun. de Educação o qual será usado pelas escolas da Rede Mun. de Ensino.

Descrição: PANO DE CHAO - PANO DE CHAO

Data: 10/02/2023 00:00
Modalidade: Convite
SRP: NÃO
Identificação: 59200-3-2023-CNV
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: RS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 53
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.085.229/0001-08 *VENCEDOR*	OTAVIANO PARCHEN	R$ 6,95
Descrição: Descrição não informada		
02.626.309/0001-17	FILOMENA DE FATIMA DE M.DIAS	R$ 7,29
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pontal do Parana - PR
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Assistência Social, Saúde e Esportes da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.
Descrição: Pano de chão (tipo saco) - Pano de chão (tipo saco)

Data: 24/11/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 14861_1302022
Lote/Item: 38/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 6.520
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.131.705/0001-73 *VENCEDOR*	TOP CENTER PONTAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 6,50
Descrição: Descrição não informada		
05.921.947/0001-59	comercio de gas ze leite	R$ 7,20
Descrição: Descrição não informada		
18.641.392/0001-33	ANUAR ABDEL JALIL EIRELI	R$ 7,20
Descrição: Descrição não informada		
09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	R$ 7,20
Descrição: Descrição não informada		

Item 19: Pano de prato.especificação: pano de prato branco com ou sem estampa - com tamanhos mininos de 40x60cm

Preço Estimado: R$ 4,47 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4,47 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,47

Quantidade	Descrição	Observação
4.150 Unidades	Pano de prato.especificação: pano de prato branco com ou sem estampa - com tamanhos mininos de 40x60cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, de limpeza e de cozinha para serem usados nas escolas do campo, através do sistema registro de preços, referente ao recurso do PDDE - Programa Dinheiro Direto Na Escola..
Descrição: Pano prato - Pano Prato Material: Algodão , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Branca
CatMat: 344983 - PANO PRATO

Data: 25/08/2023 12:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1772023 / UASG:984223
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11
Unidade: Unidade
UF: MG

CANTANHEDE/MA
PROC. 10.11602 /2023
FLS. 54
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.665.456/0001-10 *VENCEDOR*	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 4,21
Descrição: Ofertamos: Pano prato liso branco 42x60cm.		
48.315.388/0001-46	TP SOUSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 4,31
Descrição: Pano de prato,100 % algodão, dimensões: 40x60		
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R$ 4,45
Descrição: Pano prato - Pano Prato Material: Algodão , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Branca		
43.694.653/0001-20	CLEBER BOTELHO DE BASTOS	R$ 5,00
Descrição: Pano de prato,100 % algod		
28.182.402/0001-73	VIEIRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	R$ 15,00
Descrição: Pano de prato,100 % algodão, dimensões: 40 x 60 m.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Para
Pró Reitoria de Administração
Departamento de Recursos Materiais

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável para atender as necessidades do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Pará (RU/UFPA)..

Descrição: **Pano prato** - Pano Prato Material: Algodão , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Branca

CatMat: 344983 - PANO PRATO

Data: 21/06/2023 09:20
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:153063
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/07/2023 12:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.380
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.154.476/0001-09 *VENCEDOR*	SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	R$ 1,93
Descrição: PANO DE PRATO BRANCO: COM NO MÍNIMO 95% ALGODÃO E 5% DE POLIÉSTER, SEM ESTAMPA, LAVÁVEL, DURÁVEL, ABSORVENTE E COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 X 40 CM.		
44.649.512/0001-59	DARLAN ROSSIOLI 03044525055	R$ 1,94
Descrição: Pano de prato branco com composição 100% algodão, sem estampa, lavável, durável, absorvente e com dimensões aproximadas de 40 x 60 cm		
41.081.966/0001-88	LIZ PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2,35
Descrição: PANO DE PRATO BRANCO: com no mínimo 95% algodão e 5% de poliéster, sem estampa, LAVÁVEL, DURÁVEL, ABSORVENTE e com dimensões aproximadas de 60 x 40 cm		
18.242.187/0001-03	RSP COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R$ 2,50
Descrição: PANO DE PRATO BRANCO com no mínimo 95% algodão e 5% de poliéster, sem estampa, LAVÁVEL, DURÁVEL, ABSORVENTE e com dimensões aproximadas de 60 x 40 cm.		
23.493.764/0001-61	P G LIMA COM EIRELI	R$ 2,62
Descrição: PANO DE PRATO BRANCO: com no mínimo 95% algodão e 5% de poliéster, sem estampa, LAVÁVEL, DURÁVEL, ABSORVENTE e com dimensões aproximadas de 60 x 40 cm. MARCA/MODELO: ECOTEXTIL, FABRICANTE: ECOTEXTIL COMERCIO DE PRODUTOS TEIXTEIS, PROCEDENCIA: NACIONAL, VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES		
40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R$ 2,99
Descrição: PANO DE PRATO BRANCO: com no mínimo 95% algodão e 5% de poliéster, sem estampa, LAVÁVEL, DURÁVEL, ABSORVENTE e com dimensões aproximadas de 60 x 40 cm.		
42.458.725/0001-78	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 3,50
Descrição: PANO DE PRATO BRANCO: com no mínimo 95% algodão e 5% de poliéster, sem estampa, LAVÁVEL, DURÁVEL, ABSORVENTE e com dimensões aproximadas de 60 x 40 cm.		
37.358.317/0001-04	JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	R$ 3,50
Descrição: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA		

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1002 /2023
FLS. 55
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.327.259/0001-99	E G DE MELO DE SOUZA LTDA	R$ 3,75

Descrição: PANO DE PRATO BRANCO: com no mínimo 95% algodão e 5% de poliéster, sem estampa, LAVÁVEL, DURÁVEL, ABSORVENTE e com dimensões aproximadas de 60 x 40 cm

32.403.914/0001-90	B N DE JESUS EIRELI	R$ 4,50

Descrição: "PANO DE PRATO BRANCO: com no mínimo 95% algodão e 5% de poliéster, sem estampa, LAVÁVEL, DURÁVEL, ABSORVENTE e com dimensões aproximadas de 60 x 40 cm. FABRICANTE ITATEX PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 12 MESES"

42.266.893/0001-61	NELSON WILSON DOS SANTOS RIBEIRO 33437661272	R$ 4,57

Descrição: PANO DE PRATO BRANCO: COM NO MÍNIMO 95% ALGODÃO E 5% DE POLIÉSTER, SEM ESTAMPA, LAVÁVEL, DURÁVEL, ABSORVENTE E COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 X 40 CM.

50.366.197/0001-55	AG COMERCIAL LTDA	R$ 4,97

Descrição: Pano Prato Material: Algodão , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Branca

28.037.573/0001-09	A C DO A D RODRIGUES EIRELI	R$ 5,25

Descrição: PANO DE PRATO BRANCO: com no mínimo 95% algodão e 5% de poliéster, sem estampa, LAVÁVEL, DURÁVEL, ABSORVENTE e com dimensões aproximadas de 60 x 40 cm.

47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 6,22

Descrição: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA

83.317.248/0001-08	R C F MACHADO	R$ 6,22

Descrição: PANO DE PRATO BRANCO: com no mínimo 95% algodão e 5% de poliéster, sem estampa, LAVÁVEL, DURÁVEL, ABSORVENTE e com dimensões aproximadas de 60 x 40 cm.

09.583.781/0001-69	COMERCIAL MILENIO EIRELI	R$ 8,00

Descrição: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA

23.917.658/0001-68	LUIZ CARLOS ALVES 21075182204	R$ 9,00

Descrição: Pano Prato Material: Algodão , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Branca

27.934.956/0001-17	ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 10,00

Descrição: PANO DE PRATO BRANCO: com no mínimo 95% algodão e 5% de poliéster, sem estampa, LAVÁVEL, DURÁVEL, ABSORVENTE e com dimensões aproximadas de 60 x 40 cm.

17.496.898/0001-33	LEAO AZUL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 500,00

Descrição: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Procuradoria Reg.do Trabalho 5ª Região - BA

Objeto: Aquisição de material de limpeza e refil de filtro para purificador de água..

Descrição: **Pano prato** - Pano Prato Material: Algodão , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Branca

CatMat: 344983 - PANO PRATO

Data: 12/05/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:200032
Lote/Item: 1/43
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/06/2023 14:14
Homologação: 14/06/2023 09:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 4,45

Descrição: Pano Prato Material: Algodão , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Branca

30.070.634/0001-81	GUERREIRO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 4,45

Descrição: Pano de Prato estampado ou não. Composição 90% a 100% algodão. Medidas aproximadas 60cm x 40cm.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1002 /2023
FLS. 56
RUB.

Item 20: Refil vela carbon block p/ filtro purificador pou 5. Especificação: refil vela carbon block p/ filtro purificador pou 5

Preço Estimado: R$ 46,12 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 46,12 | Média dos Preços Obtidos: R$ 46,12

Quantidade	Descrição	Observação
820 Unidades	Refil vela carbon block p/ filtro purificador pou 5. Especificação: refil vela carbon block p/ filtro purificador pou 5	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 42,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA
DEPOSITO DE COMBUSTIVEIS_DA MB NO RIO JANEIRO
Objeto: Aquisição de refil para filtro purificador CARBON BLOCK 9.3/4" hidrofiltros para o DepCMRJ.
Descrição: MANUTENCAO FILTRO / PURIFICADOR AGUA - REFIL PARA FILTRO PURIFICADOR CARBON BLOCK 9.3/4" HIDROFILTROS PARA O DEPCMRJ.
CatSer: 21628 - MANUTENCAO FILTRO / PURIFICADOR AGUA

Data: 01/03/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 24/2023 / UASG: 771210
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.419.473/0001-81 *VENCEDOR*	IMPACTO COMERCIO E SERVICOS ELETRO E ELETRONICO EIRELI	R$ 42,90

Descrição: REFIL PARA FILTRO PURIFICADOR CARBON BLOCK 9.3/4" HIDROFILTROS PARA O DEPCMRJ.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 47,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SESC - FEIRA CENTRO
Objeto: COMPRA DE FILTROS DE ÁGUA PARA BEBEDOUROS E TORNEIRAS
Descrição: REFIL DE ELEMENTO FILTRANTE COMPATÍVEL COM MODELO POU 5" CARBON BLOCK ELEMENTO FILTRANTE COMPATÍVEL COM FILTRO MODELO POU 5 CARBON BLOCK, ALTURA 127 MM, DIÂMETRO EXTERNO 70 MM, CONEXÕES ½", GRAU DE FILTRAGEM CLASSE C (5 A 15 MICRA), INSTALAÇÃO PONTO DE U - REFIL DE ELEMENTO FILTRANTE COMPATÍVEL COM MODELO POU 5" CARBON BLOCK ELEMENTO FILTRANTE COMPATÍVEL COM FILTRO MODELO POU 5 CARBON BLOCK, ALTURA 127 MM, DIÂMETRO EXTERNO 70 MM, CONEXÕES ½", GRAU DE FILTRAGEM CLASSE C (5 A 15 MICRA), INSTALAÇÃO PONTO DE USO (POU), PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA 395 KPA (4,0 BAR) – MÍNIMA 19,6 KPA (0,2 BAR), TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÁXIMA DE 50° C E MÍNIMA DE 1°C, VAZÃO NOMINAL 90 L/HORA. [OC 0077-03/2022 - 4] Categoria: REFIL DE PURIFICADORES E BEBEDOUROS

Data: 21/12/2022 16:30
Modalidade: Compra direta
SRP: NÃO
Identificação: 6848-Compra direta
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx
Quantidade: 9
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.528.165/0001-50 *VENCEDOR*	ANA CLAUDIA RAMOS DOS SANTOS	R$ 45,90
Descrição: Descrição não informada		
19.250.766/0001-52	PLANETA AGUA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R$ 46,00
Descrição: Descrição não informada		
24.090.700/0001-82	DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	R$ 49,00
Descrição: Descrição não informada		
39.410.382/0001-67	HUGO DOS SANTOS TEIXEIRA 01364164540	R$ 61,00
Descrição: Descrição não informada		

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 37
RUB.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais — R$ 47,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIRETORIA DE TEC. INFORMACAO E COMUNICACAO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SãO PAULO
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: PECAS DE REPOSICAO DE EQUIPAMENTOS PARA PURIFICACAO E FILTRAGEM DE AGUA
Descrição: **PECA DE REPOSICAO PARA PURIFICADOR REFIL CARBON BLOCK** - PECA DE REPOSICAO PARA PURIFICADOR, COMPATIVEL C/ MODELOS F230POU/BR E F230POU/TR, REFIL CARBON BLOCK 9.3/4" DE ENCAIXE C/ VEDACAO; SEM ROSCA, EM POLIPROPILENO E CARVAO ATIVO COM PRATA COLOIDAL, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES, COM RETENCAO DE CLORO CLASSE I E RETENCAO DE PARTICULAS SOLIDAS CLASSE III

Data: 29/11/2022 15:07
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 18018300001202200260
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.090.700/0001-82 *VENCEDOR*	DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	R$ 21,90

Descrição: PECA DE REPOSICAO PARA PURIFICADOR, COMPATIVEL C/ MODELOS F230POU/BR E F230POU/TR, REFIL CARBON BLOCK 9.3/4" DE ENCAIXE C/ VEDACAO; SEM ROSCA, EM POLIPROPILENO E CARVAO ATIVO COM PRATA COLOIDAL, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES, COM RETENCAO DE CLORO CLASSE I E RETENCAO DE PARTICULAS SOLIDAS CLASSE III

07.213.839/0001-57	TOPFILTROS COMERCIO, MONTAGENS E SERVICOS LTDA	R$ 32,00

Descrição: PECA DE REPOSICAO PARA PURIFICADOR, COMPATIVEL C/ MODELOS F230POU/BR E F230POU/TR, REFIL CARBON BLOCK 9.3/4" DE ENCAIXE C/ VEDACAO; SEM ROSCA, EM POLIPROPILENO E CARVAO ATIVO COM PRATA COLOIDAL, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES, COM RETENCAO DE CLORO CLASSE I E RETENCAO DE PARTICULAS SOLIDAS CLASSE III

16.973.809/0001-30	MASPE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 90,00

Descrição: PECA DE REPOSICAO PARA PURIFICADOR, COMPATIVEL C/ MODELOS F230POU/BR E F230POU/TR, REFIL CARBON BLOCK 9.3/4" DE ENCAIXE C/ VEDACAO; SEM ROSCA, EM POLIPROPILENO E CARVAO ATIVO COM PRATA COLOIDAL, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES, COM RETENCAO DE CLORO CLASSE I E RETENCAO DE PARTICULAS SOLIDAS CLASSE III

Item 21: Sabonete em barra de 90 gr, usado diariamente no rosto, mãos e corpo

Preço Estimado: R$ 2,83 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,83 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,83

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Unidades	Sabonete em barra de 90 gr, usado diariamente no rosto, mãos e corpo	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,68

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Videira
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL A SEREM FORNECIDOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA QUE SÃO ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA
Descrição: **SABONETE EM BARRA DE 90 GRAMAS** - SABONETE EM BARRA DE 90 GRAMAS

Data: 07/08/2023 17:25
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 249835
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 400
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.937.325/0001-05 *VENCEDOR*	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R$ 1,48

Descrição: Descrição não informada

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1002 /2023
FLS. 58
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.336.566/0001-52	47.336.566 LUCIANO DE OLIVEIRA	R$ 1,49
Descrição: Descrição não informada		
37.406.687/0001-70	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	R$ 2,64
Descrição: Descrição não informada		
12.811.487/0001-71	Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	R$ 2,72
Descrição: Descrição não informada		
05.758.684/0001-09	COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2,75
Descrição: Descrição não informada		
43.962.576/0001-42	UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Quixaba
Prefeitura Municipal de Quixaba

Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a formação de registro de preços para possível contratação de empresa para compra de material de limpeza e higiene destinados a...

Descrição: **Sabonete tablete/barra , com ação antibacteriana, peso líquido, de no mínimo, 90g** - Sabonete tablete/barra , com ação antibacteriana, peso líquido, de no mínimo, 90g

Data: 10/04/2023 19:12
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 230299
Lote/Item: 1/50
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.158.664/0001-95 *VENCEDOR*	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R$ 2,40
Descrição: Descrição não informada		
12.892.297/0001-26	BRUNA CABRAL DE OLIVEIRA	R$ 2,89
Descrição: Descrição não informada		
20.769.943/0001-90	FERNANDO DE LIMA NUNES	R$ 3,78
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,93

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE TAPEJARA

Objeto: de MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição: **SABONETE EM BARRA ADULTO suave, fragrâncias diversas, peso mínimo de 90 gramas** - SABONETE EM BARRA ADULTO suave, fragrâncias diversas, peso mínimo de 90 gramas

Data: 16/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 60900-6-2023-PRE
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 700
Unidade: UN
UF: RS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 59
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.145.819/0001-35 *VENCEDOR*	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.	R$ 2,93

Descrição: Descrição não informada

Item 22: Saco para lixo 100 litros, preto, pacote com 100 unidades.

Preço Estimado: R$ 75,80 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 75,80** **Média dos Preços Obtidos: R$ 75,80**

Quantidade	Descrição	Observação
630 Fardos	Saco para lixo 100 litros, preto, pacote com 100 unidades.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais — R$ 75,71

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Natividade
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIEGIENE PESSOAL E UTILIDADES DOMESTICAS, DESTINADO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO
Descrição: Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Pacote com 100 unidades. - Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Pacote com 100 unidades.

Data: 24/08/2023 18:12
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 238316
Lote/Item: 1/116
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 900
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.415.968/0001-90 *VENCEDOR*	F M S R CAMELO - EIRELI	R$ 8,00
Descrição: Descrição não informada		
24.922.187/0001-49	CENTER LIMP LTDA	R$ 36,00
Descrição: Descrição não informada		
22.739.115/0001-35	H A C COSTA LTDA	R$ 75,13
Descrição: Descrição não informada		
40.153.291/0001-72	TOCANTINS ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA LTDA	R$ 79,20
Descrição: Descrição não informada		
35.159.991/0001-34	PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R$ 80,00
Descrição: Descrição não informada		
05.891.838/0001-36	AMPLA COMERCIAL EIRELI	R$ 95,34
Descrição: Descrição não informada		
23.384.022/0001-06	MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 103,01
Descrição: Descrição não informada		
48.777.300/0001-08	J A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 129,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 71,68

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Cônego Marinho

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTROS

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, PACOTE 100 UNIDADES 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, PACOTE 100 UNIDADES 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.

Data: 31/07/2023 12:16

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 2[illegible]

Lote/Item: 1[illegible]

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 300

Unidade: PC

UF: MG

SANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 60
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.611.635/0001-44 *VENCEDOR*	LUCIANA COELHO GOMES 35201367836	R$ 44,05
Descrição: Descrição não informada		
43.782.859/0001-02	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 44,16
Descrição: Descrição não informada		
13.628.328/0001-07	PCR DO BRASIL PLASTICOS LTDA	R$ 47,25
Descrição: Descrição não informada		
02.843.124/0001-64	MARCELO CARNEIRO LEITE	R$ 50,00
Descrição: Descrição não informada		
04.930.131/0001-29	Natalia Distribuidora LTDA	R$ 71,68
Descrição: Descrição não informada		
19.193.529/0001-05	FRANCYELE LUCIA CAMARA DIAS 10391724665	R$ 78,00
Descrição: Descrição não informada		
12.811.487/0001-71	Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	R$ 80,00
Descrição: Descrição não informada		
17.238.122/0001-13	MERCADAO DO PRODUTOR DE JANUARIA EIRELI	R$ 90,00
Descrição: Descrição não informada		
35.159.991/0001-34	PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R$ 100,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 80,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR 12 (DOZE) MESES.

Descrição: SACO DE LIXO DE 100 LITROS - SACO DE LIXO DE 100 LITROS

Data: 19/05/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00002223

Lote/Item: 1/81

Ata: Link Ata

Fonte: riodaspedras.brgov.com.br:8079/transparencia/

Quantidade: 1.500

Unidade: PCT

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.758.923/0001-96 *VENCEDOR*	L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA	R$ 80,00
Descrição: Descrição não informada		

CANTANHEDE/MA
PROC. 10111002 /2023
FLS. 61
RUB.

Item 23: Saco para lixo 50 litros, preto, pacote com 100 unidades.

Preço Estimado: R$ 60,15 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 60,15 | Média dos Preços Obtidos: R$ 60,15

Quantidade	Descrição	Observação
630 Fardos	Saco para lixo 50 litros, preto, pacote com 100 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 65,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Agrárias da UFES

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, produtos descartáveis e artigos de copa e cozinha para atender as demandas dos Departamentos de Cursos do Centro Ciências Agrárias e Engenharias, Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde e Coordenação Administrativa do Sul do Espírito Santo da UFES, com período de vigência de 12 (doze) meses, na modalidade de compra Pregão Eletrônico (SRP) e julgamento por Menor Preço por Item, conforme TR..

Descrição: **Saco Plástico Lixo** - Saco Plástico Lixo Altura: 80 CM, Capacidade: 50 L, Cor: Preta , Largura: 63 CM, Apresentação: Peça Única

CatMat: 226093 - Capacidade: 50 L | Cor: Preta | Apresentação: Peça Única | Largura: 63 CM | Altura: 80 CM

Data: 27/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:20042023 / UASG:153050
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/05/2023 07:29
Homologação: 08/05/2023 11:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.013.647/0001-62	INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 47,36

Descrição: Saco plástico para coleta de lixo com 50 litros de capacidade, espessura de 6 mi, em resina termoplasflca virgem ou reciclada, largura de 63 cm, altura mínima de 80 cm. Embalagem com 100 unidades. Cor preta. Obs.: cada pacote deve pesar, no mínimo, 3.025 g.

21.559.804/0001-03	GERBRA COMERCIO EIRELI	R$ 47,46

Descrição: Saco plástico para lixo na cor preta: dimensões 63 x 80 x 0,06mm, de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191 capacidade 50 litros pacote com 100 unidades Marca JB

48.276.761/0001-05	PROVIDE SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 64,00

Descrição: Saco plástico para coleta de lixo com 50 litros de capacidade, espessura de 6 mi, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, altura mínima de 80 cm. Embalagem com 100 unidades. Cor preta. Obs. cada pacote deve pesar, no mínimo, 3.025 g.

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 66,88

Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Altura: 80 CM, Capacidade: 50 L, Cor: Preta , Largura: 63 CM, Apresentação: Peça Única

22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R$ 68,00

Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plastico Lixo Altura: 80 CM, Capacidade: 50 L, Cor: Preta , Largura: 63 CM, Apresentação: Peça Única

49.728.772/0001-33	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 68,84

Descrição: Saco plastico para lixo na cor preta, 63x80, padrão ABNT, 50 litros.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 65,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 62
RUB.

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ªBrigada de Infantaria de Selva

Objeto: O registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, higiene e limpeza e materiais descartáveis para atender as demandas da 1ª Bda Inf Sl e suas Organizações Militares Vinculadas Administrativamente..

Descrição: Saco plástico lixo - Capacidade: 50 L, Cor: Verde, Apresentação: Peça Única, Largura: 63 CM, Altura: 80 CM,

CatMat: 296530 - Capacidade: 50 L | Cor: Verde | Apresentação: Peça Única | Largura: 63 CM | Altura: 80 CM

Data: 29/03/2023 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:512022 / UASG:160482
Lote/Item: /201
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/04/2023 17:53
Homologação: 19/04/2023 17:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.600
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.043.243/0001-70 *VENCEDOR*	BERKANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 18,75
Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: verde, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm		
08.220.661/0001-34	GRAPE LTDA	R$ 19,99
Descrição: Capacidade: 50 L, Cor: Verde, Apresentação: Peça Única, Largura: 63 CM, Altura: 80 CM,		
43.159.926/0001-37	B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI	R$ 25,00
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR VERDE, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM		
31.940.808/0001-82	DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	R$ 28,00
Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: verde, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm - - OFERECEMOS COM 3,23 DE MICRA E RESISTENCIA DE 11 KILOS - ISENTO DE REGISTRO RDC 260		
37.513.506/0001-04	M A DO C DE CASTRO EIRELI	R$ 28,00
Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: verde, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm		
23.318.893/0001-13	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	R$ 33,00
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR VERDE, APRESENTAÇÃO PEÇA UNICA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM		
18.256.239/0001-92	H T F ALFAIA EIRELI	R$ 43,00
Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: verde, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm		
01.631.853/0001-94	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	R$ 47,36
Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: verde, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm		
17.206.992/0001-00	A. F. P. COSTA	R$ 65,00
Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: verde, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm		
39.299.257/0001-21	BUFFALO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R$ 127,95
Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: verde, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm		
05.413.199/0001-01	GLOBO VISION COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 128,00
Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor verde, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm		
06.191.586/0001-03	M CAVALCANTE DOS SANTOS EIRELI	R$ 136,00
Descrição: SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR VERDE, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM		
01.731.393/0001-76	L F F DE AGUIAR & CIA LTDA	R$ 150,00
Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: verde, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm		
07.442.086/0001-51	J L C DE MELO	R$ 150,92
Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: verde, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm		
48.376.045/0001-91	EXODO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 169,50
Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: verde, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm		
48.767.050/0001-25	L V EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 169,62
Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: verde, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm		
01.188.320/0001-80	LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 180,00
Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor verde, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm		

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS. 63
RUB.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 50,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA USO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Descrição: SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO 50 LITROS: 15 KG SACO PARA RESÍDUO INFECTANTE PACOTE COM 100 UNIDADES - SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO 50 LITROS: 15 KG SACO PARA RESÍDUO INFECTANTE PACOTE COM 100 UNIDADES

Data: 31/07/2023 15:01
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 248643
Lote/Item: 1/24
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: UND
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.318.693/0001-39 *VENCEDOR*	V P - MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,31
Descrição: Descrição não informada		
41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 48,50
Descrição: Descrição não informada		
30.322.475/0001-65	DOCTORMED COMERCIAL LTDA	R$ 50,00
Descrição: Descrição não informada		
28.611.635/0001-44	LUCIANA COELHO GOMES 35201367836	R$ 75,00
Descrição: Descrição não informada		
23.866.426/0001-28	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R$ 80,00
Descrição: Descrição não informada		

Item 24: Saco para coleta de lixo hospitalar - confeccionado em polietileno virgem, medindo 100 litros branco leitoso. Pacotes 100 unidades

Preço Estimado: R$ 77,02 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 77,02 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 77,02

Quantidade	Descrição	Observação
400 Pacotes	Saco para coleta de lixo hospitalar - confeccionado em polietileno virgem, medindo 100 litros branco leitoso, com identificação de resíduo infectante 6.2, capacidade. Conformidade com as normas 9191 e 7500 da abnt e resolução 306 da anvisa, ser registrado na anvisa. Pacotes 100 unidades	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 80,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.
Descrição: SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CAPACIDADE DE - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CAPACIDADE DE 100 LITROS; DE RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, BIODEGRADAVEL; COM 0,15MM DE ESPESSURA MINIMA, COM SOLDA CONTINUA; BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLO - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CAPACIDADE DE - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CAPACIDADE DE 100 LITROS; DE RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, BIODEGRADAVEL; COM 0,15MM DE ESPESSURA MINIMA, COM SOLDA CONTINUA; BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLOGIA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 9191 7500 E ASTM D 5511:12 ISO DIS 15.985; PACOTE COM 100 UNIDADES

Data: 21/08/2023 08:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 59766774000170-1-000013-2023
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 28/08/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: PACOTE
UF: SP

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 64
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.690.808/0001-31 *VENCEDOR*	IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME	R$ 80,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 72,88

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE FIGUEIROPOLIS D` OESTE/MT

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição material odontológico, medicamentos injetáveis, medicamentos da farmácia básica e materiais de enfermagem para Unidade de Saúde do Município de Figueiropolis D'Oeste /MT

Descrição: SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - SACO DE LIXO LONADO - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - SACO DE LIXO LONADO, 100 LITROS, PRETO, MEDINDO 75 X 95 X 0,004C, PACOTE COM 100 UNIDADES

Data: 03/02/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56567
Lote/Item: 95/95
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: PCT
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.159.591/0001-68 *VENCEDOR*	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	R$ 48,00

Descrição: Descrição não informada

28.729.142/0001-03	NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R$ 58,00

Descrição: Descrição não informada

03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R$ 87,75

Descrição: Descrição não informada

19.391.064/0001-99	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 110,23

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 78,17

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENIT. FEMININA DE CAMPINAS
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
CAMPINAS

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: SACOS PARA COLETA DE LIXO E SACOS DE HAMPER SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, SOLUCOES ANTI-SEPTICAS COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO

Descrição: SACO LIXO HOSP,(75X105CM)0,14 ESPESS.,BRANCO,C/SIMBOL.,(100L) - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, PARA CONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES HOSPITALARES, 75 CM DE LARGURA, 105 CM DE ALTURA, ESPESSURA 0,14 MM, BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE,CONFORME NBR 7500, 100 LITROS, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 9191/02, COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO

Data: 22/11/2022 10:05
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 38014700001202200C00246
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: PACOTE 100,00 UNIDADE
UF: SP

CANTANHEDE/MA
PROC. 10.11002 /2023
FLS. 63
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.049.510/0001-68 *VENCEDOR*	LABENZ PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	R$ 73,00

Descrição: SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, PARA CONDICIONAMENTO DE RESIDUOS INFECTANTES HOSPITALARES, 75 CM DE LARGURA, 105 CM DE ALTURA, ESPESSURA 0,14 MM, BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE,CONFORME NBR 7500, 100 LITROS, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 9191/02, COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO

59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL EIRELI	R$ 83,33

Descrição: SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, PARA CONDICIONAMENTO DE RESIDUOS INFECTANTES HOSPITALARES, 75 CM DE LARGURA, 105 CM DE ALTURA, ESPESSURA 0,14 MM, BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE,CONFORME NBR 7500, 100 LITROS, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 9191/02, COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO

Item 25: Vassoura de palha

Preço Estimado: R$ 15,55 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 15,55** **Média dos Preços Obtidos: R$ 15,55**

Quantidade	Descrição	Observação
1.170 Unidades	Vassoura de palha, com cabo de madeira, tamanho minimo de 30cm base e 1,20m cabo para limpeza externa varandas,calçadas, contra piso externos, patios de terra limpeza de calhas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 14,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ISRAELANDIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE LIMPEZA E GÊNERO ALIMENTÍCIOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ISRAELÂNDIA. OS DOCUMENTOS SERÃO ANEXADOS VIA SISTEMA INFORMATIZADO. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS NO SEGUINTE E-MAIL: propostas.orcamentopmisr@gmail.com
Descrição: VASSOURA DE PALHA - VASSOURA DE PALHA

Data: 20/07/2023 15:23
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 01067248000132-1-000063-2023
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 01/08/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.477.305/0001-63 *VENCEDOR*	RONIECLEY GOMES DE FREITAS	R$ 14,70

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 16,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011092 /2023
FLS. 66
RUB.

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairaçá - PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MATERIAIS PARA COPA/COZINHA EM ATENÇÃO AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇA - PR
Descrição: VASSOURA (TIPO CAIPIRA) PROPRIEDADES MINIMAS:CEPA EM PALHA; COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRACAO COM ARAME; CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM - VASSOURA (TIPO CAIPIRA) PROPRIEDADES MINIMAS:CEPA EM PALHA; COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRACAO COM ARAME; CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM

Data: 06/04/2023 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 17450_132023
Lote/Item: 172/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 600
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.090.540/0001-25 *VENCEDOR*	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 15,00
Descrição: Descrição não informada		
23.608.114/0001-14	SUELEN DAIANE KANIS	R$ 15,14
Descrição: Descrição não informada		
47.515.013/0001-67	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R$ 15,95
Descrição: Descrição não informada		
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	R$ 16,00
Descrição: Descrição não informada		
38.852.363/0001-28	NOROESTE LICITACOES LTDA	R$ 19,70
Descrição: Descrição não informada		
10.955.575/0001-11	TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA	R$ 28,89
Descrição: Descrição não informada		
79.346.821/0001-34	G M SANTOS SUPERMERCADO	R$ 28,99
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 15,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E HIGIENE DE USO CONTÍNUO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB
Descrição: Vassoura - Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.

Data: 02/03/2023 09:10
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 58545
Lote/Item: 67/67
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 200
Unidade: Und.
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.318.384/0001-65 *VENCEDOR*	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	R$ 15,90
Descrição: Descrição não informada		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 15,95
Descrição: Descrição não informada		
20.274.242/0001-80	ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO	R$ 18,77
Descrição: Descrição não informada		

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110922 /2023
FLS. 67
RUB.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Ácido muriático de 1000 ml

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/06/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - Álcool 70% de 1000 ml

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/01/2023 e 25/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - Álcool em gel hidratado 70%, condicionado em frasco de 500 ml.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/03/2023, calculado pela fórmula Média das 5 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/12/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/12/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 4 - Alvejante - liquido, em embalagem frasco de plastico, a base de hipoclorito de sodio, hidroxido (sem cloro) embalagem de 1 litro

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/02/2023 e 20/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - Bacia de plástico com capacidade para 40 litros.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/05/2023 e 01/11/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - Balde de plástico com alça de metal com capacidade para 15 litros.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/06/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/03/2023 e 24/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/09/2023, calculado pela fórmula Média das 10 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/08/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - Coador para café

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 29/03/2023 e 18/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - Creolina com ação bacteriana embalagem de 1l,

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002/2023
FLS. 68
RUB.

11/07/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 03/03/2023 e 30/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - Limpa alumínio 500 ml, para limpeza de qualquer produto de alumínio. Embalagem de 500ml

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/12/2022 e 31/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/03/2023, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

Item 11 - Limpador tipo multiuso para limpeza pesada com 500 ml.especificação: limpador tipo multiuso para limpeza pesada com 500 ml.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 31/01/2023 e 31/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - Luva para limpeza - borracha de latex natural, norma nbr-13393, com revestimento interno, reforcada, com superficie externa antiderrapante tamanho p

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/08/2023, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/05/2023, calculado pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - Luva para limpeza - borracha de latex natural, norma nbr-13393, com revestimento interno, reforcada, com superficie externa antiderrapante tamanho m

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/07/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 11/01/2023 e 16/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - Luva sem forro

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/08/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/01/2023 e 13/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - Mop – úmido, tipo cabeleira em algodão com cabo em aluminio, base de plástico e cerdas em algodão cabo osqueável

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 13/01/2023 e 06/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - Pa coletora para lixo com cabo em aluminio

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/05/2023 e 19/06/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/08/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 17 - Pá para lixo em zinco, com cabo de madeira.especificação: pá para lixo em zinco, com cabo de madeira.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/06/2023 e 16/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 18 - Pano de chão para limpeza, poroso medindo: 60x70, tipo saco de açúcar.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 24/11/2022 e 26/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS. 69
RUB.

Item 19 - Pano de prato.especificação: pano de prato branco com ou sem estampa - com tamanhos mínimos de 40x60cm

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/05/2023 e 25/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 20 - Refil vela carbon block p/ filtro purificador pou 5. Especificação: refil vela carbon block p/ filtro purificador pou 5

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/11/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 21 - Sabonete em barra de 90 gr, usado diariamente no rosto, mãos e corpo

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 16/02/2023 e 07/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 22 - Saco para lixo 100 litros, preto, pacote com 100 unidades.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/08/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/05/2023 e 31/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 23 - Saco para lixo 50 litros, preto, pacote com 100 unidades.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/03/2023 e 27/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/07/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 24 - Saco para coleta de lixo hospitalar - confeccionado em polietileno virgem, medindo 100 litros branco leitoso. Pacotes 100 unidades

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/11/2022 e 21/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 25 - Vassoura de palha

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/03/2023 e 20/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das 5 Melhores Propostas Finais

- Capta as 5 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110021202 3
FLS. 70
RUB.

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.

Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 10 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 71
RUB.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas — *Data: 28/08/2023 16:04:12*
www.portaldecompraspublicas.com.br — Acessar a fonte aqui

2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul — *Data: 07/06/2023 14:09:17*
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: — Acessar a fonte aqui

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 21/11/2023 10:50:29*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

4 - Prefeitura Municipal de Consolação/MG — *Data: 24/07/2023 12:46:59*
pmconsolacao-transparencia.gpecloud.com.br — Acessar a fonte aqui

5 - Prefeitura Municipal de Pintópolis/MG — *Data:*
pmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br — Acessar a fonte aqui

6 - ComprasNet — *Data: 26/09/2023 11:25:44*
www.comprasgovernamentais.gov.br — Acessar a fonte aqui

7 - Prefeitura Municipal de Turvo/PR — *Data: 03/05/2023 09:40:04*
turvopr.equiplano.com.br:7069/transparencia/licitacoes — Acessar a fonte aqui

8 - Compras BR — *Data: 28/06/2023 09:53:48*
https://comprasbr.com.br/ — Acessar a fonte aqui

9 - Inst. Municipal de Ensino Superior de Catanduva/SP — *Data:*
54.94.56.24/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2 — Acessar a fonte aqui

10 - Prefeitura Municipal de Embaúba/SP — *Data: 23/05/2023 15:37:29*
transparencia.embauba.sp.gov.br:8079/transparencia/ — Acessar a fonte aqui

11 - SESC BA — *Data: 30/01/2023 09:29:53*
egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx — Acessar a fonte aqui

12 - Prefeitura Municipal de São Sepé/RS — *Data: 24/02/2023 16:15:13*
saosepe-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2 — Acessar a fonte aqui

13 - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT — *Data: 10/11/2023 11:57:52*
143.202.82.158:81/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx — Acessar a fonte aqui

14 - Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG — *Data: 03/04/2023 16:16:13*
appsaogoncalo.govbr.cloud/pronimtb_cm/index.asp?acao=1&item=2 — Acessar a fonte aqui

15 - Publinexo — *Data: 09/11/2023 17:04:21*
https://www.publinexo.com.br/publinexo/login — Acessar a fonte aqui

16 - Licitanet - Licitações on-line — *Data: 13/06/2023 13:55:21*
licitanet.com.br — Acessar a fonte aqui

17 - Bolsa Eletrônica de Compras — *Data:*
www.bec.sp.gov.br — Acessar a fonte aqui

18 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras/SP — *Data: 11/08/2023 11:24:19*
riodaspedras.brgov.com.br:8079/transparencia/ — Acessar a fonte aqui

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 12
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando

Cantanhede - MA, 21 de novembro de 2023.

Ilmo. Sr.
CELMO BATISTA AVELINO BEZERRA
Chefe do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Assunto: Elaboração de Termo de Referência

Prezado Sr.

Após recebimento e análise da pesquisa de preços, encaminha-se o presente processo, e solicita-se a elaboração do Termo de Referência para que possamos prosseguir com o processo de contratação.

Atenciosamente,

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011062 /2023
FLS. 13
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

Memorando Circular

Cantanhede (MA), em 22 de novembro de 2023.

DE: Departamento de Compras
PARA: Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social

Prezados(as) Secretário(as),

Apresenta-se o Termo de Referência anexo, para aprovação e autorização para instauração e abertura de processo licitatório Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

O projeto consolida a avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Celmo Bezerra Avelino Batista
Diretor do Departamento de Compras
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 74
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para reposição do estoque do Almoxarifado com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das dependências desta secretaria, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos.

3. VALOR MÉDIO

3.1 O valor total estimado para execução do objeto do presente Termo de Referência é de **R$ 699.771,22 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)**, tendo por referência os preços constantes no relatório de cotação.

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação serão exclusivos à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, Lei **Complementar nº 123/2006).**

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO DE 1000 ML (1 LITRO) LÍQUIDO FUMEGANTE TRANSPARENTE LIGEIRAMENTE AMARELADO MISCÍVEL A ÁGUA, PARA LIMPEZA DE PISOS, CERÂMICAS, PASTILHAS, CALÇADAS, ETC	UNIDADE	6050	R$ 8,91	R$ 53.905,50
2	ÁLCOOL 70% DE 1000 ML, ETÍLICO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS, FARMACÊUTICOS E DEMAIS ESPAÇO E LOCAIS QUE NECESSITEM DE DESINFECÇÃO NÃO CRÍTICA. PODE SER UTILIZADO PARA HIGIENIZAR PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS. UNIDADE DE 1.000ML	UNIDADE	6300	R$ 12,13	R$ 76.419,00

3	ÁLCOOL EM GEL HIDRATADO 70%, CONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.	UNIDADE	6000	R$ 11,47	R$ 68.820,00
4	ALVEJANTE - LIQUIDO, EM EMBALAGEM FRASCO DE PLASTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO (SEM CLORO) EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	1500	R$ 16,20	R$ 24.300,00
5	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS.	UNIDADE	600	R$ 37,67	R$ 22.602,00
6	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	UNIDADE	610	R$ 21,34	R$ 13.017,40
7	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UNIDADE	510	R$ 29,28	R$ 14.932,80
8	COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE.	UNIDADE	710	R$ 7,90	R$ 5.609,00
9	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA ESPECIFICAÇÃO: CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA. GALÃO DE 5L, DESINFETANTE, LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO, PRONTO PARA USO, IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE	GALÃO	240	R$ 104,75	R$ 25.140,00
10	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, PARA LIMPEZA DE QUALQUER PRODUTO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM DE 500ML	UNIDADE	6000	R$ 4,98	R$ 29.880,00
11	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.	UNIDADE	4200	R$ 7,34	R$ 30.828,00
12	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P	PAR	1550	R$ 7,54	R$ 11.687,00
13	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	PAR	1550	R$ 7,40	R$ 11.470,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1002 /2023
FLS. 76

14	LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.ESPECIFICAÇÃO: LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.	PAR	1500	R$ 7,06	R$ 10.590,00
15	MOP – ÚMIDO, TIPO CABELEIRA EM ALGODÃO COM CABO EM ALUMINIO, BASE DE PLÁSTICO E CERDAS EM ALGODÃO CABO OSQUEÁVEL	UNIDADE	246	R$ 114,97	R$ 28.282,62
16	PA COLETORA PARA LIXO COM CABO EM ALUMINIO	UNIDADE	500	R$ 27,00	R$ 13.500,00
17	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	610	R$ 15,60	R$ 9.516,00
18	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.	UNIDADE	6.800	R$ 7,11	R$ 48.348,00
19	PANO DE PRATO.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO BRANCO COM OU SEM ESTAMPA - COM TAMANHOS MININOS DE 40X60CM	UNIDADE	4150	R$ 4,47	R$ 18.550,50
20	REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5. ESPECIFICAÇÃO: REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5	UNIDADE	820	R$ 46,12	R$ 37.818,40
21	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, USADO DIARIAMENTE NO ROSTO, MÃOS E CORPO	UNIDADE	3500	R$ 2,83	R$ 9.905,00
22	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FARDO	630	R$ 75,80	R$ 47.754,00
23	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FARDO	630	R$ 60,15	R$ 37.894,50
24	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM, MEDINDO 100 LITROS BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESIDUO INFECTANTE 6.2, CAPACIDADE. CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA. PACOTES 100 UNIDADES	PACOTE	400	R$ 77,02	R$ 30.808,00
25	VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MINIMO DE 30CM BASE E 1,20M CABO PARA LIMPEZA EXTERNA VARANDAS, CALÇADAS, CONTRA PISO EXTERNOS, PATIOS DE TERRA LIMPEZA DE CALHAS	UNIDADE	1170	R$ 15,55	R$ 18.193,50

R$ 699.771,22

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110023/2023
FLS. 77

5. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 274/2021.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA poderá convocar as detentoras dos Registros a fornecer os respectivos objetos, na forma e condições fixadas no presente Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, que terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

6.2. As detentoras dos Registros deverão manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da Ata.

6.3. A existência do Registro não obriga a Prefeitura Municipal a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.4. Quando da necessidade de contratação, a respectiva Secretaria Municipal consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.5. Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas no Edital e na própria Ata, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

7. FORMA DE FORNECIMENTO:

7.1 - A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no avesso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos produtos;
c) Informar o valor referente a cada produtos;
d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

7.2. Os produtos deverão ser realizados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Compra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

7.3. Na execução do objeto a contratada deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do presente Termo de Referência.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

8.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item.

9. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1 - A habilitação da licitante far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, acompanhado de cópia autêntica do documento de identidade do titular;

b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado de cópia autêntica do documento de identidade dos sócios;

c) Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades simples, de prova da diretoria em exercício, acompanhado de cópia autêntica do documento de identidade dos sócios;

d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

f) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação de Certidão de Débitos e à Dívida Ativa da União.

g) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos e da Dívida Ativa.

h) Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos e da Dívida Ativa;

- Alvará de Localização e Funcionamento (**apresentação facultativa**);

i) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

k) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

l) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

l.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;;

l.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

l.3) As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura;**

l.4) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

l.5) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei10.406/2002;

l.6) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$Índice\ de\ Liquidez\ Geral = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq \mathbf{1,0}$$

$$Índice\ de\ Liquidez\ Corrente = \frac{Ativo\ Circualnte}{Passivo\ Circulante} \geq \mathbf{1,0}$$

l.7) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

l.8) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

l.9) As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

m) Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos da presente licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

m.1) As empresas de forma facultativa poderão apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas ficais evitando a possível abertura de diligências.

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos ser indicado pela Secretaria contratante, representando a Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

10.2. O representante da Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

11.DO PAGAMENTO

11.1 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após os fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator

impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das Certidões de Regularidade Fiscal:

- Prova de Regularidade com as **Fazendas Federal**, **Estadual** e Municipal, mediante apresentação das Certidões Negativas ou Positiva com efeito de negativa de Débitos e da Dívida Ativa;
- Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA.

12.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;

c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;

d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.

e) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

13.DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

13.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) manter preposto durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Se a proponente vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

14.2 – Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

a) **Atraso no fornecimento**: De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;

b) **Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido**: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;

c) **Fornecimento do produto diverso do requerido**: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.

14.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Cantanhede/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.4 - As sanções previstas nas alíneas "a"', "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

14.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

14.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;

b) Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;

c) Descumprir os prazos e condições previstos no Pregão.

14.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110082 /2023
FLS.
RUB.

14.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

14.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

14.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cantanhede (MA), em 22 de novembro de 2023.

Celmo Batista Avelino Bezerra
Diretor do Departamento de Compras
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110021 /2023
FLS. 03
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a realização da licitação, na modalidade Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Cantanhede - MA, 23 de novembro de 2023.

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS. 84
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a realização da licitação, na modalidade Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Cantanhede - MA, 23 de novembro de 2023.

Ligia Maria Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/11/002 /2023
FLS. 85
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
recuperando nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a realização da licitação, na modalidade Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Cantanhede - MA, 23 de novembro de 2023.

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110082 /2023
FLS. 86
ASS.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a realização da licitação, na modalidade Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Cantanhede - MA, 23 de novembro de 2023.

Jairon Dantas Paiva
Secretário Municipal de Saúde

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1002 /2023
FLS. 87
DIJB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
Precisamos cuidar do nosso futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cantanhede - MA, 24 de novembro de 2023.

Ilmo. Sr.
Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial
Cantanhede-MA

AUTORIZAÇÃO

Prezado Sr.

Na qualidade de Secretário e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA, Órgão Gerenciador do processo em pauta, **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Atenciosamente,

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 88
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1011002/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, a PORTARIA Nº. 044/2023 de 17 de fevereiro de 2023

Cantanhede - MA, em 24 de novembro de 2023.

Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 044/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA DE CANTANHEDE

CANTANHEDENSE
PROC. 1011002 /2023
FLS. 09
RUB.

Portaria Nº 044/2023, de 17 de Fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Cantanhede-MA, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR O Pregoeiro e Equipe de Apoio, integrantes da estrutura do quadro de servidores comissionados e efetivos da Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA, até ulterior deliberação.

NOME	CPF	VINCULO	CARGO
Emídio Rodrigues Xavier Neto	032.856.963-11	COMISSIONADO	PREGOEIRO
Thiago Augusto Silva Reis	610.577.773-66	EFETIVO	EQUIPE DE APOIO
Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar	602.925.003-51	EFETIVO	EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 17 de Fevereiro de 2023.

JOSE MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

CANTANHEDE/MA
PROC. 011002 /2023
FLS. 90
PIJB.

- PORTARIA NOMEAÇÃO - NOMEAÇÃO: 44/2023

Portaria Nº 044/2023, de 17 de Fevereiro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Cantanhede -MA, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR O Pregoeiro e Equipe de Apoio, integrantes da estrutura do quadro de servidores comissionados e efetivos da Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA, até ulterior deliberação.

NOME	CPF	VINCULO	CARGO
Emídio Rodrigues Xavier Neto	032.856.963-11	COMISSIONADO	PREGOEIRO
Thiago Augusto Silva Reis	610.577.773-66	EFETIVO	EQUIPE DE APOIO
Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar	602.925.003-51	EFETIVO	EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 17 de Fevereiro de 2023.

JOSE MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

- PORTARIA NOMEAÇÃO - NOMEAÇÃO: 45/2023

Portaria Nº 045/2023, de 17 de Fevereiro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Cantanhede -MA, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR A Comissão Permanente de Licitação, integrantes da estrutura do quadro de servidores comissionados e efetivos da Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA, até ulterior deliberação.

NOME	CPF	VÍNCULO	CARGO
Emídio Rodrigues Xavier Neto	032.856.963-11	COMISSIONADO	PRESIDENTE
Thiago Augusto Silva Reis	610.577.773-66	EFETIVO	MEMBRO
Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar	602.925.003-51	EFETIVO	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 17 de Fevereiro de 2023.

JOSE MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

CPF: ***.912.133-** - Data: 20/02/2023 - IP com nº: 192.168.200.82
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1273

Instituto Serzedello Corrêa
Escola Superior do Tribunal de Contas da União

CERTIFICADO

O Instituto Serzedello Corrêa certifica que ***EMIDIO RODRIGUES XAVIER NETO***

participou do curso a distância ***Legislação Básica em Licitações, Pregão e Registro de Preços.***

***Conteúdo programático**: Aspectos conceituais da lei: finalidade, importância e hierarquia da lei; Noções gerais da lei de licitações - Lei nº 8.666/93; Tipos de licitação:menor preço, melhor técnica, técnica e preço e maior lance ou oferta; Modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão; Exceções à obrigatoriedade de licitação: dispensa e inexigibilidade; Regime de execução indireta; Comissão de licitação; Etapas do processo licitatório: edital, procedimentos/documentos do certame, registro cadastral, habilitação dos interessados, julgamento e encerramento; Pregão; e Registro de preços.*

b35d4e60-627d-11e8-a67e-29c55576116f

Carga horária: 30 horas

Brasília/DF, 28 maio 2018

MAURICIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Diretor-Geral
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 10.100/02 1202
FLS. 37
TCU

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 92
RUB

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

A autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **EMÍDIO RODRIGUES XAVIER NETO,** Pregoeiro, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:
-Processo Administrativo nº 1011002/2023
-Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços
-Requisitante: Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 274/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

Os valores de referência adotados foram extraídos através do sistema de Banco de Preços, com valores praticados por outros órgãos da Administração Pública, estimando-se o valor de R$ 699.771,22 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

Cantanhede - MA, em 27 de novembro de 2023.

Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 044/2023

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 03
RUBR.

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011002/2023	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 274/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.
OBJETO	Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	**http://www.licitanet.com.br/.**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX de XXXXXXXX de XXXX
	XX:XX (XXXXXXXX)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	**R$ 699.771,22 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos).**
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL	O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantahede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1002 /202 3
FLS. 94
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX - SRP

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 044/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, **TORNA** PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 274/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, UTILIZANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica http://www.licitanet.com.br/. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia XX de XXXXXXX de XXXX, às XX:XXh (XXXXXXXXX).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br/
Modo de disputa: ABERTO
Valor Estimado: R$ 699.771,22 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será EXCLUSIVA a participação de MEIs/ME/EPP, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Decreto Municipal nº 274/2021. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio *http://www.licitanet.com.br/;*

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e locais indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (um centavo).**

7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, http://http://www.licitanet.com.br/, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2025
FLS. 100
RUB.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, a exemplo de composição do valor ofertado, acompanhado das Notas Fiscais de entrada, com no máximo 01 (um) ano anterior a licitação, a fim de comprovar a viabilidade da entrega dos produtos, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE

PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL LICITANET, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal LICITANET;
9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/);
e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3°, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União

(DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura;**

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2° da lei 10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$Índice\ de\ Liquidez\ Geral = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq \mathbf{1,0}$$

$$Índice\ de\ Liquidez\ Corrente = \frac{Ativo\ Circualnte}{Passivo\ Circulante} \geq \mathbf{1,0}$$

LC = Passivo Circulante

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.12.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.12.3. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a

contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC n° 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas Decreto Municipal nº 274/2021;

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas Decreto Municipal nº 274/2021;

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 274/2021 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de CANTANHEDE/MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo IV) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão

gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 274/2021);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes Decreto Municipal nº 274/2021);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 274/2021;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 274/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Cantanhede/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

25.7. **Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.8. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema** http://www.licitanet.com.br/.

25.9. Caberá o pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

25.10. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.11. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico http://www.licitanet.com.br/.

25.12. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.13. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.13.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.14. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25.15. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **http://www.licitanet.com.br/**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

25.16. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

25.17. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

25.18. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.19. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

25.20. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.21. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.22. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.23. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.24. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.25. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.26. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.27. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.27.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

25.28. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.29. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

25.29.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

25.29.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

25.30. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

25.31. O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantahede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000.

25.32. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Cantanhede/MA, XX de XXXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXX
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 119

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para reposição do estoque do Almoxarifado com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das dependências desta secretaria, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos.

3. VALOR MÉDIO

3.1 O valor total estimado para execução do objeto do presente Termo de Referência é de **R$ 699.771,22 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)**, tendo por referência os preços constantes no relatório de cotação.

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação serão exclusivos à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, Lei **Complementar nº 123/2006).**

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO DE 1000 ML (1 LITRO) LÍQUIDO FUMEGANTE TRANSPARENTE LIGEIRAMENTE AMARELADO MISCÍVEL A ÁGUA, PARA LIMPEZA DE PISOS, CERÂMICAS, PASTILHAS, CALÇADAS, ETC	UNIDADE	6050	R$ 8,91	R$ 53.905,50
2	ÁLCOOL 70% DE 1000 ML, ETÍLICO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS, FARMACÊUTICOS E DEMAIS ESPAÇO E	UNIDADE	6300	R$ 12,13	R$ 76.419,00

	LOCAIS QUE NECESSITEM DE DESINFECÇÃO NÃO CRÍTICA. PODE SER UTILIZADO PARA HIGIENIZAR PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS. UNIDADE DE 1.000ML				
3	ÁLCOOL EM GEL HIDRATADO 70%, CONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.	UNIDADE	6000	R$ 11,47	R$ 68.820,00
4	ALVEJANTE - LIQUIDO, EM EMBALAGEM FRASCO DE PLASTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO (SEM CLORO) EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	1500	R$ 16,20	R$ 24.300,00
5	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS.	UNIDADE	600	R$ 37,67	R$ 22.602,00
6	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	UNIDADE	610	R$ 21,34	R$ 13.017,40
7	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UNIDADE	510	R$ 29,28	R$ 14.932,80
8	COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE.	UNIDADE	710	R$ 7,90	R$ 5.609,00
9	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA ESPECIFICAÇÃO: CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA. GALÃO DE 5L, DESINFETANTE, LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO, PRONTO PARA USO, IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE	GALÃO	240	R$ 104,75	R$ 25.140,00
10	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, PARA LIMPEZA DE QUALQUER PRODUTO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM DE 500ML	UNIDADE	6000	R$ 4,98	R$ 29.880,00
11	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.	UNIDADE	4200	R$ 7,34	R$ 30.828,00
12	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P	PAR	1550	R$ 7,54	R$ 11.687,00

13	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	PAR	1550	R$ 7,40	R$ 11.470,00
14	LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.ESPECIFICAÇÃO: LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.	PAR	1500	R$ 7,06	R$ 10.590,00
15	MOP – ÚMIDO, TIPO CABELEIRA EM ALGODÃO COM CABO EM ALUMINIO, BASE DE PLÁSTICO E CERDAS EM ALGODÃO CABO OSQUEÁVEL	UNIDADE	246	R$ 114,97	R$ 28.282,62
16	PA COLETORA PARA LIXO COM CABO EM ALUMINIO	UNIDADE	500	R$ 27,00	R$ 13.500,00
17	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	610	R$ 15,60	R$ 9.516,00
18	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.	UNIDADE	6.800	R$ 7,11	R$ 48.348,00
19	PANO DE PRATO.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO BRANCO COM OU SEM ESTAMPA - COM TAMANHOS MININOS DE 40X60CM	UNIDADE	4150	R$ 4,47	R$ 18.550,50
20	REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5. ESPECIFICAÇÃO: REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5	UNIDADE	820	R$ 46,12	R$ 37.818,40
21	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, USADO DIARIAMENTE NO ROSTO, MÃOS E CORPO	UNIDADE	3500	R$ 2,83	R$ 9.905,00
22	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FARDO	630	R$ 75,80	R$ 47.754,00
23	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FARDO	630	R$ 60,15	R$ 37.894,50
24	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM, MEDINDO 100 LITROS BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESIDUO INFECTANTE 6.2, CAPACIDADE. CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA. PACOTES 100 UNIDADES	PACOTE	400	R$ 77,02	R$ 30.808,00
25	VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MINIMO DE 30CM BASE E 1,20M CABO PARA	UNIDADE	1170	R$ 15,55	R$ 18.193,50

	LIMPEZA EXTERNA VARANDAS, CALÇADAS, CONTRA PISO EXTERNOS, PATIOS DE TERRA LIMPEZA DE CALHAS				

R$ 699.771,22

5. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 274/2021.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA poderá convocar as detentoras dos Registros a fornecer os respectivos objetos, na forma e condições fixadas no presente Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, que terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

6.2. As detentoras dos Registros deverão manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da Ata.

6.3. A existência do Registro não obriga a Prefeitura Municipal a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.4. Quando da necessidade de contratação, a respectiva Secretaria Municipal consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.5. Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas no Edital e na própria Ata, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

7. FORMA DE FORNECIMENTO:

7.1 - A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no avesso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos produtos;
c) Informar o valor referente a cada produtos;
d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

7.2. Os produtos deverão ser realizados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Compra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

7.3. Na execução do objeto a contratada deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do presente Termo de Referência.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

8.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item.

9. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1 - A habilitação da licitante far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, acompanhado de cópia autêntica do documento de identidade do titular;
b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado de cópia autêntica do documento de identidade dos sócios;
c) Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades simples, de prova da diretoria em exercício, acompanhado de cópia autêntica do documento de identidade dos sócios;
d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
f) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação de Certidão de Débitos e à Dívida Ativa da União.
g) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos e da Dívida Ativa.
h) Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos e da Dívida Ativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento (**apresentação facultativa**);

i) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

k) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

l) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

l.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou

domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2° da lei 10.406/2002;;

l.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

l.3) As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura;**

l.4) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

l.5) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2° da lei10.406/2002;

l.6) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$Índice\ de\ Liquidez\ Geral = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq \mathbf{1,0}$$

$$Índice\ de\ Liquidez\ Corrente = \frac{Ativo\ Circualnte}{Passivo\ Circulante} \geq \mathbf{1,0}$$

l.7) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

l.8) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

l.9) As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

m) Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos da presente licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

m.1) As empresas de forma facultativa poderão apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas ficais evitando a possível abertura de diligências.

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos ser indicado pela Secretaria contratante, representando a Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

10.2. O representante da Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

11.DO PAGAMENTO

11.1 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após os fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das Certidões de Regularidade Fiscal:

- Prova de Regularidade com as **Fazendas Federal, Estadual** e Municipal, mediante apresentação das Certidões Negativas ou Positiva com efeito de negativa de Débitos e da Dívida Ativa;
- Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA.

12.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;

c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;

d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.

e) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

13.DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

13.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) manter preposto durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria

objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Se a proponente vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

14.2 – Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

a) **Atraso no fornecimento**: De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;

b) **Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido**: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;

c) **Fornecimento do produto diverso do requerido**: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.

14.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Cantanhede/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.4 - As sanções previstas nas alíneas "a"', "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

14.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

14.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
b) Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
c) Descumprir os prazos e condições previstos no Pregão.

14.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

14.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

14.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

14.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 128
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011002/2023

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2022, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): _____
TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1092 /2023
FLS. 129
RUB.

ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002/2023
FLS. 30
RUB.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011002/2023

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., bairro, CANTANHEDE/MA - MA, neste ato Representada pelo ....., o Sr. ....., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., residente neste Município de CANTANHEDE/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ..../....., tudo em conformidade com o processo administrativo nº ..../....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecia na Rua/Av. ..... nº ...., Bairro ....., na cidade de ..... – Estado de ....., CEP ....., Fone/Fax ....., E-mail ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., brasileiro(a) ....., ..., portador do RG. ..... SSP/.... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XXX/XXXX, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XXX/XXXX, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Registrado R$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA quando:
8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar–se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 274/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 274/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 274/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CANTANHEDE/MA, ... de ..... de 2022.

XXXXXXXXXX	Rep. Legal
Órgão Gerenciador	Fornecedor

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/__

CONTRATO Nº _____/_____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011002/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... ... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, nº___, _____, CEP: __.___-___ Cantanhede/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____ , portador do CPF sob nº_____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, RG nº _____, CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1011002/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

PODER:
ÓRGÃO:
FUNÇÃO PROGRAMATICA:
ELEMENTO DE DESPESA:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Órgão Solicitante. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

a) Emitir a Autorização de Entrega dos produtos;

b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;

c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;

d) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos devolvidos;

e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;

g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a:

a) Fornecer os produtos de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;

b) Entregar os produtos nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega;

c) Substituir os produtos devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;

d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;

e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os produtos entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;

f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;

h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;

i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

j) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança dos locais, onde serão entregues os produtos;

j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;

l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de CANTANHEDE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

_____ / UF, ... de..... de 20.....

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cantanhede/MA, 27 de novembro de 2023.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

CANTANHEDEMA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 144
RUB.

Ao Senhor
RAFAEL SILVA TEIXEIRA
Setor Jurídico
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Senhor Advogado,

Encaminha-se o processo administrativo nº 1011002/2023, com minutas de edital e contrato, para análise e emissão de parecer jurídico de Pregão Eletrônico, Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, visando o atendimento adequado ao Município de Cantanhede/MA.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 044/2023

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 145
RUB.

PARECER JURÍDICO

PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1011002/2023
ORIGEM: Comissão de Licitação
ASSUNTO: Analise do Edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico

I – CARACTERIZAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório para Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA. A fase interna do processo se desenvolveu regularmente atraves da solitação de aquisição feita pelo setor de compras, junto Secretaria Municipal de Administração, com autorização expressa do ordenador de despesas da pasta.

Do procedimento resultou a elaboração de Edital do Pregao Eletronico do processo em epigrafe, e seus anexos, os quais agora são submetidos a analise juridica.

II – ANÁLISE

O Pregão Eletrônico, regido pela Lei n.° 10.520/02, não altera os requisitos legais ou a forma de tramitação do processo administrativo, nem mesmo a destinação. Tem como finalidade o fornecimento de bens comuns, de facil especificação e qualificação, conforme se fez no Edital sob exame, se apresenta como a mais adequada ao presente caso, sobretudo pela praticidade e economicidade, conceitos inerentes a concretização do interesse publico.

O Sistema de Registro de Preçõ - SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto na Lei n° 10.520/02 e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Publica nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que queiram participar do certame. O sistema demonstra-se util a Administração, pois não retem as dotações orgamentárias, as quais podem ser aplicadas somente para suprimento das necessidades da Administração.

A analise do presente parecer se restringe aos aspectos juridicos acerca dos aspectos formais da licitação e analise do edital, seus anexos e minuta do contrato. Não cabe de mérito administrativo ou valoração de aspectos econômicos neste parecer.

Desta forma, apos análise dos autos, e em atendimento ao paragráfo único do art. 38

CANTANHEDE/MA
PROC 10/11002 /2023
146
RUB.

da Lei n.° 8.666/93, conclui-se que o Edital e a Minuta do Contrato se encontram de acordo com as especificações da Lei 10.520/02, e da Lei de Licitações, arts. 40 e 55, de aplicação sbsidiária às licitações na modalidade Pregão, atendendo a todas as exigências legais.

III - CONCLUSÃO

Nesse cenário, manifesta pela continuidade do procedimento licitatório, uma vez que foram atendidos os preceitos legais necessarios.

Cantanhede/MA, 29 de novembro de 2023.

Rafael Silva Teixeira
Analista Municipal
OAB/MA nº 21.745

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002/2023
FOLHA
ROB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011002/2023	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 274/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.
OBJETO	Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	http://www.licitanet.com.br/.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	20 de dezembro de 2023
	14:00 (quatorze horas)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	**R$ 699.771,22 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos).**
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL	O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantahede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1002/2023
FLS. 148

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - SRP

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 044/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, **TORNA** PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 274/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, UTILIZANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica http://www.licitanet.com.br/. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 20 de dezembro de 2023, às 14:00h (quatorze horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br/
Modo de disputa: ABERTO
Valor Estimado: R$ 699.771,22 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será EXCLUSIVA a participação de MEIs/ME/EPP, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Decreto Municipal nº 274/2021. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio *http://www.licitanet.com.br/;*

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123, de 2006 e suas alterações.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10.100452/2025
FLS.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e locais indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (um centavo).**

7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, **http://http://www.licitanet.com.br/.** quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, a exemplo de composição do valor ofertado, acompanhado das Notas Fiscais de entrada, com no máximo 01 (um) ano anterior a licitação, a fim de comprovar a viabilidade da entrega dos produtos, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE

PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL LICITANET, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal LICITANET;
9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/);
e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3°, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União

(DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura;**

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2° da lei 10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$Índice\ de\ Liquidez\ Geral = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq \mathbf{1,0}$$

$$Índice\ de\ Liquidez\ Corrente = \frac{Ativo\ Circualnte}{Passivo\ Circulante} \geq \mathbf{1,0}$$

LC = Passivo Circulante

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.12.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.12.3. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a

contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1004 /2023
FLS.
RUB.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC n° 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas Decreto Municipal nº 274/2021;

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas Decreto Municipal nº 274/2021;

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 274/2021 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de CANTANHEDE/MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo IV) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão

gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 274/2021);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes Decreto Municipal nº 274/2021);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 274/2021;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 274/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Cantanhede/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

25.7. **Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.8. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema** http://www.licitanet.com.br/.

25.9. Caberá o pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

25.10. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.11. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico http://www.licitanet.com.br/.

25.12. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.13. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.13.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.14. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25.15. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **http://www.licitanet.com.br/**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

25.16. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

25.17. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

25.18. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.19. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

25.20. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.21. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.22. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.23. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.24. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.25. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.26. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.27. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.27.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

25.28. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.29. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

25.29.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

25.29.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

25.30. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

25.31. O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantahede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000.

25.32. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Cantanhede/MA, 04 de dezembro de 2023.

Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para reposição do estoque do Almoxarifado com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das dependências desta secretaria, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos.

3. VALOR MÉDIO

3.1 O valor total estimado para execução do objeto do presente Termo de Referência é de **R$ 699.771,22 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)**, tendo por referência os preços constantes no relatório de cotação.

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação serão exclusivos à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, Lei **Complementar nº 123/2006).**

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO DE 1000 ML (1 LITRO) LÍQUIDO FUMEGANTE TRANSPARENTE LIGEIRAMENTE AMARELADO MISCÍVEL A ÁGUA, PARA LIMPEZA DE PISOS, CERÂMICAS, PASTILHAS, CALÇADAS, ETC	UNIDADE	6050	R$ 8,91	R$ 53.905,50
2	ÁLCOOL 70% DE 1000 ML, ETÍLICO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS, FARMACÊUTICOS E DEMAIS ESPAÇO E	UNIDADE	6300	R$ 12,13	R$ 76.419,00

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	LOCAIS QUE NECESSITEM DE DESINFECÇÃO NÃO CRÍTICA. PODE SER UTILIZADO PARA HIGIENIZAR PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS. UNIDADE DE 1.000ML				
3	ÁLCOOL EM GEL HIDRATADO 70%, CONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.	UNIDADE	6000	R$ 11,47	R$ 68.820,00
4	ALVEJANTE - LIQUIDO, EM EMBALAGEM FRASCO DE PLASTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO (SEM CLORO) EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	1500	R$ 16,20	R$ 24.300,00
5	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS.	UNIDADE	600	R$ 37,67	R$ 22.602,00
6	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	UNIDADE	610	R$ 21,34	R$ 13.017,40
7	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UNIDADE	510	R$ 29,28	R$ 14.932,80
8	COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE.	UNIDADE	710	R$ 7,90	R$ 5.609,00
9	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA ESPECIFICAÇÃO: CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA. GALÃO DE 5L, DESINFETANTE, LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO, PRONTO PARA USO, IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE	GALÃO	240	R$ 104,75	R$ 25.140,00
10	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, PARA LIMPEZA DE QUALQUER PRODUTO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM DE 500ML	UNIDADE	6000	R$ 4,98	R$ 29.880,00
11	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.	UNIDADE	4200	R$ 7,34	R$ 30.828,00
12	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P	PAR	1550	R$ 7,54	R$ 11.687,00

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	PAR	1550	R$ 7,40	R$ 11.470,00
14	LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.ESPECIFICAÇÃO: LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.	PAR	1500	R$ 7,06	R$ 10.590,00
15	MOP – ÚMIDO, TIPO CABELEIRA EM ALGODÃO COM CABO EM ALUMINIO, BASE DE PLÁSTICO E CERDAS EM ALGODÃO CABO OSQUEÁVEL	UNIDADE	246	R$ 114,97	R$ 28.282,62
16	PA COLETORA PARA LIXO COM CABO EM ALUMINIO	UNIDADE	500	R$ 27,00	R$ 13.500,00
17	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	610	R$ 15,60	R$ 9.516,00
18	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.	UNIDADE	6.800	R$ 7,11	R$ 48.348,00
19	PANO DE PRATO.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO BRANCO COM OU SEM ESTAMPA - COM TAMANHOS MININOS DE 40X60CM	UNIDADE	4150	R$ 4,47	R$ 18.550,50
20	REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5. ESPECIFICAÇÃO: REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5	UNIDADE	820	R$ 46,12	R$ 37.818,40
21	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, USADO DIARIAMENTE NO ROSTO, MÃOS E CORPO	UNIDADE	3500	R$ 2,83	R$ 9.905,00
22	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FARDO	630	R$ 75,80	R$ 47.754,00
23	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FARDO	630	R$ 60,15	R$ 37.894,50
24	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM, MEDINDO 100 LITROS BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESIDUO INFECTANTE 6.2, CAPACIDADE. CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA. PACOTES 100 UNIDADES	PACOTE	400	R$ 77,02	R$ 30.808,00
25	VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MINIMO DE 30CM BASE E 1,20M CABO PARA	UNIDADE	1170	R$ 15,55	R$ 18.193,50

	LIMPEZA EXTERNA VARANDAS, CALÇADAS, CONTRA PISO EXTERNOS, PATIOS DE TERRA LIMPEZA DE CALHAS				

R$ 699.771,22

5. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 274/2021.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA poderá convocar as detentoras dos Registros a fornecer os respectivos objetos, na forma e condições fixadas no presente Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, que terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

6.2. As detentoras dos Registros deverão manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da Ata.

6.3. A existência do Registro não obriga a Prefeitura Municipal a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.4. Quando da necessidade de contratação, a respectiva Secretaria Municipal consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.5. Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas no Edital e na própria Ata, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

7. FORMA DE FORNECIMENTO:

7.1 - A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no avesso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos produtos;
c) Informar o valor referente a cada produtos;
d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

7.2. Os produtos deverão ser realizados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Compra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

7.3. Na execução do objeto a contratada deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do presente Termo de Referência.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

8.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item.

9. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1 - A habilitação da licitante far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, acompanhado de cópia autêntica do documento de identidade do titular;
b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado de cópia autêntica do documento de identidade dos sócios;
c) Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades simples, de prova da diretoria em exercício, acompanhado de cópia autêntica do documento de identidade dos sócios;
d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
f) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação de Certidão de Débitos e à Dívida Ativa da União.
g) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos e da Dívida Ativa.
h) Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos e da Dívida Ativa;

- Alvará de Localização e Funcionamento (**apresentação facultativa**);

i) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

k) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

l) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

l.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou

domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2° da lei 10.406/2002;;

l.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

l.3) As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura;**

l.4) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

l.5) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2° da lei10.406/2002;

l.6) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$Índice\ de\ Liquidez\ Geral = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq \mathbf{1,0}$$

$$Índice\ de\ Liquidez\ Corrente = \frac{Ativo\ Circualnte}{Passivo\ Circulante} \geq \mathbf{1,0}$$

l.7) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

l.8) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

l.9) As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

m) Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos da presente licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

m.1) As empresas de forma facultativa poderão apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas ficais evitando a possível abertura de diligências.

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos ser indicado pela Secretaria contratante, representando a Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

10.2. O representante da Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

11.DO PAGAMENTO

11.1 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após os fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das Certidões de Regularidade Fiscal:

- Prova de Regularidade com as **Fazendas Federal**, **Estadual** e Municipal, mediante apresentação das Certidões Negativas ou Positiva com efeito de negativa de Débitos e da Dívida Ativa;
- Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA.

12.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;

c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;

d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.

e) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

13.DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

13.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) manter preposto durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria

objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Se a proponente vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

14.2 – Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

a) **Atraso no fornecimento**: De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;

b) **Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido**: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;

c) **Fornecimento do produto diverso do requerido**: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.

14.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Cantanhede/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.4 - As sanções previstas nas alíneas "a"', "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

14.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

14.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
b) Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
c) Descumprir os prazos e condições previstos no Pregão.

14.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

14.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

14.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

14.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 18
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011002/2023

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2022, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:		**CIDADE:**				
CEP:		**E-MAIL:**				
TELEFONE:		**FAX:**				
CONTATO DA LICITANTE:		**TELEFONE:**				
BANCO DA LICITANTE:		**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**				
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): _____
TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002/2023
FLS. 183
RUB.

ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002/2023
FLS. 184
RUB.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011002/2023

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., bairro, CANTANHEDE/MA - MA, neste ato Representada pelo ....., o Sr. ....., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., residente neste Município de CANTANHEDE/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ..../....., tudo em conformidade com o processo administrativo nº ..../....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecia na Rua/Av. ..... nº ...., Bairro ....., na cidade de ..... – Estado de ....., CEP ....., Fone/Fax ....., E-mail ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., brasileiro(a) ....., ..., portador do RG. ..... SSP/.... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 035/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Registrado R$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1002/2023
FLS. 186
RUB.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA quando:
8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar–se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 274/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 274/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 274/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CANTANHEDE/MA, ... de ..... de 2022.

XXXXXXXXXX	Rep. Legal
Órgão Gerenciador	Fornecedor

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002/2023
FLS. 141
RUB.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/__

CONTRATO Nº _____/_____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011002/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... ... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, nº___, _____, CEP: __.___-___ Cantanhede/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____ , portador do CPF sob nº_____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, RG nº _____, CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1011002/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

PODER:
ÓRGÃO:
FUNÇÃO PROGRAMATICA:
ELEMENTO DE DESPESA:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Órgão Solicitante. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

a) Emitir a Autorização de Entrega dos produtos;

b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;

c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;

d) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos devolvidos;

e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;

g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a:

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a) Fornecer os produtos de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;

b) Entregar os produtos nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega;

c) Substituir os produtos devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;

d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;

e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os produtos entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;

f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;

h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;

i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

j) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança dos locais, onde serão entregues os produtos;

j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;

l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de CANTANHEDE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

_____ / UF, ... de..... de 20.....

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110021202
FLS. 198
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 035/2023 SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Município – DOM e Jornal de Grande Circulação "JORNAL PEQUENO".

Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 044/2023

CANTANHEDE/MA
PROC. 101092 /2023
FLS. 1007
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2023 SRP, datado de 04 de dezembro de 2023, a ser julgado em 20 de janeiro de 2023 às 14h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

A referida licitação tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Cantanhede de Cantanhede – MA.

Cantanhede/MA, em 05 de dezembro de 2023

Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 044/2023

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110021/2023
FLS. 200
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO MURAL

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023. O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará **às 14:00 (quatorze horas) do dia 20 de dezembro de 2023,** licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantahede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 04 de dezembro de 2023. **Emídio Rodrigues Xavier Neto –** Pregoeiro Oficial do Município

Cantanhede/MA, em 05 de dezembro de 2023.

Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 011/2023

CANTANHEDE/MA
PROC. /202
FLS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 034/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023.

O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às 08:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 20 de dezembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de Preços para à Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e -mail: cpl@cantahede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465 -000. Cantanhede/MA, 04 de dezembro de 2023. Emídio Rodrigues Xavier Neto – Pregoeiro Oficial do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 035/2023

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023.

O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às 14:00 (quatorze horas) do dia 20 de dezembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e -mail: cpl@cantahede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465 -000. Cantanhede/MA, 04 de dezembro de 2023. Emídio Rodrigues Xavier Neto – Pregoeiro Oficial do Município.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110002 /202 3
FLS. 201

CPF: ***.912.133-** - Data: 05/12/2023 - IP com nº: 192.168.1.45
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1381

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110/2023
FLS.
RUB.

José Reinaldo

O ex-governador José Reinaldo Tavares escreve às terças-feiras para o Jornal Pequeno

O MARANHÃO PRECISA DE GENTE PREPARADA

O nosso estado tem amplas condições de crescimento sustentável. Mas, para isso, grandes mudanças acontecerão ainda nesta década. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos do Governo do Estado está muito voltada para essas questões que, para nós, são fundamentais. Mesmo porque é por aí que se dará o desenvolvimento no futuro. E o Maranhão tem condições naturais para se impor como um dos melhores lugares do mundo nessa nova economia.

São três as bases da nova economia, que promete dar grande rentabilidade para os investidores. Elas são: logística de transportes, energia verde e limpa, e água. Nada pode ser feito sem a energia e a água, pois elas estão presentes em tudo.

E a logística de transportes é fundamental para a lucratividade do negócio, seja ele qual for. Com essa base, uma infinidade de oportunidades de negócio aparecerá, tanto para o mercado interno quanto o externo. Assim, o desenvolvimento é sustentável e duradouro.

Mas a esse tripé falta acrescentar o capital humano, ou seja, recursos humanos de alto nível, capazes de tirar o maior proveito disso tudo, beneficiando toda a sociedade. E nesse item estamos em déficit.

Precisamos motivar os jovens para a importância dessas grandes oportunidades que até agora eram ausentes entre nós. Vamos precisar formar os recursos humanos necessários, mas também reciclar muitos já formados para melhor enquadramento deles na nova economia. Não é um trabalho fácil de fazer, mas o Governo Federal está anunciando um grande projeto nesta área, voltado ao Ensino Médio, com ajuda mensal e uma poupança que o aluno só poderá usar quando terminar o curso, em programa voltado para os inscritos no Bolsa Família, um grande passo adiante. Mas os alunos pobres também estão em universidades e precisam de ajudas semelhantes para poderem aproveitar a oportunidade que estão tendo e se tornarem bons profissionais.

Não estamos sozinhos nisso. Fizemos uma primeira reunião muito exitosa e concorrida na FIEMA, onde debatemos o assunto. Temos que marchar juntos, o governo sozinho não vai conseguir resolver e, para isso o Sistema FIEMA, o Sistema S, as universidades, e institutos, a FAPEMA, o CREA e as empresas precisam trabalhar juntos, nesse sentido. Fazendo assim, progrediremos. O mundo, nos próximos 5 anos, será muito diferente do atual, também em termos econômicos. E nossa chance está exatamente aí.

Mercado de talentos - Um profissional e empresário com grande experiência mundial, muito atuante no mercado global viu que a indústria da construção no Brasil está em recessão desde 2014. Agora o setor é muito fragmentado, mal financiado e os maiores *players* são incapazes de executar pela falta de recursos, trabalhadores e finanças. Um exemplo é a Odebrecht, a maior construtora da América Latina, que tinha 200 mil trabalhadores, em 2014, agora tem 8 mil. As empresas japonesas que se estabeleceram, há décadas, no Brasil, estão desistindo dos seus negócios devido à falta de lucratividade. Este é um problema nacional que vai reter o ritmo de desenvolvimento econômico e social no Brasil e precisa de intervenção federal. Como consequência, em nível estadual, o Maranhão precisará competir com todos os outros, por talentos, em um mercado muito limitado. Atrair trabalhadores migrantes poderá ser necessário, diz ele, acertadamente.

Nós poderemos passar direto para usar as novas tecnologias como a AI, AGI, Robótica, Computação Quântica e outros? Ou teremos que ir antes para uma fase intermediária? Um porto europeu moderno hoje funciona quase sem trabalhadores no cais, carregando e descarregando navios com grande rapidez. Uma colheitadeira moderna ou outro implemento agrícola, hoje usado pelo agronegócio, não precisa de operadores na máquina, por exemplo. Drones fazem o papel que muitos antes faziam, só que com mais rapidez e economia. Logo, mais rápido do que se pensa, mudará a natureza do trabalho para todos. Quanto antes discutirmos isso e nos planejarmos, melhor, pois o planejamento inteligente agora produzirá melhores resultados.

A vinda do SENAI CIMATEC para cá deixou de ser um sonho para ser premente. É um instituto de tecnologia de alto nível para a indústria. O SENAI está nos ajudando e orientando nessa tarefa.

O vetor central do nosso desenvolvimento, o nosso maior trunfo é a logística, agora, e também no futuro, com a aprovação de um novo porto muito profundo: o Terminal Portuário de Alcântara (TPA) e sua ligação à Ferrovia Norte-Sul e com todo o Sistema Ferroviário Nacional, que fará toda a diferença na atração do desenvolvimento econômico. Assim como as energias renováveis, biomassa, hidrogênio verde, amônia verde, produtos industrializados verdes para consumo interno e exportação, fertilizantes, alimentos, descarbonização, créditos de carbono e água abundante fazem enorme diferença a nosso favor.

Na questão dos recursos humanos não estamos sozinhos nessa corrida. Todo o mundo está nessa mesma corrida, já que essas mudanças serão muito profundas, exigindo um esforço emergencial coordenado, que só será obtido com parcerias. O programa das Casa de Esperanças se adequa inteiramente nesses objetivos e é um tremendo e completo programa inclusivo, para não deixar os pobres de fora e diminuir a gritante desigualdade social.

Essa é nossa prioridade face às reais possibilidades de rápido desenvolvimento, todo ele sustentável, agregador e integrador. Para nós, não há dúvidas de que a nossa hora de crescer e desenvolver chegou. Mas não podemos fazer um voo de galinha como no passado, quando tivemos grandes oportunidades como a que aconteceu no ciclo econômico do algodão que depois de poucos anos, por falta de planejamento estratégico, perdeu o vigor e acabou.

Aprendemos a lição e faremos diferente. Estamos planejando o discutindo o Maranhão, desde 2018, com o grupo Pensar o Maranhão, da FIEMA. Hoje continuamos a planejar no Governo junto ao Sistema FIEMA, à Academia, aos portos, procurando tirar o maior proveito das nossas condições naturais junto à nova economia com a mudança completa da matriz energética e da enorme diferença que isso nos dá. Nossas vantagens na logística, sobressaem, entre elas, a Baía de São Marcos e a Ferrovia Norte Sul, espinha dorsal da matriz de transporte ferroviário no Brasil, como mostrou o Banco Mundial. Nesse trabalho, teremos que fazer com que as universidades, públicas e privadas, se integrem firmemente às nossas necessidades de mudança na preparação de pessoal de nível superior, face às mudanças na agenda global. Todos no Brasil estão fazendo isso. É uma verdadeira corrida e não podemos ficar de fora, logo nós que temos tanto para crescer.

PREFEITURA MUNCIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico conforme segue abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS - CIED, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com data de abertura agendada para 18 de dezembro de 2023 às 09:00. Valdir Magalhães Fortes - Secretário Municipal de Educação.
A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br. Davinópolis - MA, 5 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNCIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023., do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com data de abertura agendada para 18 de dezembro de 2023 às 08:00. Madson Carlos Chaves Sipauba - Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br. Davinópolis - MA, 5 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará **às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 19 de dezembro de 2023,** licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa visando a aquisição de absorventes do programa de proteção e promoção da saúde menstrual, desenvolvido no Município de Cantanhede/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantahede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 04 de dezembro de 2023. **Emídio Rodrigues Xavier Neto – Pregoeiro Oficial do Município.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023. O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará **às 08:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 19 de dezembro de 2023,** licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de preços visando futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cantanhede/MA, conforme Termo de Referência. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantahede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 04 de dezembro de 2023. **Emídio Rodrigues Xavier Neto – Pregoeiro Oficial do Município.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023. O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às 14:00 (quatorze horas) do dia 20 de dezembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantahede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 04 de dezembro de 2023. Emídio Rodrigues Xavier Neto – Pregoeiro Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023. O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às 16:00 (dezesseis horas) do dia 19 de dezembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Cantanhede de Cantanhede – MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantahede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 04 de dezembro de 2023. Emídio Rodrigues Xavier Neto – Pregoeiro Oficial do Município..

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará **às 11:00 (onze horas) do dia 19 de dezembro de 2023,** licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Cantanhede/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantahede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 04 de dezembro de 2023. **Emídio Rodrigues Xavier Neto – Pregoeiro Oficial do Município.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023. O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às 08:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 20 de dezembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de Preços para à Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantahede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 04 de dezembro de 2023. Emídio Rodrigues Xavier Neto – Pregoeiro Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará **às 14:00 (quatorze horas) do dia 19 de dezembro de 2023,** licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Kits de alimentos tipo cesta básica, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Cantanhede/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantahede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 04 de dezembro de 2023. **Emídio Rodrigues Xavier Neto** – Pregoeiro Oficial do Município.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1007 /2023
FLS. 1
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 035/2023 SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item, as **PROSPOSTAS DE PREÇOS** apresentadas para o certame

Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 044/2023

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011092 /2023
FLS. 204
RUB.
LICITANET

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

Nº 035/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PE 035/2023

ITEM 1

Fornecedor - ID 80520 43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	6.050,00	UNIDADE	ACIDO MURIÁTICO DE 1000 ML (1 LITRO) LÍQUIDO FUMEGANTE TRANSPARENTE LIGEIRAMENTE AMARELADO MISCÍVEL A ÁGUA, PARA LIMPEZA DE PISOS, CERÂMICAS, PASTILHAS, CALÇADAS, ETC	DDBS	DDBS	R$ 7,13	R$ 43.136,50

Total Geral: R$ 43.136,50

Fornecedor - ID 30575 48.873.069/0001-56 - D DE S SILVA LTDA - ME/EPP Data: 18/12/2023 09:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
	6.050,00	UNIDADE	ACIDO MURIÁTICO DE 1000 ML (1 LITRO) LÍQUIDO FUMEGANTE TRANSPARENTE LIGEIRAMENTE AMARELADO MISCÍVEL A ÁGUA, PARA LIMPEZA DE PISOS, CERÂMICAS, PASTILHAS, CALÇADAS, ETC	fortmax	fortmax	R$ 8,91	R$ 53.905,50

Total Geral: R$ 53.905,50

Fornecedor - ID 77758 11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 12:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	6.050,00	UNIDADE	ACIDO MURIÁTICO DE 1000 ML (1 LITRO) LÍQUIDO FUMEGANTE TRANSPARENTE LIGEIRAMENTE AMARELADO MISCÍVEL A ÁGUA, PARA LIMPEZA DE PISOS, CERÂMICAS, PASTILHAS, CALÇADAS, ETC	START	START	R$ 8,91	R$ 53.905,50

Total Geral: R$ 53.905,50

Fornecedor - ID 84370 49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	6.050,00	UNIDADE	ACIDO MURIÁTICO DE 1000 ML (1 LITRO) LÍQUIDO FUMEGANTE TRANSPARENTE LIGEIRAMENTE AMARELADO MISCÍVEL A ÁGUA, PARA LIMPEZA DE PISOS, CERÂMICAS, PASTILHAS, CALÇADAS, ETC	LIMPA TUDO	ACIDO MURIATICO 1L	R$ 8,91	R$ 53.905,50

Total Geral: R$ 53.905,50

Fornecedor - ID 76254 28.117.156/0001-76 - U M L MENDES - ME/EPP Data: 19/12/2023 17:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	6.050,00	UNIDADE	ACIDO MURIÁTICO DE 1000 ML (1 LITRO) LÍQUIDO FUMEGANTE TRANSPARENTE LIGEIRAMENTE AMARELADO MISCÍVEL A ÁGUA, PARA LIMPEZA DE PISOS, CERÂMICAS, PASTILHAS, CALÇADAS, ETC	RETIRO	PRODUSTOS DE LIMPEZA RETIRO	R$ 8,91	R$ 53.905,50

Total Geral: R$ 53.905,50

Fornecedor - ID 96348 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 10:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	6.050,00	UNIDADE	ACIDO MURIÁTICO DE 1000 ML (1 LITRO) LÍQUIDO FUMEGANTE TRANSPARENTE LIGEIRAMENTE AMARELADO MISCÍVEL A ÁGUA, PARA LIMPEZA DE PISOS, CERÂMICAS, PASTILHAS, CALÇADAS, ETC	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 8,91	R$ 53.905,50

Total Geral: R$ 53.905,50

Fornecedor - ID 33642 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 11:20 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA
PROC. 101062 /2023
FLS. 207
RUB.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	6.050,00	UNIDADE	ACIDO MURIÁTICO DE 1000 ML (1 LITRO) LÍQUIDO FUMEGANTE TRANSPARENTE LIGEIRAMENTE AMARELADO MISCÍVEL A ÁGUA, PARA LIMPEZA DE PISOS, CERÂMICAS, PASTILHAS, CALÇADAS, ETC	Limpinho	Limpinho	R$ 8,91	R$ 53.905,50

Total Geral: R$ 53.905,50

Fornecedor - ID 22322 28.033.910/0001-90 - SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	6.050,00	UNIDADE	ACIDO MURIÁTICO DE 1000 ML (1 LITRO) LÍQUIDO FUMEGANTE TRANSPARENTE LIGEIRAMENTE AMARELADO MISCÍVEL A ÁGUA, PARA LIMPEZA DE PISOS, CERÂMICAS, PASTILHAS, CALÇADAS, ETC	SANLIMP	SANLIMP	R$ 8,91	R$ 53.905,50

Total Geral: R$ 53.905,50

Fornecedor - ID 97206 42.658.215/0001-44 - A H R CARNEIRO LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	6.050,00	UNIDADE	ACIDO MURIÁTICO DE 1000 ML (1 LITRO) LÍQUIDO FUMEGANTE TRANSPARENTE LIGEIRAMENTE AMARELADO MISCÍVEL A ÁGUA, PARA LIMPEZA DE PISOS, CERÂMICAS, PASTILHAS, CALÇADAS, ETC	ALVAMIX	ALVAMIX	R$ 8,91	R$ 53.905,50

Total Geral: R$ 53.905,50

ITEM 2

Fornecedor - ID 43359 43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	6.300,00	UNIDADE	ÁLCOOL 70% DE 1000 ML, ETÍLICO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS, FARMACÊUTICOS E DEMAIS ESPAÇO E LOCAIS QUE NECESSITEM DE DESINFECÇÃO NÃO CRÍTICA. PODE SER UTILIZADO PARA HIGIENIZAR PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS. UNIDADE DE 1.000ML	SOL	SOL	R$ 9,71	R$ 61.173,00

Total Geral: R$ 61.173,00

Fornecedor - ID 67807 48.873.069/0001-56 - D DE S SILVA LTDA - ME/EPP Data: 18/12/2023 09:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	6.300,00	UNIDADE	ÁLCOOL 70% DE 1000 ML, ETÍLICO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS, FARMACÊUTICOS E DEMAIS ESPAÇO E LOCAIS QUE NECESSITEM DE DESINFECÇÃO NÃO CRÍTICA. PODE SER UTILIZADO PARA HIGIENIZAR PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS. UNIDADE DE 1.000ML	coperalcool	coperalcool	R$ 12,13	R$ 76.419,00

Total Geral: R$ 76.419,00

Fornecedor - ID 37210 11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 12:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	6.300,00	UNIDADE	ÁLCOOL 70% DE 1000 ML, ETÍLICO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS, FARMACÊUTICOS E DEMAIS ESPAÇO E LOCAIS QUE NECESSITEM DE DESINFECÇÃO NÃO CRÍTICA. PODE SER UTILIZADO PARA HIGIENIZAR PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS. UNIDADE DE 1.000ML	START	START	R$ 12,13	R$ 76.419,00

Total Geral: R$ 76.419,00

Fornecedor - ID 8835 49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	6.300,00	UNIDADE	ÁLCOOL 70% DE 1000 ML, ETÍLICO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS, FARMACÊUTICOS E DEMAIS ESPAÇO E LOCAIS QUE NECESSITEM DE DESINFECÇÃO NÃO CRÍTICA. PODE SER UTILIZADO PARA HIGIENIZAR PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS. UNIDADE DE 1.000ML	BELLOBELLA	ÁLCCOL LIQ.1L	R$ 12,13	R$ 76.419,00

Total Geral: R$ 76.419,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002/2023
FLS. 206
RUB.

Fornecedor - ID 46179 28.117.156/0001-76 - U M L MENDES - ME/EPP Data: 19/12/2023 17:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	6.300,00	UNIDADE	ÁLCOOL 70% DE 1000 ML, ETÍLICO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS, FARMACÊUTICOS E DEMAIS ESPAÇO E LOCAIS QUE NECESSITEM DE DESINFECÇÃO NÃO CRÍTICA. PODE SER UTILIZADO PARA HIGIENIZAR PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS. UNIDADE DE 1.000ML	RETIRO	PRODUSTOS DE LIMPEZA RETIRO	R$ 12,13	R$ 76.419,00

Total Geral: R$ 76.419,00

Fornecedor - ID 55009 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 10:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	6.300,00	UNIDADE	ÁLCOOL 70% DE 1000 ML, ETÍLICO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS, FARMACÊUTICOS E DEMAIS ESPAÇO E LOCAIS QUE NECESSITEM DE DESINFECÇÃO NÃO CRÍTICA. PODE SER UTILIZADO PARA HIGIENIZAR PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS. UNIDADE DE 1.000ML	START	START	R$ 12,13	R$ 76.419,00

Total Geral: R$ 76.419,00

Fornecedor - ID 29770 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	6.300,00	UNIDADE	ÁLCOOL 70% DE 1000 ML, ETÍLICO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS, FARMACÊUTICOS E DEMAIS ESPAÇO E LOCAIS QUE NECESSITEM DE DESINFECÇÃO NÃO CRÍTICA. PODE SER UTILIZADO PARA HIGIENIZAR PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS. UNIDADE DE 1.000ML	Asseptygel	Asseptygel	R$ 12,13	R$ 76.419,00

Total Geral: R$ 76.419,00

Fornecedor - ID 44483 28.033.910/0001-90 - SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	6.300,00	UNIDADE	ÁLCOOL 70% DE 1000 ML, ETÍLICO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS, FARMACÊUTICOS E DEMAIS ESPAÇO E LOCAIS QUE NECESSITEM DE DESINFECÇÃO NÃO CRÍTICA. PODE SER UTILIZADO PARA HIGIENIZAR PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS. UNIDADE DE 1.000ML	TUPI	TUPI	R$ 12,13	R$ 76.419,00

Total Geral: R$ 76.419,00

Fornecedor - ID 77532 42.658.215/0001-44 - A H R CARNEIRO LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	6.300,00	UNIDADE	ÁLCOOL 70% DE 1000 ML, ETÍLICO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS, FARMACÊUTICOS E DEMAIS ESPAÇO E LOCAIS QUE NECESSITEM DE DESINFECÇÃO NÃO CRÍTICA. PODE SER UTILIZADO PARA HIGIENIZAR PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS. UNIDADE DE 1.000ML	SAFRA	SAFRA	R$ 12,13	R$ 76.419,00

Total Geral: R$ 76.419,00

ITEM 3

Fornecedor - ID 82996 43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	6.000,00	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL HIDRATADO 70%, CONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.	GELALCOOL	GELALCOOL	R$ 9,18	R$ 55.080,00

Total Geral: R$ 55.080,00

Fornecedor - ID 69499 48.873.069/0001-56 - D DE S SILVA LTDA - ME/EPP Data: 18/12/2023 09:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	6.000,00	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL HIDRATADO 70%, CONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.	septprogel	septprogel	R$ 11,47	R$ 68.820,00

Total Geral: R$ 68.820,00

Fornecedor - ID 95602 11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 12:45 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA
PROC. 10111002 208 /2023
FLS.
RUB

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	6.000,00	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL HIDRATADO 70%, CONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.	START	START	R$ 11,47	R$ 68.820,00

Total Geral: R$ 68.820,00

Fornecedor - ID 11305 49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	6.000,00	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL HIDRATADO 70%, CONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.	BELLOBELLA	ÁLCCOL GEL 500ML	R$ 11,47	R$ 68.820,00

Total Geral: R$ 68.820,00

Fornecedor - ID 91079 28.117.156/0001-76 - U M L MENDES - ME/EPP Data: 19/12/2023 17:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	6.000,00	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL HIDRATADO 70%, CONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.	RETIRO	PRODUSTOS DE LIMPEZA RETIRO	R$ 11,47	R$ 68.820,00

Total Geral: R$ 68.820,00

Fornecedor - ID 20371 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 10:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	6.000,00	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL HIDRATADO 70%, CONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.	START	START	R$ 11,47	R$ 68.820,00

Total Geral: R$ 68.820,00

Fornecedor - ID 61694 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	6.000,00	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL HIDRATADO 70%, CONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.	Asseptygel	Asseptygel	R$ 11,47	R$ 68.820,00

Total Geral: R$ 68.820,00

Fornecedor - ID 10505 28.033.910/0001-90 - SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	6.000,00	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL HIDRATADO 70%, CONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.	LUCIPHARMA	LUCIPHARMA	R$ 11,47	R$ 68.820,00

Total Geral: R$ 68.820,00

Fornecedor - ID 20044 42.658.215/0001-44 - A H R CARNEIRO LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	6.000,00	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL HIDRATADO 70%, CONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.	ALVAMIX	ALVAMIX	R$ 11,47	R$ 68.820,00

Total Geral: R$ 68.820,00

ITEM 4

Fornecedor - ID 34287 43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	1.500,00	UNIDADE	ALVEJANTE - LIQUIDO, EM EMBALAGEM FRASCO DE PLASTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO (SEM CLORO) EMBALAGEM DE 1 LITRO	BRILUX	BRILUX	R$ 12,96	R$ 19.440,00

Total Geral: R$ 19.440,00

Fornecedor - ID 81972 48.873.069/0001-56 - D DE S SILVA LTDA - ME/EPP Data: 18/12/2023 09:56 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA
PROC. 101100 708 /2023
FLS.
RUB.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	1.500,00	UNIDADE	ALVEJANTE - LIQUIDO, EM EMBALAGEM FRASCO DE PLASTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO (SEM CLORO) EMBALAGEM DE 1 LITRO	brilux	brilux	R$ 16,20	R$ 24.300,00

Total Geral: R$ 24.300,00

Fornecedor - ID 85715 11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 12:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	1.500,00	UNIDADE	ALVEJANTE - LIQUIDO, EM EMBALAGEM FRASCO DE PLASTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO (SEM CLORO) EMBALAGEM DE 1 LITRO	CLORITO	CLORITO	R$ 16,20	R$ 24.300,00

Total Geral: R$ 24.300,00

Fornecedor - ID 33998 49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	1.500,00	UNIDADE	ALVEJANTE - LIQUIDO, EM EMBALAGEM FRASCO DE PLASTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO (SEM CLORO) EMBALAGEM DE 1 LITRO	MAXLIMP	ALVEJANTE 1L	R$ 16,20	R$ 24.300,00

Total Geral: R$ 24.300,00

Fornecedor - ID 849 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 10:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	1.500,00	UNIDADE	ALVEJANTE - LIQUIDO, EM EMBALAGEM FRASCO DE PLASTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO (SEM CLORO) EMBALAGEM DE 1 LITRO	BRILUX	BRILUX	R$ 16,20	R$ 24.300,00

Total Geral: R$ 24.300,00

Fornecedor - ID 81685 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	1.500,00	UNIDADE	ALVEJANTE - LIQUIDO, EM EMBALAGEM FRASCO DE PLASTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO (SEM CLORO) EMBALAGEM DE 1 LITRO	ype	ype	R$ 16,20	R$ 24.300,00

Total Geral: R$ 24.300,00

Fornecedor - ID 85377 28.033.910/0001-90 - SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	1.500,00	UNIDADE	ALVEJANTE - LIQUIDO, EM EMBALAGEM FRASCO DE PLASTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO (SEM CLORO) EMBALAGEM DE 1 LITRO	BRILUX	BRILUX	R$ 16,20	R$ 24.300,00

Total Geral: R$ 24.300,00

Fornecedor - ID 36696 42.658.215/0001-44 - A H R CARNEIRO LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	1.500,00	UNIDADE	ALVEJANTE - LIQUIDO, EM EMBALAGEM FRASCO DE PLASTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO (SEM CLORO) EMBALAGEM DE 1 LITRO	TUFF	TUFF	R$ 16,20	R$ 24.300,00

Total Geral: R$ 24.300,00

ITEM 5

Fornecedor - ID 28894 43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	600,00	UNIDADE	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS.	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 30,14	R$ 18.084,00

Total Geral: R$ 18.084,00

Fornecedor - ID 22699 48.873.069/0001-56 - D DE S SILVA LTDA - ME/EPP Data: 18/12/2023 09:56 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110823/2023
FLS. 107
RUB

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	600,00	UNIDADE	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS.	uninjet	uninjet	R$ 37,67	R$ 22.602,00

Total Geral: R$ 22.602,00

Fornecedor - ID 29901 11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 12:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	600,00	UNIDADE	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS.	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	R$ 37,67	R$ 22.602,00

Total Geral: R$ 22.602,00

Fornecedor - ID 647 49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	600,00	UNIDADE	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS.	MERCOMPLAS	BACIA PLASTICA 40L	R$ 37,67	R$ 22.602,00

Total Geral: R$ 22.602,00

Fornecedor - ID 34391 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 10:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	600,00	UNIDADE	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS.	USE	USE	R$ 37,67	R$ 22.602,00

Total Geral: R$ 22.602,00

Fornecedor - ID 30766 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	600,00	UNIDADE	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS.	Jaguar	Jaguar	R$ 37,67	R$ 22.602,00

Total Geral: R$ 22.602,00

Fornecedor - ID 10724 28.033.910/0001-90 - SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	600,00	UNIDADE	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS.	ARQUIPLAST	ARQUIPLAST	R$ 37,67	R$ 22.602,00

Total Geral: R$ 22.602,00

. ornecedor - ID 57065 42.658.215/0001-44 - A H R CARNEIRO LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	600,00	UNIDADE	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS.	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 37,67	R$ 22.602,00

Total Geral: R$ 22.602,00

ITEM 6

Fornecedor - ID 67654 43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	610,00	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 17,07	R$ 10.412,70

Total Geral: R$ 10.412,70

Fornecedor - ID 30093 48.873.069/0001-56 - D DE S SILVA LTDA - ME/EPP Data: 18/12/2023 10:02 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA
PROC. 10111002 1202
FLS. 210
RUB.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	610,00	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	sanreno	sanreno	R$ 21,34	R$ 13.017,40

Total Geral: R$ 13.017,40

Fornecedor - ID 82734 11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 12:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	610,00	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	R$ 21,34	R$ 13.017,40

Total Geral: R$ 13.017,40

Fornecedor - ID 25401 49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	610,00	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	MERCOMPLAS	BALDE PLASTICO 15L	R$ 21,34	R$ 13.017,40

Total Geral: R$ 13.017,40

Fornecedor - ID 97021 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 10:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	610,00	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	USE	USE	R$ 21,34	R$ 13.017,40

Total Geral: R$ 13.017,40

Fornecedor - ID 44217 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	610,00	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	Jaguar	Jaguar	R$ 21,34	R$ 13.017,40

Total Geral: R$ 13.017,40

Fornecedor - ID 41887 28.033.910/0001-90 - SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	610,00	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	ARQUIPLAST	ARQUIPLAST	R$ 21,34	R$ 13.017,40

Total Geral: R$ 13.017,40

ornecedor - ID 62189 42.658.215/0001-44 - A H R CARNEIRO LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	610,00	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	MERCONPLAST	MERCONPLAST	R$ 21,34	R$ 13.017,40

Total Geral: R$ 13.017,40

ITEM 7

Fornecedor - ID 17446 43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	510,00	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 23,43	R$ 11.949,30

Total Geral: R$ 11.949,30

Fornecedor - ID 41970 48.873.069/0001-56 - D DE S SILVA LTDA - ME/EPP Data: 18/12/2023 10:02 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS. 77
RUB.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	510,00	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	sanreno	sanreno	R$ 29,28	R$ 14.932,80

Total Geral: R$ 14.932,80

Fornecedor - ID 91865 11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 12:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	510,00	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	R$ 29,28	R$ 14.932,80

Total Geral: R$ 14.932,80

Fornecedor - ID 25527 49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	510,00	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	MERCOMPLAS	BALDE PLASTICO 20L	R$ 29,28	R$ 14.932,80

Total Geral: R$ 14.932,80

Fornecedor - ID 55074 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 10:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	510,00	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	USE	USE	R$ 29,28	R$ 14.932,80

Total Geral: R$ 14.932,80

Fornecedor - ID 31077 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	510,00	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	Jaguar	Jaguar	R$ 29,28	R$ 14.932,80

Total Geral: R$ 14.932,80

Fornecedor - ID 56610 28.033.910/0001-90 - SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	510,00	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	ARQUIPLAST	ARQUIPLAST	R$ 29,28	R$ 14.932,80

Total Geral: R$ 14.932,80

ornecedor - ID 59867 42.658.215/0001-44 - A H R CARNEIRO LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	510,00	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	MERCONPLAST	MERCONPLAST	R$ 29,28	R$ 14.932,80

Total Geral: R$ 14.932,80

ITEM 8

Fornecedor - ID 79512 43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	710,00	UNIDADE	COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE.	STOLF	STOLF	R$ 6,32	R$ 4.487,20

Total Geral: R$ 4.487,20

Fornecedor - ID 83907 48.873.069/0001-56 - D DE S SILVA LTDA - ME/EPP Data: 18/12/2023 10:02 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS.
RUB.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	710,00	UNIDADE	COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE.	Rabito	Rabito	R$ 7,90	R$ 5.609,00

Total Geral: R$ 5.609,00

Fornecedor - ID 97856 11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 12:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	710,00	UNIDADE	COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE.	VS	VS	R$ 7,90	R$ 5.609,00

Total Geral: R$ 5.609,00

Fornecedor - ID 29642 49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	710,00	UNIDADE	COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE.	MC	COADOR PANO CAFÉ	R$ 7,90	R$ 5.609,00

Total Geral: R$ 5.609,00

Fornecedor - ID 80226 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 10:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	710,00	UNIDADE	COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE.	UNIDOS	UNIDOS	R$ 7,90	R$ 5.609,00

Total Geral: R$ 5.609,00

Fornecedor - ID 28285 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	710,00	UNIDADE	COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE.	Diversos	Diversos	R$ 7,90	R$ 5.609,00

Total Geral: R$ 5.609,00

Fornecedor - ID 31799 28.033.910/0001-90 - SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	710,00	UNIDADE	COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE.	COLONIAL	COLONIAL	R$ 7,90	R$ 5.609,00

Total Geral: R$ 5.609,00

Fornecedor - ID 61987 42.658.215/0001-44 - A H R CARNEIRO LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	710,00	UNIDADE	COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE.	CRISTAL	CRISTAL	R$ 7,90	R$ 5.609,00

Total Geral: R$ 5.609,00

ITEM 9

Fornecedor - ID 94582 43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:05 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110002 /2023
FLS.
RUB.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	240,00	GALÃO	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA ESPECIFICAÇÃO: CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA. GALÃO DE 5L, DESINFETANTE, LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO, PRONTO PARA USO, IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE	DEOLINE	DEOLINE	R$ 83,81	R$ 20.114,40

Total Geral: R$ 20.114,40

Fornecedor - ID 94886 11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 12:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	240,00	GALÃO	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA ESPECIFICAÇÃO: CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA. GALÃO DE 5L, DESINFETANTE, LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO, PRONTO PARA USO, IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE	LIMPA FACÍL	LIMPA FACÍL	R$ 104,75	R$ 25.140,00

Total Geral: R$ 25.140,00

Fornecedor - ID 71785 49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	240,00	GALÃO	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA ESPECIFICAÇÃO: CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA. GALÃO DE 5L, DESINFETANTE, LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO, PRONTO PARA USO, IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE	BEMZOQUIMICA	CREOLINA 56L	R$ 104,75	R$ 25.140,00

Total Geral: R$ 25.140,00

Fornecedor - ID 4990 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 10:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	240,00	GALÃO	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA ESPECIFICAÇÃO: CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA. GALÃO DE 5L, DESINFETANTE, LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO, PRONTO PARA USO, IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE	UFE	UFE	R$ 104,75	R$ 25.140,00

Total Geral: R$ 25.140,00

Fornecedor - ID 31951 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	240,00	GALÃO	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA ESPECIFICAÇÃO: CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA. GALÃO DE 5L, DESINFETANTE, LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO, PRONTO PARA USO, IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE	Eurofarma	Eurofarma	R$ 104,75	R$ 25.140,00

Total Geral: R$ 25.140,00

Fornecedor - ID 44662 28.033.910/0001-90 - SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	240,00	GALÃO	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA ESPECIFICAÇÃO: CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA. GALÃO DE 5L, DESINFETANTE, LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO, PRONTO PARA USO, IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE	PEARSON	PEARSON	R$ 104,75	R$ 25.140,00

Total Geral: R$ 25.140,00

Fornecedor - ID 89069 42.658.215/0001-44 - A H R CARNEIRO LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110012023
FLS. 249
RUB.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	240,00	GALÃO	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA ESPECIFICAÇÃO: CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA. GALÃO DE 5L, DESINFETANTE, LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO, PRONTO PARA USO, IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE	ALVAMIX	ALVAMIX	R$ 104,75	R$ 25.140,00

Total Geral: R$ 25.140,00

Fornecedor - ID 46973 48.873.069/0001-56 - D DE S SILVA LTDA - ME/EPP Data: 18/12/2023 10:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	240,00	GALÃO	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA ESPECIFICAÇÃO: CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA. GALÃO DE 5L, DESINFETANTE, LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO, PRONTO PARA USO, IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE	cruzwaldina	cruzwaldina	R$ 104,79	R$ 25.149,60

Total Geral: R$ 25.149,60

ITEM 10

Fornecedor - ID 74939 43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	6.000,00	UNIDADE	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, PARA LIMPEZA DE QUALQUER PRODUTO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM DE 500ML	DULAGO	DULAGO	R$ 3,98	R$ 23.880,00

Total Geral: R$ 23.880,00

Fornecedor - ID 79484 48.873.069/0001-56 - D DE S SILVA LTDA - ME/EPP Data: 18/12/2023 10:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	6.000,00	UNIDADE	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, PARA LIMPEZA DE QUALQUER PRODUTO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM DE 500ML	limpafacil	limpafacil	R$ 4,98	R$ 29.880,00

Total Geral: R$ 29.880,00

Fornecedor - ID 40713 11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 12:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
	6.000,00	UNIDADE	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, PARA LIMPEZA DE QUALQUER PRODUTO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM DE 500ML	START	START	R$ 4,98	R$ 29.880,00

Total Geral: R$ 29.880,00

Fornecedor - ID 27416 49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	6.000,00	UNIDADE	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, PARA LIMPEZA DE QUALQUER PRODUTO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM DE 500ML	MAXLIMP	LIMPA ALUMINIO 500ML	R$ 4,98	R$ 29.880,00

Total Geral: R$ 29.880,00

Fornecedor - ID 93620 28.117.156/0001-76 - U M L MENDES - ME/EPP Data: 19/12/2023 17:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	6.000,00	UNIDADE	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, PARA LIMPEZA DE QUALQUER PRODUTO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM DE 500ML	MARAJÓ	MARAJÓ PRODUTOS DE LIMPEZA	R$ 4,98	R$ 29.880,00

Total Geral: R$ 29.880,00

Fornecedor - ID 54656 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 10:45 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA
PROC. 101102/2023
FLS. 218
RUB.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	6.000,00	UNIDADE	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, PARA LIMPEZA DE QUALQUER PRODUTO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM DE 500ML	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 4,98	R$ 29.880,00

Total Geral: R$ 29.880,00

Fornecedor - ID 21243 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	6.000,00	UNIDADE	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, PARA LIMPEZA DE QUALQUER PRODUTO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM DE 500ML	Alumil	Alumil	R$ 4,98	R$ 29.880,00

Total Geral: R$ 29.880,00

Fornecedor - ID 60485 28.033.910/0001-90 - SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	6.000,00	UNIDADE	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, PARA LIMPEZA DE QUALQUER PRODUTO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM DE 500ML	ALUMIL	ALUMIL	R$ 4,98	R$ 29.880,00

Total Geral: R$ 29.880,00

Fornecedor - ID 88660 42.658.215/0001-44 - A H R CARNEIRO LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	6.000,00	UNIDADE	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, PARA LIMPEZA DE QUALQUER PRODUTO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM DE 500ML	FC	FC	R$ 4,98	R$ 29.880,00

Total Geral: R$ 29.880,00

ITEM 11

Fornecedor - ID 95090 43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	4.200,00	UNIDADE	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.	VEJA	VEJA	R$ 5,87	R$ 24.654,00

Total Geral: R$ 24.654,00

Fornecedor - ID 25185 48.873.069/0001-56 - D DE S SILVA LTDA - ME/EPP Data: 18/12/2023 10:11 - Situação: Classificada

.	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	4.200,00	UNIDADE	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.	azulim	azulim	R$ 7,34	R$ 30.828,00

Total Geral: R$ 30.828,00

Fornecedor - ID 81063 11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 12:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	4.200,00	UNIDADE	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.	START	START	R$ 7,34	R$ 30.828,00

Total Geral: R$ 30.828,00

Fornecedor - ID 19997 49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	4.200,00	UNIDADE	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.	MAXLIMP	LIMPADOR MULTIUO 500ML	R$ 7,34	R$ 30.828,00

Total Geral: R$ 30.828,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 10114002/2023
FLS. 210
RUB.

Fornecedor - ID 35965 28.117.156/0001-76 - U M L MENDES - ME/EPP Data: 19/12/2023 17:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	4.200,00	UNIDADE	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.	FACILITA	AUDAX COMPANY	R$ 7,34	R$ 30.828,00

Total Geral: R$ 30.828,00

Fornecedor - ID 88662 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 10:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	4.200,00	UNIDADE	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.	AZULIM	AZULIM	R$ 7,34	R$ 30.828,00

Total Geral: R$ 30.828,00

Fornecedor - ID 96297 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	4.200,00	UNIDADE	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.	Uau	Uau	R$ 7,34	R$ 30.828,00

Total Geral: R$ 30.828,00

Fornecedor - ID 25284 28.033.910/0001-90 - SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	4.200,00	UNIDADE	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.	TRIEX	TRIEX	R$ 7,34	R$ 30.828,00

Total Geral: R$ 30.828,00

Fornecedor - ID 27448 42.658.215/0001-44 - A H R CARNEIRO LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	4.200,00	UNIDADE	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.	ALVAMIX	ALVAMIX	R$ 7,34	R$ 30.828,00

Total Geral: R$ 30.828,00

ITEM 12

Fornecedor - ID 10496 43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	1.550,00	PAR	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P	MBLIFE	MBLIFE	R$ 6,03	R$ 9.346,50

Total Geral: R$ 9.346,50

Fornecedor - ID 75887 48.873.069/0001-56 - D DE S SILVA LTDA - ME/EPP Data: 18/12/2023 10:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	1.550,00	PAR	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P	mb life	mblife	R$ 7,54	R$ 11.687,00

Total Geral: R$ 11.687,00

Fornecedor - ID 91956 11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 12:45 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA
PROC. 101/002 /2023
FLS. 210
RUB.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	1.550,00	PAR	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P	LONGATEX	LONGATEX	R$ 7,54	R$ 11.687,00

Total Geral: R$ 11.687,00

Fornecedor - ID 40701 49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	1.550,00	PAR	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P	SANRO	LUVA BORRACHA TAM.P	R$ 7,54	R$ 11.687,00

Total Geral: R$ 11.687,00

Fornecedor - ID 43074 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 10:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	1.550,00	PAR	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P	VOLK	VOLK	R$ 7,54	R$ 11.687,00

Total Geral: R$ 11.687,00

Fornecedor - ID 98303 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	1.550,00	PAR	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P	Kalipso	Kalipso	R$ 7,54	R$ 11.687,00

Total Geral: R$ 11.687,00

Fornecedor - ID 29709 28.033.910/0001-90 - SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	1.550,00	PAR	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 7,54	R$ 11.687,00

Total Geral: R$ 11.687,00

Fornecedor - ID 41141 42.658.215/0001-44 - A H R CARNEIRO LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	1.550,00	PAR	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P	VABENE	VABENE	R$ 7,54	R$ 11.687,00

Total Geral: R$ 11.687,00

ITEM 13

Fornecedor - ID 18837 43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	1.550,00	PAR	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	MBLIFE	MBLIFE	R$ 5,92	R$ 9.176,00

Total Geral: R$ 9.176,00

Fornecedor - ID 23093 48.873.069/0001-56 - D DE S SILVA LTDA - ME/EPP Data: 18/12/2023 10:11 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110/2023
FLS. 78
RUB.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	1.550,00	PAR	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	mblife	mblife	R$ 7,40	R$ 11.470,00

Total Geral: R$ 11.470,00

Fornecedor - ID 67637 11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 12:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	1.550,00	PAR	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	LONGATEX	LONGATEX	R$ 7,40	R$ 11.470,00

Total Geral: R$ 11.470,00

Fornecedor - ID 37022 49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	1.550,00	PAR	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	SANRO	LUVA BORRACHA TAM.M	R$ 7,40	R$ 11.470,00

Total Geral: R$ 11.470,00

Fornecedor - ID 39375 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 10:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	1.550,00	PAR	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	VOLK	VOLK	R$ 7,40	R$ 11.470,00

Total Geral: R$ 11.470,00

Fornecedor - ID 36936 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	1.550,00	PAR	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	Kalipso	Kalipso	R$ 7,40	R$ 11.470,00

Total Geral: R$ 11.470,00

Fornecedor - ID 97192 28.033.910/0001-90 - SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	1.550,00	PAR	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 7,40	R$ 11.470,00

Total Geral: R$ 11.470,00

Fornecedor - ID 91448 42.658.215/0001-44 - A H R CARNEIRO LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	1.550,00	PAR	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	VABENE	VABENE	R$ 7,40	R$ 11.470,00

Total Geral: R$ 11.470,00

ITEM 14

Fornecedor - ID 87819 43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:05 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 219
RUB.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	1.500,00	PAR	LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.ESPECIFICAÇÃO: LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.	INOVEN	INOVEN	R$ 5,65	R$ 8.475,00

Total Geral: R$ 8.475,00

Fornecedor - ID 66456 48.873.069/0001-56 - D DE S SILVA LTDA - ME/EPP Data: 18/12/2023 10:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	1.500,00	PAR	LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.ESPECIFICAÇÃO: LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.	mblife	mblife	R$ 7,06	R$ 10.590,00

Total Geral: R$ 10.590,00

Fornecedor - ID 45690 11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 12:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	1.500,00	PAR	LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.ESPECIFICAÇÃO: LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.	LONGATEX	LONGATEX	R$ 7,06	R$ 10.590,00

Total Geral: R$ 10.590,00

Fornecedor - ID 66454 49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	1.500,00	PAR	LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.ESPECIFICAÇÃO: LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.	SANRO	LUVA S/ FORRO BORRACHA	R$ 7,06	R$ 10.590,00

Total Geral: R$ 10.590,00

Fornecedor - ID 85670 28.117.156/0001-76 - U M L MENDES - ME/EPP Data: 19/12/2023 17:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	1.500,00	PAR	LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.ESPECIFICAÇÃO: LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.	NOBRE	GOEDERT	R$ 7,06	R$ 10.590,00

Total Geral: R$ 10.590,00

Fornecedor - ID 523 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 10:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	1.500,00	PAR	LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.ESPECIFICAÇÃO: LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.	VOLK	VOLK	R$ 7,06	R$ 10.590,00

Total Geral: R$ 10.590,00

Fornecedor - ID 33122 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	1.500,00	PAR	LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.ESPECIFICAÇÃO: LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.	Kalipso	Kalipso	R$ 7,06	R$ 10.590,00

Total Geral: R$ 10.590,00

Fornecedor - ID 78018 28.033.910/0001-90 - SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA
PROC. 101100622023
FLS. 220
RUB.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	1.500,00	PAR	LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.ESPECIFICAÇÃO: LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 7,06	R$ 10.590,00

Total Geral: R$ 10.590,00

Fornecedor - ID 96304 42.658.215/0001-44 - A H R CARNEIRO LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	1.500,00	PAR	LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.ESPECIFICAÇÃO: LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.	VABENE	VABENE	R$ 7,06	R$ 10.590,00

Total Geral: R$ 10.590,00

ITEM 15

Fornecedor - ID 24467 43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
	246,00	UNIDADE	MOP – ÚMIDO, TIPO CABELEIRA EM ALGODÃO COM CABO EM ALUMINIO, BASE DE PLÁSTICO E CERDAS EM ALGODÃO CABO OSQUEÁVEL	BETTANIN	BETTANIN	R$ 91,99	R$ 22.629,54

Total Geral: R$ 22.629,54

Fornecedor - ID 49835 48.873.069/0001-56 - D DE S SILVA LTDA - ME/EPP Data: 18/12/2023 10:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	246,00	UNIDADE	MOP – ÚMIDO, TIPO CABELEIRA EM ALGODÃO COM CABO EM ALUMINIO, BASE DE PLÁSTICO E CERDAS EM ALGODÃO CABO OSQUEÁVEL	noviça	noviça	R$ 114,97	R$ 28.282,62

Total Geral: R$ 28.282,62

Fornecedor - ID 76375 11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 12:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	246,00	UNIDADE	MOP – ÚMIDO, TIPO CABELEIRA EM ALGODÃO COM CABO EM ALUMINIO, BASE DE PLÁSTICO E CERDAS EM ALGODÃO CABO OSQUEÁVEL	BRILHUS	BRILHUS	R$ 114,97	R$ 28.282,62

Total Geral: R$ 28.282,62

Fornecedor - ID 56097 49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	246,00	UNIDADE	MOP – ÚMIDO, TIPO CABELEIRA EM ALGODÃO COM CABO EM ALUMINIO, BASE DE PLÁSTICO E CERDAS EM ALGODÃO CABO OSQUEÁVEL	BETTANIN	MOP UMINDO	R$ 114,97	R$ 28.282,62

Total Geral: R$ 28.282,62

Fornecedor - ID 7045 28.117.156/0001-76 - U M L MENDES - ME/EPP Data: 19/12/2023 17:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	246,00	UNIDADE	MOP – ÚMIDO, TIPO CABELEIRA EM ALGODÃO COM CABO EM ALUMINIO, BASE DE PLÁSTICO E CERDAS EM ALGODÃO CABO OSQUEÁVEL	BETTANIN	SUPER PRO BETTANIN	R$ 114,97	R$ 28.282,62

Total Geral: R$ 28.282,62

Fornecedor - ID 9096 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 10:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	246,00	UNIDADE	MOP – ÚMIDO, TIPO CABELEIRA EM ALGODÃO COM CABO EM ALUMINIO, BASE DE PLÁSTICO E CERDAS EM ALGODÃO CABO OSQUEÁVEL	NOBRE	NOBRE	R$ 114,97	R$ 28.282,62

Total Geral: R$ 28.282,62

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110012023
FLS. 221
RUB.

Fornecedor - ID 92028 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	246,00	UNIDADE	MOP – ÚMIDO, TIPO CABELEIRA EM ALGODÃO COM CABO EM ALUMINIO, BASE DE PLÁSTICO E CERDAS EM ALGODÃO CABO OSQUEÁVEL	Atlantic	Atlantic	R$ 114,97	R$ 28.282,62

Total Geral: R$ 28.282,62

Fornecedor - ID 98750 28.033.910/0001-90 - SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	246,00	UNIDADE	MOP – ÚMIDO, TIPO CABELEIRA EM ALGODÃO COM CABO EM ALUMINIO, BASE DE PLÁSTICO E CERDAS EM ALGODÃO CABO OSQUEÁVEL	HAI BRASIL	HAI BRASIL	R$ 114,97	R$ 28.282,62

Total Geral: R$ 28.282,62

Fornecedor - ID 66503 42.658.215/0001-44 - A H R CARNEIRO LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	246,00	UNIDADE	MOP – ÚMIDO, TIPO CABELEIRA EM ALGODÃO COM CABO EM ALUMINIO, BASE DE PLÁSTICO E CERDAS EM ALGODÃO CABO OSQUEÁVEL	MAXITEX	MAXITEX	R$ 114,97	R$ 28.282,62

Total Geral: R$ 28.282,62

ITEM 16

Fornecedor - ID 69886 43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	500,00	UNIDADE	PA COLETORA PARA LIXO COM CABO EM ALUMINIO	MULTILAR	MULTILAR	R$ 21,60	R$ 10.800,00

Total Geral: R$ 10.800,00

Fornecedor - ID 32485 48.873.069/0001-56 - D DE S SILVA LTDA - ME/EPP Data: 18/12/2023 10:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	500,00	UNIDADE	PA COLETORA PARA LIXO COM CABO EM ALUMINIO	noviça	noviça	R$ 27,00	R$ 13.500,00

Total Geral: R$ 13.500,00

Fornecedor - ID 97748 11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 12:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	500,00	UNIDADE	PA COLETORA PARA LIXO COM CABO EM ALUMINIO	SANTA MARIA	SANTA MARIA	R$ 27,00	R$ 13.500,00

Total Geral: R$ 13.500,00

Fornecedor - ID 17506 49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	500,00	UNIDADE	PA COLETORA PARA LIXO COM CABO EM ALUMINIO	CRISTAL	PÁ LIXO	R$ 27,00	R$ 13.500,00

Total Geral: R$ 13.500,00

Fornecedor - ID 68610 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 10:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	500,00	UNIDADE	PA COLETORA PARA LIXO COM CABO EM ALUMINIO	BAHIA	BAHIA	R$ 27,00	R$ 13.500,00

Total Geral: R$ 13.500,00

Fornecedor - ID 91511 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 11:20 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA
PROC. 10.11002 /2023
FLS. 002
RUB.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	500,00	UNIDADE	PA COLETORA PARA LIXO COM CABO EM ALUMINIO	Condor	Condor	R$ 27,00	R$ 13.500,00

Total Geral: R$ 13.500,00

Fornecedor - ID 76954 28.033.910/0001-90 - SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	500,00	UNIDADE	PA COLETORA PARA LIXO COM CABO EM ALUMINIO	STYLE	STYLE	R$ 27,00	R$ 13.500,00

Total Geral: R$ 13.500,00

ITEM 17

Fornecedor - ID 18196 43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	610,00	UNIDADE	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.	MULTILAR	MULTILAR	R$ 12,48	R$ 7.612,80

Total Geral: R$ 7.612,80

Fornecedor - ID 16225 48.873.069/0001-56 - D DE S SILVA LTDA - ME/EPP Data: 18/12/2023 10:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	610,00	UNIDADE	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.	noviça	noviça	R$ 15,60	R$ 9.516,00

Total Geral: R$ 9.516,00

Fornecedor - ID 78042 11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 12:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	610,00	UNIDADE	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.	PEROVINHA	PEROVINHA	R$ 15,60	R$ 9.516,00

Total Geral: R$ 9.516,00

Fornecedor - ID 83252 49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	610,00	UNIDADE	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.	CRISTAL	PÁ LIXO ZINCO	R$ 15,60	R$ 9.516,00

Total Geral: R$ 9.516,00

Fornecedor - ID 34433 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 10:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	610,00	UNIDADE	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.	BAHIA	BAHIA	R$ 15,60	R$ 9.516,00

Total Geral: R$ 9.516,00

Fornecedor - ID 61179 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	610,00	UNIDADE	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.	Diversos	Diversos	R$ 15,60	R$ 9.516,00

Total Geral: R$ 9.516,00

Fornecedor - ID 96259 28.033.910/0001-90 - SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA
PROC. 101100 2 /2023
FLS. 223
RUB.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	610,00	UNIDADE	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.	STYLE	STYLE	R$ 15,60	R$ 9.516,00

Total Geral: R$ 9.516,00

Fornecedor - ID 81635 42.658.215/0001-44 - A H R CARNEIRO LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	610,00	UNIDADE	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.	ARTESANAL	ARTESANAL	R$ 15,60	R$ 9.516,00

Total Geral: R$ 9.516,00

ITEM 18

Fornecedor - ID 2525 43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	6.800,00	UNIDADE	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.	ALVEJADO	ALVEJADO	R$ 5,69	R$ 38.692,00

Total Geral: R$ 38.692,00

Fornecedor - ID 71920 48.873.069/0001-56 - D DE S SILVA LTDA - ME/EPP Data: 18/12/2023 10:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	6.800,00	UNIDADE	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.	norfil	norfil	R$ 7,11	R$ 48.348,00

Total Geral: R$ 48.348,00

Fornecedor - ID 24937 11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 12:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	6.800,00	UNIDADE	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.	MENEZES	MENEZES	R$ 7,11	R$ 48.348,00

Total Geral: R$ 48.348,00

Fornecedor - ID 60758 49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	6.800,00	UNIDADE	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.	SÃO JOSÉ	PANO CHÃO	R$ 7,11	R$ 48.348,00

Total Geral: R$ 48.348,00

Fornecedor - ID 28691 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 10:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	6.800,00	UNIDADE	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.	SANTA MARGARIDA	SANTA MARGARIDA	R$ 7,11	R$ 48.348,00

Total Geral: R$ 48.348,00

Fornecedor - ID 51013 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 11:20 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS. 200
RUB.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	6.800,00	UNIDADE	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.	Diversos	Diversos	R$ 7,11	R$ 48.348,00

Total Geral: R$ 48.348,00

Fornecedor - ID 39761 28.033.910/0001-90 - SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	6.800,00	UNIDADE	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.	SACARIA	SACARIA	R$ 7,11	R$ 48.348,00

Total Geral: R$ 48.348,00

Fornecedor - ID 20010 42.658.215/0001-44 - A H R CARNEIRO LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	6.800,00	UNIDADE	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.	DIAMANTE	DIAMANTE	R$ 7,11	R$ 48.348,00

Total Geral: R$ 48.348,00

ITEM 19

Fornecedor - ID 4111 43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	4.150,00	UNIDADE	PANO DE PRATO.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO BRANCO COM OU SEM ESTAMPA - COM TAMANHOS MININOS DE 40X60CM	BOM PANO	BOM PANO	R$ 3,58	R$ 14.857,00

Total Geral: R$ 14.857,00

Fornecedor - ID 23440 48.873.069/0001-56 - D DE S SILVA LTDA - ME/EPP Data: 18/12/2023 10:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	4.150,00	UNIDADE	PANO DE PRATO.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO BRANCO COM OU SEM ESTAMPA - COM TAMANHOS MININOS DE 40X60CM	santista	santista	R$ 4,47	R$ 18.550,50

Total Geral: R$ 18.550,50

Fornecedor - ID 55878 11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 12:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	4.150,00	UNIDADE	PANO DE PRATO.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO BRANCO COM OU SEM ESTAMPA - COM TAMANHOS MININOS DE 40X60CM	MENEZES	MENEZES	R$ 4,47	R$ 18.550,50

Total Geral: R$ 18.550,50

Fornecedor - ID 48540 49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	4.150,00	UNIDADE	PANO DE PRATO.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO BRANCO COM OU SEM ESTAMPA - COM TAMANHOS MININOS DE 40X60CM	SÃO JOSÉ	PANO PRATO	R$ 4,47	R$ 18.550,50

Total Geral: R$ 18.550,50

Fornecedor - ID 63437 28.117.156/0001-76 - U M L MENDES - ME/EPP Data: 19/12/2023 17:21 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110023/2023
FLS. 225
RUB.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	4.150,00	UNIDADE	PANO DE PRATO.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO BRANCO COM OU SEM ESTAMPA - COM TAMANHOS MININOS DE 40X60CM	SÃO JOSÉ	TECELAGEM SÃO JOSÉ	R$ 4,47	R$ 18.550,50

Total Geral: R$ 18.550,50

Fornecedor - ID 8996 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 10:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	4.150,00	UNIDADE	PANO DE PRATO.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO BRANCO COM OU SEM ESTAMPA - COM TAMANHOS MININOS DE 40X60CM	SANTA MARGARIDA	SANTA MARGARIDA	R$ 4,47	R$ 18.550,50

Total Geral: R$ 18.550,50

Fornecedor - ID 10595 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	4.150,00	UNIDADE	PANO DE PRATO.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO BRANCO COM OU SEM ESTAMPA - COM TAMANHOS MININOS DE 40X60CM	Diversos	Diversos	R$ 4,47	R$ 18.550,50

Total Geral: R$ 18.550,50

Fornecedor - ID 11266 28.033.910/0001-90 - SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	4.150,00	UNIDADE	PANO DE PRATO.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO BRANCO COM OU SEM ESTAMPA - COM TAMANHOS MININOS DE 40X60CM	SACARIA	SACARIA	R$ 4,47	R$ 18.550,50

Total Geral: R$ 18.550,50

Fornecedor - ID 38558 42.658.215/0001-44 - A H R CARNEIRO LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	4.150,00	UNIDADE	PANO DE PRATO.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO BRANCO COM OU SEM ESTAMPA - COM TAMANHOS MININOS DE 40X60CM	SÃO JOSÉ	SÃO JOSÉ	R$ 4,47	R$ 18.550,50

Total Geral: R$ 18.550,50

ITEM 20

Fornecedor - ID 59626 43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	820,00	UNIDADE	REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5. ESPECIFICAÇÃO: REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5	PLANETA AGUA	PLANETA AGUA	R$ 36,90	R$ 30.258,00

Total Geral: R$ 30.258,00

Fornecedor - ID 42621 48.873.069/0001-56 - D DE S SILVA LTDA - ME/EPP Data: 18/12/2023 10:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	820,00	UNIDADE	REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5. ESPECIFICAÇÃO: REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5	são domingos	são domingos	R$ 46,12	R$ 37.818,40

Total Geral: R$ 37.818,40

Fornecedor - ID 89174 11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 12:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	820,00	UNIDADE	REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5. ESPECIFICAÇÃO: REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5	HIDROFILTROS	HIDROFILTROS	R$ 46,12	R$ 37.818,40

Total Geral: R$ 37.818,40

CANTANHEDE/MA
PROC. 101100 2 /2023
FLS. 226
RUB

Fornecedor - ID 55660 49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	820,00	UNIDADE	REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5. ESPECIFICAÇÃO: REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5	CARBON BLOCK	REFIL VELA PURIFICADOR	R$ 46,12	R$ 37.818,40

Total Geral: R$ 37.818,40

Fornecedor - ID 3401 02.005.835/0001-60 - ISOLAR COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 16:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	820,00	UNIDADE	REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5. ESPECIFICAÇÃO: REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5	BBI	Carbon Block 5" - Encaixe Cód. – BBI E125	R$ 46,12	R$ 37.818,40

Total Geral: R$ 37.818,40

Fornecedor - ID 35566 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 10:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	820,00	UNIDADE	REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5. ESPECIFICAÇÃO: REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5	PLASLITI	PLASLITI	R$ 46,12	R$ 37.818,40

Total Geral: R$ 37.818,40

Fornecedor - ID 25229 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	820,00	UNIDADE	REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5. ESPECIFICAÇÃO: REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5	24 horas Filtros	24 horas Filtros	R$ 46,12	R$ 37.818,40

Total Geral: R$ 37.818,40

Fornecedor - ID 50378 28.033.910/0001-90 - SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	820,00	UNIDADE	REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5. ESPECIFICAÇÃO: REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5	LIQUID FILTROS	LIQUID FILTROS	R$ 46,12	R$ 37.818,40

Total Geral: R$ 37.818,40

Fornecedor - ID 65713 42.658.215/0001-44 - A H R CARNEIRO LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	820,00	UNIDADE	REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5. ESPECIFICAÇÃO: REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5	LIQUID	LIQUID	R$ 46,12	R$ 37.818,40

Total Geral: R$ 37.818,40

ITEM 21

Fornecedor - ID 24080 43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	3.500,00	UNIDADE	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, USADO DIARIAMENTE NO ROSTO, MÃOS E CORPO	PALMOLIVE	PALMOLIVE	R$ 2,26	R$ 7.910,00

Total Geral: R$ 7.910,00

Fornecedor - ID 12209 48.873.069/0001-56 - D DE S SILVA LTDA - ME/EPP Data: 18/12/2023 10:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	3.500,00	UNIDADE	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, USADO DIARIAMENTE NO ROSTO, MÃOS E CORPO	lux	lux	R$ 2,83	R$ 9.905,00

Total Geral: R$ 9.905,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110073 /2023
FLS.
RUB.

Fornecedor - ID 4957 11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 12:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	3.500,00	UNIDADE	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, USADO DIARIAMENTE NO ROSTO, MÃOS E CORPO	LIVI	LIVI	R$ 2,83	R$ 9.905,00

Total Geral: R$ 9.905,00

Fornecedor - ID 52414 49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	3.500,00	UNIDADE	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, USADO DIARIAMENTE NO ROSTO, MÃOS E CORPO	EVEN	SABONETE 90G	R$ 2,83	R$ 9.905,00

Total Geral: R$ 9.905,00

Fornecedor - ID 77509 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 10:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	3.500,00	UNIDADE	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, USADO DIARIAMENTE NO ROSTO, MÃOS E CORPO	SIENE	SIENE	R$ 2,83	R$ 9.905,00

Total Geral: R$ 9.905,00

Fornecedor - ID 43512 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	3.500,00	UNIDADE	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, USADO DIARIAMENTE NO ROSTO, MÃOS E CORPO	Lux	Lux	R$ 2,83	R$ 9.905,00

Total Geral: R$ 9.905,00

Fornecedor - ID 28591 28.033.910/0001-90 - SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	3.500,00	UNIDADE	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, USADO DIARIAMENTE NO ROSTO, MÃOS E CORPO	LUX	LUX	R$ 2,83	R$ 9.905,00

Total Geral: R$ 9.905,00

Fornecedor - ID 64200 42.658.215/0001-44 - A H R CARNEIRO LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	3.500,00	UNIDADE	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, USADO DIARIAMENTE NO ROSTO, MÃOS E CORPO	JOHNSONS	JOHNSONS	R$ 2,83	R$ 9.905,00

Total Geral: R$ 9.905,00

ITEM 22

Fornecedor - ID 78611 43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	630,00	FARDO	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PRELUZ	PRELUZ	R$ 60,65	R$ 38.209,50

Total Geral: R$ 38.209,50

Fornecedor - ID 54739 48.873.069/0001-56 - D DE S SILVA LTDA - ME/EPP Data: 18/12/2023 10:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	630,00	FARDO	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	betaplastick	betaplastick	R$ 75,80	R$ 47.754,00

Total Geral: R$ 47.754,00

Fornecedor - ID 72757 11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 12:45 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/11008 2 /2023
FLS. 228
RUB.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	630,00	FARDO	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FLIK	FLIK	R$ 75,80	R$ 47.754,00

Total Geral: R$ 47.754,00

Fornecedor - ID 4910 49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	630,00	FARDO	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	DONAPACK	SACO LIXO PCT/100 100L	R$ 75,80	R$ 47.754,00

Total Geral: R$ 47.754,00

Fornecedor - ID 60896 28.117.156/0001-76 - U M L MENDES - ME/EPP Data: 19/12/2023 17:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	630,00	FARDO	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	3R	3R	R$ 75,80	R$ 47.754,00

Total Geral: R$ 47.754,00

Fornecedor - ID 27251 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 10:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	630,00	FARDO	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FILK	FILK	R$ 75,80	R$ 47.754,00

Total Geral: R$ 47.754,00

Fornecedor - ID 20354 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	630,00	FARDO	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Ultra	Ultra	R$ 75,80	R$ 47.754,00

Total Geral: R$ 47.754,00

Fornecedor - ID 48356 28.033.910/0001-90 - SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	630,00	FARDO	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	RENDEE PLASTIC	RENDEE PLASTIC	R$ 75,80	R$ 47.754,00

Total Geral: R$ 47.754,00

ornecedor - ID 51556 42.658.215/0001-44 - A H R CARNEIRO LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	630,00	FARDO	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	3R	3R	R$ 75,80	R$ 47.754,00

Total Geral: R$ 47.754,00

ITEM 23

Fornecedor - ID 92856 43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	630,00	FARDO	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FLIK	FLIK	R$ 48,13	R$ 30.321,90

Total Geral: R$ 30.321,90

Fornecedor - ID 42392 48.873.069/0001-56 - D DE S SILVA LTDA - ME/EPP Data: 18/12/2023 10:17 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 229 /2023
FLS.
RUB.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	630,00	FARDO	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	betaplastick	betaplastick	R$ 60,15	R$ 37.894,50

Total Geral: R$ 37.894,50

Fornecedor - ID 73558 11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 12:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	630,00	FARDO	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FLIK	FLIK	R$ 60,15	R$ 37.894,50

Total Geral: R$ 37.894,50

Fornecedor - ID 16571 49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	630,00	FARDO	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	DONAPACK	SACO LIXO PCT/100 50L	R$ 60,15	R$ 37.894,50

Total Geral: R$ 37.894,50

Fornecedor - ID 39092 28.117.156/0001-76 - U M L MENDES - ME/EPP Data: 19/12/2023 17:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	630,00	FARDO	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	3R	3R	R$ 60,15	R$ 37.894,50

Total Geral: R$ 37.894,50

Fornecedor - ID 66709 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 10:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	630,00	FARDO	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FILK	FILK	R$ 60,15	R$ 37.894,50

Total Geral: R$ 37.894,50

Fornecedor - ID 41483 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	630,00	FARDO	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Ultra	Ultra	R$ 60,15	R$ 37.894,50

Total Geral: R$ 37.894,50

Fornecedor - ID 11950 28.033.910/0001-90 - SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	630,00	FARDO	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	RENDEE PLASTIC	RENDEE PLASTIC	R$ 60,15	R$ 37.894,50

Total Geral: R$ 37.894,50

Fornecedor - ID 78106 42.658.215/0001-44 - A H R CARNEIRO LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	630,00	FARDO	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	3R	3R	R$ 60,15	R$ 37.894,50

Total Geral: R$ 37.894,50

ITEM 24

Fornecedor - ID 55504 43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:05 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 230
RUB.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	400,00	PACOTE	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM, MEDINDO 100 LITROS BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESIDUO INFECTANTE 6.2, CAPACIDADE. CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA. PACOTES 100 UNIDADES	EMBALAC	EMBALAC	R$ 61,62	R$ 24.648,00

Total Geral: R$ 24.648,00

Fornecedor - ID 8520 48.873.069/0001-56 - D DE S SILVA LTDA - ME/EPP Data: 18/12/2023 10:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	400,00	PACOTE	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM, MEDINDO 100 LITROS BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESIDUO INFECTANTE 6.2, CAPACIDADE. CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA. PACOTES 100 UNIDADES	betaplastick	betaplastick	R$ 77,02	R$ 30.808,00

Total Geral: R$ 30.808,00

Fornecedor - ID 36879 11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 12:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	400,00	PACOTE	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM, MEDINDO 100 LITROS BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESIDUO INFECTANTE 6.2, CAPACIDADE. CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA. PACOTES 100 UNIDADES	FLIK	FLIK	R$ 77,02	R$ 30.808,00

Total Geral: R$ 30.808,00

Fornecedor - ID 99230 49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	400,00	PACOTE	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM, MEDINDO 100 LITROS BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESIDUO INFECTANTE 6.2, CAPACIDADE. CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA. PACOTES 100 UNIDADES	DONAPACK	SACO LIXO HOSP. PCT/100 100L	R$ 77,02	R$ 30.808,00

Total Geral: R$ 30.808,00

Fornecedor - ID 22676 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 10:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	400,00	PACOTE	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM, MEDINDO 100 LITROS BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESIDUO INFECTANTE 6.2, CAPACIDADE. CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA. PACOTES 100 UNIDADES	FILK	FILK	R$ 77,02	R$ 30.808,00

Total Geral: R$ 30.808,00

Fornecedor - ID 49288 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	400,00	PACOTE	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM, MEDINDO 100 LITROS BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESIDUO INFECTANTE 6.2, CAPACIDADE. CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA. PACOTES 100 UNIDADES	Ultra	Ultra	R$ 77,02	R$ 30.808,00

Total Geral: R$ 30.808,00

Fornecedor - ID 89073 28.033.910/0001-90 - SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	400,00	PACOTE	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM, MEDINDO 100 LITROS BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESIDUO INFECTANTE 6.2, CAPACIDADE. CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA. PACOTES 100 UNIDADES	LAVIL	LAVIL	R$ 77,02	R$ 30.808,00

Total Geral: R$ 30.808,00

Fornecedor - ID 96739 42.658.215/0001-44 - A H R CARNEIRO LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA
PROC. 10 1106 2 /2023
FLS. 231
RUB.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	400,00	PACOTE	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM, MEDINDO 100 LITROS BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESIDUO INFECTANTE 6.2, CAPACIDADE. CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA. PACOTES 100 UNIDADES	3R	3R	R$ 77,02	R$ 30.808,00

Total Geral: R$ 30.808,00

ITEM 25

Fornecedor - ID 75210 43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
25	1.170,00	UNIDADE	VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MINIMO DE 30CM BASE E 1,20M CABO PARA LIMPEZA EXTERNA VARANDAS, CALÇADAS, CONTRA PISO EXTERNOS, PATIOS DE TERRA LIMPEZA DE CALHAS	BRUBALAR	BRUBALAR	R$ 12,44	R$ 14.554,80

Total Geral: R$ 14.554,80

Fornecedor - ID 59878 48.873.069/0001-56 - D DE S SILVA LTDA - ME/EPP Data: 18/12/2023 10:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
[illegible]	1.170,00	UNIDADE	VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MINIMO DE 30CM BASE E 1,20M CABO PARA LIMPEZA EXTERNA VARANDAS, CALÇADAS, CONTRA PISO EXTERNOS, PATIOS DE TERRA LIMPEZA DE CALHAS	rainha	rainha	R$ 15,55	R$ 18.193,50

Total Geral: R$ 18.193,50

Fornecedor - ID 49249 11.661.354/0001-01 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 12:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
25	1.170,00	UNIDADE	VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MINIMO DE 30CM BASE E 1,20M CABO PARA LIMPEZA EXTERNA VARANDAS, CALÇADAS, CONTRA PISO EXTERNOS, PATIOS DE TERRA LIMPEZA DE CALHAS	ARTESANAL	ARTESANAL	R$ 15,55	R$ 18.193,50

Total Geral: R$ 18.193,50

Fornecedor - ID 62892 49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 19/12/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
25	1.170,00	UNIDADE	VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MINIMO DE 30CM BASE E 1,20M CABO PARA LIMPEZA EXTERNA VARANDAS, CALÇADAS, CONTRA PISO EXTERNOS, PATIOS DE TERRA LIMPEZA DE CALHAS	CRISTAL	VASSOURA PALHA	R$ 15,55	R$ 18.193,50

Total Geral: R$ 18.193,50

Fornecedor - ID 55039 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 10:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
25	1.170,00	UNIDADE	VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MINIMO DE 30CM BASE E 1,20M CABO PARA LIMPEZA EXTERNA VARANDAS, CALÇADAS, CONTRA PISO EXTERNOS, PATIOS DE TERRA LIMPEZA DE CALHAS	RAINHA	RAINHA	R$ 15,55	R$ 18.193,50

Total Geral: R$ 18.193,50

Fornecedor - ID 22029 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
25	1.170,00	UNIDADE	VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MINIMO DE 30CM BASE E 1,20M CABO PARA LIMPEZA EXTERNA VARANDAS, CALÇADAS, CONTRA PISO EXTERNOS, PATIOS DE TERRA LIMPEZA DE CALHAS	Diversos	Diversos	R$ 15,55	R$ 18.193,50

Total Geral: R$ 18.193,50

Fornecedor - ID 14277 28.033.910/0001-90 - SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110023C /2025
FLS.
RUB

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
25	1.170,00	UNIDADE	VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MINIMO DE 30CM BASE E 1,20M CABO PARA LIMPEZA EXTERNA VARANDAS, CALÇADAS, CONTRA PISO EXTERNOS, PATIOS DE TERRA LIMPEZA DE CALHAS	ATLAS VASSOURAS	ATLAS VASSOURAS	R$ 15,55	R$ 18.193,50

Total Geral: R$ 18.193,50

Fornecedor - ID 25211 42.658.215/0001-44 - A H R CARNEIRO LTDA - ME/EPP Data: 20/12/2023 12:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
25	1.170,00	UNIDADE	VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MINIMO DE 30CM BASE E 1,20M CABO PARA LIMPEZA EXTERNA VARANDAS, CALÇADAS, CONTRA PISO EXTERNOS, PATIOS DE TERRA LIMPEZA DE CALHAS	TOQ PLURI	TOQ PLURI	R$ 15,55	R$ 18.193,50

Total Geral: R$ 18.193,50

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1003 /2023
FLS. 233
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 035/2023, na modalidade PREGÃO ELETÔNICO, os documentos de **HABILITAÇÃO** presentados para o presente certame.

Emídio Rodrigues Xavier Neto
Presidente da CPL

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 234
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1011002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2023
Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Habilitação da Empresa:

A H R CARNEIRO LTDA

CNPJ: 42.658.215/0001-44

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110923 /2023
FLS. 235
RUB.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

A H C SILVA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ANTONIO HERBET CARNEIRO SILVA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 13/06/1985, n° do CPF 009.967.033-06, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar - MA, na AVENIDA 03, nº 03, QUADRA19, TAMBAU, CEP: 65130-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **A H C SILVA Eireli**, e usará a expressão LHJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA 03, nº 03, QUADRA19, PACO DO LUMIAR, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA BARRACAS DE ACAMPAMENTO);SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMÉRCIO ATACADISTA DE ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 236
RUB.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

A H C SILVA EIRELI

DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMÉRCIO VAREJISTA ALARME PARA RESIDÊNCIA);4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; 4789-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES; 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; 6120-5/99 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR BIP, PAGER); CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES;LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;8299-7/03 - SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO;OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AULAS PARTICULARES);COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOSCOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICACONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIOFABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (REPARACAO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA BARRACAS DE ACAMPAMENTO)SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOSCONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 237
RUB.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

A H C SILVA EIRELI

TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOSIMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIALOBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORESOUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORESCOMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO ATACADISTA DE ACESSORIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO VAREJISTA ALARME PARA RESIDENCIA)4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 6120-5/99 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVICOS DE COMUNICACAO POR BIP, PAGER) CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO6209-1/00 - SUPORTE TECNICO,

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS. 238
RUB.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE ~~RESPONSABILIDADE LIMITADA~~ – EIRELI

A H C SILVA EIRELI

MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORESLOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE ESTERILIZACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES) ATIVIDADES PAISAGISTICASFOTOCOPIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS8299-7/03 - SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAOREPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOREPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIOOUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AULAS PARTICULARES)COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOTREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIALSERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
CNAE Nº 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
CNAE Nº 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
CNAE Nº 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 239
RUB.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

A H C SILVA EIRELI

CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
CNAE Nº 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares
CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNAE Nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
CNAE Nº 6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
CNAE Nº 6120-5/99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CANTANHEDE/MA
PROC. 101106 2023
FLS. 2410
RUB.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

A H C SILVA EIRELI

CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
CNAE Nº 7410-2/02 - Design de interiores
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 08/07/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular ANTONIO HERBET CARNEIRO SILVA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011062/2023
FLS. 201
RUB.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

A H C SILVA EIRELI

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Paço do Lumiar - MA, 08 de julho de 2021

ANTONIO HERBET CARNEIRO SILVA
Titular/Administrador

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS 202
RUB.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A H C SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00996703306	ANTONIO HERBET CARNEIRO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 16:43 SOB Nº 21600200253.
PROTOCOLO: 210861584 DE 09/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104937880. CNPJ DA SEDE: 42658215000144.
NIRE: 21600200253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2021.
A H C SILVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1002 2023
FLS.
RUB.

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA "A H C SILVA EIRELI"
- CNPJ: 42.658.215/0001-44 -

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ANTONIO HERBET CARNEIRO SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, nascido aos 13/06/1985, portador da Carteira de Identidade/RG n° 0162185520019, expedida por SSP/MA, inscrito no CPF n° 009.967.033-06, residente e domiciliado na Avenida 03, Quadra 19, nº 03, Bairro Tambau, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65130-000, na condição de titular da empresa "A H C SILVA EIRELI", com sede na Avenida 03, nº 03, Quadra 19, Paço do Lumiar, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65130-000, e-mail: herbetrepresentacoes@hotmail.com, telefone: (98) 98246-8977, com seu contrato social registrado na JUCEMA sob NIRE nº 216.0020025-3, em 09/07/2021 e inscrita no CNPJ sob nº 42.658.215/0001-44; resolve alterar seu ato constitutivo mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

Fica alterado o endereço da sede para Avenida 03, Quadra 19, nº 03, Bairro Tambau, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65130-000; e-mail: herbetrepresentacoes@hotmail.com, telefone nº (98) 98246-8977.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude das alterações acima, o ato constitutivo da empresa, a partir desta data, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANTONIO HERBET CARNEIRO SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade/RG n° 0162185520019 SSP/MA, CPF n° 009.967.033-06, residente e domiciliado na Avenida 03, Quadra 19, nº 03, Tambau, Paço do Lumiar/MA, CEP 65130-000; titular da empresa "A H C SILVA EIRELI", CNPJ nº 42.658.215/0001-44, contrato registrado na JUCEMA sob NIRE nº 216.0020025-3, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE
(Art. 997, II; Art. 980-A, §1º, CC; e Art. 997, II, CC)

A empresa gira sob o nome empresarial de "A H C SILVA EIRELI" e usa a expressão "LHJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI", como nome fantasia; tem sua sede na Avenida 03, Quadra 19, nº 03, Bairro Tambau, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65130-000; e-mail: herbetrepresentacoes@hotmail.com, telefone nº (98) 98246-8977; podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1002/2023
FLS. 244
RUB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL *(Art. 997, II, CC)*

A empresa tem o seguinte objeto: atividades de condicionamento físico.

1 - **Atividade Principal**:
CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

2 – **Atividades Secundárias**:

CNAE 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
CNAE 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
CNAE 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
CNAE 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
CNAE 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário;
CNAE 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
CNAE 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;
CNAE 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
CNAE 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
CNAE 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
CNAE 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação executada por unidade especializada barracas de acampamento);
CNAE 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
CNAE 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios;
CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
CNAE 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
CNAE 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
CNAE 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
CNAE 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
CNAE 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
CNAE 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
CNAE 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
CNAE 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
CNAE 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CANTANHEDE/MA
PROC. 10106/2023
FLS. 245
RUB.

CNAE 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
CNAE 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
CNAE 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;
CNAE 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
CNAE 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
CNAE 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
CNAE 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
CNAE 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
CNAE 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
CNAE 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de acessórios para instrumentos musicais);
CNAE 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
CNAE 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
CNAE 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
CNAE 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
CNAE 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
CNAE 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
CNAE 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
CNAE 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
CNAE 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
CNAE 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
CNAE 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
CNAE 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
CNAE 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
CNAE 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

CANTANHEDE/MA
PROC. 10100 2 /2023
FLS. 296
RUB.

CNAE 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
CNAE 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
CNAE 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
CNAE 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
CNAE 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
CNAE 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
CNAE 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
CNAE 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
CNAE 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP);
CNAE 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
CNAE 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
CNAE 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
CNAE 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
CNAE 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
CNAE 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
CNAE 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
CNAE 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
CNAE 6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
CNAE 6120-5/99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (serviços de comunicação por bip, pager);
CNAE 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
CNAE 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
CNAE 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
CNAE 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
CNAE 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
CNAE 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
CNAE 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
CNAE 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (serviço de esterilização de equipamentos médico-hospitalares);
CNAE 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
CNAE 8219-9/01 – Fotocópias;
CNAE 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
CNAE 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção;
CNAE 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
CNAE 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (aulas particulares);

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110021 /2023
FLS. 247
RUB.

CNAE 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
CNAE 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
CNAE 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
CNAE 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
CNAE 7410-2/02 - Design de interiores;
CNAE 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio varejista alarme para residência).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

(Art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 08/07/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL *(Art. 997, III e IV e Art. 1.052 e 1.055, CC)*

O capital social é de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), e totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo titular, a saber:

Nome do Empresário	%	Valor total (R$)
ANTONIO HERBET CARNEIRO SILVA	100%	115.000,00
Total	100%	115.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO/DOS PODERES DO TITULAR

(Art. 997, VI, CC)

A empresa é administrada pelo seu titular, ANTONIO HERBET CARNEIRO SILVA, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI; sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado, tendo direito ao uso da denominação social; a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo, para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA SEXTA - DO BALANÇO PATRIMONIAL *(Art. 1.065, CC)*

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10002 /2023
FLS. 248
RUB.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI *(Art. 980-A, § 2° CC)*

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR *(Art. 1.011, § 1º, CC/2002 e Art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)*

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO FALECIMENTO *(Art. 1.028, CC)*

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INTERDIÇÃO *(Art. 974, § 3° CC)*

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PORTE EMPRESARIAL *(Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)*

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 19 de agosto de 2021.

ANTONIO HERBET CARNEIRO SILVA
Titular/Administrador

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110027 /2023
RUB. 2019

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A H C SILVA Eireli consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00996703306	ANTONIO HERBET CARNEIRO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2021 09:27 SOB Nº 20211080187.
PROTOCOLO: 211080187 DE 23/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106228356. CNPJ DA SEDE: 42658215000144.
NIRE: 21600200253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2021.
A H C SILVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110032/2023
FLS. 250
RUB.

ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
"A H C SILVA LTDA" - CNPJ: 42.658.215/0001-44

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Ato Constitutivo:

***ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO**, brasileiro, empresário, nascido em 13/06/1985, natural de São Luís-MA, portador da **Carteira de Identidade (RG) nº 0162185520019**, expedida por **SSP-MA**, inscrito no **CPF** sob o nº **009.967.033-06**, residente e domiciliado na Avenida 03, Quadra 19, nº 03, Bairro Tambau, Paço do Lumiar-MA, CEP 65.130-000; na qualidade de único sócio da firma empresária **"A H C SILVA LTDA"**, com sede na Avenida 03, Quadra 19, nº 03, Bairro Tambau, Paço do Lumiar-MA, CEP 65.130-000, e-mail: lhjcomercio@gmail.com, telefone: (98) 98246-8977; cujo ato constitutivo se encontra registrado na **Junta Comercial do Estado do Maranhão/JUCEMA**, sob **NIRE nº 216.0020025-3**, em data de 09/07/2021, devidamente inscrita no **CNPJ nº 42.658.215/0001-44**; resolve alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

*O nome empresarial da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal passará a ser: **"A H R CARNEIRO LTDA"**.*

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DO NOME DE FANTASIA

*Resolve a sociedade empresária limitada alterar o nome de fantasia para: **"LHJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"**.*

CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

As atividades econômicas passam a ser: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Comércio varejista de bebidas; Reparação de artigos do mobiliário; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; Impressão de material para uso publicitário; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Comércio varejista de livros; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação executada por unidade especializada barracas de acampamento); Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de

CANTANHEDE/MA
PROC 101002 /2023
FLS. 25
RUB.

acabamento da construção; Perfuração e construção de poços de água; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de acessórios para instrumentos musicais); Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Serviços de telefonia fixa comutada – STFC; Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (serviços de comunicação por bip, pager); Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110025 /2023
FLS. 252
RUB.

máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (serviço de esterilização de equipamentos médico-hospitalares); Atividades paisagísticas; Fotocópias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (aulas particulares); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Design de interiores; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio varejista alarme para residência).

CLÁUSULA IV – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude da presente alteração, o sócio resolve consolidar seu Contrato Social inicial e alterações, que passa a ter a seguinte redação:

***ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da **Carteira de Identidade (RG) nº 0162185520019 SSP-MA, CPF nº 009.967.033-06**, residente e domiciliado na Avenida 03, Quadra 19, nº 03, Bairro Tambau, Paço do Lumiar-MA, CEP 65.130-000; promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:*

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

(Art. 997, II, CC/2002)

*A Sociedade Limitada gira sob o nome empresarial **"A H R CARNEIRO LTDA"**, e nome de fantasia **"LHJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"**, com sede na Avenida 03, Quadra 19, nº 03, Bairro Tambau, Paço do Lumiar-MA, CEP 65.130-000, e-mail: lhjcomercio@gmail.com, telefone: (98) 98246-8977.*

CLÁUSULA II – DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE

(Art. 997, II, CC/2002; Art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 08/07/2021, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

(Art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal;

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS. 253
RUB.

instrumentos musicais; Comércio varejista de bebidas; Reparação de artigos do mobiliário; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; Impressão de material para uso publicitário; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Comércio varejista de livros; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação executada por unidade especializada barracas de acampamento); Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Perfuração e construção de poços de água; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de acessórios para instrumentos musicais); Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1006254/2023
FLS.
RUB.

esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; Com. varejista de equipamentos para escritório; Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Serviços de telefonia fixa comutada – STFC; Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (serviços de comunicação por bip, pager); Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (serviço de esterilização de equipamentos médico-hospitalares); Atividades paisagísticas; Fotocópias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (aulas particulares); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Design de interiores; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio varejista alarme para residência).

***PARÁGRAFO ÚNICO** – em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será exercida a atividade de: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Comércio varejista de bebidas; Reparação de artigos do mobiliário; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; Impressão de material para uso publicitário; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Comércio varejista de livros; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação executada por unidade especializada barracas de*

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1001 /2023
FLS. 255
RUB.

acampamento); Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Perfuração e construção de poços de água; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de acessórios para instrumentos musicais); Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Com. varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Com. varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;

CANTANHEDE/MA
PROC. 101102 /202
FLS. 256
RUB.

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Serviços de telefonia fixa comutada – STFC; Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (serviços de comunicação por bip, pager); Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (serviço de esterilização de equipamentos médico-hospitalares); Atividades paisagísticas; Fotocópias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (aulas particulares); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Com. varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Design de interiores; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio varejista alarme para residência).

E exercerá as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL:
CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
CNAE 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
CNAE 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
CNAE 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
CNAE 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
CNAE 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário;
CNAE 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
CNAE 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;
CNAE 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
CNAE 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
CNAE 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CANTANHEDE/MA
PROC. 101100 2 /2023
FLS. 257
RUB.

CNAE 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação executada por unidade especializada barracas de acampamento);
CNAE 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
CNAE 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios;
CNAE 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
CNAE 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
CNAE 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
CNAE 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
CNAE 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
CNAE 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
CNAE 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
CNAE 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
CNAE 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
CNAE 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
CNAE 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
CNAE 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
CNAE 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;
CNAE 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
CNAE 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
CNAE 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
CNAE 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
CNAE 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
CNAE 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
CNAE 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de acessórios para instrumentos musicais);
CNAE 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
CNAE 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1006 /2023
FLS. 258
RUB.

CNAE 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
CNAE 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
CNAE 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
CNAE 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
CNAE 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
CNAE 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
CNAE 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
CNAE 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
CNAE 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
CNAE 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
CNAE 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
CNAE 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
CNAE 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
CNAE 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
CNAE 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
CNAE 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
CNAE 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
CNAE 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
CNAE 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
CNAE 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
CNAE 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP);
CNAE 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
CNAE 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
CNAE 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
CNAE 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
CNAE 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
CNAE 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
CNAE 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
CNAE 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
CNAE 6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
CNAE 6120-5/99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (serviços de comunicação por bip, pager);
CNAE 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2025
FLS. 259
RUB.

CNAE 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
CNAE 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
CNAE 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
CNAE 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
CNAE 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
CNAE 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
CNAE 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (serviço de esterilização de equipamentos médico-hospitalares);
CNAE 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
CNAE 8219-9/01 – Fotocópias;
CNAE 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
CNAE 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção;
CNAE 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
CNAE 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (aulas particulares);
CNAE 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
CNAE 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
CNAE 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
CNAE 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
CNAE 7410-2/02 - Design de interiores;
CNAE 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio varejista alarme para residência).

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL

(Art. 997, III e IV e Art. 1.052 e 1.055, CC)

*O capital social é de **R$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), divididos em quantidade de 115.000 (cento e quinze mil) quotas de valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e assim distribuído:*

Nome do Sócio	*Quotas*	*Valor R$*	*%*
ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO	*115.000*	*115.000*	*100,00*
Total:	***115.000***	***115.000***	***100,00***

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1006 /2025
FLS. 260
RUB.

CLÁUSULA V - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

(Art. 1.052, CC)

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.460/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

(Art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA X - DA ADMINISTRAÇÃO

(Art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA XI – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

(Art. 1.011, § 1° CC, e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10 11602 /2023
FLS. 261
RUB.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

(Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º, do art. 3º, da mencionada lei.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paço do Lumiar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Paço do Lumiar - MA, 27 de janeiro de 2023.

ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO
Sócio-Administrador

CANTANHEDE/MA
PROC. 1017 002 /2023
FLS. 262

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A H R CARNEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00996703306	ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2023 14:07 SOB Nº 20230052681.
PROTOCOLO: 230052681 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301295632. CNPJ DA SEDE: 42658215000144.
NIRE: 21600200253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2023.
A H R CARNEIRO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10.11002 /2023
FLS. 63
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.658.215/0001-44 MATRIZ		09/07/2021

NOME EMPRESARIAL
A H R CARNEIRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LHJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 03	03	QUADRA19

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	TAMBAU	PACO DO LUMIAR	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GARCIAJUNIOR.CONTABIL@GMAIL.COM	(98) 8246-8977

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/12/2023** às **10:52:13** (data e hora de Brasília).

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011062 /2023
FLS. 209
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.658.215/0001-44 **MATRIZ**		**09/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
A H R CARNEIRO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 03	**03**	**QUADRA19**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	**TAMBAU**	**PACO DO LUMIAR**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GARCIAJUNIOR.CONTABIL@GMAIL.COM	**(98) 8246-8977**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/12/2023** às **10:52:13** (data e hora de Brasília).

CANTANHEDE/MA
PROC. 101/001 /2023
FLS. 26
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.658.215/0001-44 **MATRIZ**		**09/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
A H R CARNEIRO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 03	**03**	**QUADRA19**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	**TAMBAU**	**PACO DO LUMIAR**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GARCIAJUNIOR.CONTABIL@GMAIL.COM	**(98) 8246-8977**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/12/2023** às **10:52:13** (data e hora de Brasília).

CANTANHEDE/MA
PROC. 101/002 /2023
FLS. 226
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.658.215/0001-44 **MATRIZ**		**09/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
A H R CARNEIRO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.10-2-02 - Design de interiores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 03	**03**	**QUADRA19**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	**TAMBAU**	**PACO DO LUMIAR**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GARCIAJUNIOR.CONTABIL@GMAIL.COM	**(98) 8246-8977**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/12/2023** às **10:52:13** (data e hora de Brasília).

CANTANHEDE/MA
PROC. 10411062 /2023
FLS. 267
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.658.215/0001-44 **MATRIZ**		**09/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
A H R CARNEIRO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 03	**03**	**QUADRA19**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	**TAMBAU**	**PACO DO LUMIAR**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GARCIAJUNIOR.CONTABIL@GMAIL.COM	**(98) 8246-8977**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/12/2023** às **10:52:13** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO

FILIAÇÃO
JOSE DE RIBAMAR FERREIRA SILVA E ROSA
MARIA ALMEIDA CARNEIRO

DATA NASCIMENTO	ORGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
13/06/1985	SSP/MA	**

NATURALIDADE
SÃO LUIS - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 00996703306 DNI P-002 VIA-02

REGISTRO GERAL 016218552001-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/2022

REGISTRO CIVIL
CASAM. N.0003511 FLS. 084 LIV. 00012 BACURI MA OF UNC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP
13161732374

IDENTIDADE PROFISSIONAL

POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR

CNH
3443924753

CNS
700002504072907

MAI830283250

FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SANTANHEDE/MA

Digitalizado com CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 269
RUB.

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
009.967.033-06

Nome
ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO

Nascimento
13/06/1985

CÓDIGO DE CONTROLE
AEF0.6158.E030.1562

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:14:15 do dia 14/04/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011001 /2023
FLS. 280
RUB.

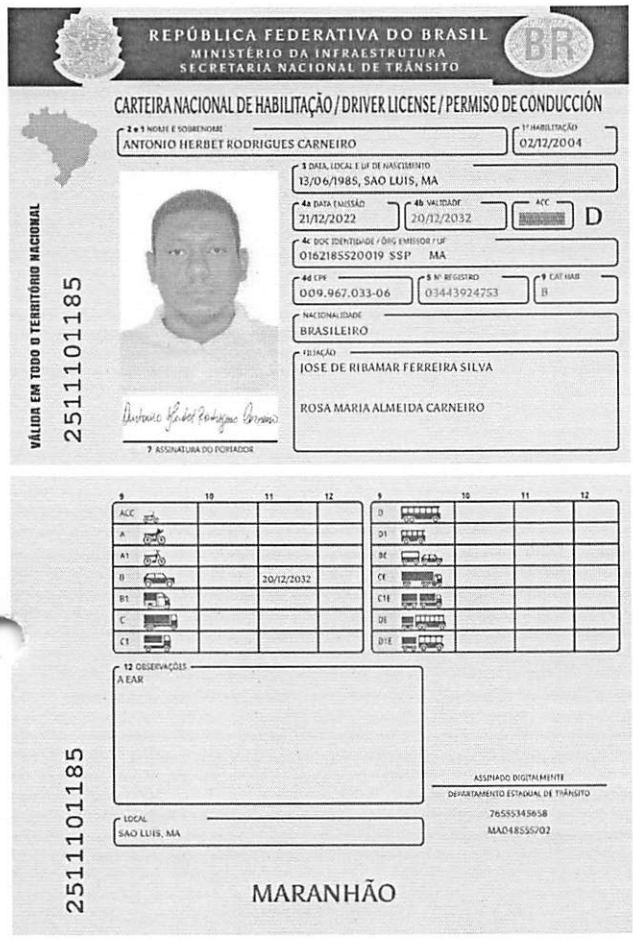

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2511101185

2 e 1. NOME E SOBRENOME: ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO

1ª HABILITAÇÃO: 02/12/2004

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/06/1985, SAO LUIS, MA

4a. DATA EMISSÃO: 21/12/2022

4b. VALIDADE: 20/12/2032

ACC:

D

4c. DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 0162185520019 SSP MA

4d. CPF: 009.967.033-06

5. Nº REGISTRO: 03443924753

9. CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
JOSE DE RIBAMAR FERREIRA SILVA
ROSA MARIA ALMEIDA CARNEIRO

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		20/12/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
D2			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12. OBSERVAÇÕES
A EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
76555345658
MA048555702

LOCAL
SAO LUIS, MA

MARANHÃO

2511101185

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emision – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – Ac. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificacion – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro na CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA034439247<536<<<<<<<<<<<<
8506139M3212208BRA<<<<<<<<<<<4
ANTONIO<<HE<RODRIGUES<CARNEIRO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 271
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A H R CARNEIRO LTDA
CNPJ: 42.658.215/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:14 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2024.
Código de controle da certidão: **D71B.462D.FC99.D590**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS. 212
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 295252/23 **Data da** 17/10/2023 22:47:29

Inscrição Estadual: 127100016 **CPF/CNPJ:** 42658215000144

Razão Social: A H R CARNEIRO LTDA

Endereço: AVE 03, 3 QUADRA19 CEP: 65130000 - TAMBAU

Telefone: (98)982468977 **Município:** PACO DO LUMIAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/12/2023 10:59:56

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002/2023
FLS. 053
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 075951/23 **Data da** 17/10/2023 22:48:32

Inscrição Estadual: 127100016 **CPF/CNPJ:** 42658215000144

Razão Social: A H R CARNEIRO LTDA

Endereço: AVE 03, 3 QUADRA19 CEP: 65130000 - TAMBAU

Telefone: (98)982468977 **Município:** PACO DO LUMIAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/12/2023 11:02:20

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS. 274
RUB.
DATA DE EMISSÃO: 17/10/2023

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO POSITIVA		Nº 0012127

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
1936342	A H R CARNEIRO LTDA	42.658.215/0001-44

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	AVE TRES		03
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65130000	PAÇO DO LUMIAR - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
00996703306	ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO	LICITAÇÃO
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 17/10/2023	Data de Validade: 15/01/2024

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICAMOS QUE**, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, **CONSTA DÉBITO** perante a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data junto a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período enterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 17 de Outubro de 2023

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110012023
FLS. 275
RUB.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A H R CARNEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.658.215/0001-44
Certidão nº: 73322314/2023
Expedição: 20/12/2023, às 10:58:29
Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A H R CARNEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.658.215/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS. 236
RUB.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.658.215/0001-44
Razão Social: A H R CARNEIRO LTDA
Endereço: AV 03 03 QUADRA 19 / TAMBAU / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120620031493270139

Informação obtida em 20/12/2023 10:57:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS.
RUB.

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nº 03801

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: **1936342**
Nome Fantasia: **LHJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
Razão Social: **A H R CARNEIRO LTDA**
CPF / CNPJ: **42.658.215/0001-44**
Endereço: **AVE TRES, 03, Bairro: TAMBAU -COMPL: QUADRA 19 -CEP 65130000**
Observações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
712125	4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
713035	4769-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
713393	4761-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
711739	4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
712660	9511-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
711904	4789-0/06 COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS
711913	4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
714202	4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
712404	8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
712043	4721-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
713814	4635-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
712148	7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
69	4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
713365	4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
22	4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
713527	4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCAI
7739109	4120-4/00 CONSTRUÇAO DE EDIFÍCIOS
712460	4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PART
712860	4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
711702	4322-3/02 INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

Data Abertura: 27/09/2021

Data Emissão: 01/02/2023

Vencimento: 31/12/2023

NOTA:

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR -

2462 LIZANDRA REGINA GARCÊS - 01/02/2023 10:35

Digitalizado com CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 288
RUB.

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.658.215/0001-44 **Inscrição Estadual:** 12.710001-6

Razão Social: A H R CARNEIRO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE 03

Número: 3 **Complemento:** QUADRA19

Bairro: TAMBAU

Município: PACO DO LUMIAR **UF:** MA

CEP: 65130000 **DDD:** **Telefone:** 982468977

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4615000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CANTANHEDE/MA
PROC. 10.11002 /2023
FLS. 279
RUB.

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6110801	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
6120599	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

CANTANHEDE/MA
PROC. 011002 /2023
FLS. 280
RUB.

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
8219901	FOTOCÓPIAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/11/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649499-4649401), 01/07/2010 - (4645101-4664800-2330399-4635401), 01/10/2010 - (1422300-4642702-4618402-4645103-4615000-4623106-1813001-1413401), 01/12/2010 - (6120599-6110801), 21/10/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/12/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011062 2023
FLS. 281
RUB.

A H R CARNEIRO LTDA

CNPJ: 42.658.215/0001-44 NIRE: 21600200253
Av. 03, Quadra 19, nº 03 – Conj. Tambau. Paço do Lumiar-MA. CEP: 65.130-000

BALANÇO PATRIMONIAL (em R$)

Encerrado em 31 de dezembro 2022

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	**206.052,97**
DISPONÍVEL	**140.522,71**
BANCOS - CONTA CORRENTE	140.522,71
BANCO DO BRASIL S/A	140.522,71
DIREITOS REALIZÁVEIS	**65.530,26**
CONTAS A RECEBER	65.530,26
ATIVO PERMANENTE	**42.038,00**
IMOBILIZADO	**54.435,00**
BENS UTILIZADOS NA PREST. SERVIÇOS	54.435,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	46.885,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	7.550,00
(-) **DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E QUOTAS DE EXAUSTÃO**	**-12.397,00**
(-) BENS UTILIZADOS NA PREST. SERVIÇOS	-12.397,00
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS - 10%	-9.377,00
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - 20%	-3.020,00
TOTAL DO ATIVO	**248.090,97**

CANTANHEDE/MA
PROC. 10111002 12023
FLS. 282
RUB.

A H R CARNEIRO LTDA

CNPJ: 42.658.215/0001-44 NIRE: 21600200253
Av. 03, Quadra 19, nº 03 – Conj. Tambau. Paço do Lumiar-MA. CEP: 65.130-000

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	**13.427,92**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**13.427,92**
FORNECEDORES NACIONAIS	13.427,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**234.663,05**
CAPITAL REALIZADO	**115.000,00**
CAPITAL SOCIAL	115.000,00
OUTRAS CONTAS	**119.663,05**
LUCRO DO EXERCÍCIO	119.663,05
TOTAL DO PASSIVO	**248.090,97**

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2022.

Antonio Herbet Rodrigues Carneiro
Titular/Administrador
CPF: 009.967.033-06

Manoel Garcia Junior
Contador CRC/MA 11376
CPF: 928.111.163-20

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011062 /2023
FLS. 283
RUB.

A H R CARNEIRO LTDA

CNPJ: 42.658.215/0001-44 NIRE: 21600200253
Av. 03, Quadra 19, nº 03 – Conjunto Tambau – Paço do Lumiar-MA. CEP: 65.130-000

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (em R$)

Período de 09 de julho a 31 de dezembro de 2022

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
FATURAMENTO/VENDAS	**374.240,02**
VENDAS	374.240,02
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	16.478,14
IMPOSTOS - SIMPLES NACIONAL	16.478,14
(-) TOTAL DEDUÇÃO DE RECEITAS	**16.478,14**
RECEITA LÍQUIDA	**357.761,88**
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**216.981,82**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	216.981,82
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**140.780,06**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**-21.117,01**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-21.117,01
RESULTADO DO EXERCÍCIO	119.663,05
LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO	**119.663,05**

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2022.

Antonio Herbet Rodrigues Carneiro
Titular/Administrador
CPF: 009.967.033-06

Manoel Garcia Junior
Contador CRC/MA 11376
CPF: 928.111.163-20

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1002 /2023
FLS. 282
RUB.

A H R CARNEIRO LTDA

CNPJ: 42.658.215/0001-44 NIRE: 21600200253
Av. 03, Quadra 19, nº 03 – Conjunto Tambau – Paço do Lumiar-MA. CEP: 65.130-000

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício 2022

CÓDIGO	INDICADORES			VALORES	RESULTADO
ILG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRC. + REALIZ. A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRC + EXIG. A LONGO PRAZO		206.052,97 / 13.427,92	15,35
ILC	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE		206.052,97 / 13.427,92	15,35
ISG	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIG. A LONGO PRAZO		248.090,97 / 13.427,92	18,48
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA	DISPONIVEL / PASSIVO CIRCULANTE		140.522,71 / 13.427,92	10,46
ML	MARGEM LIQUIDA	LUCRO LIQUIDO / RECEITA LIQUIDA	X 100	119.663,05 / 357.761,88	33,45
ROA	RETORNO SOBRE O ATIVO (RENTABILIDADE DO ATIVO	LUCRO LIQUIDO / ATIVO TOTAL	X 100	119.663,05 / 248.090,97	48,23

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2022.

Antonio Herbet Rodrigues Carneiro
Titular/Administrador
CPF: 009.967.033-06

Manoel Garcia Junior
Contador CRC/MA 11376
CPF: 928.111.163-20

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 285
RUB.

A H R CARNEIRO LTDA.
CNPJ: 42.658.215/0001-44 - NIRE: 21600200253
Avenida 03, Quadra 19, nº 03 – Conjunto Tambau – Paço do Lumiar-MA. CEP: 65.130-000

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Nota 1 – Contexto Operacional

A H R CARNEIRO LTDA. é uma sociedade empresária limitada, constituída em 09 de julho de 2021, tem sede na Avenida 03, Quadra 19, nº 03 – Conjunto Tambau. Paço do Lumiar-MA CEP: 65.130-000, atuante no mercado nacional. O objeto social da empresa é: comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; impressão de material para uso publicitário; fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação executada por unidade especializada barracas de acampamento); serviços de montagem de móveis de qualquer material; coleta de resíduos não-perigosos; construção de edifícios; obras de terraplenagem; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios em geral; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; outras obras de acabamento da construção; perfuração e construção de poços de água; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de acessórios para instrumentos musicais); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de laticínios e frios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de vidros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comercio varejista de artigos de armarinho; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e

CANTANHEDE/MA
PROC. 10111002 286 /2023
FLS.
RUB.

A H R CARNEIRO LTDA.
CNPJ: 42.658.215/0001-44 - NIRE: 21600200253
Avenida 03, Quadra 19, nº 03 – Conjunto Tambau – Paço do Lumiar-MA. CEP: 65.130-000

comunicação; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio varejista alarme para residência); comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de viagem; comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; comércio varejista de equipamentos para escritório; restaurantes e similares; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; serviços de telefonia fixa comutada – STFC; serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; design de interiores; locação de automóveis sem condutor; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza não especificadas anteriormente; atividades paisagísticas; fotocópias; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (aulas particulares); reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; e, reparação de artigos do mobiliário.

Nota 2 – Critérios Contábeis Utilizados

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com aspectos contábeis em modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

Nota 3 – Práticas Contábeis Adotadas

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos. Os lançamentos contábeis foram efetuados sob o Regime de Competência. Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

Nota 4 – Saldos de Disponibilidades

4.1 - Disponibilidades

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

CANTANHEDE/MA
PROC. 101100 2 /2023
FLS. 287
RUB.

A H R CARNEIRO LTDA.
CNPJ: 42.658.215/0001-44 - NIRE: 21600200253
Avenida 03, Quadra 19, nº 03 – Conjunto Tambau – Paço do Lumiar-MA. CEP: 65.130-000

4.2 – Ativo Circulante

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações. Saldo em 31.12.2022: R$ 206.052,97 D.

4.3 – Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor (Imobilizável). Saldo em 31.12.2022, após depreciações: R$ 42.038,00 D.

4.4 – Passivo Circulante

No Passivo Circulante são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço). Saldo em 31.12.2022: R$ 13.427,92 C.

Nota 5 – Patrimônio Líquido

O lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais. A empresa contabilizou - Resultado Líquido do Exercício - R$ 119.663,05 (cento e dezenove mil reais, seiscentos e sessenta e três reais e cinco centavos).

Nota 6 – Eventos Subsequentes

A administração da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Paço do Lumiar-MA, 31 de dezembro de2022.

ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO
Titular/Administrador
CPF: 009.967.033-06

MANOEL GARCIA JUNIOR
Contador CRCMA 11376
CPF: 928.111.163-20

CANTANHEDE/MA
PROC. 101/002 288 2023
FLS.
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A H R CARNEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00996703306	ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO
92811116320	MANOEL GARCIA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2023 10:38 SOB Nº 20230676812.
PROTOCOLO: 230676812 DE 25/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308027170. CNPJ DA SEDE: 42658215000144.
NIRE: 21600200253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/05/2023.
A H R CARNEIRO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 289
RUB.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A H R CARNEIRO LTDA, município Paço do Lumiar, CNPJ nº 42.658.215/0001-44, Número de Registro (NIRE) 21600200253.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/07/2021
Ato constitutivo: 21600200253

Paço do Lumiar, 01/01/2022

ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO
Administrador, Sócio
CPF 009.967.033-06

A H R CARNEIRO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 42.658.215/0001-44

MANOEL GARCIA JUNIOR
CONTADOR
CRC/MA 11376

CANTANHEDE/MA
PROC 10.1100 2 /2023
FLS. 290
RUB.

A H R CARNEIRO LTDA

CNPJ: 42.658.215/0001-44 NIRE: 21600200253

Avenida 03, 03, Tambau, Quadra 19, 65.130-000. Município: Paço do Lumiar - MA

BALANÇO PATRIMONIAL (em R$)

Encerrado em 31 de dezembro 2022

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	**206.052,97**
DISPONÍVEL	**140.522,71**
BANCOS - CONTA CORRENTE	140.522,71
BANCO DO BRASIL S/A	140.522,71
DIREITOS REALIZÁVEIS	**65.530,26**
CONTAS A RECEBER	65.530,26
ATIVO PERMANENTE	**42.038,00**
IMOBILIZADO	**54.435,00**
BENS UTILIZADOS NA PREST. SERVIÇOS	54.435,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	46.885,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	7.550,00
(-) **DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E QUOTAS DE EXAUSTÃO**	**-12.397,00**
(-) BENS UTILIZADOS NA PREST. SERVIÇOS	-12.397,00
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS - 10%	-9.377,00
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - 20%	-3.020,00
TOTAL DO ATIVO	**248.090,97**

CANTANHEDE/MA
PROC. 10M062 /2023
FLS. 291
RUB.

A H R CARNEIRO LTDA

CNPJ: 42.658.215/0001-44 NIRE: 21600200253

Avenida 03, 03, Tambau, Quadra 19, 65.130-000. Município: Paço do Lumiar - MA

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	**13.427,92**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**13.427,92**
FORNECEDORES NACIONAIS	13.427,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**234.663,05**
CAPITAL REALIZADO	**115.000,00**
CAPITAL SOCIAL	115.000,00
OUTRAS CONTAS	**119.663,05**
LUCRO DO EXERCÍCIO	119.663,05
TOTAL DO PASSIVO	**248.090,97**

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2022.

Antonio Herbet Rodrigues Carneiro
Titular/Administrador
CPF: 009.967.033-06

Manoel Garcia Junior
Contador CRC/MA 11376
CPF: 928.111.163-20

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002/2023
FLS. 202
RUB.

A H R CARNEIRO LTDA

CNPJ: 42.658.215/0001-44 NIRE: 21600200253

Avenida 03, 03, Tambau, Quadra 19, 65.130-000. Município: Paço do Lumiar - MA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (em R$)

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
	FATURAMENTO/VENDAS	**374.240,02**
	VENDAS	374.240,02
(-)	**DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA**	16.478,14
	IMPOSTOS - SIMPLES NACIONAL	16.478,14
(-)	**TOTAL DEDUÇÃO DE RECEITAS**	**16.478,14**
	RECEITA LÍQUIDA	**357.761,88**
(-)	**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**216.981,82**
	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	216.981,82
	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**140.780,06**
(-)	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**-21.117,01**
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-21.117,01
	RESULTADO DO EXERCÍCIO	119.663,05
	LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO	**119.663,05**

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2022.

Antonio Herbet Rodrigues Carneiro
Titular/Administrador
CPF: 009.967.033-06

Manoel Garcia Junior
Contador CRC/MA 11376
CPF: 928.111.163-20

CANTANHEDE/MA
PROC. 101100 2 /2023
FLS. 203
RUB.

A H R CARNEIRO LTDA

CNPJ: 42.658.215/0001-44 NIRE: 21600200253

Avenida 03, 03, Tambau, Quadra 19, 65.130-000. Município: Paço do Lumiar - MA

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício 2022

CÓDIGO	INDICADORES			VALORES	RESULTADO
ILG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRC. + REALIZ. A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRC + EXIG. A LONGO PRAZO		206.052,97 / 13.427,92	15,35
ILC	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE		206.052,97 / 13.427,92	15,35
ISG	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIG. A LONGO PRAZO		248.090,97 / 13.427,92	18,48
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA	DISPONIVEL / PASSIVO CIRCULANTE		140.522,71 / 13.427,92	10,46
ML	MARGEM LIQUIDA	LUCRO LIQUIDO / RECEITA LIQUIDA	X 100	119.663,05 / 357.761,88	33,45
ROA	RETORNO SOBRE O ATIVO (RENTABILIDADE DO ATIVO	LUCRO LIQUIDO / ATIVO TOTAL	X 100	119.663,05 / 248.090,97	48,23

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2022.

Antonio Herbet Rodrigues Carneiro
Titular/Administrador
CPF: 009.967.033-06

Manoel Garcia Junior
Contador CRC/MA 11376
CPF: 928.111.163-20

CANTANHEDE/MA
PROC. 10.11002 /2023
FLS. 294
RUB.

A H R CARNEIRO LTDA.

CNPJ: 42.658.215/0001-44 - NIRE: 21600200253

Avenida 03, 03, Tambau, Quadra 19, 65.130-000. Município: Paço Do Lumiar - MA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Nota 1 – Contexto Operacional

A H R CARNEIRO LTDA. é uma sociedade empresária limitada, constituída em 09 de julho de 2021, tem sede na Avenida 03, Quadra 19, nº 03 – Conjunto Tambau. Paço do Lumiar-MA CEP: 65.130-000, atuante no mercado nacional. O objeto social da empresa é: comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; impressão de material para uso publicitário; fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação executada por unidade especializada barracas de acampamento); serviços de montagem de móveis de qualquer material; coleta de resíduos não-perigosos; construção de edifícios; obras de terraplenagem; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios em geral; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; outras obras de acabamento da construção; perfuração e construção de poços de água; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de acessórios para instrumentos musicais); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de laticínios e frios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de vidros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comercio varejista de artigos de armarinho; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e

CANTANHEDE/MA
PROC. 10111002 /2023
FLS. 105
RUB.

comunicação; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio varejista alarme para residência); comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de viagem; comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; comércio varejista de equipamentos para escritório; restaurantes e similares; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; serviços de telefonia fixa comutada – STFC; serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; design de interiores; locação de automóveis sem condutor; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza não especificadas anteriormente; atividades paisagísticas; fotocópias; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (aulas particulares); reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; e, reparação de artigos do mobiliário.

Nota 2 – Critérios Contábeis Utilizados

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com aspectos contábeis em modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

Nota 3 – Práticas Contábeis Adotadas

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos. Os lançamentos contábeis foram efetuados sob o Regime de Competência. Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

Nota 4 – Saldos de Disponibilidades

4.1 - Disponibilidades

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 296
RUB.

A H R CARNEIRO LTDA.
CNPJ: 42.658.215/0001-44 - NIRE: 21600200253
Avenida 03, 03, Tambau, Quadra 19, 65.130-000. Município: Paço Do Lumiar - MA

4.2 – Ativo Circulante

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações. Saldo em 31.12.2022: R$ 206.052,97 D.

4.3 – Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor (Imobilizável). Saldo em 31.12.2022, após depreciações: R$ 42.038,00 D.

4.4 – Passivo Circulante

No Passivo Circulante são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço). Saldo em 31.12.2022: R$ 13.427,92 C.

Nota 5 – Patrimônio Líquido

O lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais. A empresa contabilizou - Resultado Líquido do Exercício - R$ 119.663,05 (cento e dezenove mil reais, seiscentos e sessenta e três reais e cinco centavos).

Nota 6 – Eventos Subsequentes

A administração da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Paço do Lumiar-MA, 31 de dezembro de2022.

ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO
Titular/Administrador
CPF: 009.967.033-06

MANOEL GARCIA JUNIOR
Contador CRCMA 11376
CPF: 928.111.163-20

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110012023
FLS. 297
RUB.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa A H R CARNEIRO LTDA.

Paço do Lumiar, 31/12/2022

ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO
Administrador, Sócio
CPF 009.967.033-06

A H R CARNEIRO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 42.658.215/0001-44

MANOEL GARCIA JUNIOR
CONTADOR
CRC/MA 11376

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 298
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A H R CARNEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00996703306	ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO
42658215000144	A H R CARNEIRO LTDA
92811116320	MANOEL GARCIA JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/06/2023 21:38 SOB Nº 20230753019.
PROTOCOLO: 230753019 DE 06/06/2023. NIRE: 21600200253.
A H R CARNEIRO LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA
PROC 10110021 /2023
FLS 299
RUB.
JUCEMA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade n° 12308581150 em 07/06/2023, protocolo 230753019. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A H R CARNEIRO LTDA
Número de Registro:	21600200253
CNPJ:	42658215000144
Munícipio:	Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00996703306	ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO	
42658215000144	A H R CARNEIRO LTDA	
92811116320	MANOEL GARCIA JUNIOR	MA11376

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/06/2023 21:38 SOB Nº 20230753019.
PROTOCOLO: 230753019 DE 06/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308581150. NIRE: 21600200253.
A H R CARNEIRO LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110012023
FLS. 300
RUB.

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
4 NOVEMBRO DE 1811

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar

CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 3152023
Código de validação: 07692C6CFD

Número da guia: 23110001001650973.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no sistema de distribuição PJE referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Execução Fiscal, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **17 de Novembro** do ano corrente, constatei **não existir** distribuição contra **A H R CARNEIRO LTDA, CNPJ n.º 42.658.215/0001-44, com endereço na Avenida 03, n º 03, Quadra: 19, Bairro: Tambaú, Paço do Lumiar – MA. CERTIFICO, Paço do Lumiar-MA.** CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Tácito Caldas", nesta cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. Eu, Rosângela Lopes da Silva Porto, Secretária Judicial, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
Art. 149 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais**, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 150 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CANTANHEDE/MA
PROC. 10.1005 /202
FLS. 201
RUB.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar

ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO
Secretária Judicial de Distribuição do Fórum
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar
Matrícula 112128

Documento assinado. PAÇO DO LUMIAR, 17/11/2023 17:01 (ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO)

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110/2023
FLS. 302
RUB.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MANOEL GARCIA JUNIOR
REGISTRO..... : MA-011376/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.111.163-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/11/2023 as 19:29:16.
Válido até: 01/02/2024.
Código de Controle: 27906.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110221 /2023
303

POLÍCIA MILITAR
do Estado do Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO REGULAR
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES – UNIDADE III
Lei Estadual nº 9.658/12 (17.07.2012) – Conveniado com a SEDUC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa **A H C SILVA EIRELI** CNPJ **42.658.215/0001-44, situada à AVENIDA 3,QD19, Nº3, Bairro Tambaú, Paço do Lumiar- Ma,** prestou fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA.

Atesto ainda que fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade, de acordo com os objetivos e prazos contratados, bem como de forma ética e sigilosa, nada havendo que desabone sua conduta, conforme quadro abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
01	Sabão em pó	50 Fds
02	Água sanitária	100 Cxs
03	Sabão em barra	10 Cxs
04	Saco para lixo	300 Pct
05	Vassouras	20 Und
06	Rodo	10 Und
07	Ácido muriático	5 Und
08	Desinfetante	50 Cxs
09	Balde	10 Und
10	Sabonete Liquido	25 GL
11	Papel Toalha	100 Fds
12	Papel Higiênico	50 Fds
13	Flanela	50 Und
14	Desodorizador de Ar	15 Cxs

Layara Walleska Rocha Macedo
Escrevente Autorizada

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECOF:I1020892X4LRTMB2THWHHM80, 12/01/2022 11:06:33, Ato: 13.17.2, Parte(s): LEILA DA CONCEICAO ROSA ARAUJO CHAVES, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Bacabal (MA), 14 de Dezembro 2021.

Leila da Conceição Rosa Araújo Chaves

Leila da C. Rosa Araújo Chaves - Maj QOPM
Diretora Adjunta do Colégio Militar Tiradentes III

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 354
RUB.

LHJ
COMERCIO E SERVIÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: 1011002/2023
Pregão Eletrônico nº 035/2023.
Objeto: Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

SESSÃO PÚBLICA: 20/12/2023, ÀS 14H00MIN HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNCIPAL DE CANTANHEDE/MA

Razão Social: A H R CARNEIRO LTDA
Nome Fantasia: LHJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 42.658.215/0001-44
INSC. ESTADUAL: 12710001-6
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ( )
Endereço: Av 03, Qd 19, Nº 03, Conjunto Tambaú, Paço do Lumiar- Ma CEP: 65130-000.
Telefone: (98) 9.8246-8977 **E-mail:** lhjcomercio@gmail.com
Dados Bancários: Ag: 4863-1, Conta Corrente: 46.319-1, Banco do Brasil.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO:
NOME: ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO
CPF: 009.967.033-06
RG: 16218552001-9
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
ENDEREÇO COMPLETO: Av 03, Qd 19, Nº 03, Conjunto Tambaú, Paço do Lumiar- Ma CEP: 65130-000.

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epigrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquererros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO DE 1000 ML (1 LITRO) LÍQUIDO FUMEGANTE TRANSPARENTE LIGEIRAMENTE AMARELADO MISCÍVEL A ÁGUA, PARA LIMPEZA DE PISOS, CERÂMICAS, PASTILHAS, CALÇADAS, ETC	ALVAMIX	UNIDADE	6050	R$ 8,91	R$ 53.905,50

CANTANHEDE/MA
PROC. 10.11062 /2023
FLS. 305
RUB.

LHJ
COMERCIO E SERVIÇOS

2	ÁLCOOL 70% DE 1000 ML, ETÍLICO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS, FARMACÊUTICOS E DEMAIS ESPAÇO E LOCAIS QUE NECESSITEM DE DESINFECÇÃO NÃO CRÍTICA. PODE SER UTILIZADO PARA HIGIENIZAR PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS. UNIDADE DE 1.000ML	SAFRA	UNIDADE	6300	**R$ 12,13**	**R$ 76.419,00**
3	ÁLCOOL EM GEL HIDRATADO 70%, CONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.	ALVAMIX	UNIDADE	6000	**R$ 11,47**	**R$ 68.820,00**
4	ALVEJANTE - LIQUIDO, EM EMBALAGEM FRASCO DE PLASTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO (SEM CLORO) EMBALAGEM DE 1 LITRO	TUFF	UNIDADE	1500	**R$ 16,20**	**R$ 24.300,00**
5	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS.	ARQPLAST	UNIDADE	600	**R$ 37,67**	**R$ 22.602,00**
6	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	MERCONPLAST	UNIDADE	610	**R$ 21,34**	**R$ 13.017,40**
7	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	MERCONPLAST	UNIDADE	510	**R$ 29,28**	**R$ 14.932,80**
8	COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE.	CRISTAL	UNIDADE	710	**R$ 7,90**	**R$ 5.609,00**
9	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA ESPECIFICAÇÃO: CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA. GALÃO DE 5L, DESINFETANTE, LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO, PRONTO PARA USO, IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE	ALVAMIX	GALÃO	240	**R$ 104,75**	**R$ 25.140,00**
10	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, PARA LIMPEZA DE QUALQUER PRODUTO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM DE 500ML	FC	UNIDADE	6000	**R$ 4,98**	**R$ 29.880,00**
11	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.	ALVAMIX	UNIDADE	4200	**R$ 7,34**	**R$ 30.828,00**

CNPJ:42.658.215/0001-44 – IE: 12.710.001-6
Av 03, Qd 19, Nº 03, Conjunto Tambaú
Paço do Lumiar- Ma CEP: 65130-000
E-mail.: lhjcomercio@gmail.com Tel. (98) 9.8246-8977

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1061 /2023
FLS. 306
RUB.

LHJ
COMERCIO E SERVIÇOS

12	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P	VABENE	PAR	1550	R$ 7,54	R$ 11.687,00
13	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	VABENE	PAR	1550	R$ 7,40	R$ 11.470,00
14	LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.ESPECIFICAÇÃO: LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.	VABENE	PAR	1500	R$ 7,06	R$ 10.590,00
15	MOP – ÚMIDO, TIPO CABELEIRA EM ALGODÃO COM CABO EM ALUMINIO, BASE DE PLÁSTICO E CERDAS EM ALGODÃO CABO OSQUEÁVEL	MAXITEX	UNIDADE	246	R$ 114,97	R$ 28.282,62
17	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.	ARTESANAL	UNIDADE	610	R$ 15,60	R$ 9.516,00
18	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.	DIAMANTE	UNIDADE	6.800	R$ 7,11	R$ 48.348,00
19	PANO DE PRATO.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO BRANCO COM OU SEM ESTAMPA - COM TAMANHOS MININOS DE 40X60CM	SÃO JOSÉ	UNIDADE	4150	R$ 4,47	R$ 18.550,50
20	REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5. ESPECIFICAÇÃO: REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5	LIQUID	UNIDADE	820	R$ 46,12	R$ 37.818,40
21	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, USADO DIARIAMENTE NO ROSTO, MÃOS E CORPO	JOHNSONS	UNIDADE	3500	R$ 2,83	R$ 9.905,00
22	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	3R	FARDO	630	R$ 75,80	R$ 47.754,00
23	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	3R	FARDO	630	R$ 60,15	R$ 37.894,50

CNPJ:42.658.215/0001-44 – IE: 12.710.001-6
Av 03, Qd 19, Nº 03, Conjunto Tambaú
Paço do Lumiar- Ma CEP: 65130-000
E-mail.: lhjcomercio@gmail.com Tel. (98) 9.8246-8977

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS. 307
RUB.

LHJ
COMERCIO E SERVIÇOS

24	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM, MEDINDO 100 LITROS BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESIDUO INFECTANTE 6.2, CAPACIDADE. CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA. PACOTES 100 UNIDADES	3R	PACOTE	400	**R$ 77,02**	**R$ 30.808,00**
25	VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MINIMO DE 30CM BASE E 1,20M CABO PARA LIMPEZA EXTERNA VARANDAS, CALÇADAS, CONTRA PISO EXTERNOS, PATIOS DE TERRA LIMPEZA DE CALHAS	TOQ PLURI	UNIDADE	1170	**R$ 15,55**	**R$ 18.193,50**
	VALOR GLOBAL					**R$ 686.271,22**

A EMPRESA: **A H R CARNEIRO LTDA** DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE

CNPJ:42.658.215/0001-44 – IE: 12.710.001-6
Av 03, Qd 19, Nº 03, Conjunto Tambaú
Paço do Lumiar- Ma CEP: 65130-000
E-mail.: lhjcomercio@gmail.com Tel. (98) 9.8246-8977

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011061/2023
FLS. 30
RUB.

LHJ
COMERCIO E SERVIÇOS

DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Paço do Lumiar/MA, 20 de dezembro de 2023.

ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO:00996703306

Assinado de forma digital por ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO:00996703306
Dados: 2023.12.20 12:05:35 -03'00'

A H R CARNEIRO LTDA
ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO
CPF N° 009.967.033-06
RG N° 16218552001-9
PROPRIETÁRIO

CNPJ:42.658.215/0001-44 – IE: 12.710.001-6
Av 03, Qd 19, Nº 03, Conjunto Tambaú
Paço do Lumiar- Ma CEP: 65130-000
E-mail.: lhjcomercio@gmail.com Tel. (98) 9.8246-8977

CANTANHEDE/MA
PROC. 101100L /2023
FLS. 309
RUB.

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO PE 035/2023

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

CANTANHEDE/MA
PROC. 101062 /2023
FLS 310
RUB.

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5° da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Paço do Lumiar-MA, 20 de Dezembro de 2023

A H R CARNEIRO LTDA - 42.658.215/0001-44

20/12/2023 10:08:41

Assinatura Digital: FDFB6656EAA7DE528F4E3115682587C4

CANTANHEDE/MA
PROC. 10111002 /2023
FLS. 311
RUB.

Data da consulta: 20/12/2023 11:10:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.658.215/0001-44**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A H R CARNEIRO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/07/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CANTANHEDE/MA
PROC. 10006 /2023
FLS. 312
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/12/2023 11:08:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A H R CARNEIRO LTDA**
CNPJ: **42.658.215/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011006 /2023
FLS. 3
RUB.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A H R CARNEIRO LTDA NIRE : 21600200253 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2303077420
NIRE (Sede) 21600200253	**CNPJ** 42.658.215/0001-44	**Data de Ato Constitutivo** 09/07/2021	**Início de Atividade** 08/07/2021

Endereço Completo
Avenida 03, Nº 03, QUADRA19, TAMBAU - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOSCOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICACONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIOFABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (REPARACAO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA BARRACAS DE ACAMPAMENTO)SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOSCONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOSIMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIALOBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORESOUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORESCOMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO ATACADISTA DE ACESSORIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO VAREJISTA ALARME PARA RESIDENCIA)4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 6120-5/99 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVICOS DE COMUNICACAO POR BIP, PAGER) CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORESLOCACAO DE

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 3/4
RUB.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A H R CARNEIRO LTDA

NIRE : 21600200253
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2303077420

AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE ESTERILIZACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES) ATIVIDADES PAISAGISTICASFOTOCOPIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS8299-7/03 - SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAOREPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOREPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIOOUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AULAS PARTICULARES)COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOTREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIALSERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC.4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) **Capital Integralizado** R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO	009.967.033-06	R$ 115.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO	009.967.033-06	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
29/05/2023	20230676812	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/11/2023, às 10:02:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QPAKGHA9**.

MAC2303077420

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 10.11002/2023
FLS. 315
RUB.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa A H C SILVA EIRELLI; inscrita no CNPJ sob o n° 42.658.215/0001-44, com sede na Av. 03, Quadra 19, n° 03- Conjunto Tambaú-Paço do Lumiar/MA, forneceu os materiais consumo (LIMPEZA), especificados abaixo para esta defensoria Pública do Estado do Maranhão, referente as Notas de Empenhos n° 2022NE00769 e 2022NE01906, com a respectiva Notas Fiscais n° 11, 26 e 29, no valor de R$ 11.325,00 (Onze mil trezentos e vinte e cinco reais), conforme descrição:

Itens	Descrição	Marca	Qtd.
01	Limpa Vidro	Alvamix	200
02	Limpador Instantâneo multiuso	Alvamix	300
03	Lustra Móveis	Alvamix	100
04	Sabonete liquido	Alvamix	150
05	Saponáceo	CIF	100
06	Sabão em Pó	Tixan	300
07	Cera Liquida	Alvamix	500

Informamos que o material foi entregue dentro dos prazos pré-estabelecidos, não constando em nossos arquivos nada que desabone referida empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Luís, 14 de março de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES:05211971477

Assinado de forma digital por GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES:05211971477
Dados: 2023.03.15 08:41:01 -03'00'

Lucivania Santana Pereira Lima
Chefe da divisão de Material e Patrimônio

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público -Geral do Esta

ASSINADO DIGITALMENTE POR LUCIVANIA SANTANA PEREIRA EM 14/03/2023 12:48:32
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://defensoria.ma.def.br/guara/validar CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: fb2731ca-50db-45bd-b603-5609e03dd8f3 .

CANTANHEDE/MA
PROC. 10.1102/2023
FLS. 376
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210913452, 210861584

Data do Protocolo:

09/07/2021

Número de Registro:

21600200253

Arquivamento:

21600200253

Empresa:

A H R CARNEIRO LTDA

Documento(s):

Contrato

Solicitação de Enquadramento

< Voltar

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011001 /2023
FLS. 317
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011001 /2023
FLS. 318
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

211080187

Data do Protocolo:

23/08/2021

Número de Registro:

21600200253

Arquivamento:

20211080187

Empresa:

A H R CARNEIRO LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110023/2023
FLS. 319
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 320
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230052681

Data do Protocolo:

27/01/2023

Número de Registro:

21600200253

Arquivamento:

20230052681

Empresa:

A H R CARNEIRO LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

CANTANHEDE/MA
PROC 1011002 /2023
FLS. 327
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110013 /2023
FLS. 322
RUB.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 42.658.215/0001-44

Código de Controle: D71B.462D.FC99.D590

Data da Emissão: 19/07/2023

Hora da Emissão: 09:02:14

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/07/2023, com validade até 15/01/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

CANTANHEDE/MA
PROC. 011002 2023
FLS. 323
RUB.

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 295252/23
Data de Validade: **14/02/2024**
Data de Emissão: 17/10/2023 22:47:29
Inscrição Estadual: 127100016
CPF/CNPJ: 42658215000144
Razão Social: A H R CARNEIRO LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

CANTANHEDE/MA
PROC. 40001 /2023
FLS. 324
RUB.
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 075951/23
Data de Validade: **14/02/2024**
Data de Emissão: 17/10/2023 22:48:32
Inscrição Estadual: 127100016
CPF/CNPJ: 42658215000144
Razão Social: A H R CARNEIRO LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Validar Certidão de Débitos

Informações do **Documento**

Nº Certidão 0012127 Consultar

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011006 /2023
FLS. 327
RUB.

Sua consulta localizou 2 documento(s).

Nº	STATUS	CMC - NOME EMPRESA	Nº CPF/CNPJ	EMISSÃO	VALIDADE
12127	CERTIDÃO NEGATIVA	480190 - R R MENDES	18.872.908/0001-50	26/01/2022	26/04/2022 - Vencido.
12127	CERTIDÃO POSITIVA	1936342 - A H R CARNEIRO LTDA	42.658.215/0001-44	17/10/2023	

CANTANHEDE/MA de 1
PROC. 1011002 /2023
FLS. 326
RUB.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A H R CARNEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.658.215/0001-44
Certidão nº: 73322314/2023
Expedição: 20/12/2023, às 10:58:29
Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A H R CARNEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.658.215/0001-44, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10.11003 /2023
FLS. 327
RUB.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 42.658.215/0001-44
Razão social: A H R CARNEIRO LTDA
Nome fantasia: LHJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	202402020216410110177O
01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	20240113023148845942 85
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	20231225023026728123 69
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	20231206200314932701 39
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	20231117081851497593 13
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	20231029024227807351 26
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	20231010205854369966 63
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	20230921083907635437 02
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	20230902024922847704 13
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	20230814204100277287 89
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	20230726072142341067 05
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	20230706060805271247 87
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	20230616045739987425 52
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	20230528043626964308 09
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	20230509044324357965 27
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	20230420050612693952 67
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	20230401041850859460 38
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	20230313040052135469 36
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	20230222040817289568 86
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	20230203045434936745 49
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	20230115041054125606 02
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	20221227045311992934 68
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	20221208043310550055 84
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	20221119042000598257 03
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	20221031050118477142 08
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	20221012041536480681 81
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	20220923045325873069 64
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	20220904033621035052 56
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	20220816043336857134 00
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	20220728040905888878 47

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903561821082401
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003263422597169
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104392766394178
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	20220513042258560312 90
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	20220424025642189593 06
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	20220405033644582559 16
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	20220317030836424849 10
26/02/2022	26/02/2022 a 27/03/2022	20220226015313909874 62

CANTANHEDE/MA
PROC. 011002 327 /2023
FLS.
RUB.

Resultado da consulta em 08/02/2024 10:53:52

Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 329
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230676812

Data do Protocolo:

26/05/2023

Número de Registro:

21600200253

Arquivamento:

20230676812

Empresa:

A H R CARNEIRO LTDA

Documento(s):

Balanço

Voltar

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 330
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 331
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230753019

Data do Protocolo:

08/02/2024

Número de Registro:

21600200253

Empresa:

A H R CARNEIRO LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

CANTANHEDE/MA
PROC 1011002 /2023
FLS. 332
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2108-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

CANTANHEDE/MA
PROC. 4011002 /2023
FLS. 333
RUB.
08/02/2024 10:50

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 3152023: 07692C6CFD).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 3

Código de Validação: 07692C6CFD

Validar Documento

Baixar Original | Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO	17/11/2023 17:01	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDPACOLUM 3152023.

Nova consulta

CANTANHEDE/MA
PROC. 10111006 /2023
FLS. 394
RUB.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

Número de Controle:	27906
Data de emissão:	03/11/2023 às 19:29:16
Validade:	01/02/2024
Número Registro:	MA-011376/O-4
Nome:	MANOEL GARCIA JUNIOR

Voltar

© 2024 Spiderware

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110012023
FLS. 335
RUB.

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDE/MA
PROC. 011001 /2021
FLS. 336
RUB.

NIRE (Sede) 21600200253	CNPJ 42.658.215/0001-44	Data de Ato Constitutivo 09/07/2021	Início de Atividade 08/07/2021
Endereço Completo Avenida 03, Nº 03, QUADRA19, TAMBAU - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110026 /2023
FLS. 357
RUB.

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOSCOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICACONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIOFABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (REPARACAO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA BARRACAS DE ACAMPAMENTO)SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOSCONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOSIMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIALOBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORESOUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORESCOMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO ATACADISTA DE ACESSORIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO VAREJISTA ALARME PARA RESIDENCIA)4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO

VESTUARIO E ACESSORIOS4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 6120-5/99 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVICOS DE COMUNICACAO POR BIP, PAGER) CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORESLOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE ESTERILIZACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES) ATIVIDADES PAISAGISTICASFOTOCOPIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS8299-7/03 - SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAOREPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOREPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIOOUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AULAS PARTICULARES)COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOTREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIALSERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC.4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

CANTANHEDE/MA
PROC. _____/202__
FLS.
RUB.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) Capital Integralizado R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 335
RUB

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO	009.967.033-06	R$ 115.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO	009.967.033-06	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
29/05/2023	20230676812	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/11/2023, às 10:02:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QPAKGHA9.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011001 /2023
FLS. 339
RUB.

MAC2303077420

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 340
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1011002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2023
Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Habilitação da Empresa:

ISOLAR COMERCIAL LTDA

CNPJ: 02.005.835/0001-60

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011001 /2023
FLS. 347
RUB.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06

ISOLAR COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, os abaixo assinados:

MANOEL DE SIQUEIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado neste município de Anápolis/GO, sito à Rua Presidente Castelo Branco, S/N, Qd. 06 Lt. 10 – Vila Harmonia, CEP 75.065-070, nascido em 13/01/1960, filho de Benedito Tavares e Maria Siqueira, portador da CI/RG nº. 1797107, expedida pela SSP/DF, e CPF nº. 216.018.101-30 e,

ALEXANDRE VALERIANO DE SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado neste município de Anápolis/GO, sito à Rua Presidente Castelo Branco, S/N, Qd. 06 Lt. 10 – Vila Harmonia, CEP 75.065-070, nascido em 03/08/1985, filho de Manoel de Siqueira e Zilda Valeriano de Siqueira, portador da CI/RG nº. 2474250, expedida pela SSP/DF, e CPF nº. 016.005.651-90.

Únicos sócios componentes da empresa ISOLAR COMERCIAL LTDA, estabelecida na cidade de Anápolis/GO, à Rua Luziânia, S/N, Qd. 04 Lt. 54, Loja 03, Vila Jaiara, CEP 75.064-330, inscrita no CNPJ sob n°. 02.005.835/0001-60, com o contrato social primitivo arquivado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o Nº 52202251589 em 25/10/2005, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu "CONTRATO SOCIAL", de Sociedade Empresária Limitada, e o fazem por meio deste instrumento particular de "ALTERAÇÃO CONTRATUAL", mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – DO RAMO DE ATIVIDADES
A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO – CNAE (4759-8/99);
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS – CNAE (4773-3/00);
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS – CNAE (4761-0/01);
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA – CNAE (4761-0/03);
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO – CNAE (4753-9/00);
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS – CNAE (4744-0/01);
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL – CNAE (4744-0/99);
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA – CNAE (4741-5/00);

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 13:50 SOB Nº 20190640766.
PROTOCOLO: 190640766 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902793830. NIRE: 52202251589.
ISOLAR COMERCIAL LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 342
RUB.

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS – CNAE (4781-4/00);
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS – CNAE (4782-2/01);
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO – CNAE (4757-1/00);
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING – CNAE (4763-6/04);
COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS PEÇAS E ACESSÓRIOS – CNAE (4763-6/05);
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS – CNAE (4763-6/01);
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS – CNAE (4763-6/02);
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E QUINQUILHARIAS DE USO PESSOAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA – CNAE (4789-0/99);
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS – CNAE (4789-0/05);
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE (4751-2/01);
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE (4754-7/01);
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO – CNAE (9521-5/00);
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS – CNAE (4511-1/01);
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS – CNAE (4541-2/05);
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – CNAE (4530-7/03).

DA CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO SOCIAL

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, adaptando – o às normas do Novo Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
A sociedade gira sob a denominação social de: ISOLAR COMERCIAL LTDA

Cláusula 2ª - DO NOME DE FANTASIA
A sociedade tem como título de estabelecimento: ISOLAR COMERCIAL.

Cláusula 3ª - DO ENDEREÇO
A sociedade tem como sede o seguinte endereço: RUA LUZIANIA, S/N, QD. 04 LT. 54, LOJA 03, VILA JAIARA, CEP 75.064-330, ANAPOLIS-GO.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 13:50 SOB Nº 20190640766.
PROTOCOLO: 190640766 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902793830. NIRE: 52202251589.
ISOLAR COMERCIAL LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 343
RUB.

Cláusula 4ª - DO RAMO DE ATIVIDADES

A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO – CNAE (4759-8/99);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS – CNAE (4773-3/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS – CNAE (4761-0/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA – CNAE (4761-0/03);

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO – CNAE (4753-9/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS – CNAE (4744-0/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL – CNAE (4744-0/99);

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA – CNAE (4741-5/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS – CNAE (4781-4/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS – CNAE (4782-2/01);

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO – CNAE (4757-1/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING – CNAE (4763-6/04);

COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS PEÇAS E ACESSÓRIOS – CNAE (4763-6/05);

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS – CNAE (4763-6/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS – CNAE (4763-6/02);

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E QUINQUILHARIAS DE USO PESSOAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA – CNAE (4789-0/99);

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS – CNAE (4789-0/05);

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE (4751-2/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE (4754-7/01);

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO – CNAE (9521-5/00);

COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS – CNAE (4511-1/01);

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS – CNAE (4541-2/05);

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – CNAE (4530-7/03).

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 13:50 SOB Nº 20190640766.
PROTOCOLO: 190640766 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902793830. NIRE: 52202251589.
ISOLAR COMERCIAL LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CANTANHEDE/MA
PROC. 6011002 /2023
FLS. 394
RUB.

Cláusula 5ª - DO INÍCIO DE ATIVIDADES
A sociedade iniciou suas atividades comerciais em: 15 DE JULHO DE 1997.

Cláusula 6ª - DAS FILIAIS
A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, pôr ato de sua gerência ou pôr deliberação dos (as) sócios (as) e mediante alteração para esse fim.

Cláusula 7ª - DO CAPITAL SOCIAL, SUBSCRIÇÃO DAS COTAS E INTEGRALIZAÇÃO
O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) cotas a um valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

A subscrição das cotas de capital é feita pelos sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR EM R$
MANOEL DE SIQUEIRA	95	47.500	47.500,00
ALEXANDRE VALERIANO DE SIQUEIRA	05	2.500	2.500,00
TOTAL	**100**	**50.000**	**50.000,00**

Parágrafo 1º - Os sócios integralizam o capital social em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo 2º - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 08ª - DA ADMINISTRAÇÃO E ASSINATURA PELA SOCIEDADE
A administração da sociedade será exercida pelo sócio, MANOEL DE SIQUEIRA, que declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência da Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 0.406//2002), ficando a assinatura na sociedade, podendo ser exercida pelo sócio, que responderá pelos fatos e atos administrativos quando exorbitar.

Cláusula 09ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE
Para suas despesas particulares e a título de Pró-labore, somente o sócio MANOEL DE SIQUEIRA, fará uma retirada mensal. Valor este a ser convencionado entre os sócios, não podendo, porém, este valor ser superior aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 13:50 SOB Nº 20190640766.
PROTOCOLO: 190640766 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902793830. NIRE: 52202251589.
ISOLAR COMERCIAL LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011001 /2023
FLS. 345
RUB.

Cláusula 10ª - DAS DELIBERAÇÕES
Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula 11ª - DO BALANÇO GERAL
Em 31 de Dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral do exercício devendo ser assinado pelos (as) sócios (as), podendo os lucros ou prejuízos ser distribuídos aos sócios (as) nas proporções de suas cotas.

Cláusula 12ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade durará por tempo indeterminado.

Cláusula 13ª - DA VENDA OU CESSÃO DE QUOTAS
Fica expressamente proibida a venda ou cessão de quotas de qualquer um (a) dos (as) sócios (as) para estranhos sem o consentimento prévio e escrito do (a) outro (a) sócio (a) que em igualdade de condições terá preferência na sua aquisição.

Cláusula 14ª - DO REGIMENTO
Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio (a) quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula 15ª - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE
O falecimento de qualquer sócio (a) não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios (as) remanescentes, devendo ser pagos aos herdeiros do falecido (a) valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Cláusula 16ª - DO CONSELHO FISCAL
Fica estabelecido que a sociedade não tenha conselho fiscal.

Cláusula 17ª - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula 18ª - DA ELEIÇÃO DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Anápolis/GO, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato de Alteração.

Cláusula 19ª - DA DECLARAÇÃO DE CRIMES

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 13:50 SOB Nº 20190640766.
PROTOCOLO: 190640766 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902793830. NIRE: 52202251589.
ISOLAR COMERCIAL LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CANTANHEDE/MA
PROC. 1411001 /2023
FLS. 396
RUB.

O administrador declara, sob as penas de Lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula 20ª - DO ARQUIVAMENTO NO REGISTRO DO COMÉRCIO
O presente contrato de Alteração de sociedade, após assinado, deverá ser arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que produza os efeitos legais desejados.
Assim, justos (as) e contratados (as), como prova de pleno acordo, os (as) contratantes assinam a presente em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Anápolis/GO, 10 de maio de 2019.

CARTÓRIO DEL FIACO

MANOEL DE SIQUEIRA

1º tab.

ALEXANDRE VALERIANO DE SIQUEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 13:50 SOB Nº 20190640766.
PROTOCOLO: 190640766 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902793830. NIRE: 52202251589.
ISOLAR COMERCIAL LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CANTANHEDE/MA
PROC. 10100 2 /2023
FLS. 397
RUB.

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
580637 - ALEXANDRE VALERIANO DE SIQUEIRA
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença. Dou Fé
Goiânia/GO - 13/05/2019 10:08:30 - U = 57
Nr. Selo Eletrônico - 0201190503105 094603090
Em Testemunho _____ da verdade
Elielton Sales Martins
Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3626-3755 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.COM.BR

1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Elielton Sales Martins
Escrevente

CARTÓRIO DEL FIACO
2º Registro Civil e Tabelionato de notas
Av. Universitária - 2.221 - Loja 101 - Vila santa Isabel
Anápolis - GO | Fone: 62 3324-6044 - 62 3311-3438
Camila de Melo Del Fiaco - Oficial - Tabeliã

00281904161003094602972 - Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de MANOEL
DE SIQUEIRA Dou Fé. *540862 *0089. **
Anápolis-GO, 14 de março de 2019 - 10:14:16h.
Em Test° _____ da Verdade
ANDREIA C. PEREIRA DE FREITAS - Escrevente
Andreia Cristina Pereira de Freitas
Escrevente Autorizada

2º Registro Civil e Tabelionato de Notas - Anápolis - Goiás

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 13:50 SOB Nº 20190640766.
PROTOCOLO: 190640766 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902793830. NIRE: 52202251589.
ISOLAR COMERCIAL LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 348
RUB.

7ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADAEM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

ISOLAR COMERCIAL LTDA CNPJ:02.005.835/0001-60

MANOEL DE SIQUEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado neste município de Anápolis – GO, sito a Rua Presidente Castelo Branco , S/N, Quadra 06 Lote 10- Vila Harmonia Cep: 75 065 -070 , nascido em 13/01/1960, filho de Benedito Tavares e Maria Siqueira, portador da CI/RG N° 1797107 expedida pela SSP- DF e CPF N° 216.018.101-30 e **ALEXANDRE VALERIANO DE SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Anápolis/GO, sito a Rua Presidente Castelo Branco, SN , Quadra 06 Lote 10 – Vila Harmonia , CEP 75.065-070, nascido em 03/08/1985 , filho de Manoel de Siqueira E Zilda Valeriano de Siqueira, portador da CI/RG n° 2474250, expedida pela SSP/DF , e CPF n° 016.005.651-90, CNPJ n.º 02.005.835/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 18/06/2019 sob o Nire 52202251589, RESOLVEM, de acordo com o art. 1.033, inciso II, da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil), dissolver a sociedade, que neste ato se transforma em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas e o que estabelece o art. 980-Ada mesma lei:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da empresa o sócio ALEXANDRE VALERIANO DE SIQUEIRA, acima qualificado, que cede e transfere o total de suas cotas, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para o sócio remanescente MANOEL DE SIQUEIRA, acima qualificado, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para nada reclamar ou pretender, seja a que título for.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa que ora se transforma adotará o nome ISOLAR COMERCIAL EIRELI.

CANTANHEDE/MA
PROC. 101006 /2023
FLS. 349
RUB.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo da sociedade empresária limitada, no valor de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais), passa para R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), cujo o aumento é de R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) e será integralizado nesta data em moeda corrente do pais para constituir o capital da empresa individual de responsabilidade limitada ISOLAR COMERCIAL EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA - A sede da empresa se localiza na Rua Luziânia, SN, Quadra 04, Lote 54, Loja 03, bairro: Vila Jayara, CEP:75.064-330, Anápolis – Goiás. Passa a ser localizada na Rua Luziânia, N° 463, Quadra 04, Lote 54 e Loja 03, CEP:75.064-330, Anápolis -Goiás.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa transformada se regerá pelo que se segue, em consonância com o art. 980-A da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ISOLAR COMERCIAL EIRELI

MANOEL DE SIQUEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado neste município de Anápolis – GO, sito a Rua Presidente Castelo Branco , S/N, Quadra 06 Lote 10- Vila Harmonia Cep: 75 065 -070 , nascido em 13/01/1960, filho de Benedito Tavares e Maria Siqueira, portador da CI/RG N° 1797107 expedida pela SSP- DF e CPF N° 216.018.101-30,resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE (EIRELI), mediante as seguintes cláusulas e o que estabelece o art. 980-A da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa adota o nome ISOLAR COMERCIAL EIRELI.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011006 /2023
FLS. 350
RUB.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede da empresa se localiza na Rua Luziânia, N°463, Quadra 04, Lote 54, Loja 03, bairro: Vila Jayara, CEP:75.064-330, Anápolis – Goiás.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem como objeto: Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de quinquilharia; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos alimentícios.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado. O inicio da sua atividade e 15/07/1997.

CANTANHEDE/MA
PROC. 101/002 /2023
FLS. 351
RUB.

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer a administração da empresa por lei especial ou por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (§ 1.º do artigo 1.011 do Código Civil).

CLÁUSULA NONA – O constituinte da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura em nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento particular em uma via.

Anápolis (GO), 03 de junho de 2020

ALEXANDRE VALERIANO DE SIQUEIRA
Sócio retirante
CPF:016.005.651-90

MANOEL DE SIQUEIRA
Administrador
CPF:216.018.101-30

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1001 /2021
FLS. 352
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ISOLAR COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01600565190	ALEXANDRE VALERIANO DE SIQUEIRA
21601810130	MANOEL DE SIQUEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2020 16:45 SOB Nº 52600963350.
PROTOCOLO: 200604970 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002433907. NIRE: 52600963350.
ISOLAR COMERCIAL EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/06/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0000 /202
FLS 353
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MANOEL DE SIQUEIRA

DATA 1ª HABILITAÇÃO
07/06/1988

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/01/1960 CATALAO/GO

4a DATA EMISSÃO
06/06/2023

4b VALIDADE
02/06/2028

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1797107 SSP DF

4d CPF
216.018.101-30

5 Nº REGISTRO
00808556110

9 CAT. HAB
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
BENEDITO TAVARES

MARIA SIQUEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

26016680620

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		02/06/2028	
B1			
C		02/06/2028	
C1			

9	10	11	12
D		02/06/2028	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Delegado Waldir
PRESIDENTE DETRAN - GO

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
GOIANIA, GO

93736164298
GO166279072

PROIBIDO PLASTIFICAR

26016680620

GOIÁS

DETRAN

Digitalizado com CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011001 /2023
FLS. 354
RUB.

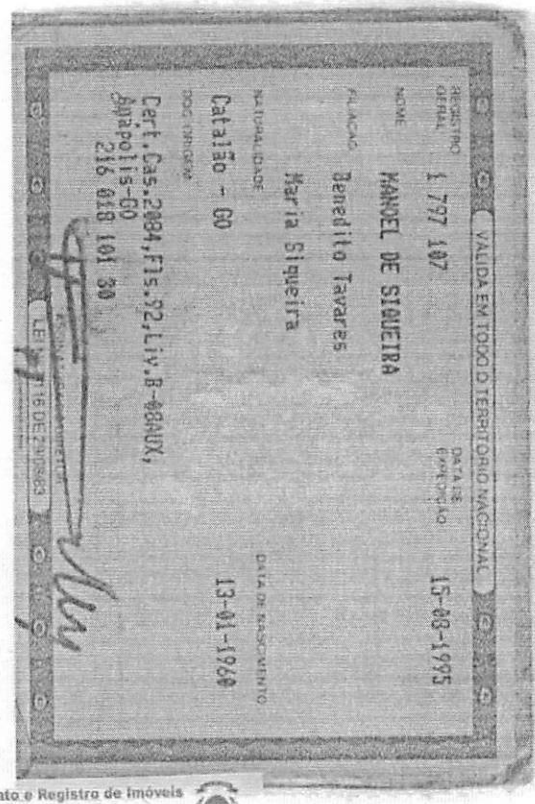

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002/2023
FLS. 355
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.005.835/0001-60
Razão Social: ISOLAR COMERCIAL LTDA

Atividade Econômica Principal:

4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA LUZIANIA, 463 - QUADRA04 LOTE 54 LOJA 03 - VILA JAYARA - Anápolis / Goiás

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110012023
FLS. 356
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.005.835/0001-60 **MATRIZ**		**31/07/1997**

NOME EMPRESARIAL
ISOLAR COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ISOLAR COMERCIAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUZIANIA	**463**	**QUADRA04 LOTE 54 LOJA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.064-330	**VILA JAYARA**	**ANAPOLIS**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ISOLARCOMERCIALANAPOLIS@GMAIL.COM	**(62) 9140-5081**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2020** às **18:15:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011001 /2023
FLS. 357
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.005.835/0001-60 **MATRIZ**		**31/07/1997**

NOME EMPRESARIAL
ISOLAR COMERCIAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUZIANIA	**463**	**QUADRA04 LOTE 54 LOJA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.064-330	**VILA JAYARA**	**ANAPOLIS**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ISOLARCOMERCIALANAPOLIS@GMAIL.COM	**(62) 9140-5081**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2020** às **18:15:06** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2022
FLS. 358
RUB.

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS

Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :19/08/2021 - 14:25:58

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
02.005.835/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.395.763-4

NOME EMPRESARIAL:
ISOLAR COMERCIAL EIRELI

CONTRIBUINTE?
SIM

NOME FANTASIA:
ISOLAR COMERCIAL

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA LUZIANIA

NÚMERO:	QUADRA:	LOTE:	COMPLEMENTO:
463	04	54	LOJA 03

BAIRRO:
VILA JAYARA

MUNICÍPIO:
ANAPOLIS

UF:
GO

CEP:
75064330

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

(ALARME PARA RESIDÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4541206 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
26/06/2019

DATA DE CADASTRAMENTO:
26/12/2005

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011001 /2021
FLS. 359
RUB.

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 19/08/2021 14:25:58

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110/2021
FLS. 360
RUB.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ISOLAR COMERCIAL EIRELI

CNPJ

02.005.835/0001-60

Endereço Completo

RUA LUZIANIA, 463, QD 4 LT 54, SALA 03 - VILA JAIARA CEP: 75.064-330 - ANÁPOLIS/GO

Telefone

(62) 9140-5081

Responsável Técnico

MANOEL DE SIQUEIRA

Responsável Legal

MANOEL DE SIQUEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.23.231-8 (P3Y151500692)

Data do Cadastro

20/09/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.339326/2021-16

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011001 /2023
FLS. 361
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISOLAR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.005.835/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:38:32 do dia 09/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2024.
Código de controle da certidão: **20B4.1916.748D.6E21**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 362
RUB.

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 40876019

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
ISOLAR COMERCIAL LTDA

CNPJ
02.005.835/0001-60

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*

CANTANHEDE/MA
PROC. 10000 /2023
FLS. 363
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria da Receita
Gerência de Gestão da Dívida Ativa

Data: 19/12/2023
Hora: 10:24:20

Certidão de Contribuinte

Certidão Negativa de Débitos

Contribuinte: Isolar Comercial Eireli

CPF/CNPJ: 02.005.835/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, não consta débito vencido referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 10:24:27 horas do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>

Válida até 18/01/2024

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 2CAF.2E07.51BA.3692.13D3.D499.D820.3155
Consultar em: https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html
Validade: 30 dia(s).

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011003 /2023
FLS. 364
RUB.

Prefeitura de Anápolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE CADASTRO ECONÔMICO

CERTIDÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	INICIO DE ATIVIDADE
90425	02.005.835/0001-60	11/07/2019

NOME EMPRESARIAL
ISOLAR COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ISOLAR COMERCIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4759.8.99.001.0 - COM V DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉST NÃO ESPE ANT

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA

4511.1.01.001.0 - COMÉRCIO A VAREJO AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4530.7.03.001.0 - COM A VAR DE PEÇAS E ACESS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541.2.06.000.0 - COM. A VAREJO DE PEÇAS E ACES. NOVOS PARA MOTO. E MOTONETAS
4639.7.01.002.0 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4645.1.01.001.0 - COM ATAC DE INSTRUM E MAT P USO MED, HOSP, CIR, HOSP E LABOR
4649.4.08.001.0 - COM ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMIC
4661.3.00.001.0 - COM ATAC. DE MAQ, APARELHOS E EQUIPAM. PARA USO AGROPECUÁRIO
4664.8.00.001.0 - COM AT DE MÁQ, APAR E EQUIP PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSP; PAR
4741.5.00.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744.0.01.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744.0.99.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751.2.01.000.0 - COM VAR ESPEC DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753.9.00.001.0 - COM VAR ESPEC DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAM DE AÚDIO E VÍDEO
4754.7.01.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757.1.00.001.0 - COM VAR ESP DE PEÇAS E ACES P APAR ELET PARA USO DOM, EXC IN
4761.0.01.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761.0.03.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763.6.01.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763.6.02.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763.6.04.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA. PESCA E CAMPING
4763.6.05.001.0 - COM VAR DE EMBARC E OUTROS VEÍCULOS RECRE; PEÇAS E ACESSÓRIO
4773.3.00.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781.4.00.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782.2.01.001.0 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4789.0.05.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789.0.99.001.0 - COM VAR DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7020.4.00.001.1 - ATIV DE CONS EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONS TÉCNICA ESPE
7490.1.04.001.1 - ATIV DE INT E AGENC DE SERV E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOB
8111.7.00.001.1 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXC COND PREDIAIS
8121.4.00.011.1 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
9521.5.00.001.1 - REPAR E MAN DE EQUIP ELETROELETR. DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: F957.AB6D.DAECE.85D3A.367BA.7327F.F4E5
Consultar em: www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br
Validade: 30 dia(s).

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 2023
FLS. 365
RUB.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
JURÍDICA			
SÓCIOS			
CPF/CNPJ	Nome/Nome Empresarial	Qualificação	Participação
216.018.101-30	**MANOEL DE SIQUEIRA**	**Administrador**	**100 Percentual**
RESPONSÁVEL LEGAL			
CPF/CNPJ	Nome		Tipo de Responsável
279.257.141-15	**ATILA EDUARDO CAIXETA**		**Contador**
216.018.101-30	**MANOEL DE SIQUEIRA**		**Resp. Legal**
ENDEREÇO			
Rua: LUZIANIA, N°. 0, QD. 04 LT. 54 LOJA 03, Bairro: VILA JAYARA			
SITUAÇÃO			CAPITAL SOCIAL
Ativo			**R$ 104.500,00**
Esta Certidão comprova, exclusivamente, a inscrição do contribuinte e sua situação cadastral junto à Prefeitura Municipal de Anápolis. Informações sobre a regularidade fiscal, podem ser obtidas por meio da **Certidão de Regularidade Fiscal do Contribuinte.**			DATA DE EMISSÃO
ESTA CERTIDÃO NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			**10/02/2023**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: F957.AB6D.DAECE.85D3A.367BA.7327F.F4E5
Consultar em: www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br
Validade: 30 dia(s).

CANTANHEDE/MA
PROC. 101006 /2023
FLS. 366
RUB.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISOLAR COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.005.835/0001-60
Certidão nº: 35680052/2023
Expedição: 18/07/2023, às 14:16:57
Validade: 14/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISOLAR COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.005.835/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 367
RUB.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.005.835/0001-60
Razão Social: ISOLAR COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA LUZIANIA 463 QD 04 LT 54 LOJA 03 / VILA JAYARA / ANAPOLIS / GO / 75064-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/12/2023 a 07/01/2024

Certificação Número: 2023120901223043755653

Informação obtida em 19/12/2023 10:22:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CANTANHEDE/MA
PROC. 101/002 /2023
FLS. 368
RUB.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	35.900,17 + 0,00	1,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.846,29 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	35.900,17	1,39
	Passivo Circulante	25.846,29	
Índice de Solvência Geral	Ativo	35.900,17	1,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.846,29 + 0,00	

MANOEL DE SIQUEIRA:21601810130
Assinado de forma digital por MANOEL DE SIQUEIRA:21601810130
Dados: 2023.08.15 21:19:56 -03'00'

MANOEL DE SIQUEIRA
SOCIO EMPRESARIO
CPF: 018.101-30

ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO:02665054140
Assinado de forma digital por ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO:02665054140
Dados: 2023.08.15 18:58:15 -03'00'

ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO
Reg. no CRC - GO sob o No. 022868
CPF: 026.650.541-40

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5 **Folha:**

CANTANHEDE/MA
PROC. 0011006 /2023
FLS. 369
RUB.

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12.

Nome da Empresa .....:	ISOLAR COMERCIAL LTDA
Ramo .....:	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Endereço .....:	R LUZIANIA,463.000000
Complemento .....:	QUADRA04 LOTE 54 LOJA 03
Bairro .....:	VILA JAYARA
CEP .....:	75064330
Municipio .....:	ANAPOLIS
Estado .....:	GO
Inscrição no CNPJ .....:	02.005.835/0001-60
Inscrição Estadual.....:	103957634
Registro na junta.....:	52600963350 Data registro: 25/10/2005
Inscrição Municipal.....:	

ANAPOLIS/GO, 01/01/2022

MANOEL DE SIQUEIRA
SOCIO EMPRESARIO
CPF: 016.018.101-30

ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO
Reg. no CRC - GO sob o No. 022868
CPF: 026.650.541-40

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
05/01/2022	3.2.3.04.00008	1.1.1.01.00001	PAG	363,80
07/01/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00076	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.100,00
10/01/2022	3.2.3.00.00001	1.1.1.01.00001	PAG	20,00
10/01/2022	3.2.3.04.00001	1.1.1.01.00001	PAG	100,00
11/01/2022	3.2.3.04.00009	2.1.1.01.00001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	19,70
11/01/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00117	COMPRAS DE MERCADORIAS	177,30
12/01/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.750,00
13/01/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00116	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.407,32
20/01/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00068	COMPRAS DE MERCADORIAS	6.203,52
20/01/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.141,14
20/01/2022	3.2.1.06.00001	1.1.1.01.00001	PAG	500,00
20/01/2022	3.2.1.06.00011	1.1.1.01.00001	PAG	100,00
20/01/2022	2.1.2.01.00015	1.1.1.01.00001	PAG	1.080,02
21/01/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00001	COMPRAS DE MERCADORIAS	11.070,00
21/01/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.106,60
24/01/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.367,00
24/01/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.910,00
27/01/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.772,50
27/01/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.629,50
31/01/2022	3.1.2.03.00008	2.1.2.01.00015	PAG	519,61
			TOTAL DO MÊS	57.338,01
04/02/2022	3.2.3.04.00009	2.1.1.01.00001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	129,00
04/02/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.515,00
04/02/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	550,00
04/02/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	440,00
04/02/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	550,00
05/02/2022	3.2.3.04.00008	1.1.1.01.00001	PAG	363,80
08/02/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00069	COMPRAS DE MERCADORIAS	7.026,31
08/02/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00069	COMPRAS DE MERCADORIAS	5.250,00
09/02/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.792,80
09/02/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.367,00
10/02/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.367,00
10/02/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.910,00
10/02/2022	3.2.3.00.00001	1.1.1.01.00001	PAG	50,00
10/02/2022	3.2.3.04.00001	1.1.1.01.00001	PAG	120,00
17/02/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.295,95
17/02/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	775,20
17/02/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.586,80
17/02/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.250,00
18/02/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.099,25
20/02/2022	3.2.1.06.00001	1.1.1.01.00001	PAG	500,00
20/02/2022	3.2.1.06.00011	1.1.1.01.00001	PAG	100,00
20/02/2022	2.1.2.01.00015	1.1.1.01.00001	PAG	519,61
21/02/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00001	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.038,40
22/02/2022	2.1.1.01.00001	1.1.5.01.00001	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	1.846,80
22/02/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.725,00
23/02/2022	3.2.3.04.00009	2.1.1.01.00001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	19,70
23/02/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00117	COMPRAS DE MERCADORIAS	177,30
28/02/2022	3.2.1.04.00001	1.1.1.01.00001	PAG	2.000,00
28/02/2022	3.1.2.03.00008	2.1.2.01.00015	PROV SIMPLES	1.765,60
			TOTAL DO MÊS	67.130,52
05/03/2022	3.2.3.04.00008	1.1.1.01.00001	PAG	363,80
10/03/2022	3.2.3.00.00001	1.1.1.01.00001	PAG	30,00
10/03/2022	3.2.3.04.00001	1.1.1.01.00001	PAG	20,00
11/03/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00068	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.846,05
11/03/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	970,00
14/03/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00069	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.853,68
16/03/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00069	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.324,79
			TRANSPORTE	8.408,32

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	8.408,32
17/03/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.826,80
17/03/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	441,60
17/03/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.500,00
18/03/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	562,50
19/03/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.817,00
19/03/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.900,00
20/03/2022	3.2.1.06.00001	1.1.1.01.00001	PAG	500,00
20/03/2022	3.2.1.06.00011	1.1.1.01.00001	PAG	100,00
20/03/2022	2.1.2.01.00015	1.1.1.01.00001	PG SIMPLES	1.765,60
20/03/2022	1.1.1.01.00001	1.1.2.01.00001	CLIENTES	30.000,00
21/03/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	775,20
28/03/2022	3.2.1.04.00001	1.1.1.01.00001	PAG	1.500,00
31/03/2022	3.1.2.03.00008	2.1.2.01.00015	SIMPLES	933,03
			TOTAL DO MÊS	57.030,05
04/04/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00001	COMPRAS DE MERCADORIAS	4.127,94
04/04/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.905,00
05/04/2022	3.2.3.04.00008	1.1.1.01.00001	PAG	363,80
06/0[illegible]22	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	348,10
06/04/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	417,72
07/04/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00068	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.416,70
10/04/2022	3.2.3.00.00001	1.1.1.01.00001	PAG	25,00
10/04/2022	3.2.3.04.00001	1.1.1.01.00001	PAG	150,00
13/04/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.924,04
13/04/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.377,00
14/04/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	204,80
18/04/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00116	COMPRAS DE MERCADORIAS	980,06
20/04/2022	3.2.1.06.00001	1.1.1.01.00001	PAG	500,00
20/04/2022	3.2.1.04.00001	1.1.1.01.00001	PAG	500,00
20/04/2022	3.2.1.06.00011	1.1.1.01.00001	PAG	100,00
20/04/2022	2.1.2.01.00015	1.1.1.01.00001	SIMPLES	933,03
25/04/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.494,00
25/04/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	296,10
25/04/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	888,30
30/04/2022	3.1.2.03.00008	2.1.2.01.00015	SIMPLES	1.647,95
			TOTAL DO MÊS	30.599,54
02/05/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00001	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.884,45
02/0[illegible]22	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.174,48
02/0[illegible]22	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.087,24
03/05/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	871,70
05/05/2022	3.2.3.04.00008	1.1.1.01.00001	PAG	363,80
10/05/2022	3.2.3.04.00001	1.1.1.01.00001	PAG	100,00
12/05/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00068	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.549,19
19/05/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	396,40
20/05/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.378,40
20/05/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	237,84
20/05/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.899,62
20/05/2022	3.2.1.06.00001	1.1.1.01.00001	PAG	500,00
20/05/2022	3.2.1.06.00011	1.1.1.01.00001	PAG	100,00
20/05/2022	2.1.2.01.00015	1.1.1.01.00001	SIMPLES	1.647,95
31/05/2022	3.1.2.03.00008	2.1.2.01.00015	SIMPLES	319,77
			TOTAL DO MÊS	16.510,84
05/06/2022	3.2.3.04.00008	1.1.1.01.00001	PAG	363,80
07/06/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00119	COMPRAS DE MERCADORIAS	957,00
10/06/2022	3.2.3.00.00001	1.1.1.01.00001	PAG	30,00
10/06/2022	3.2.3.04.00001	1.1.1.01.00001	PAG	119,00
15/06/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00068	COMPRAS DE MERCADORIAS	4.328,56
18/06/2022	3.2.3.01.00009	1.1.1.01.00001	DESPESA C/SOCIO	3.000,00
20/06/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00
			TRANSPORTE	8.958,36

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	8.958,36
20/06/2022	3.2.1.06.00001	1.1.1.01.00001	PAG	500,00
20/06/2022	3.2.1.04.00001	1.1.1.01.00001	PAG	1.000,00
20/06/2022	3.2.1.06.00011	1.1.1.01.00001	PAG	100,00
20/06/2022	2.1.2.01.00015	1.1.1.01.00001	SIMPLES	319,77
20/06/2022	1.1.1.01.00001	1.1.2.01.00001	CLIENTES	20.000,00
21/06/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00114	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.102,20
21/06/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00069	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.108,80
21/06/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.278,78
27/06/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00068	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.324,37
30/06/2022	3.2.3.04.00009	2.1.1.01.00001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	177,30
30/06/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00117	COMPRAS DE MERCADORIAS	19,70
30/06/2022	1.1.1.01.00001	1.1.2.01.00001	PAG	100.000,00
30/06/2022	3.1.2.03.00008	2.1.2.01.00015	SIMPLES	2.014,69
			TOTAL DO MÊS	150.903,97
01/07/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.725,00
01/07/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.585,60
04/07/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00068	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.055,16
04/07/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	562,50
04/07/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.392,40
05/07/2022	3.2.3.04.00008	1.1.1.01.00001	PAG	363,80
06/07/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	204,80
06/07/2022	2.1.1.01.00001	1.1.5.01.00001	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	204,80
10/07/2022	3.2.3.00.00001	1.1.1.01.00001	PAG	40,00
10/07/2022	3.2.3.04.00001	1.1.1.01.00001	PAG	140,00
11/07/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.905,00
11/07/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	496,92
12/07/2022	2.1.1.01.00001	1.1.5.01.00001	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	792,80
13/07/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	550,00
14/07/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00069	COMPRAS DE MERCADORIAS	999,14
18/07/2022	3.2.3.01.00009	1.1.1.01.00001	DESPESA C/SOCIO	3.000,00
19/07/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00068	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.631,00
19/07/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	550,00
20/07/2022	3.2.1.06.00001	1.1.1.01.00001	PAG	500,00
20/07/2022	3.2.1.04.00001	1.1.1.01.00001	PAG	1.500,00
20/07/2022	3.2.1.06.00011	1.1.1.01.00001	PAG	100,00
20/07/2022	2.1.2.01.00015	1.1.1.01.00001	SIMPLES	2.014,69
25/07/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	110,00
25/07/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.478,50
27/07/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	977,70
29/07/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.905,00
31/07/2022	3.1.2.03.00008	2.1.2.01.00015	SIMPLES	346,34
			TOTAL DO MÊS	33.131,15
04/08/2022	3.2.3.04.00009	2.1.1.01.00001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	197,00
05/08/2022	3.2.3.04.00008	1.1.1.01.00001	PAG	363,80
10/08/2022	3.2.3.00.00001	1.1.1.01.00001	PAG	40,00
10/08/2022	3.2.3.04.00001	1.1.1.01.00001	PAG	200,00
15/08/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.045,85
16/08/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.729,25
18/08/2022	3.2.3.01.00009	1.1.1.01.00001	DESPESA C/SOCIO	2.500,00
20/08/2022	3.2.1.06.00001	1.1.1.01.00001	PAG	500,00
20/08/2022	3.2.1.04.00001	1.1.1.01.00001	PAG	500,00
20/08/2022	3.2.1.06.00011	1.1.1.01.00001	PAG	100,00
20/08/2022	2.1.2.01.00015	1.1.1.01.00001	SIMPLES	346,34
23/08/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	604,60
24/08/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00076	COMPRAS DE MERCADORIAS	264,00
24/08/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	461,16
29/08/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00068	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.864,04
			TRANSPORTE	11.716,04

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	11.716,04
31/08/2022	3.1.2.03.00008	2.1.2.01.00015	SIMPLES	613,52
			TOTAL DO MÊS	12.329,56
02/09/2022	3.2.3.04.00009	2.1.1.01.00001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	197,00
05/09/2022	3.2.3.04.00008	1.1.1.01.00001	PAG	363,80
06/09/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00115	COMPRAS DE MERCADORIAS	455,73
06/09/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	691,70
10/09/2022	3.2.3.00.00001	1.1.1.01.00001	PAG	60,00
10/09/2022	3.2.3.04.00001	1.1.1.01.00001	PAG	100,00
12/09/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.123,56
15/09/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	185,00
18/09/2022	3.2.3.01.00009	1.1.1.01.00001	DESPESA C/SOCIO	2.500,00
20/09/2022	3.2.1.06.00001	1.1.1.01.00001	PAG	500,00
20/09/2022	3.2.1.04.00001	1.1.1.01.00001	PAG	500,00
20/09/2022	3.2.1.06.00011	1.1.1.01.00001	PAG	100,00
20/09/2022	2.1.2.01.00015	1.1.1.01.00001	SIMPLES	613,52
20/09/2022	1.1.1.01.00001	1.1.2.01.00001	CLIENTES	30.000,00
21/09/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00076	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.980,00
22/0[illegible]22	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00120	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.209,45
22/09/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.381,30
28/09/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.211,00
30/09/2022	3.1.2.03.00008	2.1.2.01.00015	SIMPLES	218,55
			TOTAL DO MÊS	46.390,61
05/10/2022	3.2.3.04.00008	1.1.1.01.00001	PAG	363,80
07/10/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00068	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.445,90
10/10/2022	3.2.3.00.00001	1.1.1.01.00001	PAG	25,00
10/10/2022	3.2.3.04.00001	1.1.1.01.00001	PAG	120,00
13/10/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.381,30
17/10/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	417,72
18/10/2022	3.2.3.01.00009	1.1.1.01.00001	DESPESA C/SOCIO	2.280,00
18/10/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	220,80
18/10/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.209,20
18/10/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.044,30
19/10/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00069	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.116,70
20/10/2022	3.2.1.06.00001	1.1.1.01.00001	PAG	500,00
20/10/2022	3.2.1.04.00001	1.1.1.01.00001	PAG	500,00
20/10/2022	3.2.1.06.00011	1.1.1.01.00001	PAG	100,00
20/10/2022	2.1.2.01.00015	1.1.1.01.00001	SIMPLES	218,55
24/10/2022	3.2.3.04.00009	2.1.1.01.00001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	197,00
24/10/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	478,70
24/10/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	319,84
24/10/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	274,50
25/10/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.384,80
25/10/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.279,80
25/10/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	165,00
25/10/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.478,50
26/10/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	208,86
31/10/2022	3.1.2.03.00008	2.1.2.01.00015	SIMPLES	428,34
			TOTAL DO MÊS	29.158,61
05/11/2022	3.2.3.04.00008	1.1.1.01.00001	PAG	363,80
10/11/2022	3.2.3.00.00001	1.1.1.01.00001	PAG	30,00
10/11/2022	3.2.3.04.00001	1.1.1.01.00001	PAG	65,00
18/11/2022	3.2.3.01.00009	1.1.1.01.00001	DESPESA C/SOCIO	2.500,00
20/11/2022	3.2.1.06.00001	1.1.1.01.00001	PAG	500,00
20/11/2022	3.2.1.04.00001	1.1.1.01.00001	PAG	500,00
20/11/2022	3.2.1.06.00011	1.1.1.01.00001	PAG	100,00
20/11/2022	2.1.2.01.00015	1.1.1.01.00001	SIMPLES	428,34
20/11/2022	1.1.1.01.00001	1.1.2.01.00001	CLIENTES	16.000,00
28/11/2022	3.2.3.04.00009	2.1.1.01.00001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	197,00
			TRANSPORTE	20.684,14

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	20.684,14
29/11/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00121	COMPRAS DE MERCADORIAS	215,70
29/11/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	307,30
30/11/2022	3.1.2.03.00008	2.1.2.01.00015	SIMPLES	101,54
			TOTAL DO MÊS	21.308,68
01/12/2022	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00069	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.644,90
02/12/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	492,00
05/12/2022	3.2.3.04.00008	1.1.1.01.00001	PAG	363,80
07/12/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	555,20
07/12/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.840,00
07/12/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,00
10/12/2022	3.2.3.00.00001	1.1.1.01.00001	PAG	20,00
10/12/2022	3.2.3.04.00001	1.1.1.01.00001	PAG	70,80
18/12/2022	3.2.3.01.00009	1.1.1.01.00001	DESPESA C/SOCIO	3.500,00
20/12/2022	3.2.1.06.00001	1.1.1.01.00001	PAG	500,00
20/12/2022	3.2.1.06.00011	1.1.1.01.00001	PAG	100,00
20/12/2022	2.1.2.01.00015	1.1.1.01.00001	SIMPLES	101,54
23/12/2022	3.2.3.04.00009	2.1.1.01.00001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	197,00
30/12/2022	2.1.1.01.00069	1.1.1.01.00001	PAG	26.324,32
30/12/2022	2.1.1.01.00076	1.1.1.01.00001	PAG	3.344,00
30/12/2022	2.1.1.01.00114	1.1.1.01.00001	PAG	1.102,20
30/12/2022	2.1.1.01.00115	1.1.1.01.00001	PAG	455,73
30/12/2022	2.1.1.01.00116	1.1.1.01.00001	PAG	3.387,38
30/12/2022	2.1.1.01.00117	1.1.1.01.00001	PAG	374,30
30/12/2022	2.1.1.01.00119	1.1.1.01.00001	PAG	957,00
30/12/2022	2.1.1.01.00120	1.1.1.01.00001	PAG	1.209,45
30/12/2022	2.1.1.01.00121	1.1.1.01.00001	PAG	215,70
30/12/2022	2.1.1.01.00001	1.1.1.01.00001	PAG	17.713,41
30/12/2022	3.2.1.04.00001	1.1.1.01.00001	PAG	1.000,00
30/12/2022	3.1.2.03.00008	2.1.2.01.00015	SIMPLES	368,14
30/12/2022	3.2.3.04.00009	1.1.1.01.00001	SERV TERCEIROS	50.000,00
30/12/2022	3.2.1.04.00001	1.1.1.01.00001	FRETES	45.000,00
31/12/2022		1.1.5.01.00001	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2022	30.340,96
31/12/2022	3.1.6.01.00001		APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2022	30.340,96
			TOTAL DO MÊS	221.573,79

ANAPOLIS, 31 de Dezembro de 2022

MANUEL DE SIQUEIRA
SOCIO EMPRESARIO
CPF: 216.018.101-30

ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO
Reg. no CRC - GO sob o No. 022868
CPF: 026.650.541-40

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 378/2023
FLS.
RUB.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	265.115,44D
ATIVO CIRCULANTE	265.115,44D
DISPONÍVEL	1.909,60D
CAIXA	1.045,61D
CAIXA	1.045,61D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	863,99D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	203,47D
BANCO DO BRASIL BANK	656,41D
ITAU	4,11D
CLIENTES	207.885,84D
DUPLICATAS A RECEBER	207.885,84D
CLIENTES DIVERSOS	207.885,84D
ESTOQUE	55.320,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	55.320,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	55.320,00D
PASSIVO	254.913,71C
PASSIVO CIRCULANTE	36.615,86C
FORNECEDORES	27.664,49C
FORNECEDORES	27.664,49C
FILTROS PLANETA AGUA IND E COM LTDA	27.664,49C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	368,14C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	368,14C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	368,14C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.583,23C
EMPRÉSTIMOS	8.583,23C
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	8.583,23C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	218.297,85C
CAPITAL SOCIAL	104.500,00C
CAPITAL SUBSCRITO	104.500,00C
CAPITAL SOCIAL	104.500,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	113.797,85C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	113.797,85C
LUCROS ACUMULADOS	113.797,85C

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /202
FLS. 376
RUB.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	Saldo Atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.	10.201,73C
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	148.404,98C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	188.023,02C
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	188.023,02C
RECEITA DE VENDAS	188.023,02C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	9.277,08D
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	9.277,08D
(-) SIMPLES NACIONAL	9.277,08D
CUSTOS DE MERCADORIAS	30.340,96D
CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	30.340,96D
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	30.340,96D
DESPESAS OPERACIONAIS	138.203,25D
DESPESAS COM VENDAS	61.700,00D
DESPESAS COM ENTREGA	54.500,00D
FRETES E CARRETOS	54.500,00D
DESPESAS GERAIS	7.200,00D
ALUGUÉIS	6.000,00D
DESPESAS COM INTERNET	1.200,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	76.503,25D
AGUA E ESGOTO	370,00D
JUROS E COMISSOES BANCARIAS	147,85C
DESPESAS COM PESSOAL	19.280,00D
DESPESA C/SOCIO	19.280,00D
DESPESAS GERAIS	57.001,10D
ENERGIA ELÉTRICA	1.304,80D
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	4.365,60D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	51.330,70D

ANAPOLIS, 31 de Dezembro de 2022

MANOEL DE SIQUEIRA
SOCIO EMPRESARIO
CPF: 216.018.101-30

ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO
Reg. no CRC - GO sob o No. 022868
CPF: 026.650.541-40

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5 **Folha: 9**

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

SANTANHEDE/MA
PROC. 0411001377 /2023
FLS. 377
RUB.

Nome da Empresa .....:	ISOLAR COMERCIAL LTDA
Ramo .....:	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Endereço .....:	R LUZIANIA,463.000000
Complemento .....:	QUADRA04 LOTE 54 LOJA 03
Bairro .....:	VILA JAYARA
CEP .....:	75064330
Municipio .....:	ANAPOLIS
Estado .....:	GO
Inscrição no CNPJ .....:	02.005.835/0001-60
Inscrição Estadual.....:	103957634
Registro na junta.....:	52600963350 Data registro: 25/10/2005
Inscrição Municipal.....:	

ANAPOLIS/GO, 31/12/2022

MANOEL DE SIQUEIRA
SOCIO EMPRESARIO
CPF: 016.018.101-30

ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO
Reg. no CRC - GO sob o No. 022868
CPF: 026.650.541-40

CANTANHEDE/MA
PROC. 10111004 378 /2023
FLS.
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ISOLAR COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02665054140	ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO
21601810130	MANOEL DE SIQUEIRA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2023 11:51 SOB Nº 20231412738.
PROTOCOLO: 231412738 DE 22/05/2023. NIRE: 52600963350.
ISOLAR COMERCIAL LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 23/05/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1002 379 /2022
VISTO

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por VOLNEY BATISTA MOREIRA, sob a autenticidade n° 12307722427 em 23/05/2023, protocolo 231412738. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ISOLAR COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	52600963350
CNPJ:	02005835000160
Munícipio:	Anápolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Número de Folhas:	9
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02665054140	ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO	GO022868
21601810130	MANOEL DE SIQUEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2023 11:52 SOB Nº 20231412738.
PROTOCOLO: 231412738 DE 22/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307722427. NIRE: 52600963350.
ISOLAR COMERCIAL LTDA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 23/05/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110016 /2023
FLS. 380
RUB.

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ISOLAR COMERCIAL LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2300193294
NIRE (Sede) 52600963350	**CNPJ** 02.005.835/0001-60	**Data de Ato Constitutivo** 25/10/2005	**Início de Atividade** 15/07/1997

Endereço Completo
Rua LUZIANIA, Nº 463, QUADRA04 LOTE 54 LOJA 03, VILA JAYARA - Anápolis/GO - CEP 75064-330

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICOCOMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORESCOMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETASCOMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURACOMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTASCOMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAOCOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE MOVEISCOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAOCOMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOSCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOSCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOSCOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOSCOMERCIO VAREJISTA DE QUINQUILHARIAREPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOSSERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAISCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIARATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOSATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICACOMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOSCOMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECASCOMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECASCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Capital Social R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) **Capital Integralizado** R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MANOEL DE SIQUEIRA	216.018.101-30	R$ 104.500,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MANOEL DE SIQUEIRA	216.018.101-30	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 09/12/2022	**Número** T5260096335	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2023, às 09:26:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **ODDCQAUQ.**

GOC2300193294

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 304
RUB.

TELECOM

MANOEL DE SIQUEIRA
LUZIANIA 463 R
QD 4 LT 54 VILA JAYARA
75064-378 ANAPOLIS GO

PAGUE COM PIX

Nº da fatura
438932171
Valor total da conta
R$ 105,04
Data de vencimento
30 / out / 2023

FALE COM A ALGAR TELECOM

www.algartelecom.com.br
@algartelecom
facebook.com/algartelecom
Ou ligue 103 12

HISTÓRICO VALOR DA CONTA

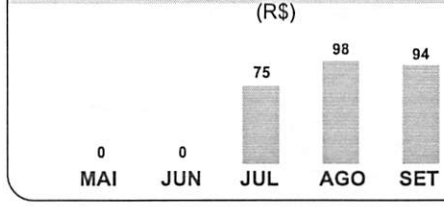

EMISSÃO DESTA CONTA: 12/10/2023 **DÉBITOS ANTERIORES ATÉ A EMISSÃO DESTA: R$ 94,45**

CONTA SIMPLIFICADA

PACOTE CONTRATADO: ILIMITADO BRASIL + BL 600MB

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R$)
6233113785	Pacote Fixo	11,64
09202454	Pacote Banda Larga	73,80

TOTAL R$ 85,44

SERVIÇOS E OUTROS ADICIONAIS

SEU NÚMERO	SERVIÇOS	VALOR (R$)
09202454	Internet	19,60

TOTAL R$ 19,60

Você tem a opção de migrar a sua contratação para um plano de serviço que não possui os Livros Digitais, sem a cobrança de multa para a alteração. Se deseja fazer a migração ou saber mais sobre a possibilidade, fale com a gente pelos nossos canais de atendimento.

UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO

Veja o detalhamento da sua conta nos nossos canais: www.algartelecom.com.br, App Algar Telecom ou ligue 103 12

Nome do Cliente: **MANOEL DE SIQUEIRA**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
438932171		000495670510	30/10/2023	105,04

84650000001-9 05040004000-7 04956705100-5 43893217100-4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2011003 2023
FLS. 38
RUB.

Arquivo 1 | isolar_comercial_ltda_cert_05.09.23.pdf

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
Gildmar Martins da Paz
Distribuidor de Justiça
ANÁPOLIS - GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ANÁPOLIS

Usuário: Gildmar Martins da Paz - Data: 05/09/2023 16:38:21

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

SRA. GILDMAR MARTINS DA PAZ, ESCRIVÃ DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(LEI 8.666/93 ALTERADA PELA LEI 8.883/94)

CERTIFICA a requerimento de parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis, verificou dos mesmos inexistir em desfavor da empresa:

Identificação	
Requerente	ISOLAR COMERCIAL LTDA
CNPJ	02.005.835/0001-60
Estabelecida	**ANAPOLIS**

Ações de Falência, concordata ou recuperação judicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e dá fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Anápolis, do Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três. (05/09/2023).

Certidão	R$ 51,66
Taxa Judiciária	R$ 18,29
Total	R$ 69,95
Número da guia.....	21357240.0 sele 06
Conferente.....	2357747

OBS: ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS ELETRÔNICOS, PROJUDI E SPG.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em
Assinado por GILDMAR MARTINS DA PAZ
Localizar pelo código: 109007485432563873817841379, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110/2022
FLS. 383
RUB.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
(Certificação Voluntária)
EFI-4848/18

Emitido em: **15/02/2023** Concessão Inicial: **14/02/2019** Válido até: **13/02/2024**

Produto: Equipamentos para Consumo de Água.

Empresa Certificada/Fornecedor:
FILTROS PLANETA ÁGUA IND. E COM. LTDA
Rua Francisco Balbinot, 139 – São Roque
95176-050 Farroupilha - RS
CNPJ/MF: 05.097.806/0001-63

Nome Fantasia: n/a

Documento legal / Regulamento
PAC-025 (certificação voluntária)

Certificação conforme: Modelo 5
Auditoria realizada em 09/12/2021

Laboratório(s) de ensaios
Falcão Bauer – CRL0003

Fabricante/montador
FILTROS PLANETA ÁGUA IND. E COM. LTDA
Rua Francisco Balbinot, 139 – São Roque
95176-050 Farroupilha - RS

Nome Fantasia: n/a

Documentos Normativos:
Norma ABNT NBR 16098:2012

Memorial Descritivo:
MD de 08/11/2022

Relatório(s) de ensaios
BDC/ID.364.343/3/23 de 07/02/2023

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 1 e 2

Produtos Avaliados e Aprovados:

Dispositivo de melhoria da qualidade da água por pressão, POU			**Família: D**	
Ensaios de Desempenho	Retenção de Partículas: ***Classe C (≥5 a <15)µm*** ***com*** *redução de cloro livre* ***sem*** *eficiência bacteriológica*			
Marca	**Modelos**	**Descrição**	**Código de Barras**	**Volume Interno (L)**
Planeta Água	1005	Refil Top Ice	7898931242094	0,64
Planeta Água	1005A	Refil Top Ice	7898614782398	0,64
Planeta Água	1013	Refil Pro Life	7898931242995	0,57
Planeta Água	1013A	Refil Pro Life	7898614781995	0,57
Planeta Água	1070	Refil CP500br	7898931242032	0,46
Planeta Água	1070A	Refil CP500br	7898614782459	0,46
Planeta Água	1074	Refil FP3	7898931242384	0,32
Planeta Água	1074A	Refil FP3	7898614782480	0,32
Planeta Água	1074R	Refil FP3 Especial Conector R	7898614782060	0,32
Planeta Água	1074RA	Refil FP3 Especial Conector R	7898614782848	0,32
Planeta Água	1074C	Refil FP3 Especial Conector L	7898614782053	0,32
Planeta Água	1074CA	Refil FP3 Especial Conector L	7898614782831	0,32
Planeta Água	1075	Refil Top Color	7898931242087	0,40
Planeta Água	1075A	Refil Top Color	7898614782497	0,40

Data de revisão	Justificativa da revisão
15/02/2023	Adequação a Portaria 102 e atualização do Memorial Descritivo

ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaios Ltda.
Av. Jabaquara, 2049 – 9º andar – CEP 04045-003 São Paulo – SP
Tel: (11) 5575-6987 CNPJ/MF nº 10.454.517/0001-04
abrace@abracesp.org.br www.abracesp.org.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110026 /2023
FLS. 384
RUB.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
(Certificação Voluntária)
EFI-4848/18

Emitido em: **15/02/2023** Concessão Inicial: **14/02/2019** Válido até: **13/02/2024**

Planeta Água	1079	Refil Prolux	7898931242070	0,35
Planeta Água	1079A	Refil Prolux	7898931243121	0,35
Planeta Água	1080	Refil CP500	7898931242049	0,45
Planeta Água	1080A	Refil CP500	7898614782527	0,45
Planeta Água	1082	Refil Prolux EP	7898614781605	0,47
Planeta Água	1082A	Refil Prolux EP	7898614782817	0,47
Planeta Água	1100	Refil E3	7898614781674	0,38
Planeta Água	1100A	Refil E3	7898614782428	0,38
Planeta Água	1105	Refil Prolux G	7898614782213	0,48
Planeta Água	1105A	Refil Prolux G	7898614782824	0,48
Planeta Água	1160	Refil FPA12	7898614785290	0,35
Planeta Água	1160A	Refil FPA12 Especial	7898614785290	0,35
Planeta Água	1161	Refil FPA13	7898614785313	0,47
Planeta Água	1161A	Refil FPA13 Especial	7898614785320	0,47
Planeta Água	1162	Refil FPA14	7898614785337	0,48
Planeta Água	1162A	Refil FPA14 Especial	7898614785344	0,48
Planeta Água	1166	Refil FPA18	7898614785719	0,53
Planeta Água	1166A	Refil FPA18 Especial	7898614786884	0,53

Este documento está vinculado ao contrato CE-EFI-1732/18 (exclusivo para o endereço da Empresa Certificada).

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades, de acordo com as orientações da ABRACE, previstas no PAC-025.

Mituru Yamamoto
Diretor de Certificação

Data de revisão	Justificativa da revisão
15/02/2023	Adequação a Portaria 102 e atualização do Memorial Descritivo

ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaios Ltda.
Av. Jabaquara, 2049 – 9º andar – CEP 04045-003 São Paulo – SP
Tel: (11) 5575-6987 CNPJ/MF nº 10.454.517/0001-04
abrace@abracesp.org.br www.abracesp.org.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 388
RUB.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/09/2021 | Edição: 178 | Seção: 1 | Página: 173

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 3.591, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ISOLAR COMERCIAL EIRELI / 02.005.835/0001-60 25351.339326/2021-16 / 8232318 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2023191211 ----------

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110/2023
FLS. 386
RUB

RESOLUÇÃO RE Nº 3.554, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no Art. 3º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346/2020, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: EXCELLA GMBH &CO. KG
ENDEREÇO: NÜRNBERGER STRASSE 12, 90537 FEUCHT - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000212
EMPRESA SOLICITANTE: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 33.009.945/0001-23
AUTORIZ/MS: 1001004 - EXPEDIENTE(s): 0803989/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas
Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: HOSPIRA, INC
ENDEREÇO: HIGHWAY 301 NORTH, ROCKY MOUNT, NORTH CAROLINA (NC) 27801 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001027
EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 1019984/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO RE Nº 3.598, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a RESOLUÇÃO RE Nº 3.508, de 13 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 174, de 14 de setembro de 2021, Seção 1, pág. 79, conforme consta no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: PRODIET NUTRIÇAO CLINICA LTDA - CNPJ: 08183359000153
Produto - (Lote): FORMULA PADRAO PARA NUTRICAO ENTERAL E ORAL MARCA TROPHIC 1.5 REGISTRO NA ANVISA 6.6320.0004(L210190058);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 3686318/21-1
Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização revogadas: Interdição cautelar
Motivação: considerando o afastamento do risco sanitário associado ao produto, uma vez que as análises realizadas pelo Instituto Adolfo Lutz em amostra do lote L210190058 da fórmula padrão para nutrição enteral e oral de marca TROPHIC 1.5 (Laudo de Análise nº 881.1P.0/2021, datado de 13/09/2021) foram satisfatórias. Foram realizados os seguintes ensaios, visando verificar o atendimento à legislação sanitária: teste de incubação (atendimento aos parâmetros microbiológicos estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 331/2019); pesquisa de matérias estranhas (atendimento à Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 14/2004); características sensoriais, antes e após a incubação, e rotulagem (atendimento à Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 21/2015).

RESOLUÇÃO RE Nº 3.599, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, inciso I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018 e o e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: BAOBA NATURAL E ARTESANAL LTDA - CNPJ: 27418798000142
Produto - (Lote): PRODUTOS COSMÉTICOS MARCA BAOBÁ(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 3670880/21-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Recolhimento
Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 2.664, de 7 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 129, de 12 de Julho de 2021, Seção 1, pág. 115, referente a certificação da empresa Trauminas Distribuidora de Mat. Cirurg. Hospitalares S.A, CNPJ n.º 41.721.051/0001-90, conforme expedientes nº 0544075/21-8 e nº 2724182/21-9.

Onde se lê: CEP: 30410-510
Leia-se: CEP: 30411-040

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 3.425, de 4 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União Edição: 168-A, de 4 de setembro de 2021, Seção: 1 - Extra A, página: 1, referente a Interdição Cautelar de lotes da vacina Coronavac, importada pelo INSTITUTO BUTANTAN - CNPJ: 61.821.344/0001-56:

Onde se lê:3483355/21-2
Leia-se:3561701/21-2
Onde se lê: 3491278/21-9
Leia-se: 3516062/21-4
Onde se lê: H202106044
Leia-se: H202107044

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 3.591, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

VEUS PROCESSAMENTO DE DADOS DE TESTE PORTATIL LTDA / 36.655.547/0001-72 25351.203401/2021-01 / 8232167 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3430419212 ---------- G.I INDUSTRIA DE PRODUTOS DE PROTECAO LTDA / 34.999.911/0001-96 25351.019010/2021-01 / 8232244 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3073710213 ---------- EM VIAR LOGISTICA LTDA / 34.195.558/0001-91 25351.204941/2021-02 / 8232153 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3430851211 ---------- H S DE MORAES COM DE PROD FARMACEUTICOS / 42.647.369/0001-30 25351.100746/2021-04 / 7841973 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3423553211 ---------- MARCIO PAIVA BARCELLOS - VETEDIS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS / 31.462.896/0001-54 25351.203426/2021-05 / 8232171 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3430460212 ---------- MODENA PRODUTOS E SOLUÇOES PARA SAUDE LTDA / 37.174.625/0002-60 25351.203953/2021-10 / 1262124 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3430739217 ---------- PROSPERA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA / 42.638.672/0001-77 25351.204202/2021-11 / 8232292 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3430752213 ---------- B W S D LTDA / 37.361.792/0001-30 25351.063208/2021-13 / 8232304 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3158939215 ---------- BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0045-86 25351.203662/2021-13 / 8232231 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3430661218 ---------- desctextil industria e comercio de produtos para saude ltda / 26.160.989/0001-94 25351.203625/2021-13 / 8232213 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3430634211 ---------- FARMAXX DROGARIA EIRELI / 41.606.895/0001-90 25351.110672/2021-14 / 7841939 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3481018218 ---------- DROGARIAS POTIFARMA EIRELI / 39.681.813/0001-20 25351.762148/2021-15 / 7841911 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3114688211 ---------- LIMA E SONOKI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 40.063.537/0001-15 25351.178462/2021-15 / 3107289 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3376809216 ---------- ISOLAR COMERCIAL EIRELI / 02.005.835/0001-60 25351.339326/2021-16 / 8232318 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2023191211 ---------- REGIANE SANTOS DE OLIVEIRA / 42.289.344/0001-02 25351.019539/2021-16 / 7841991 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3434544212 ---------- PROSPERA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA / 42.638.672/0001-77 25351.203569/2021-17 / 3107275 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3430596211 ---------- MODENA PRODUTOS E SOLUÇOES PARA SAUDE LTDA / 37.174.625/0002-60 25351.203946/2021-18 / 8232275 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3430712211 ---------- MATOS FARMA LTDA / 41.395.530/0001-63 25351.151223/2021-18 / 7842016 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3483953214 ---------- CARVALHO &BITTENCOURT LTDA / 03.786.121/0006-03 25351.203503/2021-19 / 8232200 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3430539218 ---------- S. M. DO NASCIMENTO VIGA - ME / 12.469.823/0001-40 25351.057779/2021-19 / 7842078 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143818211 ---------- COSTA PHARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA / 42.641.404/0001-04 25351.829925/2021-19 / 7842095 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3228913218 ---------- BTC COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 37.334.738/0001-03 25351.204199/2021-27 / 4037716 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3430750211 ---------- SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI / 13.839.796/0001-12 25351.204946/2021-27 / 4037702 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3430856213 ---------- CHRISMEDICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI / 39.893.738/0001-60 25351.195181/2021-27 / 8232031 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3415105211 ---------- F N DA SILVA FARMACIA / 42.921.183/0001-28 25351.100733/2021-27 / 7841987 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3431550211 ---------- FARMAS G GOMES EIRELI / 41.497.085/0001-42 25351.695084/2021-30 / 7841956 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2535662213 ---------- 3 MEDICA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 16.671.467/0002-84 25351.203429/2021-31 / 8232184 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3430463211 ---------- Nutri &Quali Comercial LTDA - ME / 14.970.359/0001-04 25351.203690/2021-31 / 1262107 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3430688213 ---------- WA COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 33.744.416/0001-73 25351.204197/2021-38 / 8232289 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3430748216 ---------- JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A / 78.742.491/0003-03 25351.203642/2021-42 / 8232227 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3430651212 ---------- MODESTO ANGELIM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.086.825/0001-58 25351.881304/2021-46 / 7842020 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3044054218 ---------- Ariedner Farmaceutica ltda / 75.809.855/0004-00 25351.866956/2021-51 / 7842107 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3235606214 ---------- ABSOLUTA IMPORTADORA DISTRIBUIDORA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 37.700.569/0001-70 25351.204411/2021-56 / 4037720 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3430778212 ---------- bramute &silva farmacia ltda / 43.100.017/0001-23 25351.151182/2021-60 / 7842002 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3481640212 ---------- SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI / 13.839.796/0001-12 25351.205036/2021-61 / 8232258 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3430923212 ---------- SAMHEALTH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 28.642.666/0001-62 25351.203423/2021-63 / 4037691 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3430457211 ---------- MILENIA TRADE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. / 09.568.393/0001-09 25351.203494/2021-66 / 8232198 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3430528216 ---------- DROGARIA ASSAI LTDA / 42.619.664/0001-83 25351.875381/2021-67 / 7842081 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3218241214 ---------- DENTAL A3 LTDA / 40.044.622/0001-36 25351.232129/2021-69 / 8232140 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e

CANTANHEDE/...
PROC. 10110002 /202_
FLS. 387
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEFINITIVO

Número 000000199/2021

DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS LEGAIS EM VIGOR, POR ESTE ALVARA FICA CONCECIDA A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME IDENTIFICADO ABAIXO:

Processo/Protocolo: 000025623/2021 **Inscrição Municipal:** 90425 **C.N.P.J:** 02.005.835/0001-60

Razão Social: ISOLAR COMERCIAL EIRELI

Localização: Rua LUZIANIA nº 0 / QD. 04 LT. 54 LOJA 03 Bairro: VILA JAYARA Cep: 75064330 ANAPOLIS - GO

CNAE Fiscal: 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados

Atividade Principal: 4759.8.99.001.0 - COM V DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉST NÃO ESPE ANT

Atividades Secundárias:
4511.1.01.001.0 - COMÉRCIO A VAREJO AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4530.7.03.001.0 - COM A VAR DE PEÇAS E ACESS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541.2.03.000.0 - COM. A VAREJO DE PEÇAS E ACES. NOVOS PARA MOTO. E MOTONETAS
4639.7.01.002.0 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4645.1.01.001.0 - COM ATAC DE INSTRUM E MAT P USO MED, HOSP, CIR, HOSP E LABOR
4649.4.08.001.0 - COM ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMIC
4661.3.00.001.0 - COM ATAC. DE MAQ, APARELHOS E EQUIPAM. PARA USO AGROPECUÁRIO
4664.8.00.001.0 - COM AT DE MÁQ, APAR E EQUIP PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSP; PAR
4741.5.00.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744.0.01.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744.0.99.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751.2.01.000.0 - COM VAR ESPEC DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753.9.00.001.0 - COM VAR ESPEC DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAM DE ÁUDIO E VÍDEO
4754.7.01.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757.1.00.001.0 - COM VAR ESP DE PEÇAS E ACES P APAR ELET PARA USO DOM, EXC IN
4761.0.01.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

METRAGEM DO ESTABELECIMENTO: 25M²

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a sexta: 08:00 - 18:00 horas

A(s) licença(s) poderá(ao) ser cassada(s) e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da(s) licença(s), ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigencias e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento

Local e Data de Expedição:	Validade:
ANAPÓLIS - GO, 11 de junho de 2021	Prazo de validade indeterminado

Gerente de Postura

Oksomar P. Pires
Diretor da Receita
Mat. 4648

Elder Floriano da Silva
Adm/Postura
Mat. 15.993
Postura Municipal

Em casos de encerramento, alterações e transferências de atividades, comunicar o Departamento de Cadastro de Atividades Econômica, por meio de requerimento regularmente protocolado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002
FLS. 388
RUB. /2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS

Alvará de Licença Sanitária

Lei Complementar 377/18

Exercício: 2023

Número: 202302315

O órgão de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente, expede o presente Alvará de Licença Sanitária para a pessoa física ou jurídica abaixo descrita, na(s) atividade(s) econômica(s), endereço e demais termos relacionados neste documento:

Nome/ Razão Social:
ISOLAR COMERCIAL LTDA

Nome de Fantasia:
ISOLAR COMERCIAL

CPF/CNPJ:	CCM	Representante Legal:	CPF:
02.005.835/0001-60	90.425	MANOEL DE SIQUEIRA	216.018.101-30

Endereço:
RUA LUZIANIA, LOJA 03 QD 04 LT 54 VILA JAIARA

Atividade(s) Econômica(s) Autorizadas(s) (CNAE): 5

1 / 5 **4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios**

2 / 5 **4664-8/00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas**

3 / 5 **4639-7/01 Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral**

4 / 5 **4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios**

5 / 5 **4773-3/00 Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos**

Observações:

Válido até 25 de outubro de 2024.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e poderá ser cassado a qualquer momento, nos termos da Lei.

Código de Autenticação: 0045D56D76

Anápolis, 27 de outubro de 2023.

ARIANE CAMILA RODRIGUES
Gerente de Vigilância Sanitária

GUBIO DIAS PEREIRA
Diretoria de Vigilância em Saúde

10:10

Digitalizado com CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 389
RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ISOLAR COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Luziania – Jayara, município de Anápolis, Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 02.005.835/0001-60, forneceu satisfatoriamente ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ** – CNPJ 03.985.113/0001/81, purificadores de água, cumprindo integralmente prazos, quantidades e qualidade conforme nota de empenho 2019NE001363 – PAD 3719/2019.

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2020.

Elenice Nota Camacho
Chefe da Seção de Gestão de Patrimônio

Rua João Parolin, 224 - Prado Velho - CEP 80220-902
Curitiba-Paraná
Fone/Fax: (41) 3330-8602
e-mail: patrimonio@tre-pr.gov.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 101102 /2023
FLS. 390
RUB.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
(ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ISOLAR COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 02.005.835/0001-60, sediada na Rua Luziânia, Quadra 04, Lote 54, Loja 03, bairro Vila Jayara, Anápolis-GO, CEP: 75.064-330, forneceu a este Estabelecimento de Ensino Militar, os materiais abaixo discriminados:

Nota de Empenho: 2020NE800013	Pregão n°: 13/2019	Valor: R$ 2.940,30

Seqüencia	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado
1	18	R$ 69,00	R$ 1.242,00	Filtro de água com certificação do INMETRO que atenda todos os requisitos para uma água potável e que possua garantia de qualidade da água filtrada aliada à alta vazão (vazão mínima de 1200 litros/hora). Projetados para serem aplicados em água entre a a 38°C. Indicado para reter partícula suspensa na água, eliminando barro, areia, lodo, ou qualquer grão de impureza na água. Os elementos filtrantes devem ser construídos com materiais não degradáveis, de forma que, o tempo de armazenamento do produto seja indeterminado. Funcionar sem diminuição da pressão e fluxo de água, os filtros devem ser de fácil instalação e manutenção, com altura mínima de 9" entrada e saída de 3/4 - em rosca metálica. Marca: BBI FILTRAÇÃO. Item do Processo: 00069. Item de Material: 000150930.
2	111	R$ 15,30	R$ 1.698,30	Refil para filtro de água com certificação do INMETRO que atenda todos os requisitos para uma água potável e que possua garantia de qualidade da água filtrada aliada à alta vazão (vazão mínima de 1200 litros/hora). Projetados para ser em aplicados em água entre a a 38°C. Indicado para reter partícula suspensa na água, eliminando barro, areia, lodo, ou qualquer grão de impureza na água. Os elementos filtrantes devem ser construídos com materiais não degradáveis, de forma que, o tempo de armazenamento do produto seja indeterminado. Funcionar sem diminuição da pressão e fluxo de água, os filtros devem ser de fácil instalação e manutenção, com altura mínima de 9" entrada e saída de ¾ - em rosca metálica. Marca: BBI FILTRAÇÃO. Item do Processo: 00070. Item de Material: 000150930.

A empresa contratada forneceu os materiais de maneira satisfatória, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110026 /2021
FLS. 391
RUB.

responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Quartel em Três Corações, MG, 5 de abril de 2021

GILBER CAPITANI - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material
Idt: 041993634-9 - MB/EB

ESCOLA DE SARGENTO DAS ARMAS
Av. Sete de Setembro, 628 - Centro
TRÊS CORAÇÕES - MINAS GERAIS
CNPJ 09.575.541/0001-12

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 392
RUB.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
(ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ISOLAR COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 02.005.835/0001-60, sediada na Rua Luziânia, Quadra 04, Lote 54, Loja 03, bairro Vila Jayara, Anápolis-GO, CEP: 75.064-330, forneceu a este Estabelecimento de Ensino Militar, os materiais abaixo discriminados:

Nota de Empenho: 2020NE800013	Pregão n°: 13/2019	Valor: R$ 2.940,30

Seqüencia	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado
1	18	R$ 69,00	R$ 1.242,00	Filtro de água com certificação do INMETRO que atenda todos os requisitos para uma água potável e que possua garantia de qualidade da água filtrada aliada à alta vazão (vazão mínima de 1200 litros/hora). Projetados para serem aplicados em água entre a a 38°C. Indicado para reter partícula suspensa na água, eliminando barro, areia, lodo, ou qualquer grão de impureza na água. Os elementos filtrantes devem ser construídos com materiais não degradáveis, de forma que, o tempo de armazenamento do produto seja indeterminado. Funcionar sem diminuição da pressão e fluxo de água, os filtros devem ser de fácil instalação e manutenção, com altura mínima de 9" entrada e saída de 3/4 - em rosca metálica. Marca: BBI FILTRAÇÃO. Item do Processo: 00069. Item de Material: 000150930.
2	111	R$ 15,30	R$ 1.698,30	Refil para filtro de água com certificação do INMETRO que atenda todos os requisitos para uma água potável e que possua garantia de qualidade da água filtrada aliada à alta vazão (vazão mínima de 1200 litros/hora). Projetados para ser em aplicados em água entre a a 38°C. Indicado para reter partícula suspensa na água, eliminando barro, areia, lodo, ou qualquer grão de impureza na água. Os elementos filtrantes devem ser construídos com materiais não degradáveis, de forma que, o tempo de armazenamento do produto seja indeterminado. Funcionar sem diminuição da pressão e fluxo de água, os filtros devem ser de fácil instalação e manutenção, com altura mínima de 9" entrada e saída de ¾ - em rosca metálica. Marca: BBI FILTRAÇÃO. Item do Processo: 00070. Item de Material: 000150930.

A empresa contratada forneceu os materiais de maneira satisfatória, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a

CANTANHEDE/MA
PROC 1011062 /2023
FLS. 393
RUB.

responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Quartel em Três Corações, MG, 5 de abril de 2021

GILBER CAPITANI - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material
Idt: 041993634-9 - MB/EB

ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
Av. Sete de Setembro, 628 - Centro
TRÊS CORAÇÕES - MINAS GERAIS
CNPJ 09.575.541/0001-12

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 394
RUB.

ANÁPOLIS

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PROCESSO Nº. 000055432/2022 **LICENÇA Nº. 017/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.938/81, Resolução CONAMA nº 237/97, Lei Complementar – LC nº. 140/2011, Resolução CEMAm nº. 166/2022, pela Lei Municipal nº 2.666/99 e com base no **LAUDO DE VISTORIA Nº. 016/2023** (fl. 56) e **PARECER TÉCNICO Nº 016/2023** (fl. 57) – **Licenciamento Ambiental** concede a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** a **ISOLAR COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: **02.005.835/0001-60**, nas condições especificas

1. **EMPREENDIMENTO:** ISOLAR COMERCIAL EIRELI.

1.1 **Endereço** *(conforme CNPJ supracitado*)*: Rua Luziânia, Nº 463, Quadra 04 Lote 54, Loja 03, Vila Jayara, Anápolis – GO;

1.2 **CNPJ:** 02.005.835/0001-60;

1.3 **Atividade Principal:** Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4759-8/99).

2. **ATIVIDADES LICENCIADAS:** ESCRITORIO ADMINISTRATIVO VOLTADO ÀS ATIVIDADES COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Conforme a *Seção III – Do Licenciamento Ambiental*, Artigo 158 (§1º, §2º e §3º) e *Anexo V – Tabela de Incomodidade e Licenciamento Ambiental* da **Lei Complementar – LC nº. 349/2016** referente ao Plano Diretor do Município de Anápolis. **Resolução CONAMA 237/1997**, *que dispõe sobre conceitos, tipificação, e procedimento para obtenção de Licenciamento Ambiental*. **Resolução CEMAm nº. 166/2022** ANEXO-ÚNICO.

2.1 **Endereço** *(conforme Certidão de Uso e Ocupação do Solo Nº 2693/2022)*: Rua Luziânia, Quadra 04 Lote 54, Vila Jayara, Anápolis – GO;

2.2 **Quadro de Áreas*:**

Área Total do Terreno	*150,00 m²*
Área Construída	*20,00 m²*
Área da Atividade	*20,00 m²*

**Conforme informações prestadas pelo responsável técnico do empreendimento (fl. 03 e 40)*

3. **CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

3.1 A presente **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** está sendo concedida com base na solicitação do interessado (fl. 03) e nas informações constantes no processo supracitado e, não dispensa nem substitui outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual e/ou Municipal;

3.2 A presente LAS refere-se aos locais, equipamentos e/ou processos relacionados no projeto apresentado neste licenciamento;

3.3 Considerando a Lei Complementar Nº 340/2015 e Lei Complementar Nº 353/2016, que trata do enquadramento de empreendimentos para emissão de taxa de licenciamento ambiental, a respectiva taxa de licenciamento ambiental foi emitida (fl. 49);

3.4 Atender o disposto na **Certidão de Uso de Solo Nº. 000002693/2022** - Protocolo Nº 00051312/2022, datada de 10/11/2022 (fls. 52 e 53), onde a atividade específica é permitida na categoria da via (Via Local – **L2**) e Nível de Incomodidade Máximo Admitido – **N2**, com base nas diretrizes constantes no Plano Diretor do Município (LC nº. 349/2016);

3.5 *Conforme DECLARAÇÃO PARA FINS CADASTRAIS ADMINISTRATIVOS – DECLARAÇÃO PARA FINS CADASTRAIS SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO, as atividades são DEFERIDAS desde que os usos não residenciais sejam restritos a fins cadastrais sem atendimento ao público, sem a existência de depósito de mercadorias e sem a utilização da via pública para fins de carga e descarga;*

3.6 Foi informado, pelo Responsável Técnico ***Bruno Henrique França Braga*** – CREA 19926/D-GO, no projeto Ambiental (MCE), no item I – **Dados Gerais do Empreendimento** (fl. 39) que: *A atividade que ocorre no empreendimento é apenas Representação Comercial de alguns produtos, ou seja, no local temos apenas escritório e não temos armazenamento/depósito de mercadorias.*

3.7 A documentação apresentada comprova o atendimento ao empreendimento pela rede de abastecimento de água, bem como os serviços de coleta/afastamento e tratamento de esgoto comercial, sob a responsabilidade da concessionária SANEAGO (fl. 22);

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110012023
FLS. 395
RUB.

3.8 A presente **Licença Ambiental Simplificada** (LAS) foi emitida, entre outros aspectos, com base no estudo técnico apresentado, o Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE (fls. 36 a 46), sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho ***Bruno Henrique França Braga*** - CREA 19926/D-GO, que assina a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART Nº 10202001840033 (fl. 47).

3.9 Ampliações, diversificações e/ou cancelamentos das atividades deverão ser comunicados previamente a esta Secretaria;

3.10 A Licença Ambiental Simplificada autoriza a operação da atividade ou empreendimento, conforme a Resolução 237/1997;

3.11 Qualquer irregularidade na operação correta do projeto poderá gerar impacto negativo de ordem social, ambiental e econômica na região, ficando o empreendimento sujeito às penalidades previstas na Lei de Crimes Ambientais Nº 9.605/98;

3.12 **Fica estabelecido que esta Secretaria apenas libera o projeto para implantação e/ou operação, e que a eficiência declarada é de responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que assina a Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) estudo(s) e/ou projeto(s);**

3.13 A Secretaria deverá ser comunicada, imediatamente, em caso de acidentes que envolvam o meio ambiente;

3.14 **A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade, ficando este prorrogado até manifestação definitiva deste órgão, segundo o § 4º, Art. 18, da Resolução Nº. 237/97.**

4. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS – CONDICIONANTES:

4.1 Todos os resíduos sólidos e/ou semissólidos produzidos deverão ter acondicionamento e destinação final adequada e de conhecimento desta Secretaria, não sendo tolerada a disposição irregular e inadequada de qualquer resíduo que possa provocar odor, contaminação ou degradação do solo, na área do empreendimento ou fora dela;

4.2 O funcionamento e as atividades do empreendimento não poderão causar transtornos ao meio ambiente e/ou a terceiros, fora da área de sua propriedade ou dentro dela;

4.3 **Toda a responsabilidade pela eficiência do sistema de controle de poluição ambiental é creditada ao empreendedor e ao Responsável Técnico;**

4.4 Caso as medidas de implantação do sistema não apresentem resultados que atendam a legislação ambiental em vigor, deverá ser encaminhada a esta Secretaria, nova proposta de adequação, elaborada por profissional habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica;

4.5 **Esta Secretaria se reserva no direito de revogar a presente licença no caso de descumprimento destas condições, ou de qualquer dispositivo que infrinja a Legislação Ambiental vigente, assim como, a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;**

4.6 **Fica, a presente, automaticamente SUSPENSA, independentemente de qualquer ato administrativo por parte desta Secretaria, caso expire o prazo de validade das demais licenças emitidas por outros entes da Administração Pública, seja Municipal, Estadual ou Federal, que fazem parte da instituição do processo a que esta se vincula;**

4.7 **Em caso de descumprimento de qualquer exigência acima, a licença liberada será suspensa, além da aplicação das penalidades cabíveis;**

4.8 **Ao órgão ambiental reserva-se o direito de se fazer novas exigências, caso necessário.**

5. VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA: 19/01/2023 à 19/01/2025.

Anápolis, aos 19 de janeiro de 2023.

FABRICIO LOPES DA LUZ:77586050104

Fabrício Lopes da Luz
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano

Rayane Macedo Peres
Assessora

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1001 /2023
FLS. 396
RUB.

ISOLAR
Comercial Eireli
Realizando negócios e fazendo amigos.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:
a) Razão Social: Isolar Comercial EIRELI
b) CNPJ Nº: 02.005.835/0001-60
c) Inscrição Estadual nº 10.395.763-4
d) Endereço: Rua Luziânia Qd. 04 Lt. 54 Loja 03, Vila Jaiara - Anápolis-GO
e) Fone: (62) 3311-3785 / (62) 99140-5081
f) CEP: 75.064-330
g) Cidade: Anápolis Estado: Goiás
h) E-mail: Isolar1000@gmail.com

Declaração de que não utiliza mão de obra de menores de 18

ISOLAR COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº **02.005.835/0001-60**, por intermédio de seu representante legal o Sr **Manoel de Siqueira** portador da Carteira de Identidade nº **1797107 SSP-DF** e do CPF nº **216.018.101-30**,

DECLARA,

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002,

Que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1998. Art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Anápolis, Goiás 10 de Novembro 2023.

MANOEL DE SIQUEIRA:21601810130
Assinado de forma digital por MANOEL DE SIQUEIRA:21601810130
Dados: 2023.11.10 19:13:37 -03'00'

Manoel de Siqueira
Sócio Diretor

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 397
RUB.

ISOLAR
Comercial Eireli
Realizando negócios e fazendo amigos.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:
a) Razão Social: Isolar Comercial EIRELI
b) CNPJ Nº: 02.005.835/0001-60
c) Inscrição Estadual nº 10.395.763-4
d) Endereço: Rua Luziânia Qd. 04 Lt. 54 Loja 03, Vila Jaiara - Anápolis-GO
e) Fone: (62) 3311-3785 / (62) 9 8531-4672
f) CEP: 75.064-330
g) Cidade: Anápolis Estado: Goiás
h) E-mail: Isolar1000@gmail.com

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

ISOLAR COMERCIAL EIRELI, Rua Luziânia Qd. 04 Lt. 54, loja 03, vila Jayara - Anápolis-GO, inscrita no CNPJ sob o nº02.005.835/0001-60, neste ato representado pelo empresário MANOEL DE SIQUEIRA, portador da carteira de IDENTIDADE Nº 1.797.10 SSP/DF, inscrito no CPF SOB O Nº 216.108.101-30, DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei no 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei n o 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 10 da Lei no 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Anápolis, Goiás 26 de janeiro de 2023.

MANOEL DE SIQUEIRA:21601810130 Assinado de forma digital por MANOEL DE SIQUEIRA:21601810130 Dados: 2023.01.26 15:48:28 -03'00'

Manoel de Siqueira
Dir. Proprietário

CANTANHEDE/MA
PROC. 101/001 /2023
FLS. 398
RUB.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:
a) Razão Social: Isolar Comercial EIRELI
b) CNPJ Nº: 02.005.835/0001-60
c) Inscrição Estadual nº 10.395.763-4
d) Endereço: Rua Luziânia Qd. 04 Lt. 54 Loja 03, Vila Jaiara - Anápolis-GO
e) Fone: (62) 3311-3785 / (62) 99140-5081
f) CEP: 75.064-330
g) Cidade: Anápolis Estado: Goiás
h) E-mail: Isolar1000@gmail.com

ISOLAR
Comercial Eireli
Realizando negócios e fazendo amigos.

ANEXO

DECLARAÇÃO TRATAMENTO DIFERENCIADO LEI 123/2006
PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa ISOLAR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.005.835/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a.) Manoel de Siqueira, portador (a) da
Carteira de Identidade nº 1797.107, do CPF nº 216.018.101-30, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº.
123, de 14/12/2006.

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de
2006. Que do capital da Empresa não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar; Que o titular ou sócio da Empresa não participa com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar. Que estará observando as disposições do § 2º do art. 4, não tendo celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, no ano-calendário de realização da licitação.

Anápolis, Goiás 16 de Maio de 2023

ISOLAR COMERCIAL LTDA:02005835000160
Assinado de forma digital por ISOLAR COMERCIAL LTDA:02005835000160
Dados: 2023.05.16 09:33:00 -03'00'

Manoel de Siqueira
Diretor

PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110021 /2023
FLS. 399
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

190640766

Data do Protocolo:

18/06/2019

Número de Registro:

52202251589

Arquivamento:

20190640766

Empresa:

ISOLAR COMERCIAL LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Atendimento virtual

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011092 /2023
FLS. 400
RUB.

Contato (62) 3252-9200 - Outros contatos

atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 – Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA – GO

Desenvolvido por:

VOX TECNOLOGIA

PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

CANTANHEDE/MA
PROC. 101102 /2023
FLS. 401
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

200604970

Data do Protocolo:

10/06/2020

Número de Registro:

52600963350

Arquivamento:

20200604970

Empresa:

ISOLAR COMERCIAL LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Atendimento virtual

CANTANHEDE/MA
PROC. 10006 /2023
FLS. 402
RUB.

Contato (62) 3252-9200 - Outros contatos

atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 – Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA – GO

Desenvolvido por:

VOX TECNOLOGIA

CANTANHEDE/MA
PROC. 10.11002 /2023
FLS. 403
RUB.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 02.005.835/0001-60

Código de Controle: 20B4.1916.748D.6E21

Data da Emissão: 09/10/2023

Hora da Emissão: 18:38:32

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/10/2023, com validade até 06/04/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

CANTANHEDE/MA
PROC. 101102 /2023
FLS. 402
RUB.

Validação de Certidão

Certidao pesquisada e AUTENTICA para os dados abaixo

COM VALIDADE DE 60 DIAS APOS DATA DE EMISSAO.
Verifique se os dados conferem.

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

Número:	40876019
Pessoa:	JURIDICA
Tipo de Documento:	CNPJ
Número do Documento:	02.005.835/0001-60
Data da Emissão:	10/11/2023
Hora da Emissão:	18:42:11.4
Nome:	ISOLAR COMERCIAL LTDA
Emissor:	EMITIDA VIA INTERNET
Espolio:	NAO
Local:	GOIANIA, 10 NOVEMBRO DE 2023

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110021405 /2023
FLS.
RUB.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.005.835/0001-60
Razão social: ISOLAR COMERCIAL LTDA
Nome fantasia: ISOLAR COMERCIAL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	202402040124305759170O
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	20240116070744886424 33
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	20231228015037911355 88
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	20231209012230437556 53
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	20231120021643964623 60
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	20231101045702436343 84
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	20231013190808947479 99
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	20230924030934298555 04
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	20230905071744485972 80
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	20230817060451891038 32
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	20230729011942891208 15
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	20230710055036483792 75
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	20230621013150924510 78
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	20230602011922998356 48
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	20230514010700545165 40
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	20230425013259142584 56
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	20230406012445847267 27
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	20230318012357375400 89
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	20230227011208418100 65
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	20230208012313314816 20
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	20230120013016045096 70
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	20230101010703201665 50
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	20221213013205669107 73
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	20221124014143506102 55
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	20221105012438983695 05
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	20221017011202456610 09
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	20220928012808350957 31
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	20220909013340377410 17
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	20220821010102323044 43
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	20220802012823005191 93

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071401290302736573
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062501310848275666
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060601103644401970
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051801353174175623
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042901293220778809
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001001124987206
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032201184606245771
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030301215949783462
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021201353950787162

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110012023
FLS. 400
RUB.

Resultado da consulta em 08/02/2024 11:07:04

Voltar

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110021/2023
FLS. 407
RUB.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISOLAR COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.005.835/0001-60
Certidão nº: 35680052/2023
Expedição: 18/07/2023, às 14:16:57
Validade: 14/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISOLAR COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.005.835/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

CANTANHEDE/MA
PROC. 10111002 /2023
FLS. 408
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

231412738

Data do Protocolo:

08/02/2024

Número de Registro:

52600963350

Empresa:

ISOLAR COMERCIAL LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

Voltar

Atendimento virtual

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110022023
FLS. 409
RUB

Contato (62) 3252-9200 - Outros contatos

atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 – Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA – GO

Desenvolvido por:

VOX TECNOLOGIA

CANTANHEDE/MA
PROC. 10,1100 2 /202 3
FLS. 400
RUB.

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Atendimento virtual

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 114
RUB.

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52600963350	02.005.835/0001-60	25/10/2005	15/07/1997

Endereço Completo
Rua LUZIANIA, Nº 463, QUADRA04 LOTE 54 LOJA 03, VILA JAYARA - Anápolis/GO - CEP 75064-330

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICOCOMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORESCOMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETASCOMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURACOMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTASCOMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAOCOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE MOVEISCOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAOCOMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOSCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOSCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOSCOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOSCOMERCIO VAREJISTA DE QUINQUILHARIAREPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOSSERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAISCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIARATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOSATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICACOMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOSCOMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECASCOMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECASCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) **Capital Integralizado** R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MANOEL DE SIQUEIRA	216.018.101-30	R$ 104.500,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MANOEL DE SIQUEIRA	216.018.101-30	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 09/12/2022	Número T5260096335	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2023, às 09:26:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **ODDCQAUQ**.

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS. 02
RUB.

GOC2300193294

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002/2023
FLS. 403
RUB.

Processo Administrativo nº 1011002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2023
Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Habilitação da Empresa:

W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.661.354/0001-01

CANTANHEDE/MA
PROC. 101092 /2021
FLS.
RUB.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA".

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM, brasileiro, solteiro, natural de Bacabal – MA, nascido em 09/09/1984, empresário com CPF nº 002.920.433-09 e CNH nº 04597500554 DETRAN/MA residente e domiciliada à Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís – MA, CEP 65.071-260, Titular da empresa "**W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**", com sede e domicílio na Rua Quarenta e Nove, nº 13, Vinhais, São Luís – MA, CEP 65.071-260, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21600082129 em 16/06/2018, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.661.354/0001-01**, fazendo uso dos espeques que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, **resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula 1ª: A Sociedade terá como atividade:
4761-003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4761-001 - Comércio varejista de livros.
8020-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
8111-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
7810-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4712-100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
4635401 - Comércio atacadista de água mineral.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 415
RUB.

4721-103 - Comércio varejista de laticínios e frios
4722-901 - Comércio varejista de carnes – açougues
4744-003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4752-100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome **"W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA"**, com sede e domicílio na Rua Quarenta e Nove, nº 13, Vinhais, São Luís – MA, CEP 65.071-260.

Cláusula 2ª: O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002/2023
FLS. 116
RUB.

NOME	QUOTAS	VALOR
WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM	400.000 quotas	R$ 400.000,00
Total.....	400.000 quotas	R$ 400.000,00

Cláusula 3ª: O objeto social é:
4761-003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4761-001 - Comércio varejista de livros.
8020-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
8111-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
7810-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4712-100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
4635401 - Comércio atacadista de água mineral.
4721-103 - Comércio varejista de laticínios e frios
4722-901 - Comércio varejista de carnes – açougues
4744-003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4752-100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CANTANHEDE/MA
PROC. 10M002 /2023
FLS. 117
RUB.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Cláusula 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em **10/03/2010** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A administração da sociedade cabe ao Sr. **WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

Cláusula 6ª: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital social integralizado. (**art. 1.052, CC/2002**).

Cláusulas 7ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110021 /2023
FLS. 418
RUB.

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª: O Administrador **WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de São Luís/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís/MA, 28 de Agosto de 2023.

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM

Sócio Administrador

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1002 /2023
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00292043309	WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2023 13:12 SOB Nº 20231112076.
PROTOCOLO: 231112076 DE 29/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312805572. CNPJ DA SEDE: 11661354000101.
NIRE: 21600082129. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/08/2023.
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3699687200 91 SESC MA

CPF
002.920.433-09

DATA NASCIMENTO
09/09/1984

FILIAÇÃO
JOAO JUNHO LUCENA AMOR IM
RUTE ROCHA DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04597500554

VALIDADE
02/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
25/03/2009

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
03/01/2019

Larissa Almeida Britto
Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

56728907657
MA039560821

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17319189 26

PROIBIDO PLASTIFICAR
17319189 26

CANTANHEDE/MA
PROC. 1201
FLS. 420
RUB. 2023

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1948383283

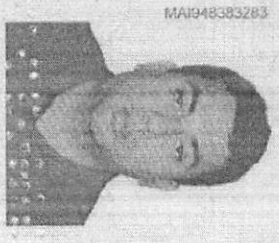

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 036996872009-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/11/2015

NOME WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM

FILIAÇÃO JOÃO JUNHO LUCENA AMORIM E RUTE ROCHA DOS SANTOS

NATURALIDADE BACABAL - MA

DATA DE NASCIMENTO 09/09/1984

DOC ORIGEM CASAM. N.16274 FLS.20 LIV.45B

CPF 002920433-09

SÃO LUÍS-MA P-3

DIRETOR(A) DA CAPACITANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 114
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110/2023
FLS. 422
RUB.

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.661.354/0001-01 **Inscrição Estadual:** 12.328221-7

Razão Social: W W R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA QUARENTA E NOVE

Número: 13 **Complemento:**

Bairro: VINHAIS

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65071260 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS. 123
RUB.

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 25/10/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4635401-4664800-4645101), 28/09/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/09/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/11/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110024 2023
FLS. 4
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.661.354/0001-01 **Matriz**		**10/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOLUCAO - SERVICOS E COMERCIO	**EPP**

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	CPF	QUALIFICAÇÃO
WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM	**002.###.###-09**	**Sócio-Administrador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS. 425
RUB.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
QUARENTA E NOVE	13	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65071260	VINHAIS	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JAYRLANIO@HOTMAIL.COM	(98) 32382984

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativa	10/03/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	********

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL	CPF/CNPJ	QUALIFICAÇÃO
WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM	002.###.###-09	Sócio-Administrador

Código de autenticidade: **4021682e9fc2fcb8**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **20/11/2023** às **12:46:54** (data e hora de Brasília) por **WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM** - CPF **002.920.433-09**

O código pode ser consultado no endereço https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao (https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao).

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110021 /2023
FLS. 426
RUB.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
11.661.354/0001-01
NOME EMPRESARIAL:
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **20/11/2023** às **11:51** (data e hora de Brasília).

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011001 /2023
FLS. 402
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.661.354/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:10:33 do dia 18/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2024.
Código de controle da certidão: **B07D.30F2.E816.E938**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 428
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.661.354/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:42:40 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2023.
Código de controle da certidão: **451A.6085.A398.F0DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110029/2023
FLS. 429
RUB.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.661.354/0001-01
Razão Social: W W R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: R QUARENTA E NOVE N 13 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65071-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/11/2023 a 07/12/2023

Certificação Número: 2023110806112173503425

Informação obtida em 20/11/2023 11:52:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CANTANHEDE/MA
PROC. 10011002 /2023
FLS. 430
RUB.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.661.354/0001-01
Razão Social: W W R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: R QUARENTA E NOVE N 13 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65071-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/11/2023 a 26/12/2023

Certificação Número: 2023112707464702340477

Informação obtida em 12/12/2023 09:38:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110/21 de 2023
FLS. 437
RUB.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.661.354/0001-01
Certidão nº: 40913415/2023
Expedição: 14/08/2023, às 10:23:39
Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.661.354/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1001 /2023
FLS. 432
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 294662/23 **Data da** 17/10/2023 15:26:04

Inscrição Estadual: 123282217 **CPF/CNPJ:** 11661354000101

Razão Social: W W R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA QUARENTA E NOVE, 13 CEP: 65071260 - VINHAIS

Telefone: (98)00000000 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/10/2023 15:26:04

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110021 2023
FLS. 433
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 075820/23 **Data da** 17/10/2023 15:27:12

Inscrição Estadual: 123282217 **CPF/CNPJ:** 11661354000101

Razão Social: W W R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA QUARENTA E NOVE, 13 CEP: 65071260 - VINHAIS

Telefone: (98)00000000 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/10/2023 15:27:12

CERTIFICADO
1020230092179855

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CANTANHEDE/MA
PROC. 10000434/2023
FLS.
RUB.

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008330752023

Validade: 22/02/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 11.661.354/0001-01	**Inscrição Municipal:** 71190005
Razão Social: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÃ‡OS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476100300 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA QUARENTA E NOVE	
Número: 13	**Complemento:**
Bairro: VINHAIS	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65071260

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **25 de outubro de 2023 ?s 10:28**, sob o código de autenticidade nº **747AE1B491006E72974A1AADDC9D59E0**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CANTANHEDE/MA
PROC. 10460/23 - 2023
FLS.
RUB.

CERTIFICADO
1020230092155581

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
71190005	11.661.354/0001-01	92120232730167

RAZÃO SOCIAL

W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

NOME FANTASIA

SOLUCAO - SERVICOS E COMERCIO

LOCALIZAÇÃO

R QUARENTA E NOVE Nº 13, VINHAIS
65071260 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
433040200 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
951180000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

C94B638085D87F4F40A96C5019555122

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110064362023
FLS.
RUB.

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 00095/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **W W R DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - Nome Fantasia: SOLUÇÃO - SERVIÇOS E COMÉRCIO - UNIDADE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**. para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SA EANTES DOMISSANITÁRIOS**. situada na Rua quarenta e nove, 13, Vinhais. nesta cidade.

Sao Luis(MA), 26 de Maio de 2023.

Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10111002 437/2023
FLS.
RUB.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.661.354/0001-01
CERTIDÃO EMITIDA em 20/11/2023, às 11:56:04

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.
Data do processamento dos dados: 19/11/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **7szluGMeu8VdRnl**.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110074382023
FLS. 438
RUB.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região

CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS PARA FINS GERAIS

Foi selecionado o seguinte critério de pesquisa: **CNPJ 11.661.354/0001-01**

Certificamos, a pedido do interessado, que até a presente data/hora, após pesquisa realizada nos registros eletrônicos de distribuição de procedimentos cadastrados no sistema MPT Digital, respeitado criteriosamente o parâmetro de pesquisa fornecido e contempladas as classes NOTÍCIA DE FATO, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FINALÍSTICOS (PROMOCIONAIS, MEDIAÇÕES, ARBITRAGENS, ACOMPANHAMENTOS JUDICIAIS), que foram encontrados os procedimentos abaixo relacionados, em andamento ou arquivados, nas unidades da PRT 16 ª Região:

NADA FOI ENCONTRADO COM O PARÂMETRO APRESENTADO

Observações:

1. A presente certidão não abrange processos que não possuam dados correspondentes aos parâmetros indicados na pesquisa.
2. As informações fornecidas nos parâmetros de pesquisa são de exclusiva responsabilidade do interessado/solicitante.
3. Esta certidão não faz prova, por si só, de infrações trabalhistas.
4. Para consultar o histórico, utilize o serviço de CONSULTA À MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.
5. Para peticionar nos procedimentos, utilize o serviço de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO.

Certidão Eletrônica gerada gratuitamente, via internet, em 20/11/2023, às 14:57:35.

Verificação de autenticidade no link http://www.prt16.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg
Código **1198746239655b73df72809**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110021439/2023
FLS.
RUB.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
INSCRIÇÃO: 11.661.354/0001-01
DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/11/2023, às 11:58:27, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **PUC7CLGTJY**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10116011100/2023
FLS.
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CNPJ: 11.661.354/0001-01) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CNPJ: 11.661.354/0001-01

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.

c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (https://www.mpma.mp.br/autenticidade), informando-se a chave de autenticação impressa;

e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.

f) Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 20/11/2023 13:00:43 (Válida por 30 dias)
Data da última atualização do banco de dados: 20/11/2023 11:38:18
Chave de autenticação: 684453958

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110021 /2023
FLS. 4ª
RUB.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.661.354/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:50:18 do dia 22/11/2023 , com validade até o dia 22/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Ibu8RNtNVNdbuovZWVpN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110021 /2023
FLS. 402
RUB.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/11/2023 11:42:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **11.661.354/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/11001 2023
FLS. 003
RUB.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JONCIVALDO DA SILVA REIS
REGISTRO..... : MA-010827/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.530.823-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/11/2023 as 10:18:27.
Válido até: 18/02/2024.
Código de Controle: 560032.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 2023
FLS. 004
RUB.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE : 21600082129 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2303054510
NIRE (Sede) 21600082129	**CNPJ** 11.661.354/0001-01	**Data de Ato Constitutivo** 10/03/2010	**Início de Atividade** 10/03/2010

Endereço Completo
Rua QUARENTA E NOVE, Nº 13, VINHAIS - São Luís/MA - CEP 65071-260

Objeto Social
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4712-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4722-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 8020-0-02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA 8111-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 7810-8-00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 7820-5-00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 8020-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Capital Social R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM	002.920.433-09	R$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM	002.920.433-09	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 29/08/2023	**Número** 20231112076	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 445
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 21600082129 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2303054510

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/11/2023, às 11:24:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **MFUOTARL**.

MAC2303054510

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011001 /2023
FLS. 446
RUB.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2303054540
NIRE 21600082129 **CNPJ 11.661.354/0001-01**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Rua QUARENTA E NOVE, Nº 13, xxxxx, VINHAIS - São Luís/MA - CEP 65071-260

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20231112076	29/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20231112076	29/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230639321	05/06/2023	BALANCO
904	T2160008212	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220740518	13/06/2022	BALANCO
310	20211508861	22/12/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210784172	15/06/2021	BALANCO
223	20200278568	06/07/2020	BALANCO
223	20190314125	28/05/2019	BALANCO
002	20190277688	12/04/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
316	20180418114	16/06/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20180254774	16/06/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	20180254774	16/06/2018	TRANSFORMACAO
002	20180061011	16/06/2018	TRANSFORMACAO
223	20180284843	02/04/2018	BALANCO
307	20171166396	12/09/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
901	20170485293	20/04/2017	PROCURACAO
223	20170499103	24/03/2017	BALANCO
002	20170010120	17/01/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20160406919	19/04/2016	BALANCO
223	20150152558	10/03/2015	BALANCO
315	20140253190	15/04/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20140253181	15/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140211047	27/03/2014	BALANCO
223	20130205478	15/03/2013	BALANCO
002	20130020222	21/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120099527	10/02/2012	BALANCO
002	20110795318	13/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
351	M1321000874	17/10/2011	DESENQUADRAMENTO DE MEI
350	M1321000873	10/03/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800009671	10/03/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800009671	10/03/2010	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/11/2023, às 11:24:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **O3EBQFJ5**.

MAC2303054540

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 10111002 442 /2023
FLS.
RUB.

Balanço Patrimonial

Empresa: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.661.354/0001-01 Fortes Contábil
NIRE: 21600082129 - Data: 10/03/2010

Endereço: R QUARENTA E NOVE, Complemento: , N.º: 13, Bairro: VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071260, Telefone: (98) 32382984

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.106.853,75 D
1.01	Ativo Circulante	761.803,19 D
1.01.01	Disponibilidades	584.261,40 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	37.601,19 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	37.601,19 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	37.601,19 D
1.01.01.02	Bancos	546.660,21 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	546.660,21 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	466.660,21 D
1.01.01.02.01.0002	Aplicaçoes Financeiras e Bancarias	80.000,00 D
1.01.03	Clientes	107.261,63 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	107.261,63 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	107.261,63 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	107.261,63 D
1.01.15	Estoques	70.280,16 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	70.280,16 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	70.280,16 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	70.280,16 D
1.07	Ativo não Circulante	345.050,56 D
1.07.04	Imobilizado	345.050,56 D
1.07.04.01	Bens em Operação	315.083,89 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	315.083,89 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	250.523,23 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	40.783,00 D
1.07.04.01.01.0006	Mat. Informatica, Equipamentos de Processamento Dados	23.777,66 D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento	29.966,67 D

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.106.853,75 (Hum Milhão Cento e Seis Mil Oitocentos e Cinqüenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos) .

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS
AMORIM
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 002.920.433-09

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

CANTANHEDE/MA
PROC. 10001 048 /2023
FLS.
RUB.

Balanço Patrimonial

Empresa: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.661.354/0001-01 Fortes Contábil
NIRE: 21600082129 - Data: 10/03/2010

Endereço: R QUARENTA E NOVE, Complemento: , N.º: 13, Bairro: VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071260, Telefone: (98) 32382984

Conta	Descrição	31/12/2021
1.07.04.13.01	Imoveis e Construções em Andamento	29.966,67 D
1.07.04.13.01.0001	Mater Construção, Manutençao e Imoveis em Andamento	29.966,67 D
Total Ativo		1.106.853,75 D
2	*** Passivo ***	1.106.853,75 C
2.01	Passivo Circulante	68.062,76 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	68.062,76 C
2.01.01.01	Fornecedores	28.800,65 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	28.800,65 C
2.01.01.01.01.0027	MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90	2.086,39 C
2.01.01.01.01.0031	V. TELES FONSECA COMERCIO	2.606,50 C
2.01.01.01.01.0032	N B LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	7.500,00 D
2.01.01.01.01.0042	MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56	5.081,69 C
2.01.01.01.01.0046	M & M COMERCIO LTDA	6.366,04 C
2.01.01.01.01.0055	L & J CARVALHO COMERCIO LTDA	780,00 C
2.01.01.01.01.0058	DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	2.936,58 C
2.01.01.01.01.0059	A B S BARROS	6.379,98 C
2.01.01.01.01.0062	FIBRA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEIS L	6.137,50 C
2.01.01.01.01.0069	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ193	3.925,97 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	39.262,11 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	8.035,44 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	627,23 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	627,38 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.780,83 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	31.226,67 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	31.226,67 C
2.03	Passivo não Circulante	269.973,77 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	269.973,77 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	269.973,77 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	269.973,77 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.106.853,75 (Hum Milhão Cento e Seis Mil Oitocentos e Cinqüenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos) .

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 002.920.433-09

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 1202
FLS. 4
RUB.

Balanço Patrimonial

Empresa: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.661.354/0001-01 Fortes Contábil
NIRE: 21600082129 - Data: 10/03/2010

Endereço: R QUARENTA E NOVE, Complemento: , N.º: 13, Bairro: VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071260, Telefone: (98) 32382984

Conta	Descrição	31/12/2021
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento SIMPLES NACIONAL	28.539,70 C
2.03.01.03.03.0005	Parcelamento Divida Ativa Procuradoria da Fazenda	241.434,07 C
2.07	Patrimônio Líquido	768.817,22 C
2.07.01	Capital Realizado	400.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	400.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C
2.07.04	Reservas	368.817,22 C
2.07.04.01	Reservas	368.817,22 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	368.817,22 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	20.000,00 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	59.425,30 C
2.07.04.01.03.0004	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	106.507,53 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	182.884,39 C
Total Passivo		1.106.853,75 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.106.853,75 (Hum Milhão Cento e Seis Mil Oitocentos e Cinqüenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos) .

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS
AMORIM
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 002.920.433-09

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

CANTANHEDE/MA
PROC. 10116021450/2023
FLS.
RUB.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.661.354/0001-01 Fortes Contábil
NIRE: 21600082129 - Data: 10/03/2010
Estabelecimentos: 0001 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMER; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: R QUARENTA E NOVE, Complemento: , N.º: 13, Bairro: VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071260, Telefone: (98) 32382984

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	417.608,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	417.608,20
010.01.02	Vendas de Mercadorias	417.608,20
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	417.608,20 C
(-) 020	Deduções da Receita	344.290,00
020.01	Impostos Faturados	344.290,00
020.01.05	Simples	344.290,00
3.01.01.01.03.0007	Simples Nacional	344.290,00 D
(=) 030	Receita Líquida	73.318,20
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	109.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	109.000,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	109.000,00 D
3.01.01.03.03.0001	(=CMV) Custo das Mercadorias Vendidas	109.000,00 D
(=) 060	Lucro Bruto	(35.681,80)
(-) 070	Despesas Operacionais	170.034,35
070.01	Despesas Administrativas	138.962,41
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	138.962,41 D
3.01.01.07.01.0003	Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	93.254,08 D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	6.000,00 D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	5.590,00 D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	5.900,00 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	3.490,00 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	2.490,00 D
3.01.01.07.01.0052	Fardamento	433,35 D
3.01.01.07.01.0053	Serviços Contabeis	800,00 D
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	4.166,29 D
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malotes	150,00 D
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	2.800,00 D
3.01.01.07.01.0062	Softwares	1.743,35 D
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	2.121,34 D
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	3.320,00 D
3.01.01.07.01.0071	Despesas C/Cartório	804,00 D
3.01.01.07.01.0075	Combustiveis	5.900,00 D
070.02	Despesas com Vendas	21.803,60
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	21.803,60 D
3.01.01.07.02.0001	Comissões sobre Vendas	8.343,28 D
3.01.01.07.02.0003	Publicidades e Propagandas	6.318,35 D
3.01.01.07.02.0005	Fretes sobre Vendas	6.662,97 D
3.01.01.07.02.0011	FGTS	479,00 D
070.03	Despesas Tributárias	5.100,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	5.100,00 D
3.01.01.07.03.0008	IPTU	5.100,00 D
070.04	Resultado Financeiro	4.168,34
070.04.02	Despesas Financeiras	4.168,34
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	4.168,34 D
3.01.01.09.01.0005	Outras Despesas Financeiras	3.330,00 D

Continua...

CANTANHEDE/MA
PROC. 10111002 451 /2023
FLS.
RUB.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.661.354/0001-01 Fortes Contábil
NIRE: 21600082129 - Data: 10/03/2010
Estabelecimentos: 0001 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMER; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: R QUARENTA E NOVE, Complemento: , N.º: 13, Bairro: VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071260, Telefone: (98) 32382984

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	838,34 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(205.716,15)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(205.716,15)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	(205.716,15)

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS
AMORIM
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 002.920.433-09

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 452 2023
FLS.
RUB.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.661.354/0001-01 Fortes Contábil
Endereço: R QUARENTA E NOVE, Complemento: , N.º: 13, Bairro: VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071260, Telefone: (98) 32382984
NIRE: 21600082129 - Data: 10/03/2010

Nota 1 - Contexto Operacional

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI É EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sede em São Luis/MA,inscrito na junta comercial do estado do Maranhão - JUCEMA, sob o nire nº21600082129 em 16/06/2018, CNPJ 11.661.354/0001-01, tem como objeto social - Comércio varejista de artigos de papelaria, atuando ainda nas areas - Coleta de resíduos não-perigosos - Construção de edifícios - Instalação e manutenção elétrica - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - Serviços de pintura de edifícios em geral - Obras de alvenaria - Perfuração e construção de poços de água - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados,mercearias e armazéns - Comércio varejista de materiais hidráulicos - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comércio varejista de móveis - Comercio varejista de artigos de armarinho.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Ativo Circulante

2.1.1 - Caixa e Bancos

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo e alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

2.1.2 - Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

2.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas.

2.3 - Ativo não-circulante

2.3.1 - Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção (inclusive juros e demais encargos financeiros), acrescidos de reavaliação espontânea e corrigidos monetariamente

2.4 - Passivo Circulante

2.4.1 - Fornecedores

que foram adquiridos no curso normal de suas atividades, e são classificadas como passivo circulante

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 002.920.433-09

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110 2023
FLS. 453
RUB.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.661.354/0001-01 Fortes Contábil
Endereço: R QUARENTA E NOVE, Complemento: , N.º: 13, Bairro: VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071260, Telefone: (98) 32382984
NIRE: 21600082129 - Data: 10/03/2010

se o pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse período, são apresentadas no passivo não circulante. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, se necessário, mensurado pelo custo amortizado com o método de taxa efetiva de juros.

2.4.2 - Obrigaçoes Fiscais e Trabalhistas

Está demonstrado pelas obrigações fiscais, evidenciando os saldos dos tributos incidentes sobre as vendas e prestação de serviços, bem como sua forma de apuração.
Provisao de folha do mes de Dezembro/2021 que será efetuado pagamento no mes seguinte.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Divisão do Capital Social

O capital social da Empresa em 31 de dezembro de 2021, era composto de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), integralizado conforme demonstrado a seguir:
WANDERSON WILKER ROCHA DOS SANTOS AMORIM - 100%

3.2 - Reserva de Lucros

Trata-se dos resultados apurados nos exercícios anteriores revertidos em Reserva legal, Reserva para contingências, Reservas Incent. Fiscais e Reservas de Lucros a realizar. Conforme previsto na Lei 6.404/76.

Nota 4 - Eventos subsequentes

O ADMINISTRADOR declara a inexistencia de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercicio que venham a ter efeit relevante sobre a situaçao patrimonial ou financeira da empresa que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 002.920.433-09

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

CANTANHEDE/MA
PROC. 1044002/2023
FLS. 454
RUB.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.661.354/0001-01 Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R QUARENTA E NOVE, Complemento: , N.º: 13, Bairro: VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071260, Telefone: (98) 32382984

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	73.318,20 / 1.106.853,75		0,07
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento	(c201+c203)/c1	
	(68.062,76 + 269.973,77)/ 1.106.853,75		0,31
	Quanto a empresa se endividou para cada R$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	761.803,19 / 68.062,76		11,19
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(761.803,19 + 0,00)/(68.062,76 + 269.973,77)		2,25
	Quanto a empresa possui de recursos para cada R$ 1,00 de divida do realizavel a longo prazo. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	584.261,40 / 68.062,76		8,58
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(205.716,15 / 73.318,20)*100		0,39
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(205.716,15 / 1.106.853,75)*100		0,59
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia geral	c1/(c201+c203)	
	1.106.853,75 /(68.062,76 + 269.973,77)		3,27
	Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maio melhor		

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 002.920.433-09

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Fim

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/11002 /2023
FLS. 455
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00292043309	WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022 20:08 SOB Nº 20220740518.
PROTOCOLO: 220740518 DE 13/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207590636. CNPJ DA SEDE: 11661354000101.
NIRE: 21600082129. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2022.
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

SERGIO SILVA SOMBRA
PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10111002 /2023
FLS. 456
RUB.

Balanço Patrimonial

Empresa: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.661.354/0001-01 Fortes Contábil
NIRE: 21600082129 - Data: 10/03/2010

Endereço: R QUARENTA E NOVE, Complemento: , N.º: 13, Bairro: VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071260, Telefone: (98) 32382984

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022
1	*** Ativo ***		4.048.350,47 D
1.01	Ativo Circulante		3.230.190,91 D
1.01.01	Disponibilidades		1.618.217,51 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		64.968,70 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.1.1	64.968,70 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		64.968,70 D
1.01.01.02	Bancos		1.553.248,81 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	2.1.2	1.553.248,81 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil		487.348,81 D
1.01.01.02.01.0002	Aplicaçoes Financeiras e Bancarias		1.065.900,00 D
1.01.03	Clientes		1.445.229,43 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.1.2	1.445.229,43 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		1.445.229,43 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		1.445.229,43 D
1.01.15	Estoques		166.743,97 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		166.743,97 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	2.2	166.743,97 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		166.743,97 D
1.07	Ativo não Circulante		818.159,56 D
1.07.04	Imobilizado	2.3.1	818.159,56 D
1.07.04.01	Bens em Operação		768.542,89 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		768.542,89 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos		450.000,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções		250.523,23 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		40.783,00 D
1.07.04.01.01.0006	Mat. Informatica, Equipamentos de Processamento Dados		27.236,66 D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento		49.616,67 D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.048.350,47 (Quatro Milhões Quarenta e Oito Mil Trezentos e Cinqüenta Reais e Quarenta e Sete Centavos) .

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 002.920.433-09

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 457
RUB.

Balanço Patrimonial

Empresa: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.661.354/0001-01 Fortes Contábil
NIRE: 21600082129 - Data: 10/03/2010

Endereço: R QUARENTA E NOVE, Complemento: , N.º: 13, Bairro: VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071260, Telefone: (98) 32382984

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022
1.07.04.13.01	Imoveis e Construções em Andamento		49.616,67 D
1.07.04.13.01.0001	Mater Construção, Manutençao e Imoveis em Andamento		49.616,67 D
Total Ativo			4.048.350,47 D
2	*** Passivo ***		4.048.350,47 C
2.01	Passivo Circulante		458.310,05 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		458.310,05 C
2.01.01.01	Fornecedores		333.039,99 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	2.4.1	333.039,99 C
2.01.01.01.01.0042	MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56		89.911,74 C
2.01.01.01.01.0073	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS E		12.472,35 C
2.01.01.01.01.0079	R V COMERCIO EIRELI		17.588,02 C
2.01.01.01.01.0081	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		24.734,02 C
2.01.01.01.01.0082	KBF COM. EQUIP. DE INFORM. LTDA		27.371,30 C
2.01.01.01.01.0083	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		23.385,26 C
2.01.01.01.01.0090	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA ITAPECURU		25.684,55 C
2.01.01.01.01.0091	J R D BRANDAO EIRELI		28.331,00 C
2.01.01.01.01.0097	FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA		8.739,73 C
2.01.01.01.01.0098	ALM CORREIA METAL?RGICA		11.358,00 C
2.01.01.01.01.0099	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		31.848,08 C
2.01.01.01.01.0104	ELETRO MATEUS S.A. - VINHAIS		13.117,41 C
2.01.01.01.01.0105	FERRONORTE COM DE FERRAGEM LTDA F05		8.897,58 C
2.01.01.01.01.0106	CAMPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		9.600,95 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		125.270,06 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		1.320,06 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		99,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		99,58 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		1.121,48 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.4.2	123.950,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher		123.950,00 C
2.03	Passivo não Circulante		246.407,84 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.048.350,47 (Quatro Milhões Quarenta e Oito Mil Trezentos e Cinqüenta Reais e Quarenta e Sete Centavos) .

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 002.920.433-09

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

CANTANHEDE/MA
PROC. 101001 2023
FLS. 458
RUB.

Balanço Patrimonial

Empresa: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.661.354/0001-01
NIRE: 21600082129 - Data: 10/03/2010

Fortes Contábil

Endereço: R QUARENTA E NOVE, Complemento: , N.º: 13, Bairro: VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071260, Telefone: (98) 32382984

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		246.407,84 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		246.407,84 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais		246.407,84 C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento SIMPLES NACIONAL		28.539,70 C
2.03.01.03.03.0005	Parcelamento Divida Ativa Procuradoria da Fazenda		217.868,14 C
2.07	Patrimônio Líquido		3.343.632,58 C
2.07.01	Capital Realizado		400.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	3.1	400.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		400.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		400.000,00 C
2.07.04	Reservas		2.943.632,58 C
2.07.04.01	Reservas		2.943.632,58 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		2.943.632,58 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	3.2	40.000,00 C
2.07.04.01.03.0002	Reserva Estatutária	3.3	345.000,00 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	3.4	650.225,30 C
2.07.04.01.03.0004	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	3.5	456.507,53 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	3.5	1.451.899,75 C
Total Passivo			4.048.350,47 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.048.350,47 (Quatro Milhões Quarenta e Oito Mil Trezentos e Cinqüenta Reais e Quarenta e Sete Centavos) .

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 002.920.433-09

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Fim

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 459
RUB.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.661.354/0001-01 Fortes Contábil
NIRE: 21600082129 - Data: 10/03/2010
Estabelecimentos: 0001 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMER; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: R QUARENTA E NOVE, Complemento: , N.º: 13, Bairro: VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071260, Telefone: (98) 32382984

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.577.628,80
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.577.628,80
010.01.02	Vendas de Mercadorias	4.577.628,80
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	4.577.628,80 C
(-) 020	Deduções da Receita	629.884,41
020.01	Impostos Faturados	629.884,41
020.01.05	Simples	629.884,41
3.01.01.01.03.0007	Simples Nacional	629.884,41 D
(=) 030	Receita Líquida	3.947.744,39
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.050.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.050.000,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	1.050.000,00 D
3.01.01.03.03.0001	(=CMV) Custo das Mercadorias Vendidas	1.050.000,00 D
(=) 060	Lucro Bruto	2.897.744,39
(-) 070	Despesas Operacionais	322.929,03
070.01	Despesas Administrativas	307.960,03
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	307.960,03 D
3.01.01.07.01.0003	Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	39.468,57 D
3.01.01.07.01.0007	Outros Gastos com Pessoal	4.500,00 D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	69.800,00 D
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	32.510,00 D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	11.500,00 D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	42.000,00 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	15.369,00 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	2.100,00 D
3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte	2.327,46 D
3.01.01.07.01.0061	Serviço Contabeis	15.600,00 D
3.01.01.07.01.0062	Softwares	3.500,00 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Uso e Consumo	7.890,00 D
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	9.895,00 D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	29.000,00 D
3.01.01.07.01.0075	Combustiveis	22.500,00 D
070.02	Despesas com Vendas	12.500,00
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	12.500,00 D
3.01.01.07.02.0001	Comissões sobre Vendas	8.500,00 D
3.01.01.07.02.0005	Fretes sobre Vendas	4.000,00 D
070.04	Resultado Financeiro	2.469,00

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 002.920.433-09

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

CANTANHEDE/MA
PROC. 10/1001 /2023
FLS. 460
RUB.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.661.354/0001-01 Fortes Contábil
NIRE: 21600082129 - Data: 10/03/2010
Estabelecimentos: 0001 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMER; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: R QUARENTA E NOVE, Complemento: , N.º: 13, Bairro: VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071260, Telefone: (98) 32382984

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
070.04.02	Despesas Financeiras	2.469,00
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	2.469,00 D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	2.469,00 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.574.815,36
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.574.815,36
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	2.574.815,36

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS
AMORIM
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 002.920.433-09

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Fim

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011001 /2023
FLS. 461
RUB.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.661.354/0001-01 Fortes Contábil
Endereço: R QUARENTA E NOVE, Complemento: , N.º: 13, Bairro: VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071260, Telefone: (98) 32382984
NIRE: 21600082129 - Data: 10/03/2010

Nota 1 - Contexto Operacional

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI É EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sede em São Luis/MA,inscrito na junta comercial do estado do Maranhão - JUCEMA, sob o nire nº21600082129 em 16/06/2018, CNPJ 11.661.354/0001-01, tem como objeto social - Comércio varejista de artigos de papelaria, atuando ainda nas areas - Coleta de resíduos não-perigosos - Construção de edifícios - Instalação e manutenção elétrica - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - Serviços de pintura de edifícios em geral - Obras de alvenaria - Perfuração e construção de poços de água - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados,mercearias e armazéns - Comércio varejista de materiais hidráulicos - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comércio varejista de móveis - Comercio varejista de artigos de armarinho.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Ativo Circulante

2.1.1 - Caixa e Bancos

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo e alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

2.1.2 - Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

2.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas.

2.3 - Ativo não-circulante

2.3.1 - Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção (inclusive juros e demais encargos financeiros), acrescidos de reavaliação espontânea e corrigidos monetariamente

2.4 - Passivo Circulante

2.4.1 - Fornecedores

que foram adquiridos no curso normal de suas atividades, e são classificadas como passivo circulante

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 002.920.433-09

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

CANTANHEDE/MA
PROC. 0011002 1202
FLS. 462
RUB.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.661.354/0001-01 Fortes Contábil
Endereço: R QUARENTA E NOVE, Complemento: , N.º: 13, Bairro: VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071260, Telefone: (98) 32382984
NIRE: 21600082129 - Data: 10/03/2010

se o pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse período, são apresentadas no passivo não circulante. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, se necessário, mensurado pelo custo amortizado com o método de taxa efetiva de juros.

2.4.2 - Obrigaçoes Fiscais e Trabalhistas

Está demonstrado pelas obrigações fiscais, evidenciando os saldos dos tributos incidentes sobre as vendas e prestação de serviços, bem como sua forma de apuração.
Provisao de folha do mes de Dezembro/2021 que será efetuado pagamento no mes seguinte.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Divisão do Capital Social

O capital social da Empresa em 31 de dezembro de 2021, era composto de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), integralizado conforme demonstrado a seguir:
WANDERSON WILKER ROCHA DOS SANTOS AMORIM - 100%

3.2 - Reserva de Lucros

Trata-se dos resultados apurados nos exercícios anteriores revertidos em Reserva legal, Reserva para contingências, Reservas Incent. Fiscais e Reservas de Lucros a realizar. Conforme previsto na Lei 6.404/76.

Nota 4 - Eventos subsequentes

O ADMINISTRADOR declara a inexistencia de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercicio que venham a ter efeit relevante sobre a situaçao patrimonial ou financeira da empresa que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 002.920.433-09

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Fim

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110027 /2023
FLS. 463
RUB.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.661.354/0001-01

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R QUARENTA E NOVE, Complemento: , N.º: 13, Bairro: VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071260, Telefone: (98) 32382984

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	3.947.744,39 / 4.048.350,47		0,98
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento	(c201+c203)/c1	
	(458.310,05 + 246.407,84)/ 4.048.350,47		0,17
	Quanto a empresa se endividou para cada R$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	3.230.190,91 / 458.310,05		7,05
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(3.230.190,91 + 0,00)/(458.310,05 + 246.407,84)		4,58
	Quanto a empresa possui de recursos para cada R$ 1,00 de divida do realizavel a longo prazo. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	1.618.217,51 / 458.310,05		3,53
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(2.574.815,36 / 3.947.744,39)*100		65,22
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(2.574.815,36 / 4.048.350,47)*100		63,60
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia geral	c1/(c201+c203)	
	4.048.350,47 /(458.310,05 + 246.407,84)		5,74
	Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maio melhor		

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 002.920.433-09

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Fim

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 464
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00292043309	WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2023 08:44 SOB Nº 20230639321.
PROTOCOLO: 230639321 DE 03/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308337934. CNPJ DA SEDE: 11661354000101.
NIRE: 21600082129. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2023.
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011001 /2023
FLS. 465
RUB.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 98462023
Código de validação: FD0445722C

Número da guia: 23057301001634249.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** , a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia trinta e um (31) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 11.661.354/0001-01**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 31/10/2023 16:44 (GISELE MEIRELES MENDES)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011001 2023
FLS. 466
RUB.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 97 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 97 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) R QUARENTA E NOVE, nº 13, bairro VINHAIS, CEP 65071-260, cidade SAO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.661.354/0001-01 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO sob o nº 21600082129 por despacho de 16/06/2018.

SAO LUIS-MA, 1 de Janeiro de 2022

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 002.920.433-09

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110021202 3
FLS. 467
RUB.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 97 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 97 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) R QUARENTA E NOVE, nº 13, bairro VINHAIS, CEP 65071-260, cidade SAO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.661.354/0001-01 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO sob o nº 21600082129 por despacho de 16/06/2018.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 002.920.433-09

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

CANTANHEDE/MA
PROC. 201002 /2023
FLS. 468
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00292043309	WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/06/2023 11:05 SOB Nº 20230639437.
PROTOCOLO: 230639437 DE 12/05/2023. NIRE: 21600082129.
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002469/2023
FLS.
RUB.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12308453314 em 06/06/2023, protocolo 230639437. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600082129
CNPJ:	11661354000101
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00292043309	WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM	
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	MAMA - 010827/O-2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/06/2023 11:05 SOB Nº 20230639437.
PROTOCOLO: 230639437 DE 12/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308453314. NIRE: 21600082129.
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 470
RUB.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI

11.661.354/0001-01

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/12/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.2F6S.IS14.UQKH.ZJUN.OSPA**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS. 471
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
TRABALHO E PAZ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ nº 06.229.975/0001 - 72

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **W. W. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS – (SOLUÇÃO SERVIÇOS)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº **11.661.354/0001-01**, estabelecida na Rua Quarenta e Nove, nº 13, Vinhais – São Luís/MA, CEP: 65071-260, vêm prestando o serviços de fornecimento de material de expediente e material de limpeza, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, Pregão Presencial nº 024/2018, oriunda do Processo Administrativo nº 060, Contratos Administrativos nºs. 152, 156 e 157/20018, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data. Segue em anexo o ANEXO I da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2018 que a empresa foi a beneficiaria.

7º Tabelionato

Bom Jardim/MA, 08 de março de 2019.

Gildene Costa Alves

Gildene Costa Alves
Secretária Municipal de Finanças

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2268
RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
GILDENE COSTA ALVES
Emolumentos:R$4,30 FERC:R$0,10 Total:R$4,40
São Luís, 08/03/2019 15:43:54 Adriana 6438
Susana Maria Silva Belo - Escrevente

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000031702729

ANEXO I

Av. José Pedro Vasconcelos S/N - Centro – CEP: 65.380-000
www.bomjardim.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS. 472
RUB.

REF.: ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nª 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.°024/2018/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2018.
VIGÊNCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 013/2018, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizada à Avenida Pedro Vasconcelos, sn, Centro, Bom Jardim - MA, CEP: 65.380-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face a realização do Pregão Presencial 024/2018-CPL/PMBJ.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e material de limpeza, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

QUADRO 1: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: W. W. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS	
CNPJ: 11.661.354/0001-01	**Telefone: (98) 987127282**
Endereço: Rua Quarenta e Nove, nº 13, Vinhais – São Luís/MA, CEP: 65071-260	**e-mail: solucaoserv@outlook.com**

LOTE II- MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Absorvente Higiênico Hipoalergênico- pacote com mínimo 08 unidades	Pct	SILHOUETE	50	R$ 10,28	R$ 514,00
2	Água sanitária: composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de coro ativo 2,0% a 2,5% p-p frasco de 1000ml	Unid	KILIMPA	4300	R$ 4,48	R$ 19.264,00
3	Alcool comum 96o	Unid	RIALCOOL	1840	R$ 6,02	R$ 11.076,80
4	Álcool Etílico- 70%	Unid	RIALCOOL	1760	R$ 8,98	R$ 15.804,80
5	Aparelho para barbear descartável- em plástico com 2 lâminas paralelas, apresenta cabo emborrachado com textura antiundeslizante, cabeça móvel	Unid	GILLETE	50	R$ 14,39	R$ 719,50

CANTANHEDE/MA
PROC. 101100 2 /2023
FLS. 983
RUB.

6	Aromatizante de ambiente, contendo cloreto de Alquiildimetibenzil Amõnio e Cloreto de AlquildimetilEtilBenzil Amônio- Galão: 5 litros	Galão	COALA	2000	R$ 20,44	R$ 40.880,00
7	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros,alça de arame galvanizad, cor preto	Unid	PLASVALE	290	R$ 8,44	R$ 2.447,60
8	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros,alça de arame galvanizad, cor preto	Unid	PLASVALE	90	R$ 10,61	R$ 954,90
9	Bota de borracha tipo de galocha resistente, antiderrapante, tamanhos 35,36,37,38,39,40- 20 pares de cada	Pares	BRACOL	300	R$ 83,22	R$ 24.966,00
10	Borrifador de água em material plástico com capacidade de 500ml	Unid	INTECH	500	R$ 3,02	R$ 1.510,00
11	Cera líquida incolor, antiderrapante auto brilho, perfume, embalagem com 500ml	Unid	POLIFLOR	100	R$ 9,96	R$ 996,00
12	Cesto de lixo plástico resistente para lixo, com tampa, capacidade para 60 litros	Unid	PLASVALE	30	R$ 90,39	R$ 2.711,70
13	Cesto lixo material plástico, capacidade 14L, medida: 24x30cm	Unid	PLASVALE	500	R$ 47,29	R$ 23.645,00
14	Copo descartável para água, confeccionado em proliprileno atóxico (Pp) tempertatura máxima de uso 100oC- caixa: 2.500 unid.	Caixa	KEROCOPO	840	R$ 118,63	R$ 99.649,20
15	Copo descartável para café, confeccionado em proliprileno atóxico (Pp) tempertatura máxima de uso 100oC- caixa: 2.500 unid.	Caixa	KEROCOPO	500	R$ 77,15	R$ 38.575,00
16	Conjunto de lixeira fixa para coleta seletiva, em polietileno de alta densidade, capacidade entre 40, dimensões mínimas 42x35x35cm.Com identificação segundo o Conama, estrutura em Metalon pintado, com 5 lixeiras sendo nas cores amarela, vermelha, verde, azul e marrom-kit com 05 peças	Unid.	ECOPLAST	30	R$ 1.536,44	R$ 46.093,20

CANTANHEDE/MA
PROC 10/1002 /2022
FLS. 424
RUB.

17	Conjunto de lixeira fixa para coleta sletiva, em polietileno de alta densidade, capacidade de 60 litros- kit -02 peças	Kit	ECOPLAST	500	R$ 729,80	R$ 364.900,00
18	Creme Dental- com flúor, sem corantes, composto de Sorbitol, Glyerin, Xantlan Gum, PEG-8	Unid	SORRISO	500	R$ 7,80	R$ 3.900,00
19	Desinfetante, tipo creolina, antisséptico, germicida e bactericida, embalagem com 1000ml - caixa com 12 unidades	Unid	NUTRILAR	500	R$ 12,15	R$ 6.075,00
20	Desinfetante concentrado composição: princípio ativo cloreto de alquidimetibenzil amônio 50% izotializodona, terisoativa não iônico	Unid	NUTRILAR	3000	R$ 7,91	R$ 23.730,00
21	Desingripante e Lubrificante com 300ml, válvula de 180oC e canudo Extensor	Unid	NUTRILAR	100	R$ 33,68	R$ 3.368,00
22	Desintupidor de pia com cabo e acabamento em plástico. Ideal para ser usado em diversos modelos de pias e ralos. Dimensões: 14,5cmx53cmx 14,5	Unid	BETANNIN	100	R$ 11,20	R$ 1.120,00
23	Desodorante Antitranspirante-neutro, em creme,sem perfume, composto por água dimeralizada, edta propilenoglicol, triclosan, metilparabeno	Unid	REXONA	50	R$ 17,86	R$ 893,00
24	Desodorizador sanitário, peso líquido 35g. Aspecto físico tablete solido, caracterísicas adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência lavanda, floral e eucalipto	Unid	HARPIC	2000	R$ 2,67	R$ 5.340,00
25	Detergente líq. neutro- embalado em garrafa plástica de 500 ml,cx24 und.	cx	NUTRILAR	399	R$ 100,00	R$ 39.900,00
26	Dispensador de sabonete líquido- dispenser de sabonete líquido tampa frontal basculante, em plástico reforçado na cor gelo. Capacidade para um refil bag-in-box de 800ml. Trava de segurança	Unid	PRENICE	80	R$ 5,96	R$ 476,80

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 DE 2023
FLS.
RUB.

27	Escova Dental Adulta, cerdas em nylon, media /macia, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente	Unid	DENTALCLEAN	50	R$ 12,45	R$ 622,50
28	Escova Sanitária Plástica, cerdas brancas, resistente e durável com suporte	Unid	CONDOR	140	R$ 7,80	R$ 936,00
29	Esponja antiaderente para louças, confeccionada em espuma de poliuretano com bactericidas e fibra sintética com abrasivo, dupla face e medindo 110x75x20mm Ecológica	Unid	BOMBRIL	2000	R$ 5,96	R$ 11.920,00
30	Esponja de lã de aço- pacote com 08 unidades	Unid	BOMBRIL	2000	R$ 13,43	R$ 26.860,00
31	Flanela 100% algodão, 40x60 cm-branca	Unid	FLANERA OURO	4000	R$ 2,10	R$ 8.400,00
32	Fibra de limpeza pesada, no 2 para rodo, com fibras sintéticas, unidas com resina 'a prova dágua e impreganada com mineral abrasivo	Unid	SCOTHBRITE	1500	R$ 37,18	R$ 55.770,00
33	Fion de naylon para roçadeira a gasolina elétrica, redondo, diâmetro:2,4 mm- Rolo: 02 kg	Rolo	VONDER	40	R$ 46,34	R$ 1.853,60
34	Guardanapo de papel branco 23x23 cm ou similar, simples, pacote:50 unids	Pacote	PLUMA	50	R$ 2,49	R$ 124,50
35	Inseticida Aerosol doméstica, acondicionado em frascos de 300ml,a base de água:matam moscas, pernilongos, baratas, e outros insetos ingredientes ativo:	Unid	ULTRA	1000	R$ 11,39	R$ 11.390,00
36	Kit Manicure- Composição: 01 cortador de unha, 01 lixa, 01 tesoura, 01 empurrador de cutícula e 01 alicate	Kit	G-LIFE	10	R$ 20,35	R$ 203,50
37	Limpa alumínio composto de ácido aquil benzeno sulfônico linear, seques orgânicos e inorgânicos preservantes	Unid	ECONOMICO	150	R$ 2,45	R$ 367,50

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110/2023
FLS. 476
RUB.

38	Limpa Vidros, sulfato de sódio, alcool altoxilado, alcalinizante, coadjuvante, fragância e água. Embalagem de 500ml	Unid	VEJA	200	R$ 49,62	R$ 9.924,00
39	Limpador Desinfetante para uso concentrado, solução de cloreto de benzalcônio, princípios ativos: cloreto de trimetilbenzilamônio 0,5%- Galão: 05 litros	Galão	RENKO	1000	R$ 40,15	R$ 40.150,00
40	Limpador Concentrado para piso, indicado para manutenção de pisos impermeabilizados encerados e vitrificados – galão: 05 litros	Galão	RENKO	500	R$ 290,87	R$ 145.435,00
41	Limpador Multiuso a base de Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrantes, perfume a água- galão: 05 litros	Galão	NUTRILAR	2000	R$ 12,02	R$ 24.040,00
42	Lixeira com pedal em polipropileno branco, com armação e trefila no acabamento zincado, pedal e capacidade 50 litros	Unid	PLASVALE	150	R$ 148,95	R$ 22.342,50
43	Lixeira Plástica Redonda com Tampa 23 L	Unid	PLASVALE	150	R$ 43,30	R$ 6.495,00
44	Lixeira Plástica, com pedal, plástico reforçado, capacidade 100 litros, branca, com altura de 1,04m e diâmetro de 68 cm	Unid	PLASVALE	100	R$ 304,51	R$ 30.451,00
45	Lustrador de móveis - composição: ceras naturais,aroma lavanda, aplicação de móveis e e superfícies lisas,frasco com,no mínimo, 200ml	Unid	RENOVAR	2000	R$ 6,33	R$ 12.660,00
46	Luvas para limpeza de látex borracha natural de alta qualidade, profissional. Tamanho (M, G) na cor amarela	Pares	DESCARPARCK	600	R$ 6,78	R$ 4.068,00
47	Mexedor para café, cor cristal, dimensões :75x7,5mm, material-pacote: 500 unidades	Pct	STRAWPLAS	100	R$ 9,48	R$ 948,00
48	Mop úmido, contendo cabo, armação para refil e refil	Unid	BRINOX	100	R$ 99,24	R$ 9.924,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS. 477
RUB.

	cabeleira de algodão com ponta dobrada 350g					
49	Pá de lixo de plástico resistente com cabo	Unid	PLASVALE	860	R$ 4,33	R$ 3.723,80
50	Pano de prato (copa) branco,100% algodão, ideal para secar louças e virdros com 70 cm de comprimento por 45 cm de largura, com acabamento e bainha,	Unid	ALKLIN	1000	R$ 1,89	R$ 1.890,00
51	Papel alumínio, composição alumínio, medindo 45x7,5 cm para embalagens de produtos diversos- Rolos:7,5m	Rolos	WYDA	200	R$ 3,80	R$ 760,00
52	Papel higiênico, folha simples, rolo com 30,00 m- pacote com 8 rolos	Pct	SOFT ANGEL	5000	R$ 7,16	R$ 35.800,00
53	Papel toalha interfolhas, branco neve, dimensões 23x23cm, 2 dobras, grofado,1000folhas	pct	SOFT ANGEL	4000	R$ 14,94	R$ 59.760,00
54	Porta guardanapos em aço cromado	Unid	ARTHI	100	R$ 28,26	R$ 2.826,00
55	Pilha média palito ultrahiper AAA-pacote:4 unid	Pacote	RAYOVAC	50	R$ 5,92	R$ 296,00
56	Pilha palito ultrahiper AAA-pacote: 4 unid	Pacote	RAYOVAC	50	R$ 6,12	R$ 306,00
57	Refil para purificador, acqua flex compatível a marca Libell, com carvão ativado e manta de polipropileno	Unid	LIBELL	240	R$ 60,30	R$ 14.472,00
58	Refil para rodo de alumínio, com borracha bi densidade e alma metálica de 40 cm	Unid	MAROLA	500	R$ 6,71	R$ 3.355,00
59	Removedor: Composição: álcool, lauríico etoxilado, monoetanolamina, blutiglicol, hidróxido de sódio, hidrótopo, sequestrante e veículo	Unid	VALENCIA	300	R$ 45,79	R$ 13.737,00
60	Renovador de brilho para pisos que possa ser utilizada em solução aquosa de 1:10 contendo surfactantes, agentes plastificantes – Galão: 05 litrs	Galão	RICCEL	200	R$ 107,25	R$ 21.450,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 101602 038 /2023
FLS.
RUB.

61	Rodo para água com base e cabo de alumínio com borracha Bi densidade 40 cm com alma metálica substituível, com cabo de 1,5m	Unid	BETTANIN	500	R$ 45,43	R$ 22.715,00
62	Rodo para água com base e cabo de alumínio com borracha Bi densidade 60 cm com alma metálica substituível, com cabo de 1,5m	Unid	BETTANIN	500	R$ 52,90	R$ 26.450,00
63	Rolo filme Pvc 28cmx100 m. Utilizado para embalar-rolo:100m	Rolo	THEOTO	200	R$ 15,19	R$ 3.038,00
64	Sabão em barra glicerinado com ação desengordurante – pacote: 05 unid	Pacote	FC	1000	R$ 11,89	R$ 11.890,00
65	Sabão em pó concentrado para lavagem, pacote de 1,0 kg	Unid.	BEM TE VI	4500	R$ 5,37	R$ 24.165,00
66	Sabão líquido para lavagem de tecidos com fácil dissolução	Litro	FC	1000	R$ 11,44	R$ 11.440,00
67	Sabonete líquido a base de tensoativo aniônico, tensoaivo não iônico, estereato de polietilenoglicol , anfótero, alcanolamida- galão: 05 litros	Galão	FC	320	R$ 75,52	R$ 24.166,40
68	Saco de algodão alvejado atoalhado, em tecio 100% algodão, medidas mínimas aproximadas 70x100cm	Unid	CAEBI	3000	R$ 3,20	R$ 9.600,00
69	Sacos de lixo resistentes, preto, com capacidade de 100 litros,pct 10 und.	pct	DOVER ROLL	700	R$ 33,42	R$ 23.394,00
70	Sacos de lixo resistentes, preto, com capacidade de 15 litros,pct 20 und.	pct	DOVER ROLL	300	R$ 33,13	R$ 9.939,00
71	Sacos de lixo resistentes, preto, com capacidade de 200 litros,pct 10 und.	pct	DOVER ROLL	420	R$ 33,13	R$ 13.914,60
72	Sacos de lixo resistentes, preto, com capacidade de 30 litros, pacote com 20 unidades	Pct	DOVER ROLL	315	R$ 27,06	R$ 8.523,90
73	Sacos de lixo resistentes, preto, com capacidade de 50 litros, pacote com 20 unidades	pct	DOVER ROLL	330	R$ 29,26	R$ 9.655,80

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 /2023
FLS. 434
RUB.

74	Shampoo para cabelos 2 em 1- 5 litros, contendo glicol. Distearate, dissodium	Unid	PALMOLIVE	30	R$ 23,81	R$ 714,30
75	Vassoura de palha com 5 fios, com cabo de madeira	Unid	vassoura goulart	500	R$ 27,02	R$ 13.510,00
76	Vassoura de pelo- com cerdas sintéticas com largura aproximada de 30cm, para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 6cm.cerdas em polipropileno. Cepa em plástico resistente ou madeira e cabo de madeira plastificado.	Unid	DELL FORTI	155	R$ 23,81	R$ 3.690,55
77	Vassoura metálica com 22 dentes e cabo, ideal para recolher grama e folhas de um modo geral, tanto para gramados como para superficies duras como ruas e calçadas. Produzidas em aço carbono	Unid	DELL FORTI	500	R$ 27,02	R$ 13.510,00
78	Vassoura de naylon	Unid	DELL FORTI	500	R$ 35,18	R$ 17.590,00
					VALOR TOTAL	**R$ 1.610.833,95**

(Hum milhão seiscentos e dez mil oitocentos e trinta três reais e noventa e cinco centavos)

7º Tabelionato

Gildene Costa Alves

GILDENE COSTA ALVES
Secretária Municipal de Finanças

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266
RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
GILDENE COSTA ALVES
Emolumentos:R$4,30 FERC:R$0,10 Total:R$4,40
São Luís, 08/03/2019 15:43:30 Adriana 21060
Susana Maria Silva Belo - Escrevente

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000031702730

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 2023
FLS. 480
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

231112076

Data do Protocolo:

29/08/2023

Número de Registro:

21600082129

Arquivamento:

20231112076

Empresa:

W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110021 2023
FLS. 487
RUB.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.661.354/0001-01

Código de Controle: B07D.30F2.E816.E938

Data da Emissão: 18/07/2023

Hora da Emissão: 17:10:33

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/07/2023, com validade até 14/01/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

CANTANHEDE/MA
PROC 011001 484 2023
FLS.
RUB.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débitos

CANTANHEDE/MA
PROC. 101002 483 2023
FLS.
RUB.

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 294662/23
Data de Validade: **15/01/2024**
Data de Emissão: 17/10/2023 15:26:04
Inscrição Estadual: 123282217
CPF/CNPJ: 11661354000101
Razão Social: W W R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0011602 /2023
FLS. 004
RUB.

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600082129	11.661.354/0001-01	10/03/2010	10/03/2010

CANTANHEDE/MA
PROC. 001004/2023
FLS.
RUB.

Endereço Completo
Rua QUARENTA E NOVE, Nº 13, VINHAIS - São Luís/MA - CEP 65071-260

Objeto Social
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4712-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4722-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 8020-0-02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA 8111-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 7810-8-00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 7820-5-00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 8020-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

CANTANHEDE/MA
PROC. 10111002 /2023
FLS. 486
RUB.

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM	002.920.433-09	R$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM	002.920.433-09	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
29/08/2023	20231112076	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/11/2023, às 11:24:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **MFUOTARL**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 987
RUB.

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0011002 /2023
FLS. 488
RUB.

NIRE 21600082129 CNPJ 11.661.354/0001-01	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Rua QUARENTA E NOVE, Nº 13, xxxxx, VINHAIS - São Luís/MA - CEP 65071-260	

CANTANHEDE/MA
PROC. 10000 1202 3
FLS. 489
RUB.

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20231112076	29/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230639321	05/06/2023	BALANCO
904	T2160008212	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220740518	13/06/2022	BALANCO
310	20211508861	22/12/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210784172	15/06/2021	BALANCO
223	20200278568	06/07/2020	BALANCO
223	20190314125	28/05/2019	BALANCO
002	20190277688	12/04/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
316	20180418114	16/06/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20180254774	16/06/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	20180254774	16/06/2018	TRANSFORMACAO
002	20180061011	16/06/2018	TRANSFORMACAO
223	20180284843	02/04/2018	BALANCO
307	20171166396	12/09/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
901	20170485293	20/04/2017	PROCURACAO
223	20170499103	24/03/2017	BALANCO
002	20170010120	17/01/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20160406919	19/04/2016	BALANCO
223	20150152558	10/03/2015	BALANCO
315	20140253190	15/04/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20140253181	15/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140211047	27/03/2014	BALANCO
223	20130205478	15/03/2013	BALANCO
002	20130020222	21/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120099527	10/02/2012	BALANCO
002	20110795318	13/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
351	M1321000874	17/10/2011	DESENQUADRAMENTO DE MEI
350	M1321000873	10/03/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800009671	10/03/2010	

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	080 INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	21800009671	10/03/2010 002 20231112076
29/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/11/2023, às 11:24:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **O3EBQFJ5**.

MAC2303054540

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011002 /2023
FLS. 490
RUB.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

CANTANHEDE/MA
PROC. 10111001 /2023
FLS. 991
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220740518

Data do Protocolo:

13/06/2022

Número de Registro:

21600082129

Arquivamento:

20220740518

Empresa:

W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110021492 /2023
FLS.
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230639321

Data do Protocolo:

03/06/2023

Número de Registro:

21600082129

Arquivamento:

20230639321

Empresa:

W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

x

CANTANHEDE/MA
PROC. 10110024 93/2024
FLS.
RUB.

16/10/2024
11:14

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDFRSL - 98462023: FD0445722C).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-SJDFRSL - 98462

Código de Validação: FD0445722C

Validar Documento

Baixar Original | Visualizar Original

Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - BOLETO	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - BOLETO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - PGTO	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - PGTO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
GISELE MEIRELES MENDES	31/10/2023 16:44	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDFRSL 98462023.

Nova consulta

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1011603 /2023
FLS. 994
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230639437

Data do Protocolo:

16/10/2024

Número de Registro:

21600082129

Empresa:

W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar